

**DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA**

**PÁGINAS POLICIAIS NA IMPRENSA ASSISENSE (1935-1939)**

**ASSIS**

**2018**

**DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA**

**PÁGINAS POLICIAIS NA IMPRENSA ASSISENSE (1935-1939)**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, para a obtenção do título de Mestre em História (Área de Conhecimento: História e Sociedade)

Orientador(a): Tania Regina de Luca

Bolsista: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), processo nº 2015/16042-0

ASSIS

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca da F.C.L. -  
Assis - Unesp

S729p Souza, Douglas Henrique de.  
Páginas policiais na imprensa assisense (1935-1939) /  
Douglas Henrique de Souza. Assis, 2018.  
172 p. : il.

Dissertação de Mestrado - Universidade Estadual Paulista  
(UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis  
Orientadora: Profa. Dra. Tania Regina de Luca

1. Violência. 2. Assis (SP). 3. Imprensa. I. Título.

CDD 981.612

Douglas Henrique de Souza

**Páginas policiais na imprensa assisense (1935-1939)**

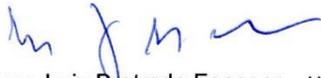
Dissertação apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, para obtenção do título de Mestrado Acadêmico em HISTÓRIA.  
(Área de Conhecimento: História e Sociedade)

Data da Aprovação: 24/04/2018

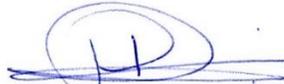
COMISSÃO EXAMINADORA



PRESIDENTE: PROFA. DRA. Tânia Regina de Luca - UNESP/ASSIS



MEMBROS: PROF. DR. Marcos Luiz Bretas da Fonseca - UFRJ/RIO DE JANEIRO



PROFA. DRA. Priscila David - UNIP/ASSIS

## AGRADECIMENTOS

Fazer agradecimentos é sempre uma tarefa difícil em razão das várias pessoas que colaboraram direta ou indiretamente ao trabalho. Gostaria de começar pelos meus pais, Aparecido Carlos de Souza e Vera Lúcia de Souza, que sempre estiveram comigo nessa jornada, dos dias mais felizes aos mais difíceis, sem deixarem de ensinar-me o significado do amor incondicional, e aos meus irmãos, André Luiz de Souza, Aline Aparecida de Souza e Danilo Rodrigo de Souza, pelo apoio e incentivo.

Já os meus amigos e amigas, Gabriel Adan Araújo Leite, Vinicius Augusto Simão, Lucas Schuab Vieira, Wellington Durães Dias, Daniel Alves de Azevedo, Iara Silva de Andrade e demais familiares colaboraram para tornar a caminhada menos solitária. Uma menção especial para os colegas que, tal como eu, dedicaram-se às práticas esportivas, em especial ao nosso time de futebol de salão, a Sociedade Esportiva Cachaça e Fumaça, que marcou a minha passagem pela universidade.

A pesquisa exigiu a consulta a diferentes acervos. Agradeço aos funcionários e funcionárias do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa (CEDAP), onde passei muito tempo nos últimos anos, que sempre amáveis e prontos para me auxiliar com o emaranhado de processos, assim como aos que me atenderam no Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP) e na biblioteca da Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP).

Graças à concessão da bolsa da FAPESP pude dedicar-me exclusivamente à pesquisa e estabelecer contato estreito com o mundo acadêmico, em diferentes lugares do país, o que me permitiu apresentar resultados parciais do trabalho e alargar meus horizontes intelectuais.

E, ainda, à Professora Tania Regina de Luca, pela motivação, comprometimento e preocupação constante que teve comigo. Mesmo em dias extenuantes da rotina acadêmica, nunca deixou de esclarecer minhas dúvidas e me ajudar a tomar as melhores escolhas. Um muito obrigado Tania, por acreditar em mim!

SOUZA, Douglas Henrique de. **Páginas Policiais na imprensa assisense (1935-1939)**. 2018. 172 p. Dissertação (Mestrado Acadêmico em História). – Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, 2018.

## RESUMO

A pesquisa fundamenta-se na análise dos casos cotidianos de violência veiculados pelo *Jornal de Assis* (1920-1963) e *A Notícia* (1935-1949) entre os anos de 1935 a 1939, na cidade de Assis, São Paulo. A violência, conceito polissêmico, é uma das temáticas presentes nas notícias policiais, que abarcaram gama diversificada de danos a vida: homicídio, suicídio, estupro, assaltos, difamação, sequestro e violência doméstica, para citar uma lista não exaustiva. Trata-se de verificar como ocorreu a percepção deste fenômeno nos casos publicados pelos jornais e acompanhar seu desfecho nos processos criminais que originaram, além de se apontar para o emaranhado das relações entre criminalidade e sociedade, o judiciário, a polícia e a imprensa local. Para tanto, o trabalho propõe-se a investigar o perfil dos acusados e das vítimas, os locais dos crimes, os precedentes e as ações situacionais do delito, além das agravantes inusitadas do acontecido, decisivas ao uso estratégico da linguagem sensacionalista. Tais aspectos podem indicar os critérios de seletividade dos impressos, que nas mãos dos grupos dirigentes informaram determinadas ocorrências em restrição às outras demais. O período recoberto distingue-se, no plano interno, por um rol de eventos políticos que culminaram com o Estado Novo em 1937 e o conseqüente cerceamento das liberdades civis, e, em âmbito internacional, pela tensa situação que antecedeu o início da Segunda Guerra Mundial. Foram anos de radicalização ideológica, engajamentos apaixonados e incertezas quanto ao futuro. O desvendamento dos caminhos trilhados pela imprensa numa cidade do interior paulista que, à época estava na fronteira da expansão agrícola, requer olhar atento ao contexto político e socioeconômico da região e pode colocar para refletir sobre a demarcação, na imprensa brasileira, de práticas jornalísticas como o *sensacionalismo* e os *faits divers*, componentes importantes para a problemática sugerida.

Palavras-chave: Violência; Assis; Imprensa; Notícias policiais.

SOUZA, Douglas Henrique de. **Police pages in the press assisense (1935-1939)**. 2018. 172 p. Dissertation (Masters in History). São Paulo State University (UNESP), School of Sciences, Humanities and Languages, Assis, 2018.

#### ABSTRACT

This research is based on the analysis of the daily cases related to violence and reported by *Jornal de Assis* (1920-1963) and *A Notícia* (1935-1949) from 1935 to 1939, in Assis, São Paulo. Violence, polysemic definition, is one of the topics covered on police news, which provoked several damage to human life, such as murder, suicide, rape, assault, defamation, kidnapping and domestic violence. This study aims to verify the perception of this phenomenon in the cases published by the journals and monitor its outcomes in the criminal proceedings originated during that period, besides pointing to the tangle of relations between crime and society, the judiciary, the police and the local press. Moreover, the study tried to investigate the profile of accused and victims, the places of crimes, the precedents, situational actions of crimes and aggravating facts, which were decisive for strategical use of sensationalist language. These aspects may indicate the criteria used for selecting the printed news by leading groups that noticed some occurrence, but restricted others. The evaluated period coincides with many political internal events that culminated in the Estado Novo in 1937 and restriction of civil liberties. Internationally, the assessed period corresponds to critical situation preceding the beginning of Second World War. There were many years of ideological radicalization, passionate engagements and uncertainty about the future. Therefore, it is necessary to pay attention to the political and socioeconomic aspects of the region to uncover the directions guided by the press in a city of interior of São Paulo, which was undergoing an agricultural expansion. In addition, it enables to reflect on demarcation, Brazilian press and journalistic practices such as sensationalism and faits divers, considered important components for the suggested problems.

**KEYWORDS:** Violence; Assis; Press; Police News.

## Sumário

<b>Introdução</b> .....	9
<b>Capítulo 1. Assis: criminalidade e imprensa na década de 1930</b> .....	22
1.1. A “Princesa da Alta Sorocabana” .....	23
1.2. Nos trilhos da violência regional .....	28
1.3. A Polícia paulista na Era Vargas .....	39
1.4. A imprensa partidária assisense .....	47
<b>Capítulo 2. A produção das notícias policiais nos jornais</b> .....	55
2.1. “Pela Polícia”: as seções policiais do <i>Jornal de Assis</i> e de <i>A Notícia</i> .....	56
2.2. Paulo Botelho de Camargo e suas múltiplas atuações .....	64
2.3. A mulher em cena nos delitos noticiados .....	67
<b>Capítulo 3. Jornais e processos crimes: um contraponto</b> .....	79
3.1. Os homicídios no <i>Jornal de Assis</i> e <i>A Notícia</i> .....	80
3.2. O controverso assassinato de Gumercindo Saraiva .....	83
3.3. Tiroteio na estrada .....	113
3.4. O “lamentável acidente” de Oscar .....	118
3.5. “Em Campos Novos”: homicídio por vingança .....	131
3.6. O defloramento de Antonia Iracema Martins .....	135
3.7. Os roubos e os furtos no <i>Jornal de Assis</i> e <i>A Notícia</i> .....	139
3.8. O roubo dos cinquenta contos de réis .....	145
<b>Conclusão</b> .....	154
<b>Fontes e Bibliografia</b> .....	158
<b>Anexos</b> .....	168
Anexo 1: Amostra parcial da sistematização das notícias policiais do jornal <i>A Notícia</i> e <i>Jornal de Assis</i> .....	169
Anexo 2: Correspondência das notícias policiais com os processos crimes do acervo do CEDAP .....	170

O que se observa no território nacional é a existência de um código penal à margem dos códigos e das autoridades, um código penal de cunho primitivo, mas tão real, tão eficiente, tão rigoroso como o que se contém na lei.

*A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo de 1938.* São Paulo: Tipografia do Gabinete de Investigações, 1939, p. 153.

## Introdução

O interesse acerca da história de Assis, particularmente, foi motivado pela minha ligação com a cidade. Nascido e residente no município junto a meus familiares, amadureci a curiosidade em recuperar os episódios marcantes de seu passado no final do curso na graduação. A experiência da iniciação científica vivenciada neste ciclo, apesar do objeto ter sido a página feminina do jornal literário *Dom Casmurro* (1937-1946), distinto da problemática aqui escolhida, serviu de incentivo a prosseguir nos estudos sobre a imprensa e abriu meu olhar à riqueza dessa documentação. Depois de formado, passei a vasculhar no acervo do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa (CEDAP), da UNESP-Assis, algum periódico local que coadunasse com as minhas pretensões. Ao encontrar o *Jornal de Assis* e o *A Notícia*, percebi nos contatos iniciais, que a política era assunto recorrente, estampada na primeira página da maioria dos números, tida praticamente como carro chefe das linhas editoriais. Entretanto, com a evolução das leituras, notei que, além do destaque conferido à agenda política, os impressos apresentavam, com certa regularidade, notícias policiais, o que chamou a nossa atenção para esse filão a ser explorado em relação à memória de Assis.

Assim, decidi por fundamentar o estudo na análise dos casos cotidianos de violência noticiados entre 1935 e 1939 pelo *Jornal de Assis* (1920-1963) e *A Notícia* (1935-1949), ambos semanários que circularam na cidade de Assis, localizada no interior do estado de São Paulo. A natureza dos casos publicados nas colunas policiais revelou-se variada, abrangendo desde os chamados crimes contra a vida, cuja gravidade era maior (homicídios), os de natureza sexual (estupro e defloramento) e a violência interpessoal (lesões corporais) até crimes contra a propriedade (depredações patrimoniais, furtos e roubos). Objetivou-se investigar como a violência foi retratada nos jornais a partir dos episódios que ocorreram na região e na cidade de Assis e contrapor tais dados aos registros dessas mesmas ocorrências nas instâncias policiais/judiciais, via os processos crimes que geraram. Para tanto, a pesquisa buscou elucidar os perfis de acusados e vítimas, os locais dos crimes, os precedentes e as ações situacionais do delito, além dos pormenores inusitados do acontecido, decisivos para o uso estratégico da linguagem sensacionalista. Tais aspectos podem indicar os critérios de seletividade dos impressos que, nas mãos dos grupos dirigentes, informaram determinadas ocorrências e silenciaram em relação à outras,

em função dos interesses que permearam as vinculações entre as personagens envolvidas nas infrações, suas atividades no judiciário, na polícia e nos jornais.

Esses foram anos nos quais regimes de caráter autoritário ampliavam seus poderes coercitivos na Europa e que culminaram com a deflagração da Segunda Guerra Mundial. No período de 1935 a 1939, o Brasil conheceu importantes mudanças na vida política, com a passagem de um sistema democrático, instituído pela Constituição de 1934, ao Estado Novo, instituído em dezembro de 1937, passando pelo estado de sítio, resultante da chamada intentona comunista de 1935.

Para a imprensa, se a década de 1930 significou a consolidação do uso de aparatos técnicos, que já vinham se modernizando desde a virada do século XIX ao XX, ela também foi marcada pelo controle do que viria ou não ao público, uma vez que os jornais subordinavam-se, cada vez mais, aos propósitos arquitetados pelo estado, centralizado na figura de Getúlio Vargas. A segunda metade da década de 1930 assistiu à polarização entre as duas principais siglas partidárias paulistas, o Partido Republicano Paulista (PRP) e o Partido Constitucionalista (PC), que sustentavam os periódicos em estudo e influenciavam no tratamento dos conteúdos impressos. Acirradas em períodos de eleição, a disputa entre os partidos evidenciava-se nas maneiras de abordar os crimes nas páginas dos impressos, em função de quem ocupava a cadeira de prefeito.

Neste cenário, as notícias policiais no interior paulista reuniram marcas singulares, diversas das usualmente encontradas nas capitais, que contavam com maior público letrado e não economizavam o uso de recursos estilísticos nas histórias contadas, como o *sensacionalismo* e os *faits divers*, que visavam motivar as mais variadas emoções em seus leitores. Inseridos em contexto político e socioeconômico diverso da capital paulistana, o *Jornal de Assis* e o *A Notícia* empregaram as práticas jornalísticas próprias e em sintonia com o espaço no qual circulavam.

Além da conjuntura efervescente daqueles anos, o recorte temporal também se justifica pela disponibilidade das fontes. O acervo do CEDAP dispõe-se dos anos de 1935 a 1939 e 1946 a 1949 para *A Notícia* (1935-1949), enquanto para o *Jornal de Assis* (1920-1963) não se tem os anos compreendidos entre 1920 e 1930 e alguns de 1940 adiante, faltas que não comprometeram os resultados. Já os processos crimes podem ser consultados

parcialmente, por mídia eletrônica, no site do CEDAP,<sup>1</sup> que disponibiliza extratos dos mesmos, além de oferecer acesso à íntegra dos arquivos, em suporte papel.

A pesquisa nas fontes iniciou-se com os periódicos e os processos crimes, sistematizados em tabelas específicas. No caso das folhas, procedeu-se à catalogação das notícias policiais em fichas que compreendiam: o título, a data, a página e um resumo estipulando o tipo de delito e os nomes de vítimas/agressores citados nas matérias em ordem cronológica por gênero, conforme se observa no Anexo 1. Quanto aos processos crimes, o desafio foi o de verificar se as notícias policiais dos jornais deram origem a procedimentos judiciais, como demonstrado no Anexo 2. Foi utilizada a busca por sistema virtual, a partir dos dados recolhidos nos jornais, e nos autos localizados entre 1935 e 1939, independentemente do fato de o delito ter ou não sido registrado nos jornais, tendo em vista estabelecer a abrangência das notícias que chegaram a sair nos mesmos, uma vez que há processos que não foram objetos de atenção dos periódicos. Esta comparação é importante por permitir avaliar a distância entre o que ocorreu e o que foi noticiado. A análise limitou-se aos variados tipos de violência cometidos contra a mulher, aos homicídios ocorridos entre homens e com a participação também de mulheres, além das ocorrências de roubos e furtos, casos todos estes reportados pelo *Jornal de Assis* e o *A Notícia*.

Cabe observar que os documentos policiais e judiciais, selecionados a partir das notícias publicadas na imprensa local, constituíam-se, por vezes, em longos processos, como no caso do homicídio de Gumercindo Saraiva dos Santos, que revelou o quão complexo foram os desdobramentos investigativos quando confrontados com os informes divulgados na imprensa. Ficou evidente que não era apenas os autos do crime em estudo que mereciam serem consultados, mas também, quando disponível, outros materiais existentes nos registros judiciários relativos aos envolvidos. Assim, despenderam-se esforços para desvendar outros envolvimento das personagens com o mundo do crime e da contravenção, o que não foi possível para todos os casos.

Desse modo, o desafio foi o de localizar, analisar e dar sentido ao volume de informações coletadas em diferentes processos, selecionados a partir dos acontecimentos noticiados na imprensa assisense, expandindo-se para outros eventos nos quais vítimas e

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.assis.unesp.br/#!/cedap---centro-de-documentacao-e-apoio-a-pesquisa/consulta-online/>.

agressores participaram antes dos que motivaram a sua presença nos periódicos. A tarefa resultou no desvendamento de quatro casos de homicídio entre homens, um de crime de natureza sexual contra uma mulher e um de roubo acontecido na zona rural da cidade de Campos Novos. Além desses, pareceu importante acrescentar um caso de injúria que envolveu o próprio dono do jornal *A Notícia*, mas que não figurou nas páginas dos impressos locais, o que aponta para o processo em relação ao que vinha ou não a público. Sua inserção justificou-se por revelar os conchavos político-sociais que atuavam sempre a favor das camadas dirigentes locais.

Assim, foram despendidos esforços para estabelecer vinculações entre os donos dos jornais, a polícia, o judiciário e os poderes executivos e legislativos, uma vez que os envolvidos circulavam em diferentes instâncias e não raro havia troca de favores que influenciavam a maneira como as notícias eram veiculadas.

A consulta documental não ficou restrita ao CEDAP e estendeu-se ao Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), localizado na capital paulista. A finalidade da viagem foi consultar acervos relativos à segurança pública estadual, que fornecessem dados sobre a criminalidade, nas diferentes regiões do Estado, objetivo cumprido com sucesso. Realizou-se a sondagem do material e anotações técnicas relativas à sua produção: autor, a quem se dirigia, título, ano e tipo (Relatório da Polícia, do Gabinete de Investigações, do Juízo da Vara de Menores ou da Diretoria do Presídio). Foram selecionados sete relatórios, dos quais se fotografou o que foi considerado relevante sobre a estrutura organizativa da polícia e as delegacias do interior, escolha necessária já que os documentos ultrapassavam a média de 400 páginas e dividiam-se em vários capítulos, com atenção especial às delegacias especializadas da capital. Observe-se o atendimento prestativo dos funcionários do APEP, que sugeriram visita à biblioteca da Faculdade de Direito da USP, onde foram encontrados mais três relatórios do Gabinete de Investigações, além da indicação do endereço eletrônico da Fundação SEADE, por meio do qual foi possível obter integralmente as versões digitais do *Anuário Estatístico do Estado de São Paulo* e *A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo*. Com ênfase na avaliação dos índices criminais, *A Estatística* difere dos relatórios citados anteriormente por abranger o estado em sua totalidade sem privilegiar as atividades empreendidas na capital, além de conter mapas e gráficos coloridos, sinal dos avanços técnicos adquiridos no processo de impressão, e por

apresentar dados mais completos, o que assinalava a integração firmada entre as delegacias espalhadas pelo estado.

Ressalta-se, então, os diferentes tipos de documentos que fundamentam a pesquisa: os periódicos e o material de natureza judicial/policial, o que demanda formas de abordagens específicas para cada um deles, mas sem deixar de destacar traços convergentes entre ambos. Inseridos como fontes no âmbito historiográfico, tanto os jornais como os processos crimes implicam em ultrapassar temporalidades lineares e cristalizadas, bem como a busca de verdades factuais encadeadas em grandes acontecimentos e personagens. Razão pela qual a leitura pauta-se pelas propostas da História Cultural, que convida a releituras do passado e à revisão de processos que tocam pessoas comuns, seus hábitos e valores. Portanto, analisar tais fontes no domínio historiográfico enseja em refletir sobre indivíduos marginalizados e alijados de direitos humanos básicos, de uma vida digna e que, muitas vezes, não tiveram voz, fosse por sua posição social ou por estigmas culturalmente atribuídos pela própria sociedade. Daí a atenção à interdisciplinaridade e à diversificação do leque documental e de recursos para desvendar aspectos revelados por vestígios perceptíveis ao olhar atento do historiador.<sup>2</sup>

No que se refere aos processos crimes, nessa perspectiva, cabe salientar seu caráter aglutinador de discursos que se propõem a contar verdades conflitantes entre si. Nas falas envolvidas na feitura do dispositivo legal, vítima, acusado e as instâncias julgadoras do delito não hesitam em produzir versões a seu favor no intento de conduzir estrategicamente os rumos do trâmite para a sentença final de absolvição ou de condenação. O historiador deve estar munido do senso crítico ao perscrutar os depoimentos fabricados pelos vários atores, pois estes são passíveis de influências externas, inclusive dos agentes articuladores de sua escrita, que a torna carregada de armadilhas. Como consagra o jargão corrente no meio jurídico, “o que não está nos autos, não está no mundo”, há uma supervalorização do encadeamento dos fatos em um formato de enredo pré-estabelecido pelos responsáveis do encargo, juízes, advogados, promotores e delegados, enquanto fórmula vital para o embasamento das provas. Isto é, segundo a ótica deles, são selecionados os eventos e as declarações chaves para deslindar o caso, rigorosamente pautados nos critérios de isonomia

---

<sup>2</sup> LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Editora Contexto, 2005, p. 111-112.

e justiça perante os códigos legislativos, para em seguida, serem devidamente inscritos na narrativa do processo que busca uma verdade categórica do crime. Contudo, na prática, este alcance pretendido pelo registro não passa de uma tentativa, pois não comporta a realidade em toda sua complexidade. Para Mariza Corrêa:

(...) no momento em que os atos se transformam em autos, os fatos em versões, o concreto perde quase toda sua importância e o debate se dá entre os atores jurídicos, cada um deles usando a parte do real que melhor reforce o seu ponto de vista. Nesse sentido, é o real que é processado, moído, até que se possa extrair dele um esquema elementar sobre o qual se construirá um modelo de culpa e um de inocência.<sup>3</sup>

Por isso é essencial a análise desdobrar-se no entendimento dos particularismos de um processo para o outro, que podem indicar as contradições do sistema normativo, e das leis em voga, legitimadoras da ação coercitiva do Estado que é cumprida pela polícia, organização pertinente no tema da pesquisa. O uso, portanto, dos relatórios de polícia no trabalho justifica-se pela necessidade de problematizar a existência do aparelho, na percepção de sua finalidade como um órgão que serviu ao regime varguista, e que além de incumbir-se do controle da população delinquente e interferir no cotidiano por meio de medidas repressivas, foi parte da campanha de modernização do país, ao elencar a estatística como instrumento fundamental de esquadramento da criminalidade em São Paulo. Neste sentido, importa destacar que os documentos policiais, incluindo os processos crimes, estão longe de uma suposta neutralidade inquestionável. Eles expressam, antes de qualquer diagnóstico da conjuntura em questão, as concepções pessoais dos integrantes do corpo institucional, a mando dos interesses de seus superiores, segundo uma linguagem pré-determinada, enredada por conceitos técnicos em conformidade ao campo jurídico.

Já na imprensa, pelo contrário, o ato delituoso perde o caráter jurídico dos documentos oficiais e circunscreve-se a outra lógica discursiva. Dirigido a um público maior, ao invés da bancada seleta de juristas, a descrição do crime, no noticiário policial, tenta primar pela objetividade e acessibilidade interpretativa do conteúdo, no fito de torná-lo notícia interessante e capaz de aumentar as vendas, e, portanto, o lucro do jornal. Atrair os leitores, então, é um dos desafios prementes, o que envolve, do ponto de vista dos periódicos, enfrentar a concorrência de mercado. Neste contexto, a imprensa

---

<sup>3</sup> CORRÊA, Mariza. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983, p. 40.

estrategicamente filtra os acontecimentos do dia a dia e os dotam de novos significados, embebidos em juízos de valor, reforçando moralmente o certo e o errado nas práticas sociais. Condicionados aos seus respectivos lugares de produção e direcionados a um público específico, os documentos tem singularidades que não podem passar despercebidas pelo arcabouço metodológico empregado.

A partir desse pressuposto, é possível analisar como, nos textos jornalísticos, os crimes eram tratados. Para tal fim, acrescenta-se a relevância do suporte das publicações em que as ocorrências se condensaram, ou seja, o tamanho e a qualidade do papel, a distribuição das matérias e da iconografia e a quantidade de anúncios publicitários, aspectos que sinalizam para as formas de enquadramento da palavra impressa, em articulação com o fator financeiro. A título de exemplo, no *Jornal de Assis* deixava-se comumente de publicar colunas por falta de espaço, obrigando readaptações na paginação.<sup>4</sup> Maurice Mouilland assinala a íntima vinculação entre a materialidade e o conteúdo do jornal. Incorre-se no risco de simplificar-se algo que, de fato, é complexo quando:

(...) os estudos a respeito da mídia dão, frequentemente, a impressão de estarem divididos entre uma descrição do jornal em sua materialidade de papel e formato (...) e aquilo, que durante muito tempo foi chamado de os conteúdos.<sup>5</sup>

Em relação aos gêneros textuais produzidos pela imprensa, José Marques de Melo classifica-os em opinativos ou informativos,<sup>6</sup> entretanto, segundo Manuel Carlos Chaparro, as duas categorias são intrínsecas ao texto, o que não permite tal tipo de desvinculação.<sup>7</sup> É ilusão pensar que as reportagens são imunes a qualquer ponto de vista, a seleção da notícia já subjetiva a ação. Deve-se ter em conta que o veículo de comunicação provém de determinado estrato social, ou seja, não são conteúdos neutros. O texto é provido de uma gama de códigos linguísticos e: “(...) tem sido elemento agregador e excludente de

---

<sup>4</sup> Motivo explicitado como na seguinte nota: “Por motivo de carência de espaço, fomos obrigados a deixar para a edição de 16 do corrente grande quantidade de matéria, entre as quais dois artigos: um do sr. Gregório de Campos e outro do sr. J. N. Marmontel. Solicitamos desculpas aos nossos dois apreciados colaboradores.”. *Jornal de Assis*. Assis: nº 680, 09/11/1935, p. 1.

<sup>5</sup> PORTO, Sérgio Dayrell (org.). *O jornal: da forma ao sentido*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002, p. 29.

<sup>6</sup> Vide: MELO, 1994, p. 64. apud CHAPARRO, Manuel Carlos. *Sotaques d'aquém e d'além mar: percursos e gêneros do jornalismo português e brasileiro*. Santarém: Jortejo, 1998, p. 154-162.

<sup>7</sup> *Ibidem*, p. 100.

indivíduos e grupos sociais, havendo transformações constantes e inequívocas, no trato com e da palavra.”<sup>8</sup>

As redações, por seu turno, devem ser encaradas como espaços que propiciam encontros e trocas, pontos aglutinadores de sociabilidades atravessadas pelas posturas ideológicas dos grupos. Apesar de ser uma tarefa difícil, mapear as redes de contato e as atuações dos colaboradores na imprensa enriquece a historicidade do objeto. Nesse sentido, vale retomar as colocações de Robert Darnton sobre o conceito de “circuito da comunicação”, ou seja, o percurso dos produtores do texto até as formas de apropriação das mensagens pelo público leitor.<sup>9</sup> Na emaranhada rede de trocas de experiências simbólicas estabelecida, questões como quem produziu, em quais condições, para quem, com que consequências sociais e finalidades, colaboram para desnaturalizar o material e submetê-lo à crítica. O sucesso de um projeto jornalístico depende do conhecimento do leitor, seus gostos, preferências e o mundo de vivências, determinantes de suas expectativas na compra daquele exemplar de linguagem amena destinado a momentos de distração ou de outro que pretende travar debates e influir na formação de opiniões. É imprescindível, nesse sentido, compreender Assis em perspectiva histórica, para o que foram mobilizados dados demográficos e memorialísticos.

Assim, considerações sobre os procedimentos técnicos disponíveis nas tipografias de Assis e do que circulava no mesmo momento, tanto na cidade e seus arredores como na capital, são elementos importantes, pois não basta analisar as publicações sem contextualizar o ambiente de sua inserção, “(...) estabelecer os quadros de referência dos debates nos quais certos discursos pretendem ou pretenderam intervir é, sem dúvida, fonte de uma salutar precaução contra o anacronismo (...)”.<sup>10</sup> Para Nicole Louraux, entretanto, a adoção de uma postura mediadora e cuidadosa entre passado e presente possibilita a identificação das permanências.<sup>11</sup> A partir dessas colocações, pretende-se compreender a violência na imprensa assisense com a investigação do perfil dos indivíduos envolvidos nos

---

<sup>8</sup> MARTINS, Maria Helena (org.). *Outras leituras: literatura, televisão, jornalismo de arte e cultura, linguagem interagente*. São Paulo: SENAC, 2000, p. 16.

<sup>9</sup> DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette*. Mídia, Cultura e Revolução. São Paulo: Cia das Letras, 1990, p. 112.

<sup>10</sup> AVELAR, Alexandre de Sá; FARIA, Daniel Barbosa Andrade; PEREIRA, Matheus Henrique de Faria (orgs.). *Contribuições a história intelectual do Brasil Republicano*. Minas Gerais: UFOP, 2012, p. 14.

<sup>11</sup> LORAUX, Nicole. Elogio do anacronismo. In: NOVAES, Adauto (org.). *Tempo e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 64.

delitos além da natureza destes, as linguagens dispensadas pela imprensa a esses eventos, a efetividade ou não da presença do Estado e a problematização da escolha de determinados casos à publicação.

No que respeita à historiografia, a violência tornou-se tema historiográfico principalmente a partir da segunda metade do século XX, na esteira do crescente interesse da disciplina sobre as trajetórias de personagens marginalizadas pelo sistema político e socioeconômico. O processo de redemocratização da década de 1980, marcou a guinada desse campo no Brasil, impulsionado, sobretudo, pelo debate que se abria em torno da reconquista dos direitos de cidadania na nova ordem política do país que então se anunciava. Quadro este que desnudou os efeitos perniciosos do poder autoritário, as violações perpetradas nos porões do regime militar e as condições precárias das prisões, consideradas verdadeiras masmorras. Com a gradual liberdade retomada pela imprensa, casos de abuso e tortura vieram ao conhecimento da opinião pública e a questão dos direitos humanos entrou na agenda do dia. Afinal, os abusos deixaram de ser exclusividade das camadas pobres para atingir os presos políticos, muitos dos quais provenientes das camadas médias e intelectualizadas. Na visão de Alba Zaluar:

Durante o período caracterizado como ditatorial, e que antecedeu a este, as técnicas repressivas empregadas contra os setores insatisfeitos da população, que incluía estas classes atingidas pelo arrocho salarial no seu padrão de vida, eram diretas, silenciosas, e não precisavam de uma justificativa na grande imprensa.<sup>12</sup>

Neste contexto, *Crime, violência e poder*, trabalho de cunho interdisciplinar organizado por Paulo Sergio Pinheiro em 1983, fruto de seminário de mesmo nome realizado na UNICAMP, e *Papéis avulsos*, coletâneas de textos que resultou do evento acadêmico denominado *Crime e Castigo*, ocorrido em 1986 na Fundação Casa de Rui Barbosa,<sup>13</sup> constituíram-se em esforços que fomentaram estudos sobre a violência no bojo da sociedade brasileira. Outros pesquisadores, como Mariza Corrêa, Martha de Abreu

---

<sup>12</sup> ZALUAR, Alba. Condomínio do diabo: as classes populares urbanas e a lógica do “ferro” e do fumo. In: PINHEIRO, Paulo Sergio (org.). *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 276.

<sup>13</sup> Papéis Avulsos. In: BRETAS, Marcos Luiz. (Org.). *Papéis Avulsos*. v. 1 e 2, Rio de Janeiro, jul-1986. Mimeo.

Esteves e Rachel Soihet enveredaram na análise da problemática da violência de gênero ainda nos anos de 1980.<sup>14</sup>

A esse conjunto pioneiro de trabalhos seguiu-se, na década de 1990 outros que se dedicaram a analisar diferentes atores do universo da violência, a exemplo da polícia.<sup>15</sup> No plano da história social, cabe ressaltar as teses de Elizabeth Cancelli e Marcos Luiz Bretas, defendidas respectivamente em 1991 e 1995, que investigaram, com recortes temporais distintos, a atuação do poder policial no Rio de Janeiro.<sup>16</sup> Já no que tange à relação entre imprensa e violência, núcleo de interesse propriamente dito desta presente pesquisa, foi a partir do novo século que a produção floresceu, como atestam os estudos de Ana Vasconcelos Ottoni, Ana Gomes Porto e Francisco Linhares Fonteles Neto,<sup>17</sup> que esforçaram-se por abarcar as diversas facetas das notas criminais e também do gênero literário policial e isso não apenas para o eixo Rio e São Paulo, uma vez que o trabalho de Fonteles deu conta das especificidades da Fortaleza dos anos de 1920.

Evidentemente, a intenção aqui não é esgotar a produção bibliográfica sobre o tema, mas sublinhar algumas obras que muito contribuíram para os rumos do trabalho. Nesse sentido, merece destaque *Primavera já partiu*: retrato dos homicídios femininos no Brasil, resultado do engajamento do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), que se propôs a discutir a violência de gênero e o tratamento lhe dispensado pela mídia. Os vários capítulos que compõem o livro desnudam as estratégias dos impressos em persuadir o leitor com linguagens eivadas de valores morais discriminatórios. As intenções do

---

<sup>14</sup> CORRÊA, Mariza. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983. ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. SOIHET, Raquel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

<sup>15</sup> Bem como salientou André Rosemberg e Marcos Luiz Bretas, o interesse historiográfico pela polícia no Brasil iniciou-se nos anos de 1970 mas de maneira isolada, com as pesquisas de Dalmo de Abreu Dallari e Heloísa Rodrigues Fernandes, que debruçaram-se sobre a história da instituição paulista. BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. *Topoi*, v.14, n° 26, 2013, p. 164.

<sup>16</sup> BRETAS, Marcos Luiz. *You can't! The daily exercise of police authority in Rio de Janeiro: 1907-1930*. Tese (Doutorado em História). The Open University: Grã Bretanha, 1995. CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: a polícia da Era Vargas*. Brasília: EDUNB, 1993.

<sup>17</sup> PORTO, Ana Gomes. *Novelas sangrentas: literatura de crime no Brasil 1870-1920*. Tese (Doutorado em História Social). Campinas: UNICAMP, 2009. OTTONI, Ana Vasconcelos. *O paraíso dos ladrões: crime e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro 1900-1920)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2012. FONTELES NETO, Francisco Linhares. *Crimes impressos: uma História social dos noticiários criminais em Fortaleza nos anos vinte*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: UFRJ, 2015.

periódico, que estão por trás da descrição factual, coadunam-se com práticas culturais derivadas de grupos dominantes, que impõe seus códigos como legítimos.<sup>18</sup>

As pesquisas de Boris Fausto, com destaque para *Crime e Cotidiano: a Criminalidade em São Paulo (1880-1924)* e *O Crime do Restaurante Chinês: carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30* tocam em temas que nos interessam diretamente. No caso do primeiro livro, tratou-se de analisar vários delitos que possibilitaram a composição do perfil da criminalidade na embrionária República brasileira, enquanto o segundo enfatizou um único caso, que permitiu revelar as contradições de um país orgulhoso pela campanha de sua seleção de futebol na Copa do Mundo, que festejava o carnaval e também expressava preconceitos étnico-raciais que atingiam em cheio certas comunidades imigrantes, no contexto do Estado Novo varguista. O interessante é notar a capacidade de colocar em destaque diferentes pontos de vista, isso graças à abordagem que joga com diferentes escalas de observação, da macro à microhistória.<sup>19</sup>

É certo que cabia (e ainda cabe) ao Estado zelar pela segurança do cidadão e refrear a delinquência, tarefa concernente à corporação policial, objeto da tese de doutorado de Marcelo Thadeu Quintanilha Martins. Apesar de o recorte anteceder a Segunda República, o trabalho pontuou a formação gradual do aparelhamento da polícia, que se apresentava como paladino da ordem.<sup>20</sup>

Após o golpe de 1930, a centralização política reservou novos papéis ao aparelho policial, como esclareceu Elizabeth Cancelli, ao explicitar a complexidade e o seu caráter repressivo que, longe de se restringir à perseguição do Partido Comunista e de seus simpatizantes, “personificava o braço executivo da pessoa do ditador e de um novo projeto político.”<sup>21</sup>

Essa produção historiográfica fornece elementos para que se compreenda a inserção de Assis neste contexto. A começar pelo fato de a cidade estar subordinada à região policial de Presidente Prudente, ou seja, numa área do Estado que florescia em ritmo vertiginoso

---

<sup>18</sup> OLIVEIRA, Dijaci David de; GERALDES, Elen Cristina; LIMA, Ricardo Barbosa de (Orgs.). *Primavera já partiu: retrato dos homicídios femininos no Brasil*. Brasília: Vozes, 1998.

<sup>19</sup> FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Editora da USP, 2002. *Idem*, 2009.

<sup>20</sup> MARTINS, Marcelo Thadeu Quintanilha. *A Civilização do Delegado: Modernidade, Polícia e Sociedade em São Paulo nas primeiras décadas da República, 1889-1930*. Tese (Doutorado em História). São Paulo: USP, 2012.

<sup>21</sup> CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: a polícia da Era Vargas*, p. 47.

nos anos 1930. Atentos ao progresso urbano, os habitantes percebiam e reformulavam as imagens do desenvolvimento assisense esboçadas no *Jornal de Assis* e em *A Notícia*. A imprensa, ora lisonjeiramente, ora criticamente, referia-se ao progresso alcançado, ainda que sob as rédeas de grupos dirigentes que também eram proprietários das folhas, sempre em disputa pelo protagonismo no palco da administração pública local. Rodrigo Christofolletti ressalta justamente essa faceta das disputas políticas no cotidiano assisense da primeira metade do século XX, momento em que os conluíus e as alianças entre as agremiações marcaram a experiência política no município, com seus personagens emblemáticos.<sup>22</sup>

Ainda que subordinada aos interesses do jogo político, os impressos simbolizavam o refinamento cultural alcançado pela cidade, que certamente não ansiava apenas por prosperidade econômica, como tem ressaltado a bibliografia sobre o município, que insiste sobre a diversificação das formas de entretenimento que, além de consistirem em alternativas de distração das rotinas extenuantes do trabalho, fortaleciam os laços de solidariedade das camadas sociais, em especial aquelas que encabeçavam os arranjos das relações de poder.<sup>23</sup>

Amparada nesses aportes teórico-metodológicos, a pesquisa desmembrou-se em três capítulos. No primeiro, denominado *Assis: criminalidade e imprensa na década de 1930*, pretendeu-se reconstruir o pano de fundo histórico dos anos de circulação simultânea dos dois impressos assisenses. A ênfase residiu nas transformações que levaram a cidade, desde sua origem em 1905, a tornar-se conhecida na Alto Sorocabana, fama que, todavia, não fazia jus aos altos índices de violência da região militar de Presidente Prudente a qual Assis estava inserida. Assunto esmiuçado na sequência com a análise das estatísticas policiais fornecidas pelos relatórios da Secretaria de Segurança Pública do Estado, e ainda, do próprio papel da instituição. E, por fim, sublinhou-se a atividade jornalística nas imediações municipais, com as características materiais das publicações, a natureza, os tipos dos conteúdos veiculados, bem como os indícios de recepção dos leitores.

---

<sup>22</sup> CHRISTOFOLETTI, Rodrigo. *Assis em mosaico: caminhos para a construção de uma história (1905-1955)*. São Paulo: All Print Editora, 2009.

<sup>23</sup> TANNO, Janete Leiko. *Dimensões da sociabilidade e da cultura: espaços urbanos, formas de convívio e lazer na cidade de Assis (1920-1945)*. Tese (Doutorado em História). Assis, SP: FCL, UNESP, 2003.

No segundo capítulo, *A produção das notícias policiais nos jornais assisenses*, tratou-se de discutir as características das colunas policiais dos periódicos estudados. Semelhantes até certo ponto, tanto que traziam o mesmo título, “Pela Polícia”, figuraram de maneira irregular nos jornais. Para a análise nesse capítulo, foram selecionados os crimes que não constam no arquivo do Fórum da Comarca, ou seja, não deram origem a processos judiciais. Trata-se de violência cometida, sobretudo, contra mulheres – estupro, defloramento e homicídios – que, a despeito da gravidade, não tiveram prosseguimento, pois é improvável que os processos não tivessem sido conservados.

O capítulo que encerra a dissertação, *Jornais e processos crimes: um contraponto*, tratou de confrontar as notas policiais dos jornais aos registros judiciários, que incluíam o inquérito e, por vezes, todo o trâmite jurídico. A contraposição permitiu verificar as escolhas dos responsáveis pelos jornais, a versão que apresentaram dos fatos, os silêncios e também o pouco interesse em fornecer novos dados depois de realizada a investigação policial, o que aponta para os compromissos entre as elites da cidade e os donos dos jornais.

## **Capítulo 1**

**Assis: criminalidade e imprensa na década de 1930**

Elucidar a conjuntura histórica na qual se inseria os impressos constitui-se no objetivo desse capítulo, que se divide em quatro subunidades. É importante delinear o cenário assisense dos anos de 1930, revelando as micro e macroestruturas que impactaram nas características do *Jornal de Assis* e *A Notícia*. A prática jornalística do município esteve abertamente submetida aos partidos políticos, num quadro regional específico e que ajuda a compreender o lugar ocupado pela cidade no quadro mais amplo da segurança pública do estado de São Paulo.

### 1.1. A “Princesa da Alta Sorocabana”<sup>24</sup>

Segundo as narrativas memorialísticas, a denominação Assis remete para duas situações bem distintas: ao fundador, Capitão Francisco de Assis Nogueira, e a São Francisco de Assis, santo escolhido como padroeiro. A cidade, localizada nas proximidades das bacias dos rios Paranapanema e Peixe, região denominada de Oeste Paulista, foi fundada em 1º de julho de 1905, a partir da doação de terras da antiga Fazenda Taquaral, realizada por Francisco de Assis Nogueira. A ocupação da região remonta à segunda metade do século XIX, conduzida por aventureiros liderados por José Teodoro de Souza, proveniente de Pouso Alegre, Minas Gerais. Depois de empossar as terras desbravadas, participou da formação de outros núcleos urbanos.

Região de significativo potencial hidrográfico<sup>25</sup> e entornada com terras férteis dotadas de madeira de lei para a extração, Assis atraiu os primeiros contingentes das frentes de expansão<sup>26</sup> ainda na passagem do século XIX para o XX. A exemplo do que ocorreu em várias outras cidades da região, o povoamento desenvolveu-se a partir da edificação da paróquia de Campos Novos do Paranapanema e sua capela, marca de influências incisivas da Igreja no processo, que era proprietária do local. A instituição ainda recebeu doações de terrenos do fundador Capitão Francisco de Assis Nogueira, que posteriormente foram

---

<sup>24</sup> Termo cunhado para Assis pelo jornal *A Notícia*, em razão do crescimento de prédios da cidade, que colocava a comarca em 6º lugar nas estatísticas do Estado. *O desenvolvimento e o progresso de Assis. A Notícia*. Assis: nº 61, 30/08/1936, p. 1.

<sup>25</sup> Os rios Paraná e Paranapanema, divisores do estado de São Paulo com o Mato Grosso do Sul e Paraná respectivamente, e os rios Capivara, Cervo, Fortuna, Jacu, Palmitalzinho, Pari, Pavão e Matão partes dos territórios assisenses.

<sup>26</sup> Acrescente-se a fuga dos alistamentos militares da Guerra do Paraguai (1864-1870), fator que teria motivado a exploração do Sertão do Paranapanema no século XIX.

concedidos a terceiros por meio da *enfiteuse*.<sup>27</sup> Em decorrência, as vias urbanas traçaram-se de acordo com essa fragmentação territorial contínua até pelo menos a segunda metade do século XX. Data de 1928 a criação da Diocese, bastante ativa e que se envolveu em querelas com a maçonaria na década de 1920.

Os exploradores compartilhavam uma visão de mundo etnocêntrica, ancorada na crença da superioridade do homem branco e no desprezo aos indígenas,<sup>28</sup> vistos como “entraves” para a apropriação de terras e a implantação de infraestrutura necessária, seja ao cultivo de subsistências ou à exploração pelo capital. Não admira que, na região de Assis, a necessidade do primeiro cemitério tenha nascido justamente pela alta taxa de mortalidade dos nativos.

O extermínio, expulsão, apresamento ou aculturação dos indígenas, práticas correntes por séculos em fronteiras inexploradas pelo “homem branco”, exigia ações de apaziguamento, preocupação que se fez presente desde a colonização portuguesa.<sup>29</sup> Havia sim: “(...) a intenção missionária dos religiosos, que tentavam integrar os índios ao mundo dos brancos”,<sup>30</sup> porém:

(...) sempre houve a brecha da guerra justa, isto é, o beneplácito oficial ao extermínio e ao apresamento no caso dos nativos interporem-se de algum modo ao projeto econômico ou político da colonização, por exemplo, ocupando terras cobiçadas para agricultura ou resistindo ao avanço dos brancos.<sup>31</sup>

No início do século XX, a situação não era diversa, pois se tratava de ocupar terras produtivas e explorar as riquezas naturais provenientes da mata ainda intocada. O arrendamento das propriedades dificultava o processo de constituição das grandes propriedades e gerava, muitas vezes, insatisfações das partes envolvidas na divisão, dando origem a disputas sangrentas, o que bem indica que a luta estava longe de se circunscrever a indígenas e “brancos”. Destituídos da posse legal de terras, posseiros e grileiros abriam as

---

<sup>27</sup> Segundo SILVA, Ricardo Siloto da. *Urduídas e tessituras urbanas na história das cidades, a estruturação territorial de Assis*. Tese (Doutorado em História). Assis, SP: FCL, UNESP, 1996, p. 185: “Em Assis, a doação efetuada para constituição do patrimônio estabelecia que os lotes decorrentes do parcelamento da gleba seriam permitidos à utilização por terceiros, através da figura jurídica da *enfiteuse*. Definia-se assim, o pagamento anual de um foro e, nas transmissões de alienação do direito de uso, o pagamento à Igreja Católica de um laudêmio de dois e meio por cento do valor do bem contratado.”

<sup>28</sup> Tribos indígenas como os Coroados, Cayuás, Kaingáns e Xavantes povoaram a região de Assis antes da chegada de José Teodoro de Souza e do Capitão Francisco de Assis Nogueira.

<sup>29</sup> MOTT, Luiz Roberto de Barros. Os índios e a pecuária nas fazendas de gado do Piauí Colonial. *Revista de Antropologia*, nº 22, 1979, p.63 apud CANCELLI, Elizabeth (org.). *Histórias de violência, crime e lei no Brasil*. Brasília: EDUNB, 2004, p. 17.

<sup>30</sup> ARAÚJO, Emanuel. *A ferro e fogo: formas de violência no Brasil colonial*. In: *Op. Cit.*, p. 18.

<sup>31</sup> *Ibidem*, p. 18.

frentes pioneiras e não era raro que explodissem disputas violentas com as Companhias Colonizadoras e o processo mais amplo de implantação do modo de produção capitalista.

Tais empreendimentos contavam com investimentos das oligarquias cafeeiras, que desfrutavam de sólida posição econômica e política na federação brasileira. A produção, escoada pelas linhas férreas, ampliou a área explorada, diminuiu o desperdício que ocorria com o transporte no lombo de burros, sem esquecer a própria construção das ferrovias, que se transformou num lucrativo investimento. Em Assis, a ligação da Estrada de Ferro Sorocabana, ocorrida em 1914, possibilitou maior fluxo de pessoas e mercadorias pelos trilhos estendidos desde a capital, e ainda, o surgimento de empregos. Ferroviários movidos pela oportunidade de trabalho que lhe garantia benefícios adicionais ao salário, como moradia e a compra de gêneros alimentícios em armazém próprio da empresa, fixavam-se na cidade com suas famílias e estimulavam a economia local com o consumo de bens produzidos nas cercanias.<sup>32</sup>

Assim, a visibilidade alcançada pela vila na área de povoamento periférica do estado, contribuiu na sua elevação à condição de município em 1917 e na transferência da comarca de Campos Novos Paulista, em 1918. Dali em diante, até a década de 1930 precisamente, o aumento do poder de compra dos moradores injetaria ânimo nas atividades comerciais, junto à expansão da entrada de investimentos da iniciativa privada, culminando na origem da Associação Comercial e Industrial de Assis (ACIA) em 1932, órgão de defesa dos interesses da classe, que entre uma de suas ações, incentivou a abertura da Escola de Comércio São Luiz em 1935, provida de cursos técnicos para suprir o setor de mão de obra qualificada. A demanda do mercado de trabalho por profissionais formados adequadamente nos bancos escolares, deixava exposto o atraso do ensino no município, dependente da vinda de capital externo ao orçamento público. Aos assisenses, ofertava-se o Grupo João Mendes Junior, aparelhado com o quarto ano do ciclo primário em 1930 e o Ginásio Paulistano, primeira instituição particular de Assis, instalada em 1937, resultado do acordo feito entre a prefeitura e a Sociedade de Educação.<sup>33</sup>

---

<sup>32</sup> Para mais informações a respeito da importância do prolongamento da linha de ferro na cidade vide: MOREIRA, Maria de S. *A organização do processo de trabalho: sua dimensão política na Estrada de Ferro Sorocabana*. Dissertação (Mestrado em História). Assis, SP: FCL, UNESP, 1989.

<sup>33</sup> BARBOSA, Raquel Lazzari Leite. *A construção do "herói": leitura na escola. Assis 1920/1950*. São Paulo: UNESP, 2001, p. 82.

E com a centralização dos serviços judiciários da região, o núcleo urbano modificou-se sensivelmente e atraiu profissionais liberais, como os bacharéis de Direito,<sup>34</sup> que juntos às levas de burocratas, imigrantes e nacionais, alteraram a demografia do município: de 18.619 habitantes em 1934, passou para 19.824 em 1938 e 23.703 em 1940.<sup>35</sup> Na década de 1950, a cifra subiu para 32.959, mais da metade dos quais (18.127) residentes na cidade,<sup>36</sup> o que atesta o processo de urbanização então em curso. Além do fluxo de novos moradores, a condição de sede de comarca implicou em mudanças de cunho institucional, com a presença da delegacia, Fórum, cadeia e cartórios, transformações que justificavam a vinda da 27ª Subseção da Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo em 1932.<sup>37</sup> As novidades expressavam-se também na arquitetura urbana, que deixavam para trás a antiga vila acanhada com suas casas de madeira em prol de novas construções que garantiram à cidade, no ano de 1935, posição de destaque na Alta Sorocabana em termos de número de edificações, atrás somente de Presidente Prudente, que então tinha apenas 87 prédios a mais que Assis.<sup>38</sup>

Incontestavelmente, Assis tornou-se polo de atração e concentrou atividades econômicas e sociais, impulsionadas pelo adensamento populacional, o que alterou as práticas de sociabilidades. Cinemas, clubes, bares e praças despontavam na paisagem urbana do município, oferecendo diversificadas opções de lazer a seus frequentadores. O universo lúdico abrangia o Clube Recreativo e a Associação Atlética Ferroviária, lugares frequentados pelas elites e onde se organizavam bailes e jantares requintados, diferente das ruas e dos cinemas, pontos de encontro que reuniam as classes mais populares ansiosas pelo dia em que podiam interromper a rotina e desfrutar de momentos de lazer, prestigiar os desfiles de carnavais na avenida central e os filmes recém lançados da época.<sup>39</sup>

---

<sup>34</sup> Sobre a história do desenvolvimento da advocacia no município vide: DAVID, Priscila. *Memória e história da advocacia assisense (1960-1989)*. Tese (Doutorado em História). Assis, SP: FCL, UNESP, 2014.

<sup>35</sup> TANNO, Janete Leiko. *Op. Cit.*, p. 76.

<sup>36</sup> Enciclopédia dos municípios brasileiros, Rio de Janeiro: IBGE apud DAVID, Priscila. *As jovens das classes populares sob a mira dos crimes de estupro, sedução e rapto na cidade de Assis (1950-1979)*. Dissertação (Mestrado em História). Assis, SP: FCL, UNESP, 2009, p. 32.

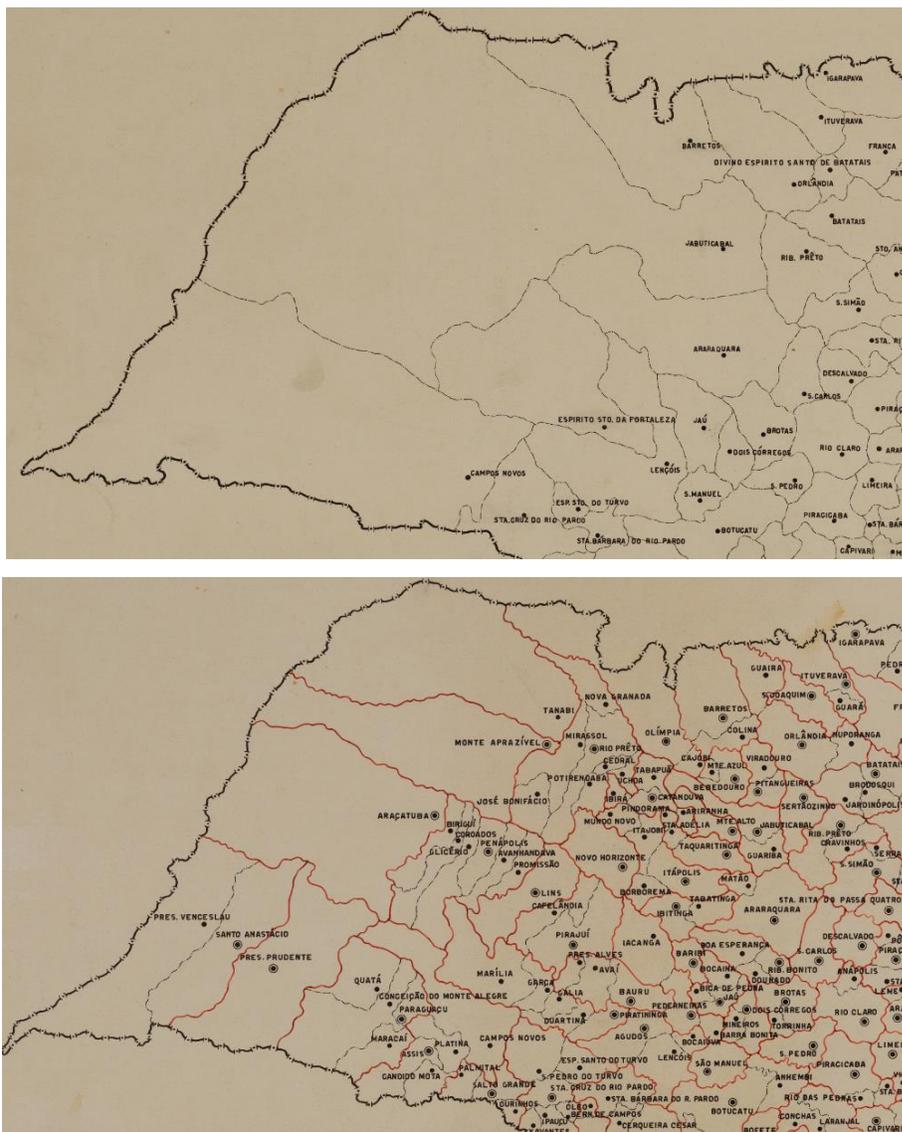
<sup>37</sup> DAVID, Priscila. *Memória e história da advocacia assisense (1960-1989)*, p. 34-35.

<sup>38</sup> Em Assis, havia 1.200 edificações, número que, na região da Sorocabana, era maior em Botucatu, 2.387; Itu, 2.189; Presidente Prudente, 1.287 e Avaré com 1.213, conforme dados do: *Edificação urbana. Jornal de Assis*. Assis: nº 684, 08/12/1935, p. 1.

<sup>39</sup> TANNO, Janete Leiko. *Op. Cit.*, p.17-18.

O ritmo de crescimento urbano de Assis inseria-se na onda da ocupação do oeste do estado de São Paulo, em curso pelo menos desde a segunda metade do século XIX e que seguiu acelerado até as primeiras décadas da centúria seguinte. Vejam-se os mapas relativos à expansão das fronteiras do interior paulista entre 1890 e 1930:

Mapa 1: Limites municipais no oeste paulista em 1889 e 1930



Fonte: Mapa do Estado de São Paulo, 1889 e 1930. Seção de Cartografia do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

É justamente esse processo de robustecimento urbano que marca o final dos anos 1930. Ricardo Siloto da Silva frisa a importância dos espigões, picadas e estradas abertas

por tropeiros e que permitiam o deslocamento em direção à cidade.<sup>40</sup> Vale lembrar o papel de destaque da Igreja como proprietária de terras. Conforme estipulava o documento de doação do patrimônio, a instituição detinha certo controle sobre a concessão dos lotes, situação que sofreu modificações em 1938. Ainda que existam controvérsias em relação à legalidade desses documentos,<sup>41</sup> evidencia-se a pujança da Igreja no que tange à administração fundiária, fundamental para a disposição do traçado urbano. A intervenção do cristianismo no florescimento das cidades no sertão paulista adentrou o século XX, apesar da separação formal entre Estado e Igreja remontar ao advento da Primeira República e de haver, em geral no estado, a predominância da fundação de loteamentos urbanos de tipo leigos em contraposição a patrimônios religiosos.<sup>42</sup>

Mas nem a presença eclesiástica e sua rígida postura frente à moral e ao comportamento impedia que as marcas típicas das cidades e de seus indesejáveis, isso aos olhos do conservadorismo religioso, se fizessem presentes. Uma das mais famosas casas de meretrício, conhecida como a Casa da Antonieta, simbolizou a intensificação da rotina noturna na cidade. A força de sua presença no imaginário social é atestada pelo fato de circular a versão, segundo a qual:

(...) Antonieta foi a musa de Jorge Amado para o livro *Tieta*. Ligações para explicar essa inferência são feitas a partir de um outro fato: Jorge Amado tinha um amigo que residia na cidade e algumas vezes teria vindo visitá-lo e que, ao conhecer Antonieta usou desse contato para escrever um livro, cujo título expressaria o relacionamento.<sup>43</sup>

## 1.2. Nos trilhos da violência regional

Se crescia a fama e a lenda de Assis como “Princesa da Alta Sorocabana”, o avesso das benesses do progresso, ou seja, a violência, insinuava-se gradativamente na localidade, apesar da ampliação estrutural dos dispositivos de segurança pública do estado. Confrontada com crimes que exigiam cada vez mais de sua perícia investigativa, no final da década de 1930, a polícia paulista colocava em ação novos órgãos, como as Delegacias

<sup>40</sup> SILVA, Ricardo Siloto da. *Op. Cit.*, p. 173.

<sup>41</sup> Segundo o depoimento de SILVA, Leoni Ferreira. *Minha terra Assis*. Assis: Leoni Ferreira, 1978, p. 253-257, as pessoas envolvidas nas alterações do documento tinham reputação suspeita.

<sup>42</sup> PUPIM, Rafael Giácomo. *Cidade e território do oeste paulista: mobilidade e modernidade nos processos de construção e re-configuração do urbano*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). São Carlos: USP, 2008, p. 60-63.

<sup>43</sup> SIMILI, Ivana Guilherme. *Memória da prostituição: lembranças da “Casa da Antonieta”*. Dissertação (Mestrado em História). Assis, SP: FCL, UNESP, 1995, p. 9.

Especializadas,<sup>44</sup> o Gabinete de Investigações, o Gabinete Médico Legal, o Instituto de Criminologia, o Laboratório de Polícia Técnica e o Posto Médico da Assistência Policial. Todavia, ao mesmo tempo que as melhorias a credenciavam como instituição modelo e reforçavam o prestígio de São Paulo diante do restante da federação, dissimulavam o medo da sociedade com os riscos de quebra da ordem estabelecida.

Uma visão preliminar sobre os dados estatísticos constantes nos relatórios policiais, revela o aumento de delitos nos anos de 1936 a 1938, tanto no interior como na capital do estado, com pequeno decréscimo em 1939. As prisões correccionais e policiais, medidas consideradas preventivas contra a delinquência, mantiveram-se em ritmo crescente de 1937 a 1939, talvez um sintoma da conjuntura ditatorial do Estado Novo, que fechava o cerco contra qualquer suspeita tratada como ato subversivo ao governo.

Tabela 1: Delitos e Detenções Policiais e Correccionais no Estado de São Paulo no quadriênio de 1936 a 1939<sup>45</sup>

Ano	1936		1937		1938		1939		Total
Região <sup>46</sup>	Interior	Capital	Int.	Cap.	Int.	Cap.	Int.	Cap.	Estado
Delitos	2.080	1.488	6.278	2.862	6.431	4.146	6.024	3.184	32.493
Total	3.568		9.140		10.577		9.208		
Detenções	29.029	-	32.465	8.578	33.146	13.190	33.704	15.038	136.121 <sup>47</sup>
Total	29.029		41.043		46.336		48.742		

Fontes: *A Estatística Policial-Criminal do Estado* dos anos de 1938 e 1939 e *Relatório do Gabinete de Investigações* de 1936.

As explicações nos documentos oficiais sobre a escalada dos delitos fundamentavam-se na heterogeneidade cultural da população, devido ao contingente de estrangeiros presente no país,<sup>48</sup> ao adensamento demográfico dos núcleos urbanos e à produção de riquezas, dinamizada pela circulação possibilitada pelas linhas férreas, que

<sup>44</sup> As Delegacias Especializadas localizavam-se na capital e, quando necessário, auxiliavam as regionais no interior do estado. Segundo o Relatório de Chefatura da Polícia de 1939, as nove Delegacias Especializadas dividiam-se em: Vigilância e Capturas; Investigação sobre Furtos; Investigação sobre Roubos; Investigações sobre Falsificações e Defraudações em Geral; Costumes; Fiscalização de Jogos; Segurança Pessoal; Repressão à Vadiagem e Terras.

<sup>45</sup> Não se consideraram os delitos das contravenções e das Leis de Segurança Nacional.

<sup>46</sup> Na contagem das regiões do interior, soma-se a região da capital com as cidades do entorno da cidade de São Paulo: Jacaré, Mogi das Cruzes, Santo André, Santa Branca, Santa Isabel, Cotia, Guararema, Guarulhos, Itapeperica, Igaratá, Juquerí, Parnaíba e Salesópolis.

<sup>47</sup> O resultado não incluiu as detenções de 1936 pela falta da quantidade calculada da capital.

<sup>48</sup> Entretanto, como observa Elizabeth Cancelli, na Era Vargas o nacionalismo propagado dificultou a fixação de qualquer indivíduo estrangeiro em solo brasileiro. CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: a Polícia da Era Vargas*, p. 122.

aproximaram diversas regiões do estado.<sup>49</sup> Evidentemente que para a polícia controlar a situação não bastava a divisão administrativa entre interior e capital. No ano de 1939, distribuía-se pelo estado 15 regiões policiais,<sup>50</sup> cada qual com uma delegacia regional sediada nas seguintes cidades: Araraquara, Bauru, Botucatu, Campinas, Capital, Casa Branca, Guaratinguetá, Itapetininga, Presidente Prudente, Penápolis, Ribeirão Preto, Rio Preto, Santos, São Paulo e Sorocaba. Assis pertencia a região de Presidente Prudente, junto a Santo Anastácio, Maracáí, Cândido Mota e Paraguaçu Paulista.<sup>51</sup>

O fracionamento territorial por áreas policiais, sob uma rígida hierarquia pré-estabelecida, viabilizava a cobertura de zonas afastadas, que escapavam ao vigilante poder institucional, e oferecia subsídio ao planejamento das ações dos agentes de segurança pública. Como pode-se observar na tabela abaixo, as regiões exibiam índices diversos, resultado das singularidades de natureza política e socioeconômica que exerciam papel ativo na gênese da violência em diferentes comunidades, o que exigia procedimentos maleáveis do braço policial:

Tabela 2: Distribuição dos delitos por região do estado e taxa média por 100.000 habitantes segundo os termos da Consolidação das Leis Penais no biênio 1938/1939<sup>52</sup>

Região	Delitos		População (estimativa)		Taxa Média por 100.000 Habitantes nas regiões por ordem decrescente <sup>53</sup>			
	1938	1939	1938	1939	1938		1939	
Capital (São Paulo)	4.146	3.184	1.268.894	1.322.643	1)Cap.SP	326,7	1)Cap.SP	240,7
Capital (Região)	376	339	240.478	214.210	2)San.	179,6	2)San.	219,5
Araraquara	594	560	628.304	563.894	3)Soro.	164,4	3)Cap.R	158,2
Bauru	733	626	527.213	666.804	4)Cap.R	156,3	4)Soro.	126
Botucatu	396	417	346.450	331.467	5)Bau.	139	5)Botu.	125,8

<sup>49</sup> *Relatório do Gabinete de Investigações de 1935*, Arquivos de Polícia e Identificação. Apresentado por Francisco de Assis Carvalho Franco. São Paulo: Tipografia do Gabinete de Investigações, 1936, p. 9.

<sup>50</sup> Incluída a cidade de São Paulo, subdividida em 11 circunscrições. Vale lembrar que as divisões regionais se modificavam frequentemente. Até 1928, por exemplo, Assis era sede da delegacia regional, posição perdida para Presidente Prudente na década de 1930.

<sup>51</sup> Divisão segundo o *Relatório da Chefatura de Polícia do Estado de São Paulo* de 1939. Apresentado ao Sr. Dr. Ademar Pereira de Barros interventor federal do Estado pelo Chefe de Polícia Dr. João Carneiro da Fonte. São Paulo: 1940.

<sup>52</sup> Como os dados sobre a população não constam na *A Estatística-Policia-Criminal do Estado* de 1939, decidiu-se por utilizar o *Anuário Estatístico do Estado de São Paulo* para o mesmo ano. A variação demográfica, portanto, de um ano para outro deve ser estimada, pois além de todas as condições externas que envolvem o recenseamento, as fontes, ou seja, o *Anuário* e os documentos da polícia, se diferenciam pelo método de coleta. Para o entendimento e justificativa teórica do cálculo da taxa por 100.000 habitantes, foi utilizado o *Manual de Interpretação da Estatística de Criminalidade do Estado de São Paulo*. São Paulo: Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, 2006.

<sup>53</sup> As regiões militares encontram-se abreviadas.

Campinas	703	687	865.415	802.527	6)Pre.P	136,4	6)Pre.P	120,6
Casa Branca	219	237	392.715	371.185 <sup>54</sup>	7)Botu.	114,3	7)Arar.	99,3
Guaratinguetá	391	336	385.343	381.054	8)Rio P	106,3	8)Bau.	93,8
Itapetininga	254	176	239.988	245.658	9)Itap.	105,8	9)Rio.P	90,6
Penápolis	317	335	344.635	415.191	10)Rib.P	101,9	10)Rib.P	89,5
Presidente Prudente	358	422	262.435	349.718	11)Gua.	101,4	11)Gua.	88,1
Ribeirão Preto	499	407	489.495	454.263	12)Arar.	94,5	12)Cam.	85,6
Rio Preto	601	511	565.346	563.728	13)Pen.	91,9	13)Pená.	80,6
Santos	529	625	294.518	284.727	14)Cam.	81,2	14)Itap.	71,6
Sorocaba	461	346	280.257	274.602	15)Cas.B	55,7	15)Cas.B	63,8
Total (estado)	10.577	9.208	7.131.486	7.241.671	Total	148,3	Total	127,1

Fontes: *A Estatística-Policial-Criminal do Estado de 1938 e de 1939 e Anuário Estatístico do Estado de São Paulo de 1939.*

A análise prévia sobre a criminalidade nas regiões citadas indica que, tomando-se a taxa média anual de delitos por 100.000 habitantes havia grande disparidade da capital frente às outras demais áreas, apesar da queda razoável de 326,7 para 240,7, conforme se observa na tabela. Longe de se tratar de uma exceção, oito delegacias regionais (Bauru, Guaratinguetá, Itapetininga, Penápolis, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Preto e Sorocaba) também registraram diminuição das atividades criminais, o que representa mais da metade das 15 regiões policiais. Presidente Prudente, por sua vez, manteve uma média relativamente alta no biênio, o que a coloca entre as seis regiões com maior quantidade de delitos, acima até de Campinas e inferior, comparativamente, apenas com a Capital (São Paulo), Capital (região), Santos, Sorocaba e ora Bauru, ora Botucatu. Vale notar que quando se contabiliza números absolutos, sem se levar em conta o aspecto demográfico, Presidente Prudente figura atrás de centros mais antigos, como Araraquara, Campinas, Guaratinguetá, Ribeirão Preto e Rio Preto, o que poderia sugerir que se tratava de uma região menos violenta.

Classificadas de acordo com o que determinava a Consolidação das Leis Penais, redigida pelo desembargador Vicente Piragibe e aprovada pelo decreto nº 22.213 de 14 de dezembro de 1932,<sup>55</sup> as infrações compartimentavam-se em três grupos, Crimes Contra o Estado, Crimes Contra a Pessoa e Crimes Contra a Propriedade que, por sua vez, subdividiam-se em 13 títulos. Assim, sistematizavam-se todos os aditamentos e

<sup>54</sup> Não constou Prata, tida como estância no *Anuário Estatístico do Estado de São Paulo* de 1939. São Paulo: Tipografia Brasil, 1940.

<sup>55</sup> PIRAGIBE, Vicente. Consolidação das Leis Penais. Rio de Janeiro: Livraria Editora Freitas Bastos, 1938. Disponível integralmente na biblioteca digital do Supremo Tribunal Federal: <<http://www.stf.jus.br/bibliotecadigital/DominioPublico/72115/pdf/72115.pdf>>

modificações em vigor do Código Penal de 1890,<sup>56</sup> de modo a facilitar seu entendimento e aplicabilidade. A seguir, expõe-se os títulos tipificados com os respectivos delitos e os índices estatísticos do II ao XIII, com exceção do I e VII por não se haver registrado quantidades significativas:

Tabela 3: Títulos dos delitos segundo a Consolidação das Leis Penais

Números	Títulos	Tipificações
I	Contra a existência política da República	Desintegração da Pátria; atentado a forma de governo; coação ao exercício do poder político.
II	Contra a segurança interna da República	Resistência; fuga de presos; desacato e desobediência à autoridade.
III	Contra a tranquilidade pública	Danificação das vias de comunicação; exercício ilegal da medicina; falso espiritismo; curandeirismo; alteração de medicamentos.
IV	Contra o livre gozo e exercício dos direitos individuais	Ameaça; livre exercício dos cultos; inviolabilidade do domicílio e liberdade do trabalho.
V	Contra a boa ordem e administração pública	Suborno; concussão; peculato; usurpação de funções públicas; excesso de autoridade.
VI	Contra a fé pública	Moeda falsa; falsificação de documentos, atos públicos, papéis particulares, testemunho e falsa denúncia.
VII	Contra a Fazenda Pública	Contrabando.
VIII	Contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor	Atentado ao pudor; corrupção de menores; libidinagem; defloramento; estupro; raptos para fim libidinoso, seguido de defloramento, sem atentado ao pudor; lenocínio; manter ou explorar casa de tolerância; adultério e ultraje público ao pudor.
IX	Contra a segurança do estado civil	Poligamia; cumplicidade na poligamia; ocultação de menores de 7 anos; desamparo de menores de 7 anos.
X	Contra a Segurança da Pessoa e Vida	Homicídio; tentativa de homicídio; cumplicidade de homicídio; homicídio por imprudência; homicídio por envenenamento; infanticídio; cumplicidade de infanticídio; indução ao suicídio; aborto; ferimentos leves, graves e por imprudência.
XI	Contra a Honra e a Boa Fama	Calúnia; injúria.
XII	Contra a propriedade pública e particular	Dano; furto; tentativa de furto; cumplicidade de furto; abigeato; apropriação indébita; cumplicidade de apropriação indébita; furto de animais; falência fraudulenta; estelionato; tentativa de estelionato; estelionato por meios astuciosos.
XIII	Contra a pessoa e a propriedade	Roubo; tentativa de roubo; cumplicidade de roubo; latrocínio; fabricação de instrumento para roubar; extorsão; tentativa de extorsão.

Fonte: PIRAGIBE, Vicente. *Consolidação das Leis Penais*. Rio de Janeiro: Livraria Editora Freitas Bastos, 1938.

<sup>56</sup> O Código Penal de 1890 sofreu, desde sua promulgação, críticas de setores jurídicos e para facilitar a consulta das atualizações elas foram reunidas num mesmo documento. Sobre as críticas, ver: ALVAREZ, Marcos. César; SALLA, Fernando. A; SOUZA, Luís Antônio F. A sociedade e a Lei: o Código Penal de 1890 e as novas tendências penais na Primeira República. *Justiça e História*, Porto Alegre, v. 3, n. 6, 2003.

Tabela 4: Distribuição dos delitos tipificados na Consolidação das Leis Penais por região no biênio 1938/1939

Região	Títulos da Consolidação das Leis Penais										
	Crimes Contra o Estado										Total
	II		III		IV		V		VI		
	1938	1939	1938	1939	1938	1939	1938	1939	1938	1939	
Capital (São Paulo)	8	1	4	11	7	2	10	5	21	30	99
Capital (Região)	1	2	1	2	4	4	-	-	-	-	14
Araraquara	-	8	5	8	4	6	1	-	2	3	37
Bauru	10	10	7	5	10	16	7	3	1	3	72
Botucatu	8	6	9	7	4	4	-	-	1	3	42
Campinas	6	2	3	3	7	6	1	2	4	1	35
Casa Branca	-	6	1	-	2	-	1	-	-	-	10
Guaratinguetá	1	1	1	1	5	3	1	-	-	1	14
Itapetininga	8	1	2	-	-	-	-	-	-	-	11
Penápolis	2	2	4	5	16	13	-	2	-	2	46
Presidente Prudente	5	2	2	4	4	4	1	3	-	-	25
Ribeirão Preto	1	16	4	-	8	5	-	-	-	2	36
Rio Preto	5	5	6	11	5	5	11	1	3	2	54
Santos	2	1	2	4	11	1	1	-	2	7	31
Sorocaba	-	2	1	3	6	3	3	1	2	-	21
Total	57	65	52	64	93	72	37	17	36	54	547

Região	Títulos da Consolidação das Leis Penais													
	Crimes Contra a Pessoa									Crimes Contra a Propriedade				
	VIII		IX		X		XI		Total	XII		XIII		Total
	1938	1939	1938	1939	1938	1939	1938	1939		1938	1939	1938	1939	
Capital (S.P.)	233	300	3	1	2.789	2.218	1	1	5.546	543	459	526	156	1.684
Capital (R.)	75	63	-	-	239	221	1	-	599	36	33	19	14	102
Araraquara	98	78	-	-	265	290	3	1	735	175	134	41	32	382
Bauru	107	74	-	5	388	337	1	-	912	157	142	45	31	375
Botucatu	68	73	3	1	204	245	2	1	597	86	55	11	22	174
Campinas	123	116	-	-	376	406	-	-	1.021	152	122	31	29	334
Casa Branca	39	54	-	-	137	143	-	-	373	27	28	12	6	73
Guaratinguetá	86	81	1	-	212	180	-	1	561	67	51	17	17	152
Itapetininga	47	20	-	1	159	136	1	-	364	24	13	13	5	55
Penápolis	28	41	4	1	204	259	3	-	540	38	76	18	21	153
Presi. Pru.	41	55	-	-	196	212	-	4	508	93	38	16	13	160
Ribeirão P.	103	73	-	1	273	230	3	-	683	83	56	24	24	187
Rio Preto	95	103	3	-	305	242	1	1	750	132	109	35	32	308
Santos	64	44	1	-	351	449	-	1	910	82	92	12	26	212
Sorocaba	80	64	1	1	183	159	-	-	488	152	102	35	11	300
Total/Estado	1.287	1.239	16	11	6.281	5.727	16	10	14.587	1.847	1.510	855	439	4.651

Fontes: A Estatística Policial-Criminal do Estado de 1938 e de 1939.

Observe-se que Presidente Prudente fica abaixo de várias outras regiões nos três grupos de delitos, conforme se observa na coluna que totaliza os dados. Nos “Crimes Contra o Estado”, que não tem a mesma natureza dos cometidos contra a pessoa e a propriedade, a região à qual pertence Assis representa 4,5% do total de delitos do estado. Quando se considera a faixa mediana da distribuição das ocorrências, ou seja, entre as cinco primeiras e as cinco últimas regiões, Presidente Prudente fica ao lado de Santos (5,6%), Campinas (6,3%), Ribeirão Preto (6,5%) e Araraquara (6,7) e a frente de Casa Branca (1,8%), Itapetininga (2%), Guaratinguetá (2,5%), Capital (região, 2,5%) e Sorocaba (3,8%).

Uma das explicações para a baixa frequência no que respeita aos “Crimes Contra o Estado” vincula-se à dificuldade de sua imputabilidade. Por envolverem indivíduos próximos ao poder, principalmente quando enquadrados nos títulos V e VI, que pressupõe a ação de funcionários públicos graduados e políticos que ocupavam cargos de responsabilidade pública, é fato que os envolvidos tinham maior margem para assegurar o acobertamento da culpabilidade ou de fechar acordos sigilosos que abriam caminho para a impunidade.

Situação diferente ocorre nos “Crimes Contra a Propriedade”, em que a vítima sente diretamente lesada, daí a exigência ser mais incisiva junto às autoridades para obter a solução do caso. Tal cobrança não provinha, contudo, unicamente da esfera civil, como evidencia o fato de a própria polícia fazer duras críticas à Delegacia de Furtos, localizada na capital paulista, pela suposta prioridade de investigação que o órgão daria aos furtos de maior valor, em desfavor dos de pequena monta.<sup>57</sup> Repreensão prontamente repudiada com a justificativa de falta de pessoal para o cumprimento das diligências requisitadas:

Sabemos, porém, que não se trata de premeditada preferência e, sim, de escassez de pessoal, o que tem feito com que a Delegacia de Furtos não leve a bom termo todas as investigações que lhe são solicitadas.<sup>58</sup>

Mediante essas controvérsias relativas à ineficiência do trabalho policial, que certamente não pararam naquele ano, os “Crimes Contra a Propriedade” na zona prudentina em 1938/1939 atingiu a casa dos 3,4%, acima de Itapetininga (1,1%), Casa Branca (1,5%), Capital (região; 2,1%), Guaratinguetá (3,2%) e Penápolis (3,2%), o que bem demonstra sua posição intermediária no quadro regional, junto a aglomerados do porte de Botucatu

---

<sup>57</sup> *Relatório do Gabinete de Investigações de 1936*. Apresentado por Francisco de Assis Carvalho Franco. São Paulo: 1937, p. 33-34.

<sup>58</sup> *Ibidem*, p. 34.

(3,7%), Ribeirão Preto (4%), Santos (4,5%) e Sorocaba (6,4%). Já nos “Crimes Contra a Pessoa”, Presidente Prudente tem sensível declínio e supera apenas as circunscricionais de Itapetininga (2,4%), de Casa Branca (2,5%) e de Sorocaba (3,3%), com 3,4%. A capital liderava as estatísticas com larga vantagem (38%), seguida, bem atrás por Campinas (6,8%), Bauru (6,2%) e Santos (6,2%). Neste caso, a região de Presidente Prudente nos “Crimes Contra a Pessoa” insere-se no bloco das áreas com menores índices, a exemplo de Penápolis (3,7%). Tal constatação fica mais evidente quando se agrupam as 15 regiões policiais segundo a quantidade média dos crimes registrados, o que indica que a parcela superior era formada por São Paulo (capital), Bauru, Campinas, Rio Preto e Araraquara; a segunda por Ribeirão Preto, Santos, Botucatu, Presidente Prudente e Penápolis; e a terceira por Sorocaba, Capital (região), Guaratinguetá, Casa Branca, Itapetininga.

Tabela 5: Classificação por porcentagem dos números absolutos por região e grupos de crimes da Consolidação das Leis Penais no biênio 1938/1939

Região	Contra o Estado %	Região	Contra a Pessoa %	Região	Contra a Propriedade %
Capital (SP)	18,0	Capital (S.P.)	38,0	Capital (S.P.)	36,2
Bauru	13,1	Campinas	6,9	Araraquara	8,2
Rio Preto	9,8	Bauru	6,2	Bauru	8,0
Penápolis	8,4	Santos	6,2	Campinas	7,1
Botucatu	7,6	Rio Preto	5,1	Rio Preto	6,6
Araraquara	6,7	Araraquara	5,0	Sorocaba	6,4
Ribeirão Preto	6,5	Ribeirão P.	4,6	Santos	4,5
Campinas	6,3	Capital (R.)	4,1	Ribeirão P.	4,0
Santos	5,6	Botucatu	4,0	Botucatu	3,7
Presidente P.	4,5	Guaratinguetá	3,8	Presidente P.	3,4
Sorocaba	3,8	Penápolis	3,7	Penápolis	3,2
Capital (R)	2,5	Presidente P.	3,4	Guaratinguetá	3,2
Guaratinguetá	2,5	Sorocaba	3,3	Capital (R.)	2,1
Itapetininga	2,0	Casa Branca	2,5	Casa Branca	1,5
Casa Branca	1,8	Itapetininga	2,4	Itapetininga	1,1

Fontes: *A Estatística Policial-Criminal do Estado* de 1938 e de 1939.

No que concerne aos números absolutos, vale destacar que, tal como ocorre com os dados apresentados até aqui, não há distinção dos envolvidos por gênero. Observa-se que a capital esteve na dianteira de todas as demais regiões e isso nos três grupos de crimes. Assim, com exceção da cidade de São Paulo, percebe-se que a distribuição da quantidade de delitos pelas regiões militares do estado não acompanhou um padrão geográfico bem definido. A impressão, partilhada pelo senso comum, de que quanto mais uma determinada

área fosse afastada do poder central da polícia, localizado na capital, mais a mesma seria suscetível aos mandos e desmandos de criminosos, não pode ser categoricamente confirmada. Os dados revelam variações que invalidam essa percepção simplista, como quando se constata em relação à Presidente Prudente, região localizada no extremo do estado e onde a quantidade das infrações, se a equação fosse verdadeira, deveria ser maior. Entretanto, áreas mais próximas da capital, como Bauru, Campinas, Rio Preto e Araraquara, por exemplo, concentravam o número de ocorrências maior do que as registradas nas bordas à leste das terras paulistas.

Todavia, deve-se notar que os informes estatísticos não contemplam as múltiplas intersecções da realidade, razão pela qual se tentou diversificar o rol das amostragens criminais referindo-as às da taxa de crimes por 100.000 habitantes. Para um olhar mais completo e preciso da mensuração dos delitos espalhados pelas diferentes localidades, inseriu-se a variável populacional, com o intuito de reavaliar os dados relativos à zona de Presidente Prudente.

A relação entre crimes e população revela coeficientes bem diversos para o período em apreço, tanto que nos “Crimes Contra o Estado”, Presidente Prudente chegou a sobrepujar Ribeirão Preto e a própria cidade de São Paulo, apesar da diferença ser irrisória (0,2%). Já no que respeita aos crimes contra a pessoa e a propriedade, a delegacia regional circunscrita a Assis ocupou posição acima de Bauru e de Botucatu, que se encontravam na primeira faixa quando se tratava dos percentuais calculados a partir dos números absolutos. Na contagem proporcional à demografia, a Capital (São Paulo) e Bauru mantiveram-se no primeiro estrato, ao passo que Sorocaba, Santos e Botucatu tomaram o lugar de Rio Preto, Campinas e Araraquara. Os resultados, aliás, chamam a atenção pela queda expressiva de Campinas e Araraquara, agora colocadas abaixo de Presidente Prudente em todos os grupos delituosos e cujos indicadores as remetem para regiões com os menores índices, ou seja, Casa Branca, Guaratinguetá e Itapetininga.

Tabela 6: Classificação regional dos delitos por taxa de 100.000 habitantes segundo os grupos dos títulos da Consolidação das Leis Penais no biênio 1938/1939

Região	Contra o Estado	Região	Contra a Pessoa	Região	Contra a Propriedade
Botucatu	6,1	Capital (S.P.)	214,0	Capital (S.P.)	64,9
Bauru	6,0	Santos	157,1	Sorocaba	54,0
Penápolis	6,0	Capital (R.)	131,7	Santos	36,5
Santos	5,3	Botucatu	88,0	Araraquara	32,0
Rio Preto	4,7	Sorocaba	87,9	Bauru	31,4
Presidente P.	4,0	Presidente P.	82,9	Rio Preto	27,2
Capital (S.P.)	3,8	Bauru	76,3	Presidente P.	26,1
Ribeirão P	3,8	Itapetininga	74,9	Botucatu	25,6
Sorocaba	3,7	Guaratinguetá	73,1	Capital (R.)	22,4
Araraquara	3,1	Ribeirão P.	72,3	Penápolis	20,1
Capital (R.)	3,0	Penápolis	71,0	Campinas	20,0
Itapetininga	2,2	Rio Preto	66,4	Guaratinguetá	19,8
Campinas	2,0	Araraquara	61,6	Ribeirão P.	19,8
Guaratinguetá	1,8	Campinas	61,2	Itapetininga	11,3
Casa Branca	1,3	Casa Branca	48,8	Casa Branca	9,5

Fontes: *A Estatística Policial-Criminal do Estado* de 1938 e de 1939 e *Anuário Estatístico do Estado de São Paulo* de 1939.

Por outro lado, pode-se inferir o declínio da criminalidade de 1938 para 1939 na maioria das divisões policiais enquanto um ponto comum entre os dois arrolamentos estatísticos. Na taxa de delitos por 100.000 habitantes, das 15 regiões paulistas, oito registraram decréscimos nos três grupos dos títulos da Consolidação das Leis Penais: Capital (São Paulo), Bauru, Guaratinguetá, Itapetininga, Presidente Prudente, Rio Preto e Sorocaba. As restantes oscilaram entre subidas e descidas, sem que nenhuma apresentasse aumento uniforme nos diferentes tipos de infrações. No que toca a Presidente Prudente, ressalte-se a disparidade dos “Crimes Contra a Propriedade” no ano de 1938, correspondente a média de 41,5 ocorrências, inferior apenas à cidade de São Paulo, o que a colocou no topo entre as regiões com maiores índices de “Crimes Contra a Propriedade” no interior do estado. Nesta configuração, portanto, percebem-se variações significativas, com Presidente Prudente tendendo a equiparar-se aos centros mais antigos e mais populosos, nos quais os níveis criminais atingiam taxas elevadas.

Tabela 7: Distribuição dos delitos por taxa de 100.000 habitantes, regiões policiais e grupos dos títulos da Consolidação das Leis Penais nos anos de 1938 e 1939

Região	Contra o Estado		Contra a Pessoa		Contra a propriedade	
	1938	1939	1938	1939	1938	1939
Capital (S.P.)	3,9	3,7	238,4	190,5	84,2	46,4
Capital (R.)	2,4	3,7	130,9	132,5	22,8	21,9
Araraquara	1,9	4,4	58,2	65,4	34,3	29,4
Bauru	6,6	5,5	94,0	62,3	38,3	25,9
Botucatu	6,3	6,0	79,9	96,5	27,9	23,2
Campinas	2,4	1,7	57,6	65,0	21,1	18,8
Casa Branca	1,0	1,6	44,8	53,0	9,9	9,1
Guaratinguetá	2,0	1,5	77,5	68,7	21,7	17,8
Itapetininga	4,1	0,4	86,2	63,9	15,4	7,3
Penápolis	6,3	5,7	69,3	72,4	16,2	23,3
Presidente P.	4,5	3,7	90,3	77,4	41,5	14,5
Ribeirão P.	2,6	5,0	77,4	66,9	21,8	17,6
Rio Preto	5,3	4,2	71,4	61,3	29,5	25,0
Santos	6,1	4,5	141,2	173,4	31,9	41,4
Sorocaba	4,2	3,2	94,1	81,5	66,7	41,1
Total (estado)	3,8	3,7	106,5	96,4	37,8	26,9

Fontes: *A Estatística Policial-Criminal do Estado de 1938 e 1939 e Anuário Estatístico do Estado de São Paulo de 1939.*

Assim, os dados provenientes da estatística policial merecem prudência, pois se tratam da notificação dos atos transgressores, sem que os mesmos espelhem o grau de violência presente de fato numa dada região. Para que o registro do delito fosse oficializado e contabilizado, era necessário notificá-lo aos órgãos competentes, identificá-lo de acordo com as leis penais então vigentes, do que resultava a confecção do boletim de ocorrência. Muitos crimes que ocorreram em determinados locais e circunstâncias não percorriam o trajeto burocrático estipulado e não chegavam ao conhecimento da instituição policial, seja pela ineficácia do corpo investigativo na identificação dos acusados, pelo medo da vítima que temia por sua segurança caso denunciasse seu malfeitor ou, ainda, pela falta de interesse dos agentes da segurança pública em reprimir certos comportamentos, condenados pela legislação mas aprovados socialmente, como a violência do homem contra a mulher.<sup>59</sup>

É salutar, então, munir-se de senso crítico no trato da base numérica sobre a criminalidade. Por isso, o presente trabalho não se limitou ao âmbito da pretensa exatidão dos relatórios policiais e buscou, outrossim, entender a conjuntura e os critérios de produção do material, bem como os mecanismos que presidiram a sua feitura. Pode-se

<sup>59</sup> FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*, p. 18-20.

observar a intenção de segmentar, com o máximo de precisão, a massa de atos criminais em categorias padronizadoras, que procuravam dar conta dos comportamentos desviantes e execrados pela sociedade. Nesta esteira, compreender a história da polícia de São Paulo tornou-se um passo imprescindível para desvelar as formas como o Estado tentou controlar a violência para a instauração da chamada boa ordem, em benefício de alguns e infortúnio de outros.

### 1.3. A Polícia paulista na Era Vargas

O surgimento da polícia moderna, como força separada do exército, burocratizada e uniformizada,<sup>60</sup> justificava-se na contenção dos infratores, ancorada nas prerrogativas legais vigentes nos códigos. Entretanto, desde os seus primórdios, com o desenvolvimento do Estado Moderno a instituição vinculou-se gradativamente ao seio político, o que lhe ensejou incumbências para além de sua finalidade primária.<sup>61</sup>

No oeste paulista, até pelo menos a década de 1920, o dever da força policial não se resumia ao monitoramento dos indivíduos de índole suspeita. Como verdadeira agente moral, a repartição também preconizava inculcar os valores ditos civilizados da modernidade nos locais de ocupação recente, em contraposição aos mandonismos caudilhistas, obstáculos ao progresso pela condução paternalista da vida pública nas câmaras municipais.<sup>62</sup> O delegado tinha por função dismantelar os esquemas chefiados pelos coronéis, que não hesitavam em atacar ilegalmente seus opositores. A tensão aumentava principalmente quando da realização das eleições, momento em que as desconfianças quanto à idoneidade dos resultados das urnas inflamavam os ânimos partidários. Preocupação evidenciada no Relatório da Polícia de 1928, em que a região de Assis, sede da delegacia regional antes da transferência para a cidade de Presidente Prudente, solicitava

---

<sup>60</sup> Para Charles Tilly, a polícia moderna emerge no século XIX no Velho Continente, após longo processo de muniamento do Estado e desarmamento dos civis. TILLY, Charles. *Coerção, capital e Estados europeus*. São Paulo: Edusp, 1996, p.110.

<sup>61</sup> Sobre o interesse da historiografia brasileira no estudo da polícia como objeto de pesquisa, ver: BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. *Topoi*, v.14, nº 16, 2013, p. 162-173.

<sup>62</sup> MARTINS, Marcelo Thadeu Quintanilha. *Op. cit.*, p. 80-83.

destacamentos junto à capital como medida preventiva na realização dos pleitos.<sup>63</sup> E ainda não se pode esquecer que a autoridade encarregada de manter a ordem não estava isenta de envolvimento com os poderosos locais.

E, de fato, a imagem dessa polícia imbuída da nobre missão de apaziguar os ânimos não passou, em muitas oportunidades, de uma miragem, pois a corporação envolveu-se com candidatos e chegou mesmo a ocultar práticas ilegais que poderiam comprometer a reputação dos aspirantes às cadeiras na câmara local ou na prefeitura. Assim, a instituição interferiu e foi ator importante nos arranjos políticos desenhados na Primeira República:

Um dos mitos repetidos sobre os efeitos da modernização da polícia de São Paulo foi que ela ‘saiu das mãos dos políticos locais, para as mãos seguras de uma plêiade de bacharéis, completamente alheios aos negócios de campanário.’. Pouco a pouco, diziam, ‘a polícia partidária e perra retraiu-se, desaparecendo, sucumbindo, para dar lugar à polícia imparcial e pronta, filha da justiça e defensora do direito.’. Porém, são fartas as evidências de que a polícia paulista nunca se separou da política. A polícia tinha meios de influir no resultado eleitoral e o fazia sem constrangimento, favorecendo o governador e seus aliados. Durante o pleito, os delegados podiam prender qualquer um, calando opositores e afastando eleitores, proteger aliados políticos ou simplesmente ignorar os abusos de certos chefes políticos.<sup>64</sup>

No período subsequente, a instituição não se apartou da arena política, pelo contrário, sua presença foi realçada frente aos contornos repressivos do novo regime. A vitória do movimento de 1930 trouxe transformações profundas na cúpula diretiva do país e aos anos conturbados da história brasileira, marcados pela formação de um Estado autoritário que abertamente fazia uso da violência contra o mínimo prenúncio do que alegava ser subversivo. Autoritarismo erigido sobre as bases da centralização administrativa propugnada por Getúlio Vargas que, segundo Boris Fausto, minou a autonomia federativa e atingiu sua culminância em 1937 com o Estado Novo, regime de aprofundamento da tendência já expressa no breve período constitucional.<sup>65</sup>

Na leitura dos relatórios de polícia, tais nuances podem ser inferidas, tanto que nos documentos de 1934, 1935 e 1936, publicados antes do Estado Novo, há poucas referências

---

<sup>63</sup> *Relatório da Polícia do Estado de São Paulo de 1928*. Apresentado ao Secretário da Justiça e da Segurança Pública Dr. A. C. de Salles Junior pelo Chefe de Polícia Mário Bastos Cruz. São Paulo: Atelier Tipográfico do Gabinete de Investigações, 1928, p. 14-15.

<sup>64</sup> MARTINS, Marcelo Thadeu Quintanilha. *Op. cit.*, p. 65.

<sup>65</sup> FAUSTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo III, vol. 10, O Brasil Republicano: Sociedade e Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, p. 130-131.

à figura de Getúlio Vargas, situação bem distinta no *Relatório da Chefatura de Polícia* de 1939, em que logo no início estamparam-se as fotos do Chefe de Governo e dos dirigentes do estado de São Paulo.

Figura 1: Autoridades referidas no Relatório da Chefatura de Polícia de 1939



Da esquerda para direita: Getúlio Vargas, Presidente da República; Adhemar Pereira de Barros, Interventor Federal do Estado e João Carneiro da Fonte, Chefe de Polícia.

Fonte: Relatório da Chefatura de Polícia de 1939.

Nesta conjuntura, a polícia era uma das engrenagens vitais para o funcionamento da nova ordem, o que exigiu mudanças na hierarquia e renovação dos quadros profissionais, em consonância com a política unificadora implantada nos anos 1930, ao que se soma as consequências da Revolução Constitucionalista de 1932. Assim, especialistas alertam que:

Não era coincidência o fato de que as polícias estaduais – formalmente subordinadas aos interventores ou governadores de estado – passaram a ser diretamente subordinadas à polícia do Rio de Janeiro e, portanto, à Presidência da República. E a primeira iniciativa neste sentido foi tomada em relação à polícia paulista, logo após outubro de 1930, e paulatinamente esmerada, até que tomasse a forma de uma organização subordinada exclusivamente a uma vontade.<sup>66</sup>

Mas tal concentração de poderes deu origem a resistências em outras instâncias, como no caso da retirada da autonomia do Juiz de Menores pelo Decreto-lei nº 2497, de 24 de dezembro de 1935, que deu margem a reclamações registradas no *Relatório do Juízo Privativo da Vara de Menores* de 1936. O juizado passou para o âmbito do Departamento de Assistência Social, o que teria trazido diversos inconvenientes:

<sup>66</sup> CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: a polícia da Era Vargas*, p. 50-51.

(...) o Juiz de Menores perdeu a sua antiga autonomia e exclusiva superintendência, principalmente na parte administrativa, quer quanto a guarda e orientação na educação dos menores, quer quanto a escolha de seus auxiliares, mesmo os de sua imediata confiança. Está errado, pelo menos assim pensamos.<sup>67</sup>

O interior do estado, por seu turno, demandava intervenções contundentes para vencer a influência das lideranças locais, avessas à nova ordem. Com o intuito de dar conta das solicitações que se avolumaram,<sup>68</sup> o decreto nº 4.780-A, de 28 de novembro de 1930, desmembrou a Delegacia de Ordem Política e Social em duas: a de Ordem Política e a de Ordem Social, voltadas para o combate de movimentos tidos como perniciosos ao regime, além de sindicatos, organizações estudantis ou qualquer outra que pudesse levantar suspeita de professar o comunismo, ideologia que era simbolicamente associada ao demônio.<sup>69</sup> No *Relatório do Gabinete de Investigações* de 1934, a questão recebeu especial atenção, contando inclusive com mapa ilustrativo da difusão da propaganda no estado de São Paulo, com destaque para as cidades de Bauru, Marília e Botucatu, enquanto Assis ocupava lugar insignificante na avaliação policial.<sup>70</sup>

Outras alterações podem ser remetidas à Revolução Constitucionalista, fruto da perda da hegemonia política da burguesia-cafeicultora paulista, que tencionava, por meio de revolta armada, dissimulada em tons de defesa dos valores democráticos, pôr fim ao governo provisório e quiçá restaurar a antiga ordem.<sup>71</sup> A insatisfação generalizou-se e o chamado “pequeno exército paulista”,<sup>72</sup> a Força Pública, aderiu à causa insurgente e ocupou diversas regiões do estado, com as elites conclamando os civis a participarem da empreitada, apresentada como um ato de defesa dos interesses paulistas. Todavia, a insurreição não obteve êxito no confronto com as tropas legalistas e, findo o movimento,

---

<sup>67</sup> *Relatório do Juízo Privativo da Vara de Menores de 1935*. Apresentado ao Secretário da Justiça pelo Dr. Eduardo de Oliveira Cruz Juiz Privativo da Vara de Menores de São Paulo. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1937, p.5.

<sup>68</sup> *Relatório do Gabinete de Investigações de 1934*. Apresentado ao secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo por Francisco de Assis Carvalho Franco. São Paulo: Tipografia do Gabinete de Investigações, 1935. p. 13.

<sup>69</sup> CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: a polícia da Era Vargas*, p.80-81.

<sup>70</sup> *A Propaganda Comunista no Estado de São Paulo*. Delegacia de Ordem Social. *Relatório do Gabinete de Investigações*. Apresentado ao secretário de segurança pública do estado de São Paulo por Francisco de Assis Carvalho Franco referente ao ano de 1934. s/ número de página.

<sup>71</sup> FAUSTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo III, vol. 10, O Brasil Republicano: Sociedade e Política (1930-1964), p.547.

<sup>72</sup> Expressão aludida na obra de Dalmo de Abreu Dallari que aborda a história da Força Pública, desde suas origens até a segunda metade do século XX. DALLARI, Dalmo de Abreu. *O pequeno exército paulista*. São Paulo: Perspectiva, 1977.

não tardaram os expurgos nas fileiras da Força Pública. Antigos soldados, funcionários e delegados foram excluídos e o poder policial buscou renovar os votos de obediência incondicional graças à contratação de novos integrantes, o que provocou conflitos de interesses nas nomeações, pois os servidores exonerados passaram a reivindicar a volta aos cargos.<sup>73</sup>

Armando de Salles Oliveira, interventor federal de 1933 a 1935, acatou alguns desses pedidos para apaziguar a categoria e levou à frente reformas na máquina policial, o que incluiu a criação, pelo decreto nº 6245 de 29 de dezembro de 1933, do Serviço de Estatística Policial. Medida que, segundo *A Estatística Policial Criminal do Estado de 1939*, foi fundamental para sanar a ausência de dados e representou um divisor de águas,<sup>74</sup> num claro intento de evidenciar o caráter inovador do governo.

Responsável por “Conhecer o número e sob que forma se verificam os atentados às leis; suas causas e seus efeitos; o número de delinquentes e as espécies”,<sup>75</sup> o Departamento funcionou de maneira experimental até 1936, quando se adquiriram materiais e se processou a atualização das delegacias dos procedimentos a serem adotados, o que não ocorreu sem dificuldades, a exemplo das irregularidades na remessa de dados, contornadas pela obrigatoriedade de seu envio diário.

Objetivando atingir o máximo de exatidão possível nas cifras, o serviço contava com a seção de Coleta, que recebia os boletins das delegacias e os distribuía para separação de acordo com a natureza das ocorrências.<sup>76</sup> Em seguida, na seção de Apuração, que se valia de instrumental mecânico, procediam-se aos cálculos que eram despachados para as seções de Conferição e Tabelamento e a de Desenhos, encarregadas de revisá-los e transplantá-los em gráficos e tabelas para finalmente serem tornados públicos pela seção de Divulgação, que os publicava ao grande público acompanhados de comentários pedagógicos.<sup>77</sup> E para que toda essa cadeia burocrática funcionasse, a necessidade de

---

<sup>73</sup> MARTINS, Marcelo Thadeu Quintanilha. *Op. cit.*, p. 273-279.

<sup>74</sup> *A Estatística Policial-Criminal do Estado de 1938*. São Paulo: Tipografia do Gabinete de Investigações, 1939, p. 4.

<sup>75</sup> *Relatório do Gabinete de Investigações de 1936*, p. 364.

<sup>76</sup> As subdivisões eram: Acidentes de Trabalho; Acidentes de Veículos; Desastres; Incêndios; Suicídios e Tentativas de Suicídios; Prisões; Detenções; Queixas; Crimes e Contravenções; Inquéritos; Serviços Técnicos; Custas e Arrecadações.

<sup>77</sup> Seção que não se limitou a divulgar os trabalhos do Serviço de Estatística Policial do Estado, mas também outros 36 títulos produzidos por outros serviços da polícia, inclusive os Relatórios do Gabinete de Investigações de 1934, 1935 e 1936. *Ibidem*, p. 368.

funcionários era premente, tanto que no ano inaugural contavam-se com 15 indivíduos, número que subiu para 93 em 1936.<sup>78</sup>

Fica patente o anseio do departamento de galgar alto nível de profissionalização e excelência, assertiva corroborada nos volumes de *A Estatística Policial-Criminal*, que se esmeravam pela transparência e veracidade das informações disponibilizadas. A credibilidade idealizada refletia-se já no relatório de 1936, que admitia a imprecisão do levantamento real da criminalidade no ano corrente, mas apostava nos dados que seriam coligidos pelo Serviço de Estatística Policial do Estado.<sup>79</sup> A importância da repartição assumia grande magnitude, tanto que era mobilizada pela propaganda do governo varguista. Sistematizar os dados pessoais e profissionais de homens e mulheres que viviam em solo brasileiro por meio do levantamento numérico, serviria como espécie de guia para uma administração pública eficaz, o que fez do Serviço de Estatística Policial um dos pilares da modernização implementada pelo Estado Novo, como se pode observar num dos anúncios do volume *A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo*, de 1941:

Figura 2: Propaganda acerca da estatística, 1937.



Fonte: *A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo*. São Paulo: Tipografia Brasil, 1942, p. 3.

<sup>78</sup> *Relatório do Gabinete de Investigações de 1936*, p. 476-477.

<sup>79</sup> *Ibidem*, p. 327.

A primeira obra da divisão, *A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo* contém análise relativa a 1938. Diferentemente dos outros relatórios, compostos por capítulos dedicados a cada delegacia especializada e limitados pela falta de elementos para alguns dos itens examinados, *A Estatística Policial-Criminal* incluiu todas as regiões e apresentou informações mais completas. Ademais, denotou-se o caráter técnico-científico do projeto, por abordar as principais linhas de debate entre os estudiosos da criminalidade, para subsidiar a análise da amostra apresentada.

Já os *Relatórios de Polícia* eram uma oportunidade para as delegacias reivindicarem melhorias no setor, daí não ser raro o relato das adversidades encontradas no dia a dia, com reclamações sobre a obsolescência das instalações físicas, insuficiência de pessoal e desconhecimento dos funcionários sobre o próprio ofício a ser desempenhado, circunstâncias que serviam para enaltecer o trabalho policial, cumprido tenazmente, a despeito do aumento da criminalidade.<sup>80</sup>

Chama atenção a fragilidade dos serviços prestados nos postos de Identificação Civil, fundamentais no reconhecimento dos criminosos durante o percurso investigativo.<sup>81</sup> No interior, a técnica datiloscópica, usada inadequadamente, prejudicava em demasia a retirada das impressões digitais, que acabavam, por vezes, descartadas: “(...) durante o ano de 1934, foram devolvidas às Delegacias de Polícia do Interior 990 fichas, por imprestáveis para a classificação dactiloscópica, em virtude de terem sido mal tomadas.”<sup>82</sup> Outro fato era a ausência de unidades de Identificação Civil fora da cidade de São Paulo, o que obrigava o requerente a deslocar-se até a capital, e tornava-se possível fator de impedimento, pois envolvia custos e longa espera nas filas.

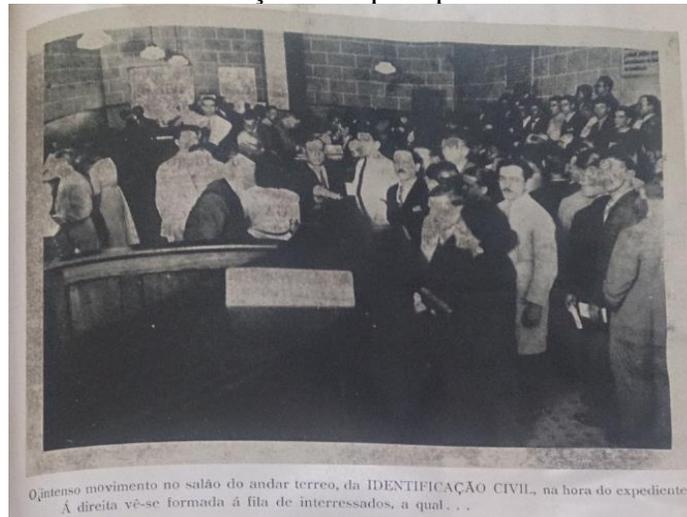
---

<sup>80</sup> *Relatório do Gabinete de Investigações de 1936*, p. 8.

<sup>81</sup> A técnica de identificação de criminosos evoluiu da descrição corpórea do indivíduo, cor de olhos e cabelos, barba, bigode, idade, profissão e fotografias para a antropometria, medidas e características do corpo; que, supostamente, permitiriam identificar o criminoso, e, por fim com a datiloscopia, em prática na década de 1930.

<sup>82</sup> *Relatório do Gabinete de Investigações de 1934*, p.123.

Figura 3: As filas no Posto de Identificação na capital para a retirada da Identidade Civil



Fonte: *Relatório do Gabinete de Investigações* de 1934, s/ número de página.

A polícia paulista empenhava-se em resolver suas deficiências, equipando-se com o que havia de mais moderno. Vista como modelo para o restante do Brasil, num período de inquietações políticas, a instituição assumia o protagonismo na conjuntura marcada por um Estado centralizador e personificado na figura de Getúlio Vargas. Assis, por sua vez, subordinada à região militar de Presidente Prudente que apresentava índices delituosos médios, conhecia anos decisivos para o crescimento urbano e não deixava de dar conta das querelas políticas, reproduzidas nas páginas de sua imprensa.

#### 1.4. A imprensa partidária assisense

No terceiro decênio do século XX, a imprensa afirmava-se definitivamente no cotidiano de Assis, que assumia ares de cidade importante no cenário paulista. O então efervescente mundo da política concentrava as discussões sobre os rumos da urbanização, pauta da agenda de todos os grupos políticos. Nesse contexto urbano, a prática jornalística tornou-se uma necessidade e atingiu crescimento substancial na década de 1930. Se, por um lado, as acirradas disputas políticas municipais geravam instabilidades na administração local, por outro, favoreciam o surgimento de folhas de cunho partidário, situação que não era diversa em âmbito nacional.

Ao tratar do contexto político dos anos de 1930, Angela de Castro Gomes bem indicou o quanto eram recorrentes, nos meandros do cenário político brasileiro, a ação dos órgãos de imprensa, quase sempre em consonância com os que lideravam os processos decisórios. Os impressos vendem uma mercadoria muito especial, capaz de mobilizar e de formar opiniões e tornam-se ainda mais relevantes numa conjuntura em que interesses pessoais e de grupos determinavam as candidaturas. Afinal, nessas disputas ideológicas, a palavra escrita mostrava-se imprescindível e alimentava as campanhas dos candidatos que, em nível regional, personalizavam interesses que eram os das classes dirigentes. Regionalismos que também interferiam nas estruturas partidárias, como bem pontuou Gomes:

(...) organizavam-se segundo uma outra alternativa de modelo de Estado, desta feita nitidamente federalista, apesar de já comportar amplas margens de intervencionismo governamental. A representação de interesses e o exercício da política – e não uma postura técnico administrativa – deveriam demarcar a esfera de atividades destes partidos políticos.<sup>83</sup>

A imprensa assisense, portanto, não pode ser dissociada da conjuntura política. Um exemplo paradigmático é o *Jornal de Assis*, uma das fontes principais desta pesquisa, que se autodefinia como “Órgão do Partido Republicano Paulista” desde sua origem, expressão da ideologia abraçada pelos responsáveis em defesa das cores da agremiação. Semanário fundado em 1920 e com circulação até 1963, nos seus primórdios foi dirigido por Antônio

---

<sup>83</sup> GOMES, Angela de Castro. *Regionalismo e centralização política: partidos e constituinte nos anos 30*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980, p. 33.

Ribeiro Monteiro de Barros, que comprou o periódico *Cidade de Assis*<sup>84</sup> (1918-1920), o primeiro do município, e lançou o novo *Jornal de Assis*, empenhado em dar continuidade aos compromissos firmados pelo proprietário anterior “no que concerne a assinaturas e anúncios”. Estas estavam longe de se configurarem como as únicas formas de obtenção de receita, pois a folha, próxima do poder público, era paga para registrar as decisões da Câmara Municipal, o que, pelo menos em tese, lhe asseguraria fonte segura de rendimentos. Entretanto, os valores que lhe eram devidos pelos serviços prestados eram pagos de maneira irregular, a ponto de culminar em problemas judiciais entre o legislativo e Antônio de Barros, situação que permaneceu ao longo da década de 1920.

Mineiro de Juiz de Fora, Antônio de Barros, como ficou grafado no jornal, nasceu em 1885 e transferiu-se para Assis nas levas pioneiras de 1911, quando já acumulava experiências anteriores no mundo dos impressos, pois atuou como gráfico nas oficinas do *Diário Oficial da União*, no Rio de Janeiro, o que lhe valeu reconhecimento na imprensa local. Quando da passagem das tropas da Revolução de 1924 pela cidade, Antônio de Barros foi requisitado para colocar à disposição dos revolucionários a casa tipográfica que possuía, onde foi impresso *O Libertador* (1924), órgão de divulgação dos ideais rebeldes tenentistas e que não durou mais de um mês.<sup>85</sup> Em 1926, ele vendeu o *Jornal de Assis* e sua tipografia para José Nigro, descendente de família italiana, e transferiu-se para Santo Anastácio, na região de Presidente Prudente, onde lançou a publicação *Oeste Paulista*.

Tão logo começou a administração de José Nigro, o *Jornal de Assis* suspendeu suas atividades por curto intervalo de tempo quando do golpe liderado por Getúlio Vargas em 1930, já que se colocava no campo político do PRP. Ao retomar a circulação, o jornal passou a intitular-se *Folha Imparcial*, título eloquente e consequência de seu enquadramento forçado ao novo regime. Contudo, o coronelismo persistia no comando da política local, apesar do golpe de 1930, expressando-se em embates inflamados nas matérias de cunho político, catalisadoras das disputas partidárias dos futuros candidatos.

---

<sup>84</sup> BARRERO, Marcos. *Assis de A a Z: a enciclopédia do século (1905-2005)*. São Paulo: L2M Comunicação, 2008, p. 204-205, afirma que o vendedor foi Horácio de Mayo, o que provavelmente está incorreto, pois no primeiro número do *Jornal de Assis* consta que o proprietário anterior era Manoel Faria Valença, que teria se mudado para Santa Cruz do Rio Pardo, onde assumiu a direção de outro periódico do PRP, que estava sob direção do coronel Antônio Evangelista da Silva.

<sup>85</sup> CHRISTOFOLETTI, Rodrigo. *Op. Cit.*, p. 56-57.

Nesse contexto, os interesses da população figuravam de modo acessório, somente para garantir a obtenção de votos.

É certo que as dificuldades vivenciadas naqueles anos em Assis, que iam dos problemas na construção da rede de esgoto às cascas de frutas jogadas nas vias públicas, evidenciavam os limites das gestões municipais e poderiam persuadir o eleitor a outras escolhas, sobretudo, graças ao voto secreto, direito assegurado na Constituição de 1934. A título de exemplo, pode-se citar o deficiente fornecimento de energia elétrica, impasse que despertou considerável atenção da opinião pública. A empresa de José Giorgi, responsável pelo serviço, não era poupada das inúmeras críticas das quedas constantes de energia, das quais até o jornal saía prejudicado, como na edição de um número ilustrado especial: “Motivaram o retardamento a falta de luz que resultou o atraso dos trabalhos fotográficos e a demora no recebimento de artigos em diversos idiomas que ilustrarão o referido jornal.”<sup>86</sup>

Comprometido, pelo menos em teoria, com tal imparcialidade, o hebdomadário exerceu protagonismo na imprensa assisense, mesmo com a nascente concorrência de publicações de cunho religioso, como *A Fé* (1929-?) e o situacionista político *Correio Assisense* (1920?/1931-1932?).<sup>87</sup> Em 1933, com o retorno de Antônio de Barros para a cidade, Assis experimentava momento de diversificação no campo impresso, juntamente com a expansão do ensino. Antônio de Barros instalou, próximo à Estação Ferroviária, uma tipografia e uma livraria, onde recebia assinaturas de diversos jornais,<sup>88</sup> que se tornou um ponto de encontro, sobretudo, da camada letrada de políticos, advogados, estudantes e professores que discutiam as questões controversas do cotidiano local, bem como os lançamentos literários de escritores aclamados pela crítica nacional.

---

<sup>86</sup> *Número especial do jornal ilustrado da A Notícia. A Notícia. Assis: nº 20, 07/07/1935, p. 1.*

<sup>87</sup> Sabe-se que o *Correio Assisense* surgiu no final da década de 1920, mas não é possível determinar exatamente quando. Teve curta duração, fechado por volta de 1931/1932. Arruda Dantas em seus escritos memorialísticos sobre a história da cidade, aponta imprecisamente a independência da publicação, entretanto, se sabe que a folha era propriedade de José de Camargo, prefeito no município nas gestões entre julho a dezembro de 1932 e 1933-1934, o que compromete a afirmação de sua natureza independente. Contava em suas fileiras com a colaboração de outros futuros prefeitos, como Carivaldo Ferraz Menezes Dória (dezembro de 1932-1933) e José Nogueira Marmontel (1935-1938). DANTAS, Arruda. *Memória do Patrimônio de Assis*. São Paulo: Pannartz, 1978, p. 111-112.

<sup>88</sup> Várias propagandas do jornal faziam referência aos jornais *Correio Universal*, *Tico-Tico*, *A Noite* e *Correio Paulistano* que poderiam ser obtidos na tipografia.

Assim, em meados da década de 1930, o crescimento do município contribuiu para o advento do periódico *A Notícia*, que disputava com o *Jornal de Assis* os leitores, ao que se somava, ainda, a *Folha de Assis*<sup>89</sup> e o *Mensageiro Diocesano* (1937),<sup>90</sup> evidenciando a diversificação da imprensa assisense. *A Notícia* foi lançado em 3 de fevereiro de 1935 por Antônio Ribeiro Monteiro de Barros e era impresso na sua tipografia, indício da prosperidade dos negócios de seu proprietário, e circulou em duas fases: a primeira de 1935 a 1940<sup>91</sup> e a segunda de 1947 a 1949. Atrelado às atividades políticas, como grande parte dos impressos locais, *A Notícia* tinha por subtítulo “Órgão do Partido Constitucionalista”, partido que representava de modo explícito, alterado meses depois quando a denominação foi modificada para “Órgão dos Interesses Locais”, sugerindo a preocupação com os problemas de ordem pública mais geral.

O semanário esforçou-se por abordar assuntos nacionais e internacionais, com ênfase nas questões de ordem política, mote editorial do jornal. Cabe lembrar a atmosfera eminentemente belicista na Europa e as alterações ideológicas dos opositores ao regime varguista no Brasil, conjunturas mencionadas na publicação, sem esquecer as eleições municipais, que geravam significativa rivalidade com o *Jornal de Assis*. Parcialmente, *A Notícia*, pecista,<sup>92</sup> apoiava a candidatura à presidência do interventor do Estado até 1937, Armando Salles de Oliveira, e o *Jornal de Assis*, perrepista, defendia uma das personagens de destaque nas lutas políticas, o médico Lycurgo de Castro Santos.

A exemplo do que ocorria no restante do país, a imprensa de Assis também sofria com as oscilações nos preços do papel e, sobretudo, quando a sua distribuição passou por

---

<sup>89</sup> Surgida em 1935, veio a público em consonância com as diretrizes da cartilha do Partido Independente Municipal (PIM), que formado a partir de uma dissidência do Partido Republicano Paulista (PRP), congregou vários integrantes insatisfeitos com os rumos da sigla, entre eles Lycurgo de Castro Santos, prefeito da cidade nos períodos de 1929-1930 e 1940-1945. Carioca, Lycurgo foi personagem de destaque nos imbrólios políticos do município, ao mesmo tempo ora admirado por amigos e correligionários, ora odiado pelos opositores. O “Lycurguismo”, termo cunhado pela *A Notícia* que atacava sua figura pública, é considerado um período a parte na história de Assis para Rodrigo Christofoletti: “Peculiar dentre os muitos que passaram e passariam pela vida política assisense, iniciou com sua primeira gestão um longo período de imposição, que o credenciou como o político de maior expressão da primeira metade do século na cidade. A partir de então, o município passou a assistir – e segundo muitos, a ser *desassistida* – quase nunca passivamente, ao início de um novo período que arregimentou para o município melhoramentos e retrocessos em números muito similares.”. CHRISTOFOLETTI, Rodrigo. *Op. Cit.*, p. 66.

<sup>90</sup> Publicação religiosa fundada em 1937, sobre a qual não se conta com muitas informações, mas que junto ao jornal *A Fé* de 1928, anteriormente citado, atesta a importância das liturgias cristãs.

<sup>91</sup> Poucos números foram encontrados no ano de 1940.

<sup>92</sup> Designação referente aos correligionários do Partido Constitucionalista.

controle mais rigoroso com a criação, em 1939, do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), em substituição ao Departamento Nacional de Propaganda (DNP) de 1938. Por outro lado, considerando a própria sobrevivência, os dois hebdomadários adaptaram-se às normas de controle vigentes no governo getulista e adequaram-se à censura, remetendo os originais para a fiscalização do aparelho policial competente, além de terem apoiado as ações contra o comunismo, enfatizando sua natureza maléfica para os valores tradicionais da família e da religião. Em nome dos cidadãos de bem, os jornais não titubeavam em reportar os deslizos e medidas polêmicas expedidas pela câmara municipal, no pretexto de uma vigilância travestida de imparcialidade, independente da sigla pertencente à bancada de vereadores e prefeitos eleitos.

As primeiras páginas do *Jornal de Assis* e de *A Notícia* apresentavam debates políticos candentes do momento, na companhia de reivindicações por melhorias dos serviços prestados aos munícipes. Em tom de denúncia, as publicações defendiam o que julgavam ser os interesses populares, diante dos descasos cometidos pela administração municipal, daí se multiplicarem notas sobre as deficiências do saneamento e fornecimento de energia elétrica, o que destoava da imagem de cidade progressista da alta sorocabana, tão difundida pelas mesmas publicações.

Além do material político e econômico, que ocupava a maior parte das páginas, havia ainda comunicados de casamentos, falecimentos, viagens, futebol e editais de alistamento militar, eleitoral ou concursos públicos, alocados nas páginas finais. Já a maioria da publicidade estava na primeira página, mas também poderia ser encontrada a partir da metade do exemplar. Com a intensificação da ida e vinda de pessoas nos destinos traçados pela Estrada de Ferro Sorocabana, noticiavam-se também, em pequenas notas, as chegadas e partidas de famílias e indivíduos ilustres. Eram justamente as ferrovias que possibilitavam a circulação de mercadorias, ideias e pessoas, graças à integração de diferentes partes do Estado. Tanto que o mercado de leitores do interior passou a despertar a atenção dos periódicos das capitais. Assim, não era rara a vinda de agentes de órgãos impressos para Assis, como aconteceu com o cotidiano *A Noite*, interessado em obter notícias da cidade e conquistar assinantes para o periódico.<sup>93</sup> Era comum que as folhas

---

<sup>93</sup> Como informado no texto de *A Noite. Jornal de Assis*. Assis: n° 756, 25/04/1937, p. 2: “Esteve antontem em nossa redação o sr. José de Oliveira Mafra, inspetor da *A Noite*, o popular vespertino carioca. Ss. que percorre o nosso Estado em viagem de caráter jornalístico colheu dados do município referentes à população,

trouxessem felicitações de aniversário de periódicos que circulavam na região, como *Cidade de Taquaritinga* (Taquaritinga), *Folha da Sorocabana* (Presidente Prudente) e *Lar Sertanejo* (Maracá), demonstração da atenção com que se seguia à imprensa local.

Figura 4: Capas dos jornais *A Notícia* e *Jornal de Assis*



Fontes: *A Notícia*, nº 50, 14/06/1936 e *Jornal de Assis*, nº 728, 10/10/1936.

O caráter artesanal das produções evidenciava-se nos atrasos, nos pedidos de desculpas e no descumprimento dos prazos da entrega dos escritos por parte dos colaboradores. É importante ter presente que, no ponto de vista de Gastão Thomaz de Almeida, a maioria dos responsáveis e colaboradores da imprensa no interior não tinha formação profissional na lide jornalística. Circunstância que não se constituía exatamente em empecilho, pois no meio era corrente o jargão de que o “jornalista se fazia na redação”,<sup>94</sup> e ainda, unido ao fato do tardio surgimento do primeiro curso de jornalismo no Brasil somente em 1943.<sup>95</sup> Contudo, tanto no *Jornal de Assis* como em *A Notícia*

arrecadação, densidade, lavoura, indústria, comércio, imprensa, etc. Agradecemos a visita de cordialidade do sr. Mafra e os momentos de sua agradável palestra.”

<sup>94</sup> ALMEIDA, Gastão Thomaz de. *Imprensa do interior: um estudo preliminar*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, Arquivo do Estado, 1983, p. 21.

<sup>95</sup> Motivado por uma das principais figuras do jornalismo brasileiro, Cásper Líbero, proprietário do jornal *A Gazeta*. Para maiores detalhes, vide: HIME, Gisely Valentim Vaz Coelho. *A hora e a vez do progresso. Cásper Líbero e o exercício do jornalismo nas páginas d'A Gazeta*. Dissertação (Mestrado em Jornalismo). São Paulo: ECA/USP, 1997.

notabilizaram-se a carência de trabalhadores qualificados, que prejudicava o andamento da atividade quando os poucos se ausentavam. O jornal corria o risco de não circular, quando o maquinário de impressão quebrava, “Graças, entretanto, à habilidade profissional do competente mecânico Henrique Miléo, a peça foi reparada dentro de três horas e pudemos, ainda em tempo, pôr o jornal em circulação.”<sup>96</sup> ou suspendia-se, temporariamente a publicação:

(...) devido à falta de tipógrafo. Parece mentira, mas é pura verdade. O tipógrafo é um mamífero muito raro e tende a tornar-se mais raro ainda como se estão tornando raros os padres no Brasil. Ninguém quer ser padre e ninguém quer ser tipógrafo. Estes últimos, na gíria dos que seguem a arte de Gutenberg que o tipógrafo precisa beber para matar o veneno do antimônio contido nos tipos.<sup>97</sup>

Na concorrência pelo escasso público alfabetizado, manter uma relação de confiança e honestidade com os leitores, fortalecia os laços de fidelidade, estratégicos para a sobrevivência das publicações. É sintomático que ambas as folhas listassem os assinantes em dia e, como forma de incentivo, denominava-os de “amigos da imprensa”, ao passo que os devedores eram identificados com o lembrete do débito a ser quitado.

Ainda que não se conte com informações detalhadas sobre as condições socioeconômicas de Antônio Ribeiro Monteiro de Barros, fato é que os dois jornais fundados por ele, o *Jornal de Assis* (1920-1963) e *A Notícia* (1935-1949), tiveram vida longa e contribuíram significativamente com a trajetória da imprensa no oeste paulista. Saliente-se o pioneirismo do tipógrafo e jornalista, decisivo para a difusão dos saberes da imprensa em Assis. A montagem da infraestrutura técnica de um impresso com equipamentos aprimorados, os poucos trabalhadores qualificados para o manejo das máquinas, os encargos de uma redação e, ainda, o agravante do reduzido público consumidor em dependência dos níveis de escolaridade, exigia investimento de alto risco. Por isso, a receita obtida dos anúncios e acordos com o poder público adquiriam importância vital para o equilíbrio das despesas. Além de fundar dois semanários em Assis, Antônio de Barros instruiu Nelson de Souza, fundador de *A Gazeta de Assis* (1954), no

---

<sup>96</sup> Henrique Miléo. *Jornal de Assis*. Assis: nº 822, 06/08/1938, p. 3.

<sup>97</sup> *Porque Paramos*. *A Notícia*. Assis: nº 31, 26/01/1936, p. 1.

ofício de tipógrafo. Ademais, segundo Marcos Barrero, colaborou na edificação da Maçonaria e do Centro Espírita Caminho da Luz, tendo falecido em 1958.<sup>98</sup>

---

<sup>98</sup> BARRERO, Marcos. *Op. Cit.*, p. 24.

## **Capítulo 2**

### **A produção das notícias policiais nos jornais**

Neste capítulo, trata-se de verificar, a partir de perspectiva comparativa, as seções policiais do *Jornal de Assis* e de *A Notícia*. Para compreender o lugar ocupado por essas notas nos periódicos, parte-se dos chamados *faits divers* e do sensacionalismo, contrapostos à conjuntura local de produção das notas policiais. Em seguida, analisam-se todas as ocorrências que não integram os arquivos do Fórum da Comarca, ou seja, não há registro de que os crimes cometidos tenham resultado em acusação formal dos responsáveis, pelo menos a julgar pelo que resistiu ao tempo. É muito significativo que aqui as vítimas fossem todas mulheres, o que aponta para o fato de a violência contra o gênero feminino mobilizar muito menos os órgãos policiais e judiciais.

### **2.1. “Pela Polícia”: as seções policiais do *Jornal de Assis* e de *A Notícia***

Objeto de estudo que tem merecido atenção de várias áreas do conhecimento, a violência tem caráter interdisciplinar e é tema de diferentes áreas do saber. A História também pode contribuir ao colocar em perspectiva conjunturas específicas e propor análises que levem em conta diferentes temporalidades. Neste sentido, o rigor metodológico e o cuidado com anacronismos são salutares no trato da problemática. Isto é, o significado de violência adotado na contemporaneidade difere daqueles encontrados em períodos anteriores, com suas práticas culturais específicas. Tal complexidade implica em divergências terminológicas e teóricas, tanto que as interpretações do fenômeno abarcam desde causas biológicas e mesmo "naturais" até a estrita subordinação às condições sociais.

De toda forma, parece assente que a violência é o resultado de uma agressão física, aspecto, entretanto, insuficiente para dar conta da questão, uma vez que ela pode apresentar-se de maneira bem mais sutil, seja em ações políticas geradoras de desigualdades socioeconômicas ou étnicas, a chamada violência institucional e social, ou assumir natureza política ou ideológica, exemplificada numa das mais ostensivas e que segue sendo praticada pelos governos: a guerra.

Fenômeno vigente tanto nas cidades como no campo, a violência afeta a todas as classes sociais e demanda respostas governamentais, já que o Estado tem a função, assegurada em lei, de coibir atentados contra a integridade física do indivíduo, o que é levado a efeito pelos braços policiais e judiciários, respectivamente via investigação e o julgamento, a cargo destes órgãos públicos. No entanto, coloca-se em xeque a credibilidade

das instituições quando tais funções, por algum motivo, não são eficazmente cumpridas. Para Norbert Elias, a violência é monopolizada por uma única instância, que a controla para a manutenção do *status quo* dominante:

No presente, muitas das regras de conduta e sentimentos implantados em nós como parte integral da consciência, do superego individual, são resquícios de aspirações ao poder e ao status de grupos tradicionais e não tem outra função que a de reforçar suas chances de obter poder e manter a superioridade de status. Elas ajudam membros desses grupos a se distinguirem não apenas através de suas próprias realizações pessoais (...) mas através da apropriação monopolista das oportunidades de obter poder, o acesso ao qual é bloqueado a outros grupos interdependentes.<sup>99</sup>

Soma-se a sua complexidade o papel da imprensa como agente difusor de novos costumes e hábitos na construção das intersubjetividades de seus leitores. Filtros dos acontecimentos que rondam o cotidiano social, segundo interesses de cunho político e mercadológico, os periódicos, ao lidarem com os fatos da violência interpessoal, são capazes de difundir a cultura do medo nas relações sociais, que extrapola os limites do público e privado. O tratamento simplista dos jornais que incorporam a violência, em geral abordada por meio de narrativa linear, em que o acusado e a vítima são personagens estereotipados entre o bem ou o mal, com o intuito de atingir o leitor emocionalmente, reveste-se em verdadeiro espetáculo.<sup>100</sup>

É certo que os problemas sociais e a violência intensificaram-se no estado de São Paulo a partir de fins do XIX, momento em que a capital e as cidades do interior conheceram uma rápida expansão, com grandes levas de imigrantes atraídas pelas possibilidades abertas pela economia cafeeira e o aflorar das desigualdades sociais. E a imprensa, na busca de um público leitor cada vez mais heterogêneo, mobilizou conteúdos literários, esportivos e policiais como estratégia para aumentar as vendas, uma vez que os embates políticos já não bastavam.

Os crimes e acontecimentos insólitos alimentavam o sensacionalismo, prática jornalística que se particulariza pela narração marcada por exageros, que poderiam mesmo comprometer a veracidade da notícia. Categoria informativa apelativa à imaginação do leitor com notícias fantasiosas, configura-se pela oralidade da linguagem textual,

---

<sup>99</sup> ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*, volume II. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993, p. 273.

<sup>100</sup> Nas palavras de Guy Debord: “O caráter fundamentalmente tautológico do espetáculo decorre do simples fato de seus meios serem, ao mesmo tempo, seu fim. É o sol que nunca se põe no império da passividade moderna.”. DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997, p. 17.

facilitadora de sua acessibilidade. A fórmula, bem estudada para o contexto francês, aumentou a vendagem das folhas desde o século XIX e as disputas pelos leitores, com expressivo impulso nos Estados Unidos, onde se cunhou a expressão *imprensa amarela*, cor da vestimenta do personagem de quadrinhos apelidado de *Yellow Kid*, símbolo da rivalidade dos jornais *New York World* de Joseph Pulitzer e o *Morning Journal* de William Randolp Hearst.<sup>101</sup> No decênio de 1890 a 1900, a *imprensa amarela* não poupou esforços em inventariar o sensacionalismo em suas páginas e projetou o gênero posteriormente em outras publicações. No Brasil, o termo foi substituído por *imprensa marrom* em 1959, definido pelo tom pejorativo e pela inconfiabilidade de periódicos sensacionalistas.

E como fator motivador desta prática, os condicionamentos econômicos que influem na estrutura dos veículos de comunicação têm sido apontados pela bibliografia especializada. Afinal, submetidos às engrenagens do capital, a notícia assume valor de uso e o lucro passa a fazer parte da lógica empresarial presididas nas organizações, que oferecem entretenimento e não raro se dispõem a manipular as informações de acordo com interesses políticos e/ou econômicos.<sup>102</sup> Por isso, intitular uma publicação de sensacionalista soa quase como acusação, pois coloca em xeque sua credibilidade: “(...) que só pode ser emitido pela opinião pública, a quem cabe decidir sobre fatores de fé como independência, reputação, veracidade, coerência (...), mas é um dever da imprensa.”<sup>103</sup> Contudo, interpretar o sensacionalismo como elemento “contaminador” do ofício jornalístico, simplifica a multiplicidade de formas que ele pode se revestir. Roberto Ramos ressalta a complexidade do problema na pluralidade de tipos de sensacionalismos possíveis.<sup>104</sup>

Conceito cunhado por Roland Barthes,<sup>105</sup> os *faits divers* articularam-se estreitamente ao sensacionalismo como recurso desde os primórdios da imprensa.<sup>106</sup> Tais

---

<sup>101</sup> O desenhista Outcault, atuava anteriormente no *New York World*, porém foi contratado pelo *Morning Journal*, após o filho de George Hearst, William Randolp Hearst, adquirir o jornal de Alberto Pulitzer, irmão de Joseph Pulitzer. Na década de 1890, a rivalidade entre os dois jornais na disputa pelo mercado foi grande e ambos mantiveram o mesmo personagem, que por usar vestimenta de cor amarela, acabou por simbolizar os embates entre as folhas. ANGRIMANI SOBRINHO, Danilo. *Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa*. São Paulo: Summus, 1995, p. 20-24.

<sup>102</sup> MARCONDES FILHO, Ciro. *O Capital da Notícia*. São Paulo, Ática, 1986, p. 32-33.

<sup>103</sup> BAHIA, Juarez. *Jornal, história e técnica*. As técnicas do jornalismo. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009, p. 22.

<sup>104</sup> RAMOS, Roberto. *Os Sensacionalismos do sensacionalismo*. Porto Alegre: Sulina, 2012.

<sup>105</sup> BARTHES, Roland. *Essais critiques*. Paris: Seuil, 1964.

fatos diversos abarcam notícias não contempladas nas seções tradicionais da editoria jornalística, como economia, política ou cultura, e lida com assuntos providos de mistério ou do inusitado, que adentram as fronteiras do desconhecido, alimentado de eventos insólitos: assassinatos em série; suicídios; anomalias genéticas (gêmeos siameses, bezerro de duas cabeças); espíritos etc. Roland Barthes o conceitua como “(...) uma arte de massa; seu papel é ao que parece, preservar no seio da sociedade contemporânea a ambigüidade do racional e do irracional, do inteligível e do insondável.”<sup>107</sup> Mobilizar a imaginação do leitor por meio de conteúdos que apelavam às emoções excessivas, potencializava a subjetividade da mensagem transmitida, capaz de gerar identificações contraditórias: de compaixão, com o suposto sofrimento da vítima diante do trauma e de afastamento, com o privilégio em não vivenciar a angústia. Em estudo sobre o jornal *O Estado de S. Paulo* de 1910, Valéria Guimarães justificou sua historicidade: “(...) com sua leitura, se abre uma janela para os dramas da cidade, revelando uma face do cotidiano de cidadãos anônimos em situações as mais dramáticas (...)”.<sup>108</sup>

Na busca de comições despertadas usualmente por um jornalismo popular, os folhetins, durante o século XIX, também visavam construir laços de afinidade por meio dos textos ficcionais, não raro a partir de eventos tirados da realidade. De episódios os mais inusitados do cotidiano, autores renomados manejavam o melodrama e a excentricidade dos *faits divers* para uma história capaz de excitar o público a ponto de sentirem-se parte das aventuras e desavenças protagonizadas pelos personagens. Franck Evrard, assinala a inspiração da escrita literária nos *faits divers* como em *O vermelho e o negro*, de Stendhal, romance que estabeleceu ligações com o caso Berthet (1827), crime ocorrido numa pequena aldeia francesa.<sup>109</sup>

No que se refere à recepção desses tipos de conteúdo, a psicanálise forneceu caminhos ao entendimento do fenômeno, que atua na liberação das emoções humanas e do inconsciente. As demandas sociais impostas pela sociedade, segundo Sigmund Freud,

---

<sup>106</sup> Na França, lugar de origem do termo, nos séculos XVI e XVII o jornal *Gazette de France* utilizou-se dos *faits divers* para o aumento da tiragem. Nos oitocentos, os *canardeiros*, anunciadores nas ruas dos *cannards*, folheto de uma página só com o título e a descrição de um *fait divers*, tiveram grande aceitação. ANGRIMANI SOBRINHO, Danilo. *Op. Cit.*, p. 19-20.

<sup>107</sup> BARTHES, Roland. *Crítica e Verdade*. São Paulo: Perspectiva, 1999, p. 67.

<sup>108</sup> GUIMARÃES, Valéria. Os dramas da cidade nos jornais de São Paulo na passagem para o século XX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 27, n°53, p. 323-349, 2007. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882007000100014>.

<sup>109</sup> ÉVRARD, Franck. *Fait divers et littérature*. Paris: Nathan, 1997, p. 58-61.

impossibilitam a realização dos instintos animais inerentes à condição humana. Abdicar-se desses desejos relacionados à sexualidade e à violência destitui o prazer da espécie, fator de infelicidade desencadeador da frustração.<sup>110</sup> Assim, observar cotidianamente fotos de cadáveres banhados de sangue ou o passo a passo da investigação da captura de um acusado canaliza o instinto de “pulsão de morte” e satisfaz o anseio agressivo, garantindo a sobrevivência da comunidade.

Segundo as práticas jornalísticas em voga, a delinquência e a marginalidade, contíguas aos atos de brutalidade típicos das ocorrências policiais, desfrutaram de maior espaço nos periódicos, que lhes reservavam lugares específicos, no mais das vezes com fotos.<sup>111</sup> Esmiuçadas detalhadamente, as notícias convidam olhares curiosos a perscrutarem o assunto em uma leitura atenta.

No que se refere às notícias policiais do *Jornal de Assis* e *A Notícia*, as que efetivamente nos interessam, cabe assinalar que as colunas específicas dedicadas ao tema sofreram alterações no decorrer do tempo e, por vezes, chegavam mesmo a não figurar nas folhas por longo período. Em geral, localizavam-se na primeira ou segunda páginas, sob a forma de notas, com descrição rápida do ocorrido e tratando de mais de um delito. Apesar de a presença deste tipo de notícia ser irregular em ambos os títulos, cabe destacar que informativos de outra natureza a respeito da segurança pública do município também se fizeram presentes. Assim, registravam-se críticas ao limitado contingente policial, insuficiência que fomentou a criação da guarda noturna da cidade. Mantida com as mensalidades dos próprios moradores, cobrados publicamente nos periódicos caso atrasassem o pagamento, tinha sua relevância elogiada enquanto força auxiliar da polícia. Entretanto, a insolubilidade do recorrente problema dos furtos deixava transparecer sua inoperância. O comércio acumulava prejuízos pela perda de mercadorias, alvo preferível dos larápios, que não se intimidavam com o apito dos vigilantes, forma ostensiva de alertar para a necessidade de capturar os meliantes, técnica ineficaz na opinião de parte dos moradores.

---

<sup>110</sup> SILVA, Márcio Seligmann. A cultura ou a sublime guerra entre amor e morte. In: FREUD, Sigmund. *O mal-estar na cultura*. Porto Alegre: L&PM, 2010, p. 28-34.

<sup>111</sup> O aperfeiçoamento da fotografia no decorrer do século XIX acompanhou a demanda por imagens, daí a busca por métodos de impressão direta e equipamentos fotossensíveis capazes de captar o instantâneo, no lutar das imagens posadas.

Com lançamento em 1936, *A Notícia* reuniu os casos policiais e os demais informativos sobre o tema em seção específica, intitulada “Pela Polícia”, além de ter publicado o maior número de notícias sobre crimes. O jornal apresentava-se, em tom marcado por suposta imparcialidade:

(...) noticiar sem comentários sempre que estes possam trazer embaraços às diligências policiais, todos os fatos que transitarem pela Delegacia de Polícia local. Também sempre que pudermos, teceremos os comentários necessários ao esclarecimento público sempre de forma independente, como é nosso costume, tudo visando o benefício geral da boa informação sobre o ponto de vista da ordem pública. Porque realmente as Delegacias de Polícias por mais pobres que sejam as atividades dos contraventores e criminosos em determinado lugar, inegavelmente são uma fonte de notícia de certa forma romanescas, ora cômicas, ora trágicas. E, sobretudo, interessante aos leitores. E é assim hoje que iniciamos com as notícias abaixo esta nova seção.<sup>112</sup>

Tabela 1: Total de delitos noticiados no *Jornal de Assis* e *A Notícia* (1935-1939)<sup>113</sup>

Jornais	Notícias policiais	Crimes
<i>Jornal de Assis</i>	15	18
<i>A Notícia</i> <sup>114</sup>	14	21
Total	29	39

Fontes: *Jornal de Assis* e *A Notícia*, 1935-1939.

A seção deixou de figurar no jornal em 1939, quando cedeu lugar para “Justiça Local”, assinada por Cássio de Mesquita Barros, escrivão da polícia que passou a trazer as movimentações do fórum local: despachos, convocações de audiências, sentenças, mandados e demais trâmites dos processos em julgamento. Os crimes, antes detalhados, perderam espaço para informativos objetivos e de natureza burocrática, com relatos das transgressões identificadas nos incursos do Código Penal de 1890.

O desaparecimento da coluna coincidiu com a saída do Partido Constitucionalista da gestão da prefeitura. Entre 1934 e 1938, a sigla manteve à frente da administração municipal dois representantes, os prefeitos Sebastião da Silva Leite (1934-1935) e José

<sup>112</sup> Pela Polícia. *A Notícia*. Assis: nº 68, 18/10/1936, p. 1.

<sup>113</sup> Os números referem-se às notícias policiais de crimes que aconteceram na região de Presidente Prudente e na cidade de Assis. Devido à atenção do trabalho voltada aos níveis criminais dessas localidades, os delitos de ocorrência externa a estes limites geográficos foram excluídos do cômputo, ainda que, possam representar explicitamente a busca dos jornais em seguir as tendências de mercado das práticas jornalísticas, como o sensacionalismo, no contexto de modernização dos impressos.

<sup>114</sup> A seção “Justiça Local” não foi analisada por conter apenas breves avisos, com uma única exceção que foi acrescida na sistematização.

Nogueira Marmontel (1935-1938), isso até a chegada de Vicente Mercadante em 1938, indicado pela interventoria do estado para assumir o posto a partir da nova conjuntura que se apresentava no Estado Novo. Apenas em 1940, o Partido Republicano Paulista voltaria a eleger um candidato, o médico Lycurgo de Castro Santos (1940-1945). O protagonismo exercido pelo Partido Constitucionalista nos referidos anos atesta a força adquirida na vida pública assisense, o que certamente expressou-se no surgimento do jornal *A Notícia*, fruto do crescimento político de seu principal patrocinador. O órgão noticioso firmou, então, importante elo com a população, que recebia as notícias selecionadas a partir da agenda partidária, o que também incluía a criminalidade. Nesse sentido, o semanário dedicou-se com mais afinco à publicação das notícias policiais, diferentemente do *Jornal de Assis*, o que não ocorreu por mero acaso. O compromisso firmado pela folha com seus leitores, logo na primeira vez que se publicou a coluna “Pela Polícia”, deixa pistas sobre a relevância que a segurança pública assumia no debate acerca do desenvolvimento da cidade. Informar sobre a ocorrência de crimes em Assis denotava a isenção e o empenho das autoridades na resolução do problema da violência que afetava a todos, demanda ainda mais valorizada já que se tratava da responsabilidade de quem ocupava posição de destaque na arena política local e tinha as prerrogativas legais para colocar a cidade nos trilhos do progresso.

O *Jornal de Assis*, por sua vez, não se dispôs a relatar os casos em seção específica e apesar de os textos desta natureza serem também intitulados “Pela Polícia”, traziam apenas descrições rápidas, sem assinatura e que, diferentemente de seu concorrente, não eram retomados em números subsequentes, evidenciando tratamento diverso do observado em *A Notícia*, jornal que se debruçava de forma detida nos delitos, cinco dos quais ocuparam suas páginas em mais de uma oportunidade.

Tabela 2: Delitos notificados no *Jornal de Assis* e *A Notícia* (1935-1939), segundo o Código Penal de 1890<sup>115</sup>

Tipo de delito	<i>Jornal de Assis</i>	<i>A Notícia</i>
Homicídio	5 <sup>116</sup>	3 <sup>117</sup>
Latrocínio	0	1
Roubo / Furto	9	3
Violência carnal <sup>118</sup>	1	1
Lesão corporal	0	4
Depredação Patrimonial	0	1
Extorsão / Estelionato	1	2
Fuga de preso	2	1
Incêndio	0	1
Apropriação indébita	0	2
Não identificado	0	2
Total de ocorrências	18	21

Fontes: *Jornal de Assis* e *A Notícia*, 1935-1939.

Mediante o diversificado rol de crimes, ressalte-se a ausência, em ambas as publicações, de fotos alusivas aos delitos informados. Sabe-se que a imagem empresta ao fato um senso de verdade, como apontou Marialva Barbosa, “(...) a imagem traz o ‘ao vivo’ para a notícia, reconstituindo com perfeição o crime bárbaro ou a expressão horripilante de um monstro.”<sup>119</sup> E na veiculação de fatos que tem a violência como espetáculo, ilustrar significa comprovar sua veracidade e, ao mesmo tempo, suscitar reações no leitor, fosse de medo e terror, fosse de consciência da crueldade do gênio humano. No momento em questão, tanto o *Jornal de Assis* quanto *A Notícia* já contavam com fotos em outras seções, mas a elas não se recorreu para as questões policiais. As razões são desconhecidas,

<sup>115</sup> O Código Penal está disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>>, acesso em maio de 2016.

<sup>116</sup> Dos cinco homicídios citados no *Jornal de Assis*, excluiu-se a morte do comerciante sírio, Jorge Nassif, que se suicidou em 1933, conclusão a que se chegou somente em 1935. O suspeito era seu cunhado, também sírio e comerciante, Carmo Chadi. Nos autos, esta teoria sustentava-se pela dívida de longa data que Chadi tinha com Jorge, o que motivava mal-entendidos entre as partes, além do agravante de a vítima ter morrido com um tiro na cabeça na casa de Carmo. Muitas testemunhas foram ouvidas, hipóteses formuladas e exumações do cadáver feitas, mas a incerteza continuava. Rivalidades internas da família vieram à tona e prolongaram o trabalho investigativo. A própria mãe e a irmã de Carmo o acusavam do delito, chegando esta última a oferecer recompensa para que uma importante testemunha depusesse contra o irmão. Enfim, a morte de Jorge expôs claramente o rompimento dos limites entre as esferas pública e privada e a questão só se encerrou de vez em 1935. *Jornal de Assis*. Assis, nº 653, 4 maio 1935, p. 3. Sumário de crime. Processo nº 16/35, 8 fev. 1935.

<sup>117</sup> Mantiveram-se aqui somente os três homicídios noticiados na seção “Pela Polícia”. Os que foram dados a conhecer pela seção “Justiça Local” foram excluídos, pois não se tratava da notícia de um crime, mas meras transcrições das atividades em curso no fórum e que poderiam fazer referência a eventos bem anteriores ao período estudado. Conforme já se discutiu, as seções tinham natureza bem diversa.

<sup>118</sup> Inclui atentado ao pudor, defloramento e estupro.

<sup>119</sup> BARBOSA, Marialva. *História cultural da imprensa* – Brasil 1900-2000. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007, p. 67.

provavelmente o custo envolvido na impressão pode ter obstaculizado, sem desprezar as escolhas editoriais.

Vale lembrar que, em 1918, a cidade contava com um ateliê fotográfico, como informa em relato memorialístico Dona Leonor Nóbile, filha de comerciante influente nos anos 1920.<sup>120</sup> Em 1926, o posto estava com Guilherme Matek e, em 1929, Jorge Anderson, além de manter seu estúdio, prestava serviços para a Delegacia Regional de Polícia. No fim dos anos de 1930, já eram duas as casas especializadas, a Foto Monteiro e a Somma, o que demonstra a difusão desta prática e a existência de um público que se valia desses serviços. Poucas fotos sobreviveram ao tempo e a maioria retrata as áreas modernas da cidade que receberam melhoramentos urbanos. Em geral, estão em posse de famílias que as guardaram como lembranças. É bom lembrar que foi exatamente nos anos 1930 e 1940 que o fotojornalismo ganhou espaço na imprensa, a despeito de a fotografia ter suas origens no século XIX, levou tempo para que pudesse se difundir no meio jornalístico, em grande parte por falta de meios técnicos para a reprodução direta da imagem nos jornais e revistas, o que se tornou possível nos anos finais do século XIX.<sup>121</sup>

## **2.2. Paulo Botelho de Camargo e suas múltiplas atuações**

Inseridas num contexto de crescimento urbano, aliado à difusão de práticas jornalísticas como o sensacionalismo, as notícias policiais na imprensa assisense também se constituíram em instrumento de exercício de poder por parte das elites locais. De fato, o discurso de imparcialidade, tão apregoado pela prática jornalística, estava longe de ser seguido pelas folhas locais. É importante desvendar a conjuntura e os interesses que cercavam a produção dos “fatos” jornalísticos nesta cidade em particular, por vezes bem distante dos ideais defendidos como marcas da profissão. Nesse sentido, o objetivo é analisar um episódio exemplar, ocorrido quando da iminência da fundação do periódico *A Notícia*, e que fornece pistas sobre os bastidores da produção das notas criminais divulgadas na cidade, que não podem ser desvinculadas dos interesses de algumas das figuras de proa locais.

---

<sup>120</sup> TANNO, Janete Leiko. *Op. Cit.*, p. 33.

<sup>121</sup> BARCELOS, Janaina. Os usos da fotografia pela imprensa. 9º Encontro Nacional de História da Mídia. UFOP, Ouro Preto, Minas Gerais, 2013.

Trata-se do envolvimento de Paulo Botelho de Camargo, o futuro redator chefe de *A Notícia*. Além do relevante papel desempenhado na imprensa local, ele atuou como advogado, ocupou o cargo de vereador em 1929, além de exercer atividade no âmbito policial e judicial, pois foi delegado suplente e promotor público interino da comarca na década de 1930. A diversidade de atividades bem denota sua desenvoltura junto às camadas abastadas da cidade, favorecida por seus predicados intelectuais. Tinha o dom da oratória, que o distinguia como palestrante em diversos eventos na cidade e redondezas, a exemplo da festividade de instalação do distrito de paz de Cândido Mota, dos jantares com grupos políticos ou, ainda, na posse do prefeito Vicente Mercadante em 1938,<sup>122</sup> o que o tornava figura de destaque no meio local.

Atuou em vários processos judiciais na cidade, que lhe renderam fama, inclusive em crimes reportados nas duas folhas em estudo. Entretanto, interessa destacar aqui que ele também se envolveu em disputas que colocaram em risco sua reputação, como o imbróglio de injúria no qual enfrentou Manoel Vara, em 1934.

Na noite de quinta-feira, 13 de dezembro de 1934, subverteu a sua rotina. Normalmente, depois do jantar dirigia-se ao bar de Abrahão Bustani, localizado na avenida Rui Barbosa. Nessa oportunidade, mantinha descontraída conversa com o delegado da cidade, Balthazar de Abreu Sodré, e com o coletor estadual, Joaquim Ferreira da Palma Filho, quando, por volta das vinte horas, o comerciante Manoel Vara, 35 anos, casado, adentrou o recinto e, em voz alta, dirigiu palavras de baixo calão a Paulo.<sup>123</sup> O mote era o fato de o advogado trabalhar numa ação a favor do sírio Tufy Yared, oponente de Manoel. Ofendido, Paulo Botelho enfrentou o provocador, conforme registrou os autos do processo:

(...) refletindo um pouco, entendeu que estava na sua dignidade de homem e do profissional do Direito, ali posta em cheque perante os seus companheiros de palestra, interpelar o querelado sobre o desagradável incidente. E o fez, dirigindo-se a Manoel Vara com a seguinte pergunta: ‘aquele filho da puta que o senhor disse entende-se comigo?’.<sup>124</sup>

Dali em diante, a hostilidade transformou-se em confusão que só não teve um fim trágico, segundo relatos colhidos, graças à intervenção de terceiros. Manoel, por sua vez, sempre segundo os autos, respondeu:

<sup>122</sup> Eventos comunicados nos seguintes números do jornal *Correio Paulistano*: nº 21.120, 24/04/1922, p. 5; nº 23.784, 09/02/1930, p. 11; nº 25.220, 29/05/1938, p. 26; nº 25.283, 11/08/1938, p. 3.

<sup>123</sup> Autos de queixa crime. Processo crime nº 52/34, 1934, fl. 3.

<sup>124</sup> *Ibidem*, fl. 3.

(...) sacando ao mesmo tempo de seu revólver e acrescentando: Você vai morrer seu filho da puta. Com aquela arma, procurou alvejar o querelante, só não conseguindo fazer disparos porque o Dr. Balthazar de Abreu Sodré interveio resolutamente, cortando os movimentos (...) Manoel Vara, guardando a mesma atitude altamente agressiva e continuando a proferir vários e outros impropérios contra o querelante – foi afinal levado a força para fora do bar, mas na rua, onde já se formara verdadeira multidão de curiosos, continuou ainda o querelado a vociferar, de revólver em punho, não admitindo que ninguém lhe tomasse a arma e cobrindo de injúrias a pessoa do querelante, que era insistentemente chamado de filho da puta, por entre desafios repetidos.<sup>125</sup>

O evento, marcado por insultos, diálogos ríspidos e ameaça com arma de fogo, logo se espalhou e tornou-se assunto nas rodas locais. Ferido em seus brios e com a reputação arranhada, Paulo buscou defesa pelas vias legais a reputação ameaçada. Intimado a se pronunciar, Manoel esforçou-se por “(...) desmentir a queixa, vírgula por vírgula, esmagá-la pulverizando-a até o estado de volatilização (...) colocando os pontos nos is... .”,<sup>126</sup> conforme declarou no texto apresentado em sua defesa. Explicou que o xingamento não tinha por sujeito-destinatário o reclamante e sua atitude de sacar a arma deveu-se à abordagem rude de Paulo. De toda forma, inegável era o antecedente, pois Manoel sentia-se prejudicado por atos que ele julgava ilegais, cometidos por Paulo num processo em que já obtivera ganho nas duas primeiras instâncias contra Tufy, que não honrou dívida relativa a dois veículos que Manoel lhe vendera.

Contudo, Paulo procurava obstinadamente reverter a situação a favor de seu cliente e, para tanto, utilizou a imprensa com o intuito de levantar dúvidas sobre a conduta de Manoel. Assim, o *Jornal de Assis*, em 5 de dezembro de 1934, em sua seção livre, publicou um texto bastante cifrado, mas que remetia a episódio da vida de Manoel, ou seja, seu envolvimento com prostitutas.<sup>127</sup> Ainda que o texto viesse assinado por Tufy, Manoel discordava da autoria, pois o suposto autor não dominava o idioma português, o que não o habilitava para redigir tão hábil texto sobre sua vida pessoal, Manoel identificou aí a mão de Paulo, que mobilizava sua influência para ganhar a causa a todo custo. Além disso, Manoel afirmava que a nota foi publicada depois de ter recebido recados que o instavam a desistir da ação.

---

<sup>125</sup> Autos de queixa crime. Processo crime nº 52/34, 1934, fl. 3.

<sup>126</sup> *Ibidem*, fl. 12.

<sup>127</sup> *Ibidem*, fl. 21.

Ao final, Paulo desistiu da ação por entender que o processo caminhava para o âmbito das leis penais da imprensa, não mais da injúria individual como se apresentava inicialmente. O exemplo ilustra a seleção das notícias e os interesses que as cercavam. Assim, a briga entre Paulo e Manoel não foi noticiada, mas o *Jornal de Assis* emprestou suas páginas para difamar o contendor do bem relacionado Paulo Botelho. Explicitava-se, assim, a confusa demarcação das arenas pública e privada e das querelas nas quais os indivíduos envolviam-se. A questão não é saber se realmente Paulo foi o verdadeiro autor da matéria, mas destacar sua influência na imprensa, utilizada para favorecer sua causa na justiça. A credibilidade do indivíduo num meio social como o de Assis era algo muito valioso e a imprensa constitui-se numa peça chave para legitimar ou deslegitimar pessoas e suas condutas, segundo os interesses específicos das elites.

Assim, a confecção das notícias policiais inseria-se numa conjuntura particular, pois os responsáveis pelos jornais frequentavam os altos escalões do poder, o que não deixava de pesar quando se tratava de selecionar os crimes a serem divulgados. Tampouco era raro que se tomasse partido, a favor ou contra um determinado réu ou vítima, segundo interesses não explicitados nas páginas das folhas, mas em consonância com a rede de sociabilidade estabelecida entre os poderosos locais, como bem exemplifica o caso de Paulo Botelho.

### 2.3.A mulher em cena nos delitos noticiados

Na contagem realizada no *Jornal de Assis* obteve-se dois crimes (11%) envolvendo o gênero feminino, ao passo que *A Notícia* informou o montante de sete ocorrências (33%). É evidente a predominância do envolvimento do gênero masculino, seja como vítima seja como autor do delito, como indica, a seguir, a Tabela 3, e interessa notar que, a despeito de circularem na mesma cidade, poucos acontecimentos foram noticiados em ambas as folhas.

Tabela 3: Distribuição das notícias por gênero

Jornais	Homens	Mulheres
<i>Jornal de Assis</i>	16	2
<i>A Notícia</i>	14	7
Total	30	9

No tocante ao crime em si e às suas causas, as informações são modestas, fosse por falta de detalhes ou omissão deliberada. Em relação à natureza dos delitos, a análise das notícias permite classificá-los como mostra a Tabela 4:

Tabela 4: Classificação dos delitos envolvendo mulheres

Delitos	<i>Jornal de Assis</i>	<i>A Notícia</i>
Homicídio	1	2
Estupro	0	1
Defloramento	1	0
Apropriação indébita	0	1
Lesão corporal	0	1
Não identificado	0	2
Total	2	7

Fontes: *Jornal de Assis* e *A Notícia*, 1935-1939.

Constata-se que os homicídios sobressaíram frente aos outros crimes, indício do critério seletivo dos órgãos impressos em priorizar casos de alta gravidade que acabaram em morte, suposição reforçada pela localização da maioria dos assassinatos na primeira página, em ambos os periódicos. Em outra perspectiva, o número de crimes noticiados foi bem menor se contrapostos aos crimes sobre a violência contra a mulher abertos na cidade de Assis no mesmo período. Como fica perceptível na tabela abaixo, a quantidade de delitos registrados na delegacia - isto é, infrações das mais diversas naturezas, como homicídios, agressões de natureza sexual e lesões corporais - alcança valores muito maiores (mais que o dobro) do que os casos que chegaram a ser noticiados em ambos os jornais nestes cinco anos:

Tabela 5: Processos crimes de violência contra a mulher abertos na delegacia de Assis e os crimes sexuais de estupro e defloramento em Assis entre 1935 a 1939<sup>128</sup>

Tipificações	1935	1936	1937	1938	1939	Total
Infrações diversas	5	2	3	7	4	21
Estupros e defloramentos	4	0	1	5	3	13

Fonte: Catálogo do Arquivo do Fórum do acervo do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa (CEDAP).

No que respeita aos crimes sexuais, especificamente os estupros e os defloramentos, essas escolhas justificam-se pelo fato dos 13 casos corresponderem a 61% do total dos delitos cometidos contra o sexo feminino, o que atesta a predominância deste tipo de violência de gênero nos boletins policiais de Assis. Entretanto, cabe ressaltar o cuidado na

<sup>128</sup> Salienta-se que o número apresentado deve ser ainda maior, pois os dados que compõem o sistema nem sempre estão ancorados em metadados precisos, o que impossibilita precisão absoluta, atingida somente se cada processo fosse examinado em detalhes, o que não pode ser feito nos limites desta pesquisa.

demarcação, por vezes problemática, entre estupro e defloramento, que embora tenham sido postos no mesmo recorte temático e classificados como crimes sexuais, segundo a Consolidação das Leis Penais de 1932,<sup>129</sup> comportam diferenças pertinentes. Enquanto o estupro é caracterizado pelo emprego ostensivo de violência contra a vítima, forçada sob vontade do agressor à prática do ato sexual, o defloramento dá-se pelo consenso entre vítima e agressor que, ao desrespeitar o acordo pré estabelecido de futuro casamento, é obrigado, em tese, a assumir a responsabilidade pela sedução com promessas falsas. Tal diferença implica em desfechos diversos: se, em geral, no primeiro trata-se de uma experiência traumática que resulta na prisão do agressor, no segundo, os interesses ou as necessidades dos envolvidos podem sobrepor-se ao papel coercitivo da polícia e da lei. Isto é, o caráter consensual torna possível o estabelecimento de reparações e acordos, informais ou formais, entre a vítima e o acusado, sem necessariamente implicar na ação das forças da ordem como mediadora, o que dificulta a identificação do crime. Como bem indicou Martha de Abreu Esteves, em estudo da história da violência sexual contra mulheres das camadas mais populares no Rio de Janeiro no início do século XX, a prática do defloramento nem sempre impedia o relacionamento das moças com o agressor. Nas palavras da autora, algumas das vítimas:

(...) não tiveram um único contato com seus ‘namorados’ ou ‘noivos’ e não esperaram o casamento para fazê-los ou para continuá-los. Também nem sempre foram à polícia logo após o defloramento e promessa não cumprida. Mantiveram a relação mesmo estando defloradas. A virgindade não parecia ter um valor em si.<sup>130</sup>

Colocadas, então, as particularidades dos delitos de natureza sexual, para o biênio de 1938/1939, as estatísticas policiais estaduais não registraram nenhuma ocorrência dessa natureza no município de Assis em 1938, enquanto que no ano subsequente figuram dois defloramentos e um estupro.<sup>131</sup> Na Tabela 10, apresentam-se os dados oficiais relativos aos defloramentos e estupros, nos anos citados, em diferentes regiões do Estado de São Paulo.

<sup>129</sup> Segundo a Consolidação das Leis Penais de 1932, defloramento e estupro eram crimes enquadrados no Título VIII, *Contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor*, cujas penas variavam de um a quatro anos e de um a seis anos respectivamente. PIRAGIBE, Vicente. *Consolidação das Leis Penais*, Op. Cit., p. 85-86.

<sup>130</sup> ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro na Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

<sup>131</sup> *A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo*, 1938, p. 179. *Ibidem*, 1939, p. 191.

Tabela 10: Distribuição de estupros e defloramentos em números absolutos e taxa por 100.000 habitantes por região policial nos anos de 1938 e 1939<sup>132</sup>

Região	Número Absoluto				Taxa por 100.000 habitantes			
	1938		1939		1938		1939	
	E	D	E	D	E	D	E	D
Capital (S.P.)	41	139	54	165	3,2	10,9	4	12,4
Capital (R.)	23	35	21	32	9,5	14,5	9,8	14,9
Araraquara	26	53	21	38	4,1	8,4	3,7	6,7
Bauru	25	56	17	42	4,7	10,6	2,5	6,2
Botucatu	21	33	16	40	6	9,5	4,8	12
Campinas	27	66	38	48	3,1	7,6	4,7	5,9
Casa Branca	10	25	17	28	2,5	6,7	4,5	7,5
Guaratinguetá	36	40	26	45	9,3	10,3	6,8	11,8
Itapetininga	22	22	8	10	9,1	9,1	3,2	4
Penápolis	9	24	13	31	2,6	6,9	3,1	7,4
Presidente P.	10	11	14	16	3,8	4,1	4	4,5
Ribeirão P.	34	45	14	51	6,9	9,1	3	11,2
Rio Preto	34	43	31	43	6	7,6	5,4	7,6
Santos	12	33	12	23	4	5,8	4,2	8
Sorocaba	19	48	18	36	6,7	17,1	6,5	13,1
Total (estado)	349	673	320	483	4,8	9,4	4,4	6,6

Fontes: *A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo*, 1938, p. 187. *Ibidem*, 1939, p. 199.

De modo geral, a região de Presidente Prudente estava entre as circunscrições com menor número de delitos notificados pela força policial, tanto em termos relativos como absolutos, chegando mesmo a figurar como a região com menor índice relativo de defloramento em 1938 (4,1). No entanto, a região assinalou, de um ano para outro, crescimento nas duas modalidades de crime, conforme se observa na tabela. Especificamente em relação ao estupro, Presidente Prudente contabilizou menos ocorrências, em termos quantitativos, do que se observa para outras regiões, mas ostentou cifras significativas quando se tratou da relação por habitantes, ficando em 1939 adiante de cinco regiões: Araraquara (3,7), Itapetininga (3,2), Penápolis (3,1), Ribeirão Preto (3) e Bauru (2,5).

A Capital de São Paulo, que liderou as estatísticas em número absoluto, apresentou queda na taxa relativa que, aliás, foi idêntica à circunscrição de Prudente em 1939 (4 por 100.000 habitantes). Observa-se que, com exceção da capital, as regiões que numericamente destacaram-se na prática de delitos sexuais, em termos absolutos e

<sup>132</sup> As citações dos crimes de Estupro e Defloramento na tabela estão representadas pelas suas letras iniciais, “E” e “D” respectivamente.

relativos, localizavam-se no centro do estado – Guaratinguetá, Sorocaba e Ribeirão Preto. Campinas, por sua vez, tal como a capital de São Paulo, com elevado número de ocorrências em números absolutos, decaiu em termos relativos, o oposto do que se observa para Capital Região, na qual os números indicam pequena elevação em relação à média por 100.000 habitantes.

É certo que o recorte temporal de dois anos é muito limitado para que se possa estabelecer tendências, mas fornece pistas a respeito da disseminação de delitos cuja prática a polícia paulista, aliás, buscava controlar a partir do conhecimento criminológico então em voga, que se pautava na esfera psíquica do indivíduo:

Como se manifesta o instinto sexual no homem e na mulher? No homem já no período da puberdade, assume uma forma impulsiva, agressiva e passional. Na mulher tem o caráter de entusiasmo espiritual ou sensível, um aspecto passível de inclinação ao carinho. Estabelecida essa diferenciação de instinto sexual no homem e na mulher, compreende-se que os delitos sexuais correm em geral, por conta do homem, cabendo à mulher apenas a prostituição.<sup>133</sup>

Os instintos, portanto, atuavam como elementos importantes na investigação das motivações dos crimes sexuais, aspecto pouco destacado na imprensa, fosse em face da censura ou autocensura que se impunham os meios de comunicação ou então como opção editorial, que não deixava de ser uma maneira de proteger a imagem da cidade. Do total de nove delitos envolvendo mulheres noticiados nos dois jornais, dois (ou seja, 23%) referiam-se a um estupro e um defloramento. Em um deles, salienta-se o tom trágico. Ocorrido no distrito de Tabajara, na região de Assis, trata-se do homicídio, publicado no *Jornal de Assis*, da jovem Maria Aparecida, cometido por um sujeito desconhecido na fazenda do seu pai, Pedro Raphael de Freitas. No anoitecer de 23 de dezembro de 1935, no término das atividades laborais diárias no campo, a menina, descrita como prestativa e cordial, obediente às ordens do pai, dirigiu-se a cavalo para o pasto a fim de encerrar as tarefas do dia:

Assim o fez essa pobre menina, mal pensando que seria, esse o seu último serviço que prestaria ao seu pai. Montou com agilidade e, alegre, foi cumprir a ordem recebida. Seu pai da porta da casa, apreciava a desenvoltura dessa criança, que tão bem sabia cumprir os seus deveres.<sup>134</sup>

<sup>133</sup> *A Estatística Policial-Criminal do Estado*, 1938, p. 152.

<sup>134</sup> *Fatos Policiais. Jornal de Assis*. Assis: n° 689, 11/01/1936, p. 1.

Subitamente, o pai, que se encontrava em casa, ouviu quatro tiros seguidos de um grito, o que o levou a correr ao encontro da filha. Ela, ainda montada no cavalo e ferida em estado grave e já nos últimos suspiros de vida, descreve o acontecido: abordada por um sujeito moreno com “propostas desonestas”, que foram prontamente recusadas, respondeu que contaria ao pai, pretexto para a investida do homicida. Não resistindo aos ferimentos, a menina faleceu na Santa Casa e a polícia não obteve êxito na prisão do acusado.

Percebe-se a riqueza de detalhes sobre o crime, no que se refere às características morais do pai e da filha, decentes aos olhos daquela sociedade. O pai, “caboclo simples e trabalhador”, atributos representativos do cidadão de bem e honesto, prezava o trabalho familiar, com sua filha, considerada seu “braço direito”, tida como “ingênua e indefesa”, dependente da proteção paterna. O convívio baseado na reciprocidade corroborava uma relação exemplar, em que o pai orgulhoso das habilidades da filha a instruía nas disciplinas das lides cotidianas, e esta animadamente as executava. Subentende-se a comoção estimulada na matéria, da tamanha “perversidade humana” que privou brutalmente a harmonia do lar de uma família modelo, na qual a mulher aprende desde cedo os valores dignos de uma boa filha.

Cabe ressaltar a provável ligação desse caso publicado no *Jornal de Assis* com um homicídio referido em *A Notícia* trinta e seis dias depois. A nota figurou na primeira página, ao lado de duas outras sobre roubo, e comunicava o desastre ocorrido na região do distrito de Tabajara, cuja investigação concluiu tratar-se de morte acidental de Aparecida, causada pelo próprio pai que errou o alvo e atingiu a própria filha:

Foi definitivamente esclarecido o crime praticado nas proximidades de Tabajara. O autor involuntário do homicídio da menor Aparecida é o próprio pai, que por imprudência ao atirar uma vez enfurecida, errando o alvo, atingiu sua própria filha.<sup>135</sup>

A rápida nota aponta indícios de indiferença do jornal no tratamento do caso, que normalmente não passaria despercebido, sobretudo, em Assis, onde a religiosidade estava arraigada profundamente no cotidiano e tinha na família o símbolo agregador da fraternidade cristã. O pai, ao tirar a vida da própria filha, mesmo em circunstância acidental, cometeu ato excepcionalmente perturbador. Contudo, a inserção da tragédia no espaço ao lado de outros delitos mais comuns, naturalizava-o a ponto de diluir seu caráter

---

<sup>135</sup> *Fatos Policiais. A Notícia. Assis: n° 34, 16/02/1936, p. 1.*

aterrorizante, pois havia insistência na “imprudência”. E, ao omitir por completo o nome do indiciado e parcialmente o da vítima, atuava no sentido de proteger a identidade dos envolvidos.

A coincidência das informações levantadas nas matérias evidencia tratar-se do mesmo caso: os lugares, os nomes das vítimas, as figuras paternas, o uso de armas de fogo e o tempo das notificações dos jornais, que certamente acompanharam o andamento do processo investigativo. Tudo isso leva a crer que a primeira notícia publicada no *Jornal de Assis* constituiu-se na versão do pai, dada em depoimento na Delegacia de Polícia, talvez desesperado pela prisão e o medo da inevitável mancha na sua reputação. A cor do acusado, considerado “sujeito moreno”, única característica levantada na notícia sobre o suposto homicida, reafirmava ainda a crença no estereótipo racista corrente na época, para o que a cor da pele do indivíduo ajudava a legitimar a história contada.<sup>136</sup> Assim, o jornal apressou-se em divulgar a versão do pai assumindo que era verdadeira. Preocupado em noticiar em primeira mão a tragédia, o semanário eliminava qualquer dúvida sobre a pessoa de Pedro Raphael de Freitas, que enalteceu a figura do pai e a comoção angustiada no socorro à filha.

Ademais, o poderio econômico de Pedro Raphael de Freitas, detentor de terras, provavelmente influente nas imediações, pode ter sido uma das determinantes para a publicação da sua versão. Sabe-se que nem toda notícia tem a potencialidade da repercussão esperada pelo jornal, há uma seletividade por parte dos impressos em julgar os fatos capazes de manterem-se durante semanas em pauta na opinião pública e, portanto, capazes de aumentar a vendagem.<sup>137</sup> E critérios como a posição socioeconômica elevada do indivíduo pode protegê-lo, ainda que em termos de atenção para o ocorrido esta circunstância seja importante, pois contraria o senso comum que tende a encarar a violência

---

<sup>136</sup> Apesar da representatividade política que o movimento negro conquistou na década de 1930, a exemplo da formação da Frente Negra Brasileira, fundada em São Paulo em 1931 e cujo o propósito era a luta contra a discriminação racial, na imprensa, o tratamento preconceituoso ainda permanecia, mas de forma diferente. Para Lilia Moritz Schwarcz, a imagem dos negros nos jornais paulistanos nas primeiras décadas do século XX, passa a ser construída num viés mais harmonioso, ao compasso em que: “(...) aos poucos o problema racial deixa de constituir uma questão pública e veiculadas explicitamente, transformando-se, ao invés disso, numa série de imagens dispersas (...) muitas vezes consensualmente aceitas. (...) Em meio a esse processo, os termos negro, preto, liberto, ex-escravo, pardo, mulatos, que como vimos definiam e mesmo distinguiam a população de cor, vão se tornando pouco frequentes nas páginas dos jornais, assim como a questão racial.”. SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro*. Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 255-256.

<sup>137</sup> OLIVEIRA, Dijaci David de; GERALDES, Elen Cristina; LIMA, Ricardo Barbosa de (Orgs.). *Op. Cit.*, p. 42.

como apanágio das zonas ocupadas por habitantes pobres, num processo de naturalização do fenômeno, portanto, sem tantas chances de atrair a atenção da imprensa.

A mesma lógica coaduna-se ao segundo homicídio extraído do jornal *A Notícia*, ocorrido numa casa comercial famosa na cidade, a Confeitaria Cabral, um dos anunciantes que compareciam no jornal. Intitulado “Bárbaro Assassinato”, a notícia trouxe poucos dados, suprimindo elementos fundamentais para o entendimento do contexto que terminou em homicídio. Os antecedentes pessoais dos envolvidos foram esquecidos e não se mencionou o fato de a vítima trabalhar na confeitaria. Esta, Tercília Flausina, dezessete anos de idade, foi morta com três facadas pelo empregado da confeitaria, Carlos dos Santos Pereira, por volta das 8 horas da manhã de sexta-feira, quando carregava um balde de água no quintal do imóvel comercial, sem tempo de esboçar qualquer reação. Afirmava-se que os motivos eram “ignorados”, mas precisava-se que o culpado fora detido na estrada para Cândido Mota.

A descrição do ato em si ocupa a maior parte da matéria, com ênfase no caráter aleatório do crime, como se este pudesse ocorrer em qualquer lugar, por conta da omissão dos pormenores que o tornavam único. O interesse parece residir no fato em si, que poderia suscitar uma história dotada de elementos de rupturas com a normalidade. A crueldade do criminoso, que agiu às oito horas da manhã, em local de trabalho aparentemente seguro, contra uma “pobre e indefesa” moça que recebeu várias facadas enquanto trabalhava, sublinham a intempestividade do episódio. Para Maurice Mouillaud, há o morto crônico, informado nas seções de necrologia, repetitivo e banalizado, que não merece maiores descrições.<sup>138</sup> Mas, antagonicamente, existe o acidental, este com uma história a ser contada ou fabricada como acontecimento de primeira página, exemplificado no caso de Tercília Flausina, que interrompe a rotina do estabelecimento comercial com a morte da “infortunada, indefesa e pobre” moça.

Do perfil feminino compreendido nos casos analisados até o momento, verifica-se a predominância de mulheres jovens. Regularidade essa acompanhada também pelas ocorrências de estupro e defloração, sendo que todas as vítimas eram menores de idade.

---

<sup>138</sup> MOUILLAUD, Maurice; PORTO, Sérgio Dayrell (Org.). *O jornal: da forma ao sentido*. Editora Universidade de Brasília, 2002, p. 349-350.

Nesse caso, chama a atenção o estupro sofrido por Izabel de Oliveira, com apenas dez anos de idade à época e que contou com abordagem minuciosa em *A Notícia*, sobretudo, se contraposta a outros crimes, ainda que a notícia tenha sido colocada na página três e não na de abertura. A matéria, publicada na seção “Pela Polícia”, dividiu-se em intertítulos, sinal da extensão do conteúdo, e trouxe pequeno texto introdutório, no qual se enaltecia a dificuldade para se esclarecer o caso, deslindado em virtude da perspicácia do delegado Dr. Santos Abreu, sempre referido de modo elogioso. Além do depoimento de terceiros, prova do interesse em desdobrar e prolongar a notícia, apresentam-se os antecedentes de ambas as partes envolvidas, iniciado com a figura do acusado. Soube-se que João Baptista de Sousa, 33 anos, fixou-se no município como administrador da fazenda de Ricardo Leon, e que estava no seu terceiro casamento. Para dar conta dos trabalhos domésticos, contava com a vítima, que chegou ao local com nove anos, e seu irmão Herculano, para pequenos trabalhos.

Passado um ano, João Baptista de Sousa começou a assediá-la, insinuações que culminaram em abuso sexual quando sua esposa se ausentou da residência. Sob ameaça de morte depois do ato, Izabel viveu ali durante mais algum tempo advertida a não mencionar o sucedido a ninguém e aos treze anos fugiu para um prostíbulo, o que causou estranhezas aos frequentadores diante de seu porte infantil:

(...) com quatorze anos incompletos, procurou uma pensão de meretrizes para viver e, daí surgiram as suspeitas. A todos que frequentavam o bordel causava espanto ver uma criança já prostituída. A partir daí, a delegacia de polícia ouvindo a menor Izabel, esclarece tudo e faz prova de que o autor de sua desonra foi de fato o indivíduo João Batista de Sousa.<sup>139</sup>

O embasamento das provas remetidas pelo delegado teve como fulcro o histórico matrimonial incomum do réu, ou seja, três casamentos contraídos com mulheres jovens, em média com 17 anos. Sua segunda esposa, vítima de espancamentos, conforme testemunhou a sua última sogra, desconfiava do comportamento destoante do genro: “(...) prestando declarações, fê-las afirmando da certeza de que sua filha teria o mesmo fim que a infeliz segunda esposa de João Baptista.”<sup>140</sup> As provas, ainda foram complementadas com o laudo do exame psicológico do denunciado, valorizado na fundamentação das evidências: “A

<sup>139</sup> *Pela Polícia. A Notícia*. Assis: nº 4, 27/02/1935, p. 3.

<sup>140</sup> *Ibidem*, p. 3.

tendência psicológica doentia do indiciado era para crianças de pouca idade. Com 34 anos já casado 3 vezes.”<sup>141</sup>

O diagnóstico evidencia as influências da Escola Positivista na área da criminalística brasileira na época. A teoria de que a psique do indivíduo poderia definir sua natureza irascível, que o predisponha à transgressão, estava presente na corrente interpretativa positivista que segundo Boris Fausto:

(...) tinha muitos adeptos em São Paulo, e absorvera os novos rumos tomados pela corrente ao longo das primeiras décadas do século XX. (...). Em 1934, no terreno prático, as instituições destinadas a aplicar os métodos positivistas ganharam novo impulso a partir da criação do Laboratório de Antropologia, anexo ao Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações de São Paulo.<sup>142</sup>

Neste contexto, a mulher também era objeto de pesquisa. O condicionamento das características psíquicas e biológicas definia sua inferioridade comparativamente ao sexo oposto. Para Raquel Soihet, na esteira da ciência herdada dos médicos italianos Cesare Lombroso e Guglielmo Ferrero, solidificavam-se os preconceitos contra a mulher, ao conferir-lhe atraso evolutivo, característica que transparecia na sua natural passividade e alheamento da razão, predisposta à emotividade.<sup>143</sup> Nessa perspectiva, fica nítida a incapacidade de Izabel de mudar sua situação. O afastamento direto da vítima, do local da violação para uma casa de meretrizes, induz o leitor a simplificar os traumas sofridos por Izabel, como se a agressão estivesse inscrita na sua vivência, sem chances de recuperação da autoestima, decidida pelo seu precoce desvirginamento. E ainda, para denotar a insensibilidade do jornal com o caso, a notícia encena a espetacularização da violência, atribuindo a ela repetidamente o termo “desgraçada” de modo pejorativo, mesmo na condição de vítima: “A desgraçadinha guardou segredo (...) O fim da desgraçada Izabel.”<sup>144</sup>

O próximo caso, noticiado de forma metafórica, trata-se, de fato, de uma suspeita de estupro, baseada em rápido informe sobre a abertura de inquérito em desfavor de Placídio Gomes, por “ter infelicitado a menor Lucinda”. A nota saiu em *A Notícia* em duas

<sup>141</sup> *Pela Polícia. A Notícia*. Assis: nº 4, 27/02/1935, p. 3.

<sup>142</sup> FAUSTO, Boris. *O crime do restaurante chinês: carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30*, p. 92.

<sup>143</sup> SOIHET, Raquel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989, p. 97.

<sup>144</sup> *Pela Polícia. A Notícia*. Assis: nº 4, 27/02/1935, p. 3.

oportunidades, sem maiores detalhes. Observa-se, entretanto, o cuidado em não especificar o delito e diminuir o ato transgressor como simples infortúnio da vítima. Tratamento este utilizado ostensivamente no caso de defloração no *Jornal de Assis*, o único a respeito da violência contra a mulher que conta com dados provenientes de fontes policiais e que será analisado à frente com maiores detalhes.

E tal como nas duas últimas notícias arroladas, no restante tampouco se observa atenção detida. Nos casos de apropriação indébita e de lesão corporal, citou-se apenas as aberturas de inquéritos nas seções. Suas gravidades, distantes dos atentados contra a vida, pareceu ser o critério para a pouca atenção recebida. Por outro lado, as queixas de três mulheres carregaram o signo da linguagem depreciativa referente à feminilidade. No informe, é perceptível o desprezo frente às suas queixas, falta de receptividade das delegacias que tinham em seus quadros profissionais a predominância de homens, reprodutores de valores machistas:

Todas três as queixosas eram mulheres representando contra os respectivos maridos. Falaram demais, tomaram mais de três horas de tempo dos funcionários da Delegacia argumentando sempre com o coração, como é uso das mulheres nos seus desarranjos sentimentais. Duas choraram por fim. Uma ficou firme. No fim todas as três fizeram as pazes. Reiniciaram assim novas luas de mel...<sup>145</sup>

Em suma, este caso, o segundo não identificado, é emblemático dos resultados alcançados nos periódicos *Jornal de Assis* e *A Notícia* no que concerne à problemática da violência contra a mulher. O desinteresse no esclarecimento de informações essenciais, como a causa e a natureza do delito, além da linguagem depreciativa, marcou as notícias veiculadas nos hebdomadários. Neste contexto, a imagem de mulher explorada nas notas policiais concentrou-se em jovens, perfil que realça sua fragilidade e a busca da comoção dos jornais em reportar seus dramas, com prioridade às ocorrências graves, a exemplo de homicídios e estupros, noticiados em quantidade bem menores do que os delitos que envolveram o sexo masculino.

A pouca presença feminina nas seções policiais contribuiu, em certo sentido, para engrandecer o trabalho policial, que aparecia na seção intitulada – “Pela Polícia” –, sugestiva da importância da instituição. E claro, o número reduzido de matérias veiculadas mascara os índices da violência de gênero em Assis que, segundo levantamento prévio nos

---

<sup>145</sup> *Pela Polícia. A Notícia. Assis: nº 69, 25/10/1936, p. 2.*

Processos Crimes da Comarca de Assis, o que se encontra é uma quantidade bem maior do que a noticiada. Para as folhas, preocupadas em enfatizar o progresso da cidade, de fato promissor no período, difundir o ideal de tranquilidade e calma como marcas do município, era uma forma de alimentar a crença dos habitantes na prosperidade.

## **Capítulo 3**

### **Jornais e processos crimes: um contraponto**

Nesse capítulo, o objetivo é o de analisar os crimes noticiados nos jornais e que puderam ser contrapostos aos documentos investigativos e judiciais. Apresentam-se os dados relativos ao perfil dos envolvidos, segundo as informações provenientes das colunas policiais e também dos processos crimes. Esta contraposição é importante para verificar os interesses que cercavam as notícias, a forma como os eventos chegavam ao conhecimento do público e também os silêncios e as reviravoltas nos fatos, aspectos que raramente eram abordados nos periódicos.

### **3.1. Os homicídios no *Jornal de Assis e A Notícia***

Delito de violência extrema, o homicídio constitui-se em acontecimento importante para a imprensa sensacionalista. De acordo com os padrões da sociedade moderna, retirar a vida de outrem, independente da motivação, fornece elementos para a teatralização, com vistas a impressionar os leitores. O ato homicida, ao mesmo tempo que gera temor na opinião pública, sobretudo, quando temperado pelo receio de impunidade do (a) assassino (a), que continua a circular livremente pelas ruas, oferece elementos diversificados para a construção da notícia.

Tendo em vista que “(...) o gênero de quem mata e o gênero de quem morre não são indiferentes em relação ao ato e à modalidade da violência”,<sup>146</sup> estudos assinalam a predominância do homem no delito, tanto na posição de vítima como na de autor.<sup>147</sup> Tal circunstância encontra explicação no conceito de “dominação masculina”, segundo a qual a violência do homem contra a mulher anula a autonomia feminina,<sup>148</sup> que passa a ser encarada como “objeto”, o que lhes subtrai a capacidade de discernir livremente e as tornam passivas na lógica de um discurso que, de forma naturalizada, as hierarquizam abaixo do homem. Esses, depositários da força, devem fazer valer seus interesses em atitudes simbólicas que confirmem sua virilidade, e elas, meras reprodutoras da espécie,

---

<sup>146</sup> OLIVEIRA, Dijaci David de; GERALDES, Elen Cristina; LIMA, Ricardo Barbosa de (Orgs.). *Op. Cit.*, p. 100.

<sup>147</sup> *Ibidem*, p. 99-102; LIMA, Renato Sergio de. *Conflitos Sociais e criminalidade urbana: uma análise dos homicídios cometidos no município de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). São Paulo: USP, 2000, p.60-61.

<sup>148</sup> SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, WâniaPasinato. Violência contra as mulheres e violência de Gênero: Notas sobre estudos feministas no Brasil. *Revista EstudosInterdisciplinários de America Latina y El Caribe*, nº 1, v.16, p. 147-164, 2005.

encarregam-se dos cuidados da prole e devem se manter distantes de condutas julgadas pelo sexo oposto como perigosas à determinação biológica.

Nesta perspectiva em que a atribuição de papéis justifica as desigualdades, o homicídio diz respeito a momentos em que tal concepção é levada às últimas consequências: o homem, orientado desde cedo a provar sua superioridade, vê-se na obrigação de defender-se frente a situações que ameaçam seu prestígio e espaço de afirmação, seja na relação com outro homem que, de alguma maneira, o desafie, ou no caso de se tratar de uma mulher.

Assim, as construções histórico-culturais sobre gênero impregnam a prática de homicídios e não surpreende que os homens estejam na linha de frente, seja nos homicídios que envolvem diferentes gêneros ou dois indivíduos do sexo masculino. No período em estudo, de 397 casos registrados em todo o estado de São Paulo no ano de 1938, a *Estatística Policial-Criminal* indicou na autoria a soma de 398 (100,2%) homens e 24 (6%) mulheres, proporção mantida em 1939 com 400 autores masculinos (99%) e 20 (4,9%) autoras femininas de 404 homicídios.<sup>149</sup>

Do ponto de vista quantitativo, no valor total de homicídios não houve alteração de monta de um ano para outro, ainda que os dados mudem quando se observa cada região detidamente. Em números absolutos, seis divisões militares registraram aumento da prática do delito (Capital, São Paulo; Capital, Região; Presidente Prudente; Ribeirão Preto e Santos), com destaque para a cidade de São Paulo (de 44 para 56) como indicado na tabela 10. Presidente Prudente, deixa de figurar nesse grupo de circunscrições regionais que exprimiram crescimento, quando na amostragem da taxa de 100.000 habitantes anota queda da média de 9,8 para 8,8 homicídios anuais, apesar do curto período (dois anos), o que não permite conclusões de maior amplitude. Mesmo com o declínio, a zona liderou as estatísticas nos dois anos consecutivos, com ligeira diferença sobre Penápolis e Bauru de 0,1 e 0,8 de média em 1938, e 0,4 e 1,1 em 1939 respectivamente, colocando Presidente Prudente, do ponto de vista da relação homicídios/habitantes, como a região com maior índice, diferentemente das estatísticas gerais dos Crimes Contra a Pessoa, apresentadas anteriormente, em que a área revelava níveis medianos.

---

<sup>149</sup> A *Estatística Policial-Criminal do Estado* de 1938 e 1939, respectivamente, p. 188 e p. 200. Note-se que as porcentagens ultrapassavam 100% pois poderia haver mais de um envolvido no mesmo homicídio.

Tabela 1: Distribuição de homicídios em números absolutos e taxa por 100.000 habitantes por região policial nos anos de 1938 e 1939

Região	Número Absoluto		Região	Taxa por 100.000 habitantes	
	1938	1939		1938	1939
Capital (S.P.)	44	56	Capital (S.P.)	3,4	4,2
Capital (R.)	9	16	Capital (R.)	3,7	7,4
Araraquara	54	34	Araraquara	8,5	6,0
Bauru	48	52	Bauru	9,1	7,7
Botucatu	24	18	Botucatu	6,9	5,4
Campinas	28	28	Campinas	3,2	3,4
Casa Branca	22	21	Casa Branca	5,6	5,6
Guaratinguetá	10	10	Guaratinguetá	2,5	2,6
Itapetininga	14	14	Itapetininga	5,8	5,6
Penápolis	34	35	Penápolis	9,8	8,4
Presidente P.	26	31	Presidente P.	9,9	8,8
Ribeirão P.	24	32	Ribeirão P.	4,9	7,0
Rio Preto	35	29	Rio Preto	6,1	5,1
Santos	13	19	Santos	4,4	6,6
Sorocaba	9	9	Sorocaba	3,2	3,2
Total (estado)	397	404	Total (estado)	5,5	5,5

Fonte: *A Estatística Policial-Criminal do Estado de 1938 e 1939 e Anuário Estatístico do Estado de São Paulo de 1939.*

Inserida numa região com alta taxa de homicídios, a cidade de Assis não contribuiu expressivamente para os resultados, pois houve apenas dois (7,6%) casos em 1938 e nenhum em 1939,<sup>150</sup> o que parece muito duvidoso, pois a consulta aos processos crimes conservados no CEDAP revelou oito homicídios em 1938 e nove no ano seguinte,<sup>151</sup> apuração muito discrepante dos dados da *Estatística Policial-Criminal*.

Evidenciando as contradições da sociedade assisense, que se julgava nos trilhos do progresso, as divergências quanto aos homicídios persistem quando se consultam os jornais. Dentre os outros delitos mencionados nos jornais, ocorridos nas imediações de Assis, entre 1935 a 1939 *A Notícia* estampou três homicídios (14%), dos quais dois envolveram mulheres, sempre como vítimas, e o *Jornal de Assis* cinco (27,7%), quatro entre homens, tanto como autores e vítimas, e um contra mulher.

Objetos de análise propostos nesta parte do trabalho, percebeu-se nos homicídios que tiveram participação o uso de armas de fogo. O fato é digno de nota, pois os instrumentos cortantes, que eram majoritários entre 1880 e 1899 (75%), cediam espaço às

<sup>150</sup> *A Estatística Policial-Criminal do Estado de 1938 e 1939*, respectivamente, p. 180 e p. 192.

<sup>151</sup> Dos oito processos crimes de homicídios de 1938, consultados preliminarmente, sete tiveram autoria masculina e um feminina, enquanto que, para 1939, todos os nove foram cometidos por homens.

armas de fogo a partir de 1900, devido à facilidade de obtenção do revólver, como exemplificado na capital paulista.<sup>152</sup> E no interior, a expedição de alvarás para o porte de armas aumentou no período relativo à pesquisa, tanto que em 1936, contabilizaram-se 413 armas de caça e 317 de defesa, números que passaram, em 1939, para 788 e 551, respectivamente, o que sinaliza o aumento da circulação de armamentos num pequeno lapso de tempo.<sup>153</sup> Dessa forma, a crescente entrada da arma de fogo no cotidiano social, tendeu a facilitar sua escolha pelo agressor como meio cada vez mais comum para solucionar desavenças e provar seu poder diante do contendedor, circunstância bem visível nos homicídios noticiados, como o que tirou a vida de Gumercindo Saraiva.

### 3.2. O controverso assassinato de Gumercindo Saraiva

Morto com dois tiros na cabeça, ao anoitecer da sexta-feira do dia 4 de setembro de 1936, Gumercindo Saraiva dos Santos<sup>154</sup> transitava a cavalo, como sempre costumava fazer, na estrada que ligava Assis à pequena vila Fortuna, quando foi surpreendido, sem tempo de reação. A cena do crime, local isolado e escuro, inspirou horror pela abundante quantidade de sangue, misturada no chão de terra batida, com fragmentos de ossos cranianos e resíduos de massa encefálica. Horas depois do assassinato, o primeiro suspeito logo se apresentou à delegacia e confessou o crime, porém, sua versão continha contradições patentes, que poderiam ser explicadas pelo desequilíbrio emocional resultante do ato violento ou pela frieza do discurso antecipadamente planejado. Abordado ao longo

---

<sup>152</sup> FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*, p. 95-96.

<sup>153</sup> *Relatório do Gabinete de Investigações de 1936*, p. 341 e *Relatório da Chefatura de Polícia de 1939*, p. 602. A *Delegacia Especializada de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições*, criada pelo decreto 6.911, de 19 de janeiro de 1935, regulamentava no artigo 5 do capítulo II a seguinte classificação de armas: proibidas (por exemplo, punhais, espadas; canivetes e facas); de guerra (toda arma de fogo utilizada pelas tropas nacionais e estrangeiras); de defesa (garruchas, pistolas automáticas e revólveres) e de caça ou esporte (usos vulgares). *Regulamento da Delegacia Especializada de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições*. Diretoria Geral da Secretaria de Segurança Pública, 1935.

<sup>154</sup> O nome da vítima remete ao general maragato, Gumercindo Saraiva, que comandou as tropas rebeldes sulistas durante a Revolução Federalista entre 1893 e 1895. Tal correlação entre os nomes das personagens pode refletir o nível de politização das pessoas residentes no interior do estado de São Paulo, fruto de certa cultura política que se difundia em torno da ideia da construção de heróis a partir de figuras que faziam oposição aos novos arranjos políticos do país.

de quatro números no jornal *A Notícia*,<sup>155</sup> o homicídio de Gumercindo foi um dos poucos casos que mereceu tamanha atenção, indício da importância dada pelo periódico à ocorrência.

No primeiro registro, a nota policial enfatizou a extrema violência do crime e o vínculo de Gumercindo com família importante de Assis, pois era filho de Basílio Santos, considerado um dos fundadores do município. Munido de uma espingarda, Joaquim Marinho da Silva, o suposto assassino, executou-o com a ajuda de comparsas, suspeita confirmada durante a investigação<sup>156</sup> e na confissão feita ainda no calor dos acontecimentos. O detalhe assustador, segundo o jornal, ficou por conta da exposição do cadáver a céu aberto durante o dia seguinte ao assassinato:

A circunstância mais impressionante deste crime é o fato da falta de humanidade que demonstraram ter a família do assassino e os moradores do Ribeirão Vermelho. A poucos passos do lugar onde caiu sem vida Gumercindo, reside a família de Joaquim Marinho. Praticado o assassinato, dado o alarme, nem uma pessoa só prontificou-se para velar o cadáver do inditoso moço, que passou a noite inteira e parte do outro dia completamente abandonado, sendo a face e quase toda a cabeça devorada por animais carnívoros. A poucos passos do local, o velho Basílio nem por sombra supunha a tragédia que lhe enlutaria a alma.<sup>157</sup>

A negligência dos moradores no recolhimento do corpo, encontrado desfigurado nas redondezas da fazenda, onde, aliás, residia a família do indiciado, foi noticiada com indignação no jornal. A atitude colaborava para aumentar a culpabilidade de Joaquim junto ao lugarejo, indício da consternação gerada pela morte de Gumercindo.

Ainda que o caso tenha sido um dos poucos com espaço em ambos os periódicos, o tratamento não foi idêntico. Noticiado apenas uma vez no *Jornal de Assis* sob o título de “Bárbaro assassinato”, a matéria insistiu, tal como ocorreu em *A Notícia*, em destacar a comoção suscitada, o lugar do crime, o parentesco ilustre da vítima com família tradicional de Assis e a confissão do assassino na delegacia, mas destoou ao comunicar a descoberta da suposta razão do crime, por “questão de terras”, e ao se demorar no estado do corpo de

<sup>155</sup> As notícias relativas ao caso de Gumercindo Saraiva dos Santos, foram registradas nos exemplares: nº 63 de 13/09/1936, p. 1; nº 68 de 18/10/1936, p. 1; nº 70 de 01/11/1936, p. 2 e nº 72 de 15/11/1936, p. 3. O jornal deu a notícia um dia após o *Jornal de Assis*.

<sup>156</sup> Nos seguintes números de *A Notícia*, após a primeira matéria sobre o caso, informaram-se os seguintes fatos: no nº 68 de 18/10/1936, a identificação dos três suspeitos, Joaquim Marinho, Bertholino e Gabriel José; no nº 70 de 01/11/1936, nova acusação a outro participante do crime, tido como o mentor, Tertuliano Figueiredo e no nº 72 de 15/11/1936, a denúncia deste último acusado, baseada em suposta perseguição da Delegacia local de Assis.

<sup>157</sup> *Pela Polícia. A Notícia. Assis: nº 63, 13/09/1936, p. 1.*

Gumercindo, detalhe que modificou o entendimento do assassinato. Se, em *A Notícia*, o abandono da vítima ao relento, vulnerável à investida dos animais silvestres, constituía-se num dos aspectos hediondos do delito, no *Jornal de Assis*, o estado do cadáver era atribuído ao uso de desmedida violência por parte dos agressores:

Os assassinos, pelo estado em que foi encontrado o cadáver do desventurado moço, usaram de revoltante selvageria, pois o rosto de Gumercindo estava completamente desfigurado, faltando, mesmo, diversas partes, tais como orelha, nariz, olhos, etc.<sup>158</sup>

Ocorrência nitidamente explorada pela linguagem sensacionalista, as lesões faciais cometidas não deixavam dúvidas sobre o feito aterrorizante. As deformações físicas traziam ao leitor um cenário assustador, fruto de atroz perversidade cuja autoria era de responsabilidade inquestionável dos assassinos. Bem diferente da circunstância retratada pelo *A Notícia*, que aponta como causa direta do rosto dilacerado de Gumercindo o ataque dos animais. A contradição sobre as origens dos ferimentos expressa interpretação diversa e pouca acuidade em relação à verdade dos fatos, uma vez que há considerável diferença nas explicações de cada periódico e ao que parece a atenção recaía no acréscimo de retoques de espetacularização no crime para acobertar a incerteza da fidedignidade dos dados. Afinal, a autópsia confirmou a ação de animais silvestres no semblante de Gumercindo, esfacelado por projéteis de grosso calibre e machucado por mordidas nas regiões oculares e do pescoço, além de ter a coluna vertebral à amostra.<sup>159</sup> Comprovada a investida de animais, nota-se que o periódico *A Notícia* se aproximou do que ocorrera, contrariamente ao concorrente *Jornal de Assis*, que atribuía aos acusados as brutais lesões encontradas.

Assinala-se que a discordância revela pistas das relações construídas entre os impressos e as Delegacias, local de coleta dos informes criminais. Como ressalta Ana Vasconcelos Ottoni,<sup>160</sup> os jornais e as instituições policiais mantinham frágeis laços de reciprocidade, o que comprometia o fornecimento das informações necessárias à composição da notícia. Nem sempre as repartições policiais, principais fontes para a cobertura dos crimes, atendiam de bom grado os repórteres, pois estes muitas vezes induziam críticas da opinião pública à instituição e prejudicavam o sigilo do trabalho

<sup>158</sup> Bárbaro Assassinato. *Jornal de Assis*, nº 724, 12/09/1936, p. 2. Este jornal foi o primeiro a dar a notícia.

<sup>159</sup> Autos de apelação criminal, nº 2826. Traslado dos autos crimes, nº 12/1938. 1938, fl. 21.

<sup>160</sup> OTTONI, Ana Vasconcelos. *O paraíso dos ladrões: crime e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro, 1900-1920)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2012, p. 54-55.

investigativo. Todavia, em contrapartida, a imprensa constituía-se em alternativa interessante para a polícia dar conta de suas atividades, obter o reconhecimento e o respeito da sociedade a que servia. Quando conseguia sucesso no deslinde de um caso ou na captura de um fugitivo procurado, a difusão dos feitos pelos jornais em matérias elogiosas sobre a eficiência da instituição contribuía para fortalecer o imaginário acerca da relevância e da necessidade do aparato coercitivo, instrumento primordial do estado no controle da delinquência.

Não sendo de se estranhar a proximidade da imprensa com a delegacia da cidade. Neste caso em estudo, Paulo Botelho de Camargo, advogado e redator chefe d'*A Notícia*, exercia também a função de delegado suplente na Delegacia de Assis, o que esclarece a íntima ligação do jornal com o corpo policial e a consequente facilidade de acesso às fontes confidenciais dos inquéritos ali abertos. Ensejo para Paulo adentrar à rotina das notificações dos delitos ali coligidos, o que ajuda a compreender o grau de importância deste filão noticioso no órgão pecista.

Notas policiais que, tanto no *Jornal de Assis* como no *A Notícia*, destacavam os atributos morais dos envolvidos, de forma a incitar ódio aos infratores, vistos como indivíduos de ímpeto selvagem, em oposição à vítima, considerada de histórico exemplar. Os textos empenharam-se, sobretudo, em reforçar abertamente a culpa e, implicitamente, o desejo de justiça e punição dos suspeitos. Intenções que transpareciam nos predicados favoráveis à figura de Gumercindo, justificados pela pertença a família influente no meio social da cidade.

O parentesco da vítima, portanto, foi determinante para a publicação do caso. Gumercindo era conhecido, uma vez que seu pai era muito respeitado,<sup>161</sup> havia residido longo tempo em Assis e foi proprietário de um dos únicos cinemas da cidade, o São José.<sup>162</sup> Prestígio reforçado pelo êxito da ação ordinária movida contra Gilberto Lex, influente

---

<sup>161</sup> Morto por causas naturais em 16 de janeiro de 1941, aos 76 anos de idade, Basílio Rodrigues dos Santos deixou significativo patrimônio e numerosa família. No documento de inventário em que sua mulher, Amélia Hentz Santos, requeria a partilha da herança, os bens arrolados incluíam uma edificação de três cômodos na rua Floriano Peixoto, próxima ao centro, e cem alqueires de terras na fazenda São Bartholomeu, possuídos por Basílio desde 1918. Os valores calculados pela justiça foram divididos entre Amélia e seus sete filhos, residentes em Assis e em Santos. Inventário Basílio Rodrigues dos Santos. Processo nº 96/41, 28 maio 1941.

<sup>162</sup> Autos de ação ordinária. Processo nº 49/23, 19 mar. 1923, fls. 2, 3, 4, 6, 7, 8, 26, 27.

proprietário de terras e chefe de partido político local<sup>163</sup> que acertou em 1919, quando concorria às eleições municipais, a exibição de quatro filmes no estabelecimento de Basílio. O não pagamento do valor acordado, que no argumento do contratante seria custeado com o uso do caixa da agremiação política, levou Basílio a impetrar a ação em juízo legal no ano de 1923, concluída somente cinco anos depois com a condenação do devedor a quitar o débito.

Entretanto, o próprio Basílio figurou em outros dois processos na condição de réu.<sup>164</sup> O primeiro deles em 1924, oportunidade em que Pedro Corradi, industrial e músico, exigiu remuneração pelos concertos realizados por sua banda durante várias noites no cinema São José, sem que o serviço tivesse sido pago. Basílio, por seu turno, negava a existência de contratos assinados entre as partes.<sup>165</sup> Já em 1928, o encargo recaía numa multa cobrada pela Secretaria da Fazenda do Estado, referente a imposto não arrecadado e que era obrigatório às casas de diversões. De acordo com a legislação, uma porcentagem da venda dos ingressos destinava-se aos cofres públicos, razão pela qual as entradas utilizadas na sessão não poderiam voltar à circulação, devendo ser depositadas em outra urna para o posterior recolhimento da taxa. Ao invés disso, o dono do cinema revendia os bilhetes sem fazer a devida contabilidade. Ao final de ambos os processos, Basílio foi considerado culpado e sentenciado a pagar os valores requeridos.

---

<sup>163</sup> Filho do imigrante alemão Mathiae Lex, que aportou no Brasil em 1825 e exerceu a profissão de médico na capital paulista, Gilberto Lex foi proprietário de extensas faixas de terras herdadas de seu pai, próximas de Assis, as quais com a contínua venda de lotes a famílias recém-chegadas na localidade, impulsionou o povoamento da região e fundou a Vila Lex, hoje a denominada cidade de Tarumã.

<sup>164</sup> Autos de apelação. Processo 24/1923, 13 mar. 1924. Autos de ação executiva. Processo nº 34/28, 14 dez. 1928.

<sup>165</sup> Autos de apelação. Processo 24/1923, 13 mar. 1924, fl. 41.

Figura 1: Bilhetes irregulares apreendidos do cinema São José



Fonte: Autos de ação executiva. Processo nº 34/28, 14 dez. 1928, fl. 4.

Além de explicitar a importância do cinema como fonte significativa de rendimentos e de ligações políticas, os episódios ajudam a elucidar a origem socioeconômica da vítima e o conseqüente destaque recebido pelo homicídio nos jornais, cujos colaboradores ilustres mantinham relações estreitas com as classes abastadas, que sustentavam o periódico por via da publicidade, como era o caso do São José, frequente entre os anunciantes.

Se as informações nos jornais eram parciais e pouco precisas, a questão muda de estatuto quando se consultam os autos do processo.<sup>166</sup> Nessa documentação, a condição socioeconômica da vítima e de seus genitores, serviu de embasamento aos argumentos de Joaquim, que acabou por se tornar réu confesso. Lavrador que possuía um pequeno estabelecimento comercial (uma venda), além de administrar as terras do italiano Pappa Paschoal, este último fazendeiro residente em Cambará, no Paraná, Joaquim já havia registrado na delegacia de Assis queixas contra Gumercindo, que o ameaçara de

<sup>166</sup> O Inquérito Policial sobre o assassinato de Gumercindo contém apenas a investigação relativa à suspeita de haver sido Paschoal Pappa o mandante do crime e conta com 29 folhas. Já o Auto do Tribunal de Apelação totalizado em 158 folhas traz, além das decisões resultantes dos recursos impetrados pela defesa e pela promotória, em anexo a transcrição do Processo Crime. A diferença referente à extensão de um para o outro é compreensível, uma vez que o processo tramitou de 15 de dezembro de 1936 a 23 de maio de 1939, enquanto o inquérito foi realizado entre 8 de novembro de 1937 e 8 de março de 1938.

agressão.<sup>167</sup> No entanto, como se sabe a partir do quarto depoimento arrolado no inquérito, feito por João Pires Thomé, dono de uma pensão em Assis, as solicitações do acusado não surtiram efeito e, segundo o depoente, o fato era atribuído à proeminência econômica de Gumercindo. Nas palavras do depoente, dizia-se:

(...) que certa vez no mês de setembro de mil novecentos e trinta e seis Joaquim Marinho hospedou-se na sua pensão nesta cidade dizendo que viera aqui para se queixar de uma agressão a tiros que lhe fizera Gumercindo nas terras da fazenda São Bartholomeu aonde ele era empregado de Paschoal Papa; que depois de ter vindo da delegacia Marinho esteve com o depoente e chorando disse que a justiça não tomava uma providencia séria contra Gumercindo porque era ele rico por isso ele Marinho em pessoa ia tomar essa providência.<sup>168</sup>

Projetava-se a imagem de um lavrador comum, ignorado pelo aparelho policial que, em tese, deveria zelar pela sua segurança, especialmente por haver se encontrado em situação de risco, o que parecia incapaz de sensibilizar as autoridades, reforçando a sensação de injustiça, reputada à sua condição social modesta. Aliás, os autos dão conta de duas altercações entre ele e Gumercindo.<sup>169</sup> Tal contexto, se não justificava pelo menos tornar compreensível as motivações de Joaquim que acabaram por terminar de forma violenta, trouxe a possibilidade de que o homicídio pudesse ter sido evitado caso a polícia tivesse agido no sentido de conciliar as desavenças, evitando a escalada contínua da rixa.

---

<sup>167</sup> Sobre a relação de Joaquim com as forças da ordem, cabe notar que foi aberto inquérito em 1933, quando ele prestou queixa contra Francisco Ferletti, proprietário de terras nos perímetros do Ribeirão Vermelho. Este foi acusado de haver cortado os arames das cercas e depredado as porteiras do imóvel de Joaquim, ao que se somariam as constantes ameaças de morte, cuja tensão atingiu o ápice quando ele e seu filho, armados de um revólver e uma foice, impediram Joaquim, então subordinado a Paschoal Pappa, de abrir caminho em terras que Francisco considerava suas. Levado ao conhecimento das autoridades, o caso, no entanto, foi arquivado. Sublinhe-se a confiabilidade depositada no órgão da segurança pública para tentar resolver a contenda. O fato indica o quanto a ação do poder público, no sentido de prevenir crimes, era esperada por quem lhe recorria. No Inquérito, Joaquim declarou: “V. Excia. sabe, o crime de ameaça é de ação pública, além de que a intervenção de V. Excia. poderá evitar um conflito, pois o abaixo assinado, a continuar a ameaça, terá que se defender, o que tudo poderá ser evitado, pois que a missão primordial da polícia, tão bem representada por V. Excia, é a prevenção dos crimes.” Inquérito Policial. Processo nº 22/33, 15 fev. 1933, fl. 2. Por outro lado, tal atitude figura como digna de um cidadão cumpridor de seus deveres, que procurou a salvaguarda das leis ao invés de meios pessoais violentos para garantir seus direitos. Entretanto, nem sempre o seu comportamento primava por essa retidão, conforme se observa em outro processo, quando foi intimado a saldar dívidas não pagas a Augusto Pinto da Costa, residente no município de Palmital. Sobre essa questão, consultar: Executivo cambial. Processo nº 24/33, 29 mar. 1933.

<sup>168</sup> Autos de apelação criminal, nº 2826, 1938, fl. 26.

<sup>169</sup> Sobre a conflituosa relação de Joaquim e Gumercindo, os autos trazem dois registros: um antes do homicídio, diz respeito à já mencionada queixa apresentada por Joaquim, a 16 de agosto de 1936, na qual relatava a arremetida de disparos de arma de fogo por parte de Basílio e seu filho; enquanto o segundo, apresentado depois do crime, era um bilhete, datado de 31 de agosto de 1936, no qual Gumercindo cobrava o pagamento de quantia em dinheiro relativa à considerada retirada ilegal de madeira e palmito de terras que alegava lhe pertencerem.

Mediante a declaração de João Pires Thomé, percebe-se que a inépcia policial jogou um papel importante no desfecho da situação. A inexistência de uma via legal para a resolução do problema levou o ressentido Joaquim a fazer a justiça com as próprias mãos. Nesta circunstância, o motivo fútil do homicídio transfigurava-se do simples “acerto de contas” para a presumível forma de defesa do contendedor, haja vista que as atitudes hostis de Gumercindo não cessavam. Claro, isso segundo a fala do acusado que, ao recuperar os episódios anteriores com Gumercindo, buscava atenuar sua participação no homicídio.

Não se pode esquecer que processos judiciais envolvem a construção de discursos que competem para instituir uma dada versão dos acontecimentos.<sup>170</sup> Nesse caso, o peso da alegada falta de apoio da autoridade policial pode ser encarado como estratégia de defesa adotada pelo réu. O depoimento permite entrever a intenção de minimizar a má fé do acusado, ao deslocar a polícia do lugar de entidade coibidora do delito à agente que contribuiu, mesmo de forma indireta, constituindo-se numa crítica severa à corporação paulista que idealizava elevar o seu nível de excelência.

Gerida por rigorosos preceitos éticos e disciplinares, a instituição implementou, ao longo dos anos 1930 na esfera estadual, diversas reformas no intuito de aperfeiçoar sua ação, a exemplo do Decreto n. 6.235, de 1934, que modificava e aumentava as obrigações dos delegados circunscritos à capital.<sup>171</sup> Algumas das exigências, inclusive, pautavam-se pela busca de melhorias no atendimento às diligências, que deveriam receber igual atenção, independentemente da sua gravidade, tal como os inquéritos instalados, a serem realizados de maneira cuidadosa e os imprevistos repassados ao Chefe de Polícia.

A soma desses esforços, indicativo do permanente estado de prontidão, deve ser referido ao contexto de maior amplitude, afinal o governo varguista normalizava-se com a promulgação da Constituinte e a eleição indireta de Getúlio para o quadriênio de 1934-1938, conjuntura alterada a partir da Intentona Comunista de 1935, que forneceu os

---

<sup>170</sup> Como Mariza Corrêa salienta, o ato delituoso é ressignificado no interior das instâncias julgadoras do poder público por meio de regras e valores particulares às práticas sociais creditadas do magistrado ao advogado: “Os atos são transformados em autos, quer dizer, remontados a partir de um esquema de ‘crenças’, ‘valores’, ‘normas’ ou ‘usos’ do grupo que encaminha o caso para julgamento e que finalmente decide sobre ele.”. CORRÊA, Mariza. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983, p. 79.

<sup>171</sup> VIEIRA, Hermes. *História da Polícia Civil de São Paulo*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1955, p. 272-276.

argumentos para a limitação das liberdades democráticas.<sup>172</sup> Imersa numa atmosfera de agitações políticas, a polícia redobrava o alerta às ocorrências genéricas do seu cotidiano, mas sem expurgar de sua prática problemas crônicos, como a proximidade com os poderosos e o descaso frente aos pobres, impregnados desde épocas anteriores.<sup>173</sup>

A noção de segurança pública, enquadrada nos princípios da garantia dos direitos individuais da constituição de 1934, que firmava entre outros incisos a igualdade de todos perante a lei,<sup>174</sup> expressava mais um preceito do campo jurídico do que uma realidade aplicada no dia a dia de sujeitos como Joaquim. Tal contradição, sintoma da frágil democracia recém implantada, certamente não era desconhecida dos advogados criminalistas, que a utilizavam como estratégia na montagem da defesa dos denunciados. Noutros termos, o que se depreende da fala do indiciado, à luz da conjuntura histórica daquele tempo, é que a ampliação da máquina policial não significava, necessariamente, a diminuição das práticas criminosas. Ela servia a um Estado centralizador e recém-saído de um regime não pautado pelo jogo democrático. Apesar do alargamento dos direitos sociais durante a Primeira Era Vargas, como ressalta José Murilo de Carvalho, essas conquistas resultavam menos da ação da sociedade civil do que da cessão paternal de Getúlio, na:

(...) dependência perante os líderes, aos quais votavam lealdade pessoal pelos benefícios que eles de fato ou supostamente lhes tinham distribuído. A antecipação dos direitos sociais fazia com que os direitos não fossem vistos como tais, como independentes da ação do governo, mas como um

---

<sup>172</sup> Daí a necessidade de uma polícia política no período da administração getulista, que se incumbia de anular os movimentos contrários a ideologia do poder público. Para tanto, Filinto Müller, o chefe de polícia do distrito federal, não obstava de se utilizar de todo o aparato repressivo disponível para a captura de suspeitos acusados de participarem de organizações partidárias, estudantis ou religiosas subversivas aos ditames impostos dos correligionários de Getúlio Vargas. Para maiores detalhes biográficos de sua atuação ver: ABREU, Alzira Alves de. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro pós 1930*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

<sup>173</sup> A título de exemplo, Marcos Bretas ao estudar a rotina policial carioca um pouco antes da década de 1930, apontou que a origem social do transgressor nas ocorrências policiais definia o tipo de tratamento dispensado pelos agentes da instituição. Para o autor: “*The key question to be addressed is: what made a policeman wish to be more or less harsh against offenders? Certainly the first element in the answer, as can be inferred from the case above, was the social condition of those involved. It was advisable to be differential to members of the elite, but even in these cases it was necessary to observe some limits, established by informal rules that regulated the behaviour of both parties.*” BRETAS, Marcos Luiz. You can’t! The daily exercise of police authority in Rio de Janeiro: 1907-1930. Tese (Doutorado em História). The Open University: Grã Bretanha, 1995, p. 158.

<sup>174</sup> Nos termos da Constituição de 1934, no art.113, inciso I: “Todos são iguais perante a lei. Não haverão privilégios, nem distinções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões próprias ou dos pais, classe social, riqueza, crenças religiosas ou ideias políticas.”

favor em troca do qual se deviam gratidão e lealdade. A cidadania que daí resultava era passiva e receptora antes que ativa e reivindicadora.<sup>175</sup>

O aparente zelo do governo em salvaguardar o povo da crescente violência, superdimensionada nas notícias policiais, partia, então, de um Estado que no intervalo dos anos de 1934 a 1936, estreitava seu poder decisório em torno do Chefe do Executivo Federal, “(...) restando ao Congresso, ou melhor ainda, a alguns parlamentares o difícil direito de realizar denúncias e protestar contra a situação vigente.”<sup>176</sup> Passagem importante para o que se instauraria no pós Golpe de ‘37, politicamente o país buscava assegurar a estabilidade administrativa, cristalizando o caráter autoritário do projeto varguista.

Fenômeno que guarda particularidades na história brasileira, o autoritarismo enraíza-se também no plano social, sem se delimitar à arena política. Ao analisar as características da cultura brasileira, Marilena Chauí identifica a permanência de valores do antigo sistema colonial-escravista, transfigurados no autoritarismo entranhado nas relações sociais. Marcadas pela “cultura senhorial”, ou seja, pela divisão hierárquica de mando e obediência, nelas a condição do indivíduo de cidadão de direito é transferida para a de tutelado do seu superior, o que configura uma relação de favor, na qual o sujeito inferiorizado encontra-se submetido às normatizações impostas pelo seu superior. Daí emergem os interesses personalistas que, por meio de discursos persuasivos, sempre consagram o *status quo* dominante. O resultado manifesta-se na naturalização das desigualdades e das violências sociais, expressa na:

(...) recusa tácita (e às vezes explícita) de operar com os direitos civis e a dificuldade para lutar por direitos substantivos e, portanto, contra formas de opressão social e econômica: para os grandes, a lei é privilégio; para as camadas populares, repressão. Por esse motivo, as leis são necessariamente abstratas e aparecem inócuas, inúteis ou incompreensíveis, feitas para ser transgredidas e não para ser cumpridas nem, muito menos, transformadas.<sup>177</sup>

E a imprensa, por sua vez, cumpre papel importante nesse processo pois reafirma essas práticas sociais, na medida em que ocupa o espaço público e difunde visões de mundo particulares dos grupos dominantes. No que tange às ocorrências policiais do presente estudo, justificam e legitimam o monopólio da violência pelo Estado e reiteram a

<sup>175</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil – o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 126.

<sup>176</sup> FAUSTO, Boris (org.). *O Brasil Republicano. Sociedade e Política (1930-1964)*, p. 92.

<sup>177</sup> CHAUI, Marilena. *Brasil mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Perseu Abramo, 2001, p. 90.

funcionalidade do aparelho coercitivo como principal ou mesmo única forma de reduzir a delinquência. Não se pode desprezar a força desses discursos na percepção da segurança pública. A resposta para a insegurança dos cidadãos de bem, cumpridores dos seus deveres e moralmente probos é o aumento do rigor da lei, a caça aos potenciais transgressores, descritos e percebidos a partir de estereótipos pré-concebidos nas notícias publicadas.

No que respeita ao homicídio cometido por Joaquim, a omissão deliberada dos periódicos de reportar a falta de providências da polícia, além de indicar a seletividade na escolha das informações a serem divulgadas e que, nesse caso, tinha em mira não comprometer a credibilidade da delegacia de Assis, teve como consequência tornar aparentemente sem sentido e ainda mais grave o ato cometido. Se a vítima era lembrada como integrante de importante família local, do acusado frisava-se sua inferioridade moral, pautada na falta de sensibilidade em relação ao próximo. O mundo parecia dividido, de maneira maniqueísta, entre pessoas possuidoras do senso da benignidade humana e outras, que como o réu, tinham a frieza de cometer tamanha selvageria: “Infelizmente o espírito de humanidade não existe no íntimo de tal gente.”<sup>178</sup> Incluir no decurso das narrativas jornalísticas o fato de o acusado ter sido ameaçado com arma de fogo e sua tentativa de solucionar o problema com auxílio da polícia, colocaria em xeque a “sanha assassina” do réu e poderia atenuar o seu ato, ao mesmo tempo em que implicaria situação nada confortável às autoridades locais.

Por outro lado, as notícias sensacionais eram um dos ingredientes da imprensa que, por sua vez, se constituía numa atividade econômica pautada pelas regras do capital. Uma das estratégias de vendagem era a exploração de casos escabrosos, abordados em várias edições e com discurso no limiar do ficcional. Esse fato, todavia, não significa ausência de seleção para as diretrizes editoriais emanadas dos proprietários das folhas.<sup>179</sup> A linha era tênue, pois se o sensacionalismo poderia garantir a vendagem, o periódico não deveria ancorar-se exclusivamente nessa fórmula, sob pena de perder credibilidade, elemento essencial do compromisso firmado com os leitores.

---

<sup>178</sup> *Pela Polícia. A Notícia*, nº 63, 13/09/1936, p. 1.

<sup>179</sup> E bem como pontuou Robert Darnton, a hierarquia ainda dos profissionais dentro da redação influencia no modo de noticiar dos jornais: “Os editores parecem se considerar ‘homens de ideias’, que põem o repórter no rastro de uma matéria e esperam que ele a localize e traga-a de volta sob uma forma publicável. Os repórteres veem os editores como manipuladores tanto da realidade quanto de homens.”. DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 75-76.

Evidencia-se que o silêncio sobre a alegação de Joaquim, notório especialmente em *A Notícia*, jornal que deu maior cobertura ao homicídio, indicia parcialidade e também proximidade com a polícia, instituição que foi protegida nas páginas do periódico. Os jornais ficaram ao lado da ordem estabelecida, apesar da rivalidade política que os separavam. As duas publicações comungavam o mesmo ideário do futuro da cidade e do lugar aí reservado para as instituições do poder público.

De modo geral, os apontamentos indicam que não se tratava de um homicídio simples tanto que não foi resolvido com a confissão inicial de um dos suspeitos. O processo investigativo alongou-se além do previsto, em desacordo com o tom simplista das notas jornalísticas. Nos autos, à medida em que se colhiam declarações de indiciados e testemunhas, novas hipóteses surgiam a respeito da morte de Gumercindo. Num primeiro momento, prevaleceu a versão do principal acusado, Joaquim, sustentada no encontro fortuito com a vítima no local do crime, onde ambos discutiram rispidamente até o exacerbar da troca de tiros que feriu mortalmente Gumercindo. Com o decorrer dos interrogatórios, contradições começaram a enfraquecer essa hipótese e Joaquim decidiu confessar que planejara o homicídio. Executado por tocaia,<sup>180</sup> nas margens da estrada que ligava Assis a Vila Fortuna, a ação contou com o auxílio de Gabriel Feliciano Ferreira e Bertholino Joaquim dos Santos, respectivamente apelidados de “Cabeça” e “Olho-furado”. Os acusados aguardaram Gumercindo em diferentes localidades da via para minimizar suas chances de fuga, quase empreendida pelo fato de um dos tiros não o ter acertado, o que não ocorreu com os disparos da arma de Joaquim. A partir daí a decifração do mistério envolveu a identificação do suposto mandante, que teria sido Tertuliano Figueiredo ou Paschoal Pappa, proprietários de terras do Ribeirão Vermelho.

---

<sup>180</sup> A tocaia constituía-se no tipo de delito característico das disputas rurais no interior paulista bem como frisou Marcelo Thadeu Quintanilha Martins, que se debruçou na análise dos arquivos do delegado Francisco de Assis Carvalho Franco (1887-1953). Abominada pela classe policial, a prática geralmente era comandada pelo chamado “empreiteiro da morte”, assassino profissional, andarião de passagens ligeiras em vilas e cidades a procura de quem se dispusesse a pagá-lo para cumprir o serviço homicida. Este, por sua vez, era mandado comumente por pessoas de posses e envolvidas no cenário político, que não hesitavam de contratar alguém para eliminar o inimigo sem sujar as próprias mãos. Fenômeno criminal grave nas comarcas do estado e de difícil solução, a tocaia sintetizava o atraso civilizacional dos povoados nessas regiões na concepção de Francisco de Assis Carvalho Franco que lamentava a absolvição de grande parte destes assassinos nos processos levados à justiça, devido ao medo de seus julgadores ou à interferência de figuras influentes nos bastidores do poder judiciário. MARTINS, Marcelo Thadeu Quintanilha. *Op. Cit.*, p. 104-108.

A tabela, a seguir, apresenta o perfil de cada um dos envolvidos e seus locais de nascimento, o que bem demonstra a entrada de muitos forasteiros na região de Assis. Note-se que Bertholino Joaquim dos Santos destoa dos demais acusados em termos de idade, estado civil e grau de instrução:

Tabela 2: Perfil dos suspeitos do assassinato de Gumercindo

Nome	Idade	Origem	Profissão <sup>181</sup>	Estado Civil	Grau de Instrução
Joaquim Marinho da Silva	36	Lençóis/SP	Lavrador e dono de venda	Casado	Assina o nome
Gabriel Feliciano Ferreira	30	Santa Cruz do Rio Pardo/SP	Lavrador	Viúvo	Alfabetizado
Bertholino Joaquim dos Santos	62	Rio Bonito/RJ	Lavrador	Solteiro	Analfabeto
Tertuliano Figueiredo	35	Cajuru/SP	Farmacêutico e Fazendeiro	Casado	Ensino Superior
Pappa Paschoal	58	Cozensa/Itália	Fazendeiro	Casado	Assina o nome

Fonte: *Inquérito policial*, 8 nov.1937 e Apelação criminal nº 2826, 1938.

A fase investigava arrastou-se por dois anos e o desfecho deu-se com o julgamento em júri dos réus Gabriel Feliciano Ferreira, Bertholino Joaquim dos Santos e Tertuliano Figueiredo, tendo sido excluído Joaquim, foragido desde as primeiras declarações prestadas. Contudo, se a apuração dos fatos deixou incertezas, a causa foi, desde o início, os atritos originários da posse de terras que remontavam aos meses anteriores do homicídio.<sup>182</sup>

<sup>181</sup> A maioria dos acusados indicou nos autos de qualificação a profissão de lavrador ou de agricultor. Entretanto, sabe-se que alguns dentre eles, como Joaquim Marinho da Silva, Tertuliano Figueiredo e Pappa Paschoal tinham outras funções correlatas, de maior importância, como ficou evidenciado nos depoimentos de terceiros e nas investigações da polícia.

<sup>182</sup> Problema recorrente desde as embrionárias divisões territoriais no oeste paulista de meados do século XIX, a questão da posse de terras adentrou a centúria seguinte com a situação desfavorável ao pequeno proprietário que não podia contar com as câmaras municipais por obstaculizarem o processo de legalização de suas posses, além de não integrar os setores mais dinâmicos da economia e sofrer constantes ameaças. Sobre a propriedade fundiária no Vale do Paranapanema, sabe-se que: “Por todo o século XIX e ainda se estendendo pelo século XX, haviam grupos de posseiros que além de não ter voz no processo legislativo, nem influência nos cartórios locais, não faziam parte do circuito mercantil. Eram pequenos produtores independentes, que ocupavam a terra para extrair apenas a sua subsistência. Somente alguns produziam excedente econômico para trocar ou vender em mercados locais ou regionais. A única singularidade entre estes grupos era a violência que sofriam pelas ações de açambarcamento de suas posses por parte dos grandes proprietários.”. CREDDO, Maria do Carmo Sampaio Di. A propriedade da terra no vale do Paranapanema. A Fazenda Taquaral (1850-1910). Tese (Doutorado em História). São Paulo: USP, 1987, p. 196. Em relação à fazenda São Bartholomeu, localizada próxima ao Ribeirão Vermelho e onde se concentravam as terras em litígio, verificou-se que o lugar acumulava longo e antigo histórico de disputas. Apesar de não integrar os objetivos desta pesquisa, cabe registrar que foi encontrado no acervo do CEDAP treze processos diretamente relacionados aos conflitos na

Joaquim, Tertuliano e Gumercindo reclamavam pela mesma área, tendo se instaurado um clima de disputas, que evoluiu para ameaças e ataques físicos. Segundo o depoimento de testemunhas, o comportamento hostil não era somente do assassino e de seus comparsas, a vítima também agia de maneira agressiva, tanto que sua morte não causou surpresa. Na visão de Alberto Santo Lúcia, genro de Paschoal Pappa e que cuidava dos negócios do seu sogro na região administrada por Joaquim: “(...) para quem conhecia as atitudes de Gumercindo no Ribeirão Vermelho sempre ameaçadoras a pobres colonos agricultores não foi admiração o seu assassinato (...)”.<sup>183</sup> Para um dos incriminados ainda, Gabriel Feliciano Ferreira, a vítima “(...) vivia a agredi-los tomando-lhes as roças no Ribeirão Vermelho e invadindo suas próprias casas de arma em punho sobre ameaças de morte se não se retirassem das terras (...)”.<sup>184</sup>

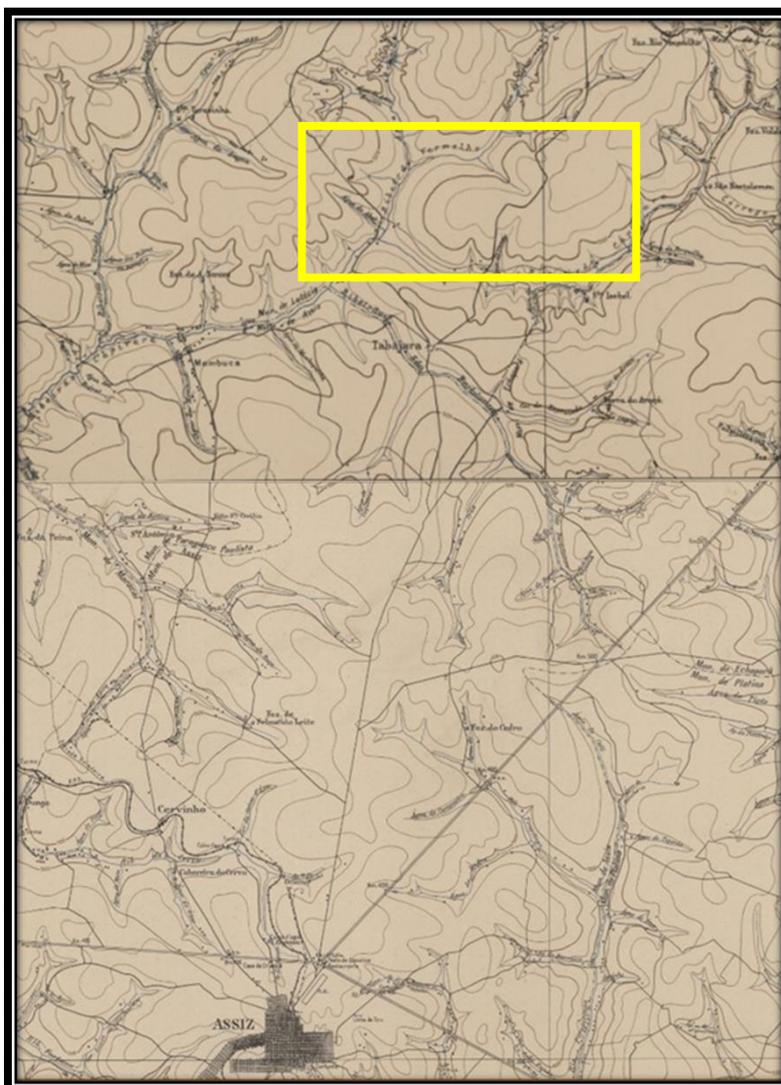
---

região, envolvendo manutenção de posse, interdição, divisão de terras e ação executiva, além de outros vinte e um relativos a inventários e arrolamentos. Cobrindo quase todo o século passado, o volume da documentação aponta o envolvimento de diversas pessoas e o quão distante estava o problema de ser resolvido. O interesse pelas terras extrapolou o âmbito local, como atesta matéria publicada pelo jornal *Correio Paulistano* em 1928, graças à qual se sabe que o nome anterior da propriedade era Cabeceiras do Rio Capivara e que em 1866 pertencia ao explorador pioneiro do sertão paulista, José Theodoro de Souza. Entre os últimos decênios do século XIX e os primeiros do XX, o imóvel foi sendo aos poucos desmembrado, vendido e herdado por diferentes indivíduos, a exemplo da família de Tertuliano Figueiredo e a Basílio Rodrigues dos Santos. Em 1928, a firma *Ferraro & Cia*, que detinha a posse de alguns lotes, fundou a Nova Vila de Tabajara depois de um extenso processo na justiça do qual saiu vencedora contra o próprio Basílio, que reivindicava parte dos domínios nas mãos da empresa. Aliás, o lançamento do empreendimento foi enfatizado na nota do jornal, que ao se referir ao histórico do lugar pretendia evidenciar a legitimidade da posse das glebas, aspecto importante para atrair possíveis compradores. A inauguração do projeto contou com: “(...) mais de 200 convidados, vindos de diferentes pontos, não obstante a falta de boas vias de comunicação, os quais assistindo aos festejos promovidos pela firma (...) tiveram ensejo de apreciar suas belezas naturais e lançar suas assinaturas no livro de presença (...)” *Correio Paulistano*. São Paulo, nº 23.164, 11 fev. 1928, p. 14.

<sup>183</sup> Autos de apelação criminal, nº 2826, 1938, fls. 21-22.

<sup>184</sup> *Ibidem*, fl. 20.

Mapa 1: Assis e a região do Ribeirão Vermelho



Recorte das folhas topográficas de Assis e Pompéia. Instituto Geográfico e Geológico do Estado de São Paulo. Diretor Engenheiro: Valdemar Lefèvre. 1957.

Tal circunstância nunca foi mencionada nas notícias, que acentuaram a briga repentina e o caráter trágico do ocorrido, sem apresentar a escalada dos desentendimentos, realçando apenas o ato final do assassinato. O silêncio pode ser compreendido ao passo que a menção à postura agressiva de Gumercindo contrastava com a sua imagem positiva e benevolente construída nos periódicos. Aliás, um antigo processo indica que ele já teve problemas com a justiça, fato contestador de sua credibilidade intocável versada nas páginas dos impressos. Como aponta o auto de anulação de seu casamento, datado de 1923

e concluído em 1925,<sup>185</sup> Gumercindo fora acusado do defloramento da menor Diva Palma Dias,<sup>186</sup> trabalhadora doméstica com quem mantinha relacionamento amoroso.

A Delegacia de Assis ratificou a conduta suspeita do denunciado com o auxílio do exame de conjunção carnal da vítima,<sup>187</sup> e o recolheu à cadeia pública local. Detido, Gumercindo se viu forçado a casar-se com Diva, e no dia 9 de fevereiro de 1923 consumou o rito escoltado pela polícia. Sem durar muito tempo, a união não suportou as repetidas desavenças. Passados pouco mais de três meses da cerimônia, ele impetrou o processo de anulação do matrimônio, alegando a realização do mesmo pelo padecimento de sua mãe, que não suportava vê-lo preso, e coagido pela polícia, que na sua visão o perseguia, além do comportamento duvidoso de sua noiva: “(...) em cuja residência eram admitidos rapazes, que com toda a liberdade permaneciam até altas horas da noite, motivo pelo qual desistiu de qualquer propósito de casamento (...).”<sup>188</sup>

Pressionada por sua condição de deflorada, possivelmente solteira, que lhe traria severas reprimendas morais dos círculos conservadores da sociedade,<sup>189</sup> e convicta de ter sido lesada, Diva, por seu turno, o acusou de aceitar o casamento como manobra estratégica para se livrar da pena prevista no art. 276 do Código Penal, que anulava a punição em caso do enlace conjugal. Por intermédio de seu advogado, ela insistiu no temperamento violento e irascível do consorte e afirmou que durante o inquérito do defloramento, o pretendente mudou-se de Assis para uma fazenda, isso no intuito de fugir da captura e dificultar o prosseguimento das investigações.

Entretanto, em 10 de julho de 1924, momento em que o auto de anulação do casamento chegava a seu estágio conclusivo, subitamente Diva desistiu da ação acusatória de defloramento, justificando-se tê-la feito por motivos de natureza afetiva, contrariada

---

<sup>185</sup> Autos de Ação de Anulação de casamento. Processo nº 59/23, 31 maio 1923.

<sup>186</sup> Com incurso no artigo 267 do Código Penal de 1890, a pena do crime cominava de um a quatro anos em prisão celular.

<sup>187</sup> Exame assistido e realizado majoritariamente por homens, o delegado, o médico, o escrivão e duas testemunhas, elevava o constrangimento da mulher frente aos olhares reprovadores masculinos.

<sup>188</sup> Autos de Ação de Anulação de casamento. Processo nº 59/23, 31 maio 1923, fl.12.

<sup>189</sup> A preocupação com a castidade feminina na década de 1920 no Brasil assumia conotações obsessivas. A extrema importância dada à preservação da anatomia sexual feminina por alguns setores da sociedade ficou conhecida pela chamada “himenolatria”, acepção definida pela ojeriza ao rompimento do hímen antes do casamento, sinônimo da honestidade feminina. Na contramão, porém, desse exacerbado controle da voluptuosidade feminina, outros grupos insurgiram em sua oposição, assimilando-a como traço retrógrado da modernidade brasileira. SUEANN, Caulfield. *“Que virgindade é esta?”*. A mulher moderna e a reforma do Código Penal no Rio de Janeiro, 1918 a 1940. *Acervo Rio de Janeiro*, v.9, nº1-2, p.165-202, jan/dez, 1996, p. 168.

pelo término do relacionamento.<sup>190</sup> Na retratação, ela retirou a culpa de Gumercindo e acusou outra pessoa, cuja identidade foi acobertada por a mesma já haver falecido. Situação muito conveniente a Gumercindo, que o inocentava do crime, imputando-o a quem não mais poderia por ele responder.<sup>191</sup>

De fato, o percurso investigativo de um crime altera-se em função de contingências externas, que interferem nos resultados alcançados, como a troca dos profissionais incumbidos de conduzi-las ou a distância social de vítima e agressor. No caso de Diva, a repentina mudança pode ocultar conchavos informais firmados entre as partes, cujas origens e condições socioeconômicas eram muito desiguais, sem excluir eventuais recompensas financeiras ou intimidações contra a vítima. Ademais, a declaração extinguiu a obrigatoriedade do compromisso e o juiz anulou o casamento em 14 de abril de 1925. Por fim, Gumercindo livrou-se das punições legais e aliviou seus pais do mal-estar gerado, como convém a uma família conhecida, precursora do núcleo urbano e que deveria fazer jus à sua inclusão no rol dos grupos ilustres.

A defesa de Gumercindo no processo ficou sob a responsabilidade de Paulo Botelho de Camargo, o que explicita a proximidade do redator de *A Notícia* com a família Santos. Os laços profissionais remontavam à década passada, quando da morte do filho de Basílio e, certamente, transformaram-se em amizade, o que ajuda a compreender o tratamento especial concedido ao homicídio nas páginas do jornal de Paulo, que perdia não apenas um cliente, mas um companheiro próximo. Dias fatídicos ao redator, ele preocupou-se em reportar os detalhes do caso com viés francamente favorável à vítima, em registros longe da oficiosa imparcialidade de sua folha.

A imagem, portanto, que os jornais construíram de Gumercindo era bem diversa da desvelada nos processos, em que seu perfil psicológico era negativo. Segundo Gabriel Feliciano, um dos envolvidos no crime, sua participação era justificada pela atitude agressiva de Gumercindo em relação às glebas do Ribeirão Vermelho. Alguns meses antes do acontecido, Gabriel trabalhou nas terras de Basílio e conviveu harmonicamente durante certo tempo com a família da vítima. No entanto, as relações profissionais estremeceram-se com as divergências consequentes da divisão dos rendimentos auferidos das colheitas. O

---

<sup>190</sup> Autos de Ação de Anulação de casamento, fls. 69-71.

<sup>191</sup> Para Martha de Abreu Esteves, era habitual as moças vítimas de crimes sexuais despistarem a identidade do suposto verdadeiro agressor dessa maneira. ESTEVES, Martha de Abreu. *Op. Cit.*, p. 103.

problema, que acabou sem solução, insuflou o descontentamento de Gabriel e atingiu o ápice quando foi despejado da casa concedida pelo empregador.

Isto posto, nota-se que dos três indivíduos que atuaram diretamente no homicídio, Joaquim e Gabriel compartilhavam motivos semelhantes: a legitimidade das propriedades de Gumercindo. Já Bertholino, lavrador de 62 anos de idade e o único analfabeto, foi atraído pela promessa de pagamento em dinheiro e terras a ser efetuado pelo suposto mentor intelectual do assassinato. Estimulado a aceitar diante da sua condição socioeconômica, a expectativa de Bertholino por recompensa apontou para a possibilidade de existir um quarto envolvido, o maquinador do conluio.

Tal desdobramento trouxe para a cena a figura de Pappa Paschoal, italiano de 58 anos de idade e residente no estado do Paraná, o verdadeiro proprietário das terras administradas por Joaquim e que, segundo seus próprios termos, agregava diversos intrusos “(...) há longo tempo fazendo roças e desfrutando o terreno.”<sup>192</sup> No relato de Bertholino, datado de 26 de setembro de 1936, quando foi preso, Joaquim, amedrontado pela agressividade de Gumercindo, decidiu ir à casa de Paschoal com o intuito de comunicar-lhe que abandonaria suas atividades no Ribeirão Vermelho, tendo sido aconselhado por Paschoal a matar o rival, para o que lhe forneceu armas.

Entretanto, ainda no mesmo dia 26 de setembro de 1936, Bertholino retificou seu depoimento alegando ter feito declarações falsas. Na nova versão, Paschoal cedia lugar a Tertuliano, seu antigo patrão, farmacêutico e lavrador de 35 anos de idade, que insistiu na promessa de dinheiro e terras em troca da morte de Gumercindo. Bertholino, por sua vez, assentiu com a proposta e sabendo das relações nada amistosas entre os outros dois comparsas com Gumercindo, aproveitou-se de suas inimizades e os convidou à empreitada.

Daí em diante, novo rol de testemunhas foi chamado a depor para apurar a culpabilidade de Tertuliano, que acabou por se delinear de forma consistente. Várias testemunhas afirmaram que Tertuliano havia oferecido pagamento a outros indivíduos antes de Bertholino para matar Gumercindo, isso porque ele e a vítima discordavam da medição dos limites entre suas terras. Como Vergílio Antonio de Azevedo, ex-empregado de Tertuliano, salientou:

---

<sup>192</sup> Inquérito policial. Traslado dos autos de qualificação e declaração. Processo nº 31/1937, 8 nov.1937, fl. 19.

(...) que deixou de trabalhar, por ter Tertuliano de Figueiredo e sua senhora proposto ao depoente para largar do café e ficar feito capanga dele Tertuliano com o fito de matar Celio Magoso e Gumercindo Saraiva dos Santos; que como o depoente não quisesse tal serviço, Tertuliano perseguiu-o por tal forma que o obrigou a sair da fazenda, perdendo tudo o que tinha, nada lhe pagando; que tem certeza que queria Tertuliano que Gumercindo fosse assassinado, por questão de terras.<sup>193</sup>

Não bastasse a concordância das testemunhas acerca de sua conduta suspeita, Tertuliano relatou que, Gumercindo, desconhecido para ele, lhe fizera ameaças em conversas informais pela vizinhança, conforme várias pessoas lhe haviam assegurado. E que, além disso, considerava o pai da vítima seu inimigo, também por questões de terras. Por outro lado, a propósito de seus opositores, Basílio não foi o único.

Tertuliano acumulava passagens pela polícia por envolvimento em desavenças com outros indivíduos, como se constatou nos autos da comarca em anos anteriores e posteriores ao assassinato de Gumercindo.<sup>194</sup> Detentor de extensas faixas de terras nas adjacências do Ribeirão Vermelho, o farmacêutico pugnava vigorosamente por cada pedaço de terra que acreditava ser seu. Em 1932, a divergência se deu com Claudino Ribeiro Caetano e Francisco Rito, proprietários da empresa *Claudino & Rito*, localizada na região do Tabajara, próxima de Assis. A contenda originou-se pela inobservância do contrato que previa a venda de um lote de madeira aos industriais, o que levou Tertuliano a solicitar junto às autoridades a manutenção de suas posses, devido à suposta invasão dos contratantes em terreno não anuído no negócio. Ação julgada improcedente, Tertuliano, inconformado, recorreu ao parecer do juiz sem sucesso: “E lá estão até hoje, metidos na pele de cordeiro, fingindo-se de vítimas, a tirar toras e mais toras de madeiras que não compraram e a baldeá-las para a voragem de sua serraria!”<sup>195</sup>

Chama atenção, além da defesa encaniçada de Tertuliano, o fato de Paulo Botelho de Camargo ter representado os interesses dos donos da empresa. O redator de *A Notícia* aqui figurou como oponente de Tertuliano, o que indica a pertença de cada um deles a lados antagônicos. Ocorrida a morte do amigo Gumercindo, Paulo não deixou de explorar os

<sup>193</sup> Autos de apelação criminal, nº 2826, 1938, fl. 40.

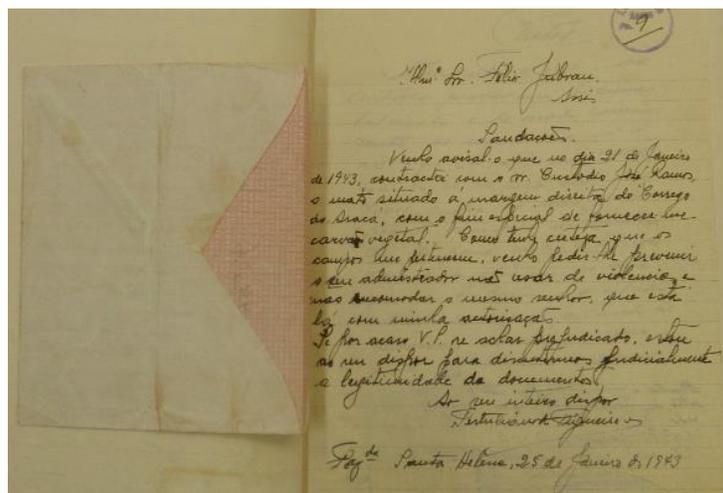
<sup>194</sup> Dos documentos judiciais encontrados no acervo do CEDAP que envolveram o nome de Tertuliano, somaram-se seis ocorrências, dentre as quais, duas tratavam-se sobre disputas de terras, de 1932 e 1943, duas de cobranças de empréstimos não quitados, de 1944 e 1960, uma de falta de pagamento salarial de vínculo empregatício, de 1933, e outra de natureza hipotecária de 1954.

<sup>195</sup> Ação possessória. Autos de deserção: recurso de agravo. Processo nº 31/1932, 3 jun. 1932, fl. 84.

aspectos problemáticos da biografia de Tertuliano, alimentando a repulsa em relação aos acusados.

Em 1943, Tertuliano envolveu-se novamente em questões de terra, desta vez com um casal de sírios, Feres Jubran e Lâmia Jubran, que então já residiam há quinze anos nos arredores da fazenda São Bartholomeu. Os estrangeiros queixavam-se da invasão de um sujeito que derrubava a mata localizada em sua propriedade, sob as ordens do farmacêutico. Na ação lavrada pelas autoridades, informa-se que, “com o maior desplante e caradurismo”,<sup>196</sup> Tertuliano enviou uma carta assegurando a legalidade de seu feito, entretanto, ao final, não reconhecido pela justiça, sucedendo-lhe em mais uma derrota nas barras dos tribunais.

Figura 2: Carta de autoria de Tertuliano enviada ao casal Jubran<sup>197</sup>



Fonte: Ação de Manutenção de Posse. Processo nº 31/43, 2 fev. 1943, fl. 9.

Proprietário de vastas terras,<sup>198</sup> Tertuliano manejava com desenvoltura a linguagem persuasiva, por meio da qual se apresentava como dono de um direito incontestável e disposto a defendê-lo nas instâncias superiores. Suas habilidades, porém, não impediram o

<sup>196</sup> Ação de Manutenção de Posse. Processo nº 31/43, 2 fev. 1943, fl. 3.

<sup>197</sup> A seguir, o conteúdo transcrito da carta: “Ilust. Sr. Felis Jubran. Assis. Saudações. Venho avisá-lo que no dia 21 de janeiro de 1943, contratei com o sr. Custódio José Ramos na mata, situada a margem direita do Córrego do Araçá, com o fim especial de fornecer-me carvão vegetal. Como tenho certeza que os campos me pertencem, venho pedir-lhe prevenir o seu administrador não usar de violência e não incomodar o mesmo senhor, que está lá com minha autorização. Se por acaso V.P. se achar prejudicado, estou ao seu dispor para discutirmos judicialmente a legitimidade do documento. Ao seu inteiro dispor, Tertuliano Figueiredo. Fazenda Santa Helena, 25 de janeiro de 1943.”

<sup>198</sup> De acordo com a documentação consultada, o patrimônio de Tertuliano era vasto. Além de empregados contratados, ele arrendava suas terras a terceiros, o que assegurava arrecadação substancial, como se constou no: Auto consignação em pagamento. Processo nº 123/1944, 31 maio, 1944.

gradual esfacelamento do seu poderio econômico, prenunciado logo na década de 1930. Num auto sumário de 1933, cujo teor girava em torno da cobrança de remuneração não paga a três trabalhadores agrícolas, Tertuliano, condenado a debitar o saldo, quitou-o com a cessão de suas terras e não em dinheiro.<sup>199</sup> Indício de depauperamento financeiro que, nas décadas de 1950 e 1960, culminou em dívidas de empréstimos liquidadas somente via hipotecas de seus imóveis na zona do Ribeirão Vermelho.<sup>200</sup>

Já na imprensa, referente às notas do assassinato de Gumercindo, o nome de Tertuliano apareceu uma única vez em matéria publicada por *A Notícia*. No escrito, ele alegava supostas perseguições da unidade policial assisense, reveladas infundadas, segundo o informe que dava total crédito à polícia local:

(...) queixou-se em longas declarações estar sendo perseguido pela polícia local. Em torno dessa denúncia, a Regional de Presidente Prudente sindicou nesta cidade apurando a inanidade da denúncia. Aliás o resultado do inquérito e a prisão preventiva ora decretada pelo Juízo de Direito contra Tertuliano e os seus comparsas infundou a denúncia levada à Primeira Auxiliar em São Paulo, dando inteira razão à polícia de Assis.<sup>201</sup>

Elucidativa da proximidade entre o impresso e a força policial, a nota desqualificava a denúncia, ao julgá-la inconsistente, expressando o posicionamento claramente favorável à delegacia, e confrontava a queixa com os resultados do inquérito e da decisão judicial, provas suficientes para a “inanidade” da objeção do réu. Isto é, o jornal juntava-se às vozes oficiais, responsáveis pela palavra final sobre a condução e o andamento do percurso investigativo. Um de seus alvos era Tertuliano, de quem a reclamação foi suficiente para gerar uma sindicância que, contudo, acabou por não lhe dar razão, fato festejado no impresso, que atestava a idoneidade dos procedimentos tomados pela delegacia de Assis.<sup>202</sup>

<sup>199</sup> Ação sumária. Processo nº 56/33, 21 jun. 1933.

<sup>200</sup> Ação executiva. Processo nº 1282/60, 30 nov. 1960. Ação executiva hipotecária. Processo nº 176/54, 24 maio 1954.

<sup>201</sup> *A Notícia*. Assis: nº 72, 15/11/1936, p. 3.

<sup>202</sup> É importante frisar que não se trata de verificar se Tertuliano tinha ou não razão. Como salienta Sidney Chalhoub, ao trabalhar com processos crimes o historiador deve antes estar atento ao processo de transmutação do contexto sociocultural de produção do documento para a construção dos discursos movidos pelas pessoas que disputam a verdade no campo judicial. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Campinas: UNICAMP, 2001, p. 40. Assim, vale lembrar que a polícia varguista entre 1930 e 1945 capitaneava ações repressivas e nesse limiar da reclusão do delinquente, o discurso oficial da polícia paulista, apregoava a relevância das detenções correccionais como medida preventiva importante para o controle das atividades criminosas, servindo ao bom funcionamento do organismo social que demandava intervenções moralizadoras. O “corretivo policial” deveria conscientizar o detido, quando voltasse às ruas, das escolhas que tinha: “Ou seguir o caminho do dever ou enveredar pelas trilhas sombrias da delinquência. O primeiro, o caminho do dever e do direito, será

Não bastava divulgar o indeferimento da solicitação, era necessário reforçar sua culpa pelas descabidas perseguições aventadas e realçar a legalidade dos atos do braço policial.

É interessante notar que, no caso de Tertuliano, descontente diante das atitudes dos agentes da segurança pública paulista, a questão chegou às páginas da imprensa, diferentemente de Joaquim. Mas aqui o episódio era visivelmente oportuno à polícia, uma vez que suas acusações foram consideradas inverídicas. Neste sentido, fica evidente o preterimento da declaração de Joaquim, na medida em que esta sim poderia ter ocasionado repercussão desagradável para a instituição que, no mínimo, corria o risco de ser acusada de relapsa.

Cabe destacar que não se pode estabelecer relação de causa e efeito entre a denúncia de Tertuliano, feita após o assassinato, quando os acusados já estavam detidos, e o crime cometido. Nesse caso tratava-se de abuso de autoridade policial exercida sobre um preso, situação bem diversa no que respeita a Joaquim, cuja queixa antecedeu o ocorrido. Essa diferença temporal (antes e depois do crime) tinha várias implicações e é surpreendente que os jornais tenham silenciado a queixa prestada pelo assassino, o que poderia ter acarretado outra compreensão do caso, pois haveria pelo menos um contexto de desentendimentos que, se não era suficiente para justificar o fato, ajudava a compreendê-lo. Há de se enfatizar, ainda, que em nenhum momento os periódicos preocuparam-se em apresentar dados da vida dos acusados, mas insistiram em aspectos como o temperamento desumano, dignos de rigorosa punição.

Se, o problema de Tertuliano residia numa repressão excessiva das instâncias legais, com Joaquim era justamente a passividade dos agentes que estava em causa, denunciativa de práticas arraigadas de defesa dos que desfrutavam de poder político e econômico. Caso viesse a público, tal postura, além de abalar a confiança dos habitantes na polícia, exibiria as relações incestuosas entre as elites e as forças da ordem, pouco condizentes a uma cidade que desejava apresentar-se em sintonia com o progresso, viabilizador de um lugar pacífico, onde a justiça asseguraria um modo de vida harmonioso a todos. Não se deve esquecer que, nos anos de 1930, a cidade despontava como um espaço promissor, com a diversificação de

---

palmitado se o corretivo policial se revestir de uma convincente e apropriada lição, que logre atingir e refletir-se nas profundezas anímicas do indivíduo e reajustar as bases ligeiramente estremeçadas de sua estrutura moral.” *A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo*, 1939, p. 11.

suas atividades comerciais e significativo crescimento demográfico, credenciada até pela alcunha de “Princesa da Alta Sorocabana”.

Fica evidente que Tertuliano estava disposto a enfrentar, de maneira enérgica, as afrontas questionadoras de seu poderio e em relação a Gumercindo não foi diferente, ainda que sempre tenha refutado seu envolvimento. Na sua perspectiva, Bertholino fazia-lhe acusações falsas, sem conhecer as razões do relato incriminador. Todavia, os argumentos não evitaram a decretação de sua prisão preventiva, expedida em 9 de novembro de 1936, juntamente com a detenção de Gabriel, Bertholino e Joaquim, este último foragido.

Assim, percebe-se que um dos grandes desafios da polícia durante o percurso investigativo foi descobrir a identidade do mandante do crime, o que oscilou entre dois nomes cujas posições socioeconômicas estavam acima do restante dos indiciados: os proprietários das terras em litígio, Paschoal e Tertuliano. Do primeiro, o inquérito policial deu conta de sua inocência em 8 de março de 1938, sustentada pelas declarações das testemunhas, que afirmaram taxativamente a inexistência de histórico conflituoso entre o acusado e a família da vítima.<sup>203</sup> Já Tertuliano foi preso em 15 de fevereiro de 1937, ainda que o mandado fosse anterior. Ele alegou, por intermédio de seu advogado, Alessandro Salvador, que não sabia da procura e encontrava-se na sua cidade natal devido ao falecimento de sua genitora em novembro de 1936,<sup>204</sup> explicação aceita pelo Ministério Público. O suspeito foi absolvido em 8 de março de 1937 pelo juiz Francisco Motta Junior, sob motivo de falta de provas para sua condenação.

Livre temporariamente da pena, não demorou para que a promotoria recorresse à Egrégia Corte de Apelação do Estado, ação realizada em 26 de abril de 1937, a qual foi assentida, dando prosseguimento à nova denúncia e prisão de Tertuliano em 25 de agosto do mesmo ano. Desta vez, o julgamento atraiu a atenção dos habitantes, com o edital de chamada dos jurados publicado no jornal *A Notícia*.<sup>205</sup> A lista foi preenchida com personalidades renomadas de Assis, a exemplo de um dos fundadores da loja maçônica na cidade, Orozimbo Leão de Carvalho, do médico José Vieira da Cunha e Silva, além de Paulo Botelho de Camargo, redator de *A Notícia*, atentando o quão de perto ele acompanhava o desenrolar do caso e também o prestígio de que desfrutava na localidade.

---

<sup>203</sup> Inquérito policial. Traslado dos autos de qualificação e declaração, processo nº 31/1937, 8 nov.1937, fl. 29.

<sup>204</sup> Autos de apelação criminal, nº 2826, 1938, fls. 75-76.

<sup>205</sup> *A Notícia*. Assis: nº 109, 22/08/1937, p. 1.

Afinal, o corpo de jurados, como assinalou Mariza Côrrea, é formado pelas pessoas guardiãs da ordem estabelecida, ou seja, “(...) as pessoas respeitáveis que detêm o poder de decidir se a quebra de uma regra básica de relacionamento entre as pessoas pode ou não ser considerada legítima, e em que termos.”<sup>206</sup>

Por fim, depois de idas e vindas num longo processo que durou mais de um ano, Tertuliano, finalmente obteve, por votação unânime, a absolvição em 30 de setembro de 1937.<sup>207</sup> A defesa habilmente conduzida por seu advogado, foi fundamental para o resultado, que encerrou definitivamente o caso. Sentença diferente cominada a Gabriel, envolvido diretamente nos acontecimentos e que recebeu pena de 8 anos de prisão na Penitenciária do Estado. Entre os diferentes personagens presentes nos autos, cabe ressaltar Bertholino, que acabou por assumir centralidade no decorrer das investigações e do processo, dividindo opiniões de juristas e policiais.

Logo nos primeiros depoimentos prestados, a riqueza de detalhes espantou os investigadores. Se, por um lado, convencia-os da veracidade dos fatos, que incluíam as acusações contra Tertuliano e Paschoal, por outro, exteriorizava um comportamento frio e calculista, que abria margem a distorções. Segundo a polícia:

É o mais esperto dos coautores dessa tragédia, como velho matador e empreiteiro de mortes nesta zona sul do estado. A princípio ou para despistar a ação policial ou para vazar seu ódio em alguém acusou Paschoal Pappa (...) tendo caído em contradições, passou a acusar Tertuliano Figueiredo como mandante dessa tragédia.<sup>208</sup>

Traço psicológico que influenciou na primeira sentença imposta a Bertholino, as incoerências observadas nas suas declarações e o fato de os outros criminosos não terem confirmado o seu envolvimento fundamentaram o parecer do juiz. O magistrado ao concluir pelo desequilíbrio psíquico do lavrador, a justificativa de suas incongruências e a posterior retratação em juízo, determinou a absolvição do réu no primeiro julgamento, tal como ocorreu com Tertuliano.

Não era essa, porém, a tese da promotoria, que ao contrário da disfunção patológica observada, insistia nos problemas de caráter e fraqueza moral, perfil típico de um indivíduo de fácil convencimento e propenso a transgredir as leis. Assim, Bertholino foi novamente

---

<sup>206</sup> CORRÊA, Mariza. *Morte em família*: representações jurídicas de papéis sexuais, p. 78.

<sup>207</sup> Autos de apelação criminal, nº 2826, 1938, fl. 112.

<sup>208</sup> *Ibidem*, fl. 43.

pronunciado como réu e voltou à prisão para esperar o julgamento perante o júri. Entretanto, diversamente a Tertuliano, capaz de pagar os custos de um advogado, Bertholino, e Gabriel também, enfrentaram constante troca de advogados, o que tornou os caminhos de ambos mais sinuosos. Quatro advogados passaram pelo cargo, mas acabaram desistindo fosse por viagens ou problemas pessoais,<sup>209</sup> como Paulo Botelho de Camargo, que chegou a ser cogitado para a defesa de Bertholino, mas recusou-se devido a compromissos particulares.

Tal mobilidade pode ser explicada tanto pela falta de remuneração dos advogados nomeados pelo juiz, fator que desestimulava suas participações nos casos, como pelo perfil dos réus, o que deixa pistas do *modus operandi* dos círculos bacharelescos da época, profissão que era símbolo do prestígio social, evidente no tratamento de “doutor” usualmente concedido aos formados, no mais das vezes vindos de famílias abastadas. As carreiras bem-sucedidas dependiam não apenas da competência individual, mas também das redes de sociabilidades estabelecidas no interior da classe que poderiam levar ao alto escalão do judiciário.<sup>210</sup> Assim, defender sujeitos como Bertholino ou Gabriel, acusados do assassinato de uma pessoa conhecida nas redondezas, não contribuía para o desejado reconhecimento.<sup>211</sup> Na Assis dos anos 1930, em que a imprensa tinha nítida feição partidária e verbalizava valores e hábitos da elite local, um advogado que se propusesse a defender criminosos da estirpe de Bertholino e Gabriel, tão execrados nas notícias, não somava pontos em seu currículo.

Bertholino era um cliente pouco atrativo, ainda mais tendo em vista seu comportamento pregresso. No interrogatório ocorrido na presença do juiz, instantes antes

---

<sup>209</sup> Os advogados foram: Jovelino Camargo, quem mais tempo ficou na defesa do réu, José Claudino de Oliveira Dias e José Roselli, os quais foram presidentes da 27ª subseção da Ordem dos Advogados (OAB) de Assis e menos tempo participaram do processo, tido este último como o primeiro advogado de Assis, além da indicação de Paulo Botelho de Camargo.

<sup>210</sup> DAVID, Priscila. *Memória e história da advocacia assisense (1960-1989)*, p. 112-119.

<sup>211</sup> Situação que, em Assis, teve outros contornos na segunda metade do século XX. Defender réus acusados por crimes que geravam grande comoção na opinião pública passou a ser também uma maneira dos advogados projetarem-se nos círculos sociais e entre os colegas de profissão, como bem salientou Priscila David. Dentre as figuras entrevistadas pela autora, destaca-se a de Roldão Valverde, que se incumbiu da defesa do andarilho “Mané Preto”, acusado por homicídio contra Vasco V. F. em 1983. Para o advogado, a participação no caso foi importante para a sua própria carreira, ponto de vista atestado pelo enquadramento da fotografia do julgamento de Mané Preto na sala de Roldão: “(...) A fotografia estava enquadrada no escritório do Dr. Roldão Valverde, o que demonstra a relevância que o profissional deu a essa atuação, sendo que no momento em que perguntamos sobre um caso que destacou sua carreira ele aponta para sua a parede e responde: ‘Foi, aquela foto. Tá vendo? Aquela foto é o seguinte (...)’”. *Ibidem*, p. 125.

da votação do júri, ele relatou brevemente o tratamento agressivo que recebera de um policial em trajas civis: “(...) judiado na delegacia de polícia de Assis por um paisano.”<sup>212</sup> Acusação desabonadora para as autoridades locais, mesmo com essa agravante, Bertholino foi absolvido pelo júri.

Desfecho, porém, que o trouxe à liberdade durante curto tempo. Depois de quatro dias, a promotoria recorreu da decisão, pela insanidade do réu ter sido declarada somente pelo juiz e não por um laudo médico,<sup>213</sup> e solicitou que Bertholino, apesar de inocentado, aguarda-se a resposta da apelação na cadeia de Assis, o que se foi aceito. Diante das objeções, seu advogado, Jovelino Moraes de Camargo, impetrou recurso com base nas ilegalidades cometidas pela própria polícia que, por meio do uso de violência ostensiva, forçou Bertholino a confessar o delito:

Este processo está eivado de males insanáveis, para, a confissão de Bertholino foi arrancada por meio de sevícias. Felizmente ainda estão vivos o nobre facultativo, Dr. Gerson de Almeida, e o cirurgião dentista, Armando Moraes que trataram do apelado, com a face equimosa, dentes soltos, pelos socos que recebeu para externar essa confissão. (...) Além de imbecil, o apelado é uma vítima da polícia que quis achar os criminosos, de maneira fácil, pondo-o em evidência no caso, é um desgraçado, atirado à barra do Tribunal do Júri, com um defensor nomeado pelo m. juiz.<sup>214</sup>

Declaração grave, crítica à legitimidade das investigações, gerou fortes suspeitas sobre a lisura policial, o que ia na contramão dos esforços governamentais. Estes primavam pela excelência profissional, tomada como ícone da propaganda que procurava assegurar a efetividade do aparelho repressor na garantia da segurança pública, capaz de mediar e agir contundentemente em prol dos bons costumes e da moral, essenciais a povos civilizados e progressistas. Imagem idealizada, no entanto, que escondia a recorrente prática da tortura nos recônditos das salas de interrogatórios das delegacias, onde corriqueiramente obtinham-

<sup>212</sup> Autos de apelação criminal, nº 2826, 1938, fl. 132.

<sup>213</sup> No ponto de vista acusatório, a ausência da análise científica, que corroboraria o verdadeiro estado mental de Bertholino, souo como vago e inconsistente. Questionamento que deitava suas raízes nas controvérsias entre o campo jurídico e o da psiquiatria, o crime como resultado de falta de discernimento por parte do transgressor não era consenso entre juristas e médicos. Embora remeta a contexto diferente do estudado neste trabalho, Robert Castel, em obra clássica sobre o tema, ressalta que, além do amplo debate suscitado pelo homicídio de Pierre Rivière na França oitocentista, houve uma disputa entre saberes e instâncias controladoras do indivíduo. CASTEL, Robert. Os médicos e os juízes. In: FOUCAUL, Michel (org.). *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão...um caso de parricídio do século XIX*. Rio de Janeiro: Graal, 1977, p.260-261. No julgamento de Bertholino, a questão esteve presente, ora na absolvição do réu por insanidade determinada pelo juiz de direito, ora como base da promotoria, que requeria laudo formal probatório.

<sup>214</sup> Autos de apelação criminal, nº 2826, 1938, fl. 141.

se as confissões e informações, tanto de prisioneiros políticos como de comuns, por meio de violências física e psicológica. Para Boris Fausto, a busca de métodos científicos na polícia paulista nos anos de 1930 para enfrentar o crime não obstaram a continuidade de antigas técnicas de coação, praticadas cotidianamente.<sup>215</sup> O uso da violência como meio de forçar o suspeito a confessar o delito ainda predominava, e voltando-se o olhar a lugares distantes da capital, como a cidade de Assis, onde o poder vigilante subsistia sob condições estruturais precárias, a conjuntura tendia a se agravar.

Exemplo disso, eram as cadeias públicas, onde os acusados poderiam ficar por longos períodos à espera de investigações e deliberações das autoridades policiais. O princípio de regenerar o transgressor, tão ventilado pela Escola Positiva do direito penal, que interpretava a pena de reclusão como forma de remediar o mau causado à sociedade,<sup>216</sup> passava ao largo da realidade vivenciada no sistema carcerário. Lugares insalubres, de escassa higiene e parcamente equipados, as cadeias demandavam urgentes melhorias em suas instalações. Em 1939, das 15 regiões policiais distribuídas pelo estado de São Paulo, a delegacia regional de Presidente Prudente, na qual se inseria a cidade de Assis, obteve uma das piores avaliações em comparação com outras circunscrições militares.<sup>217</sup> O relatório fazia duras críticas à aparelhagem da cadeia, que se encontrava em prédio alugado, “(...) insuficiente, em condenável estado de conservação, sem comodidade e com absoluta falta de higiene, impróprio, em suma, para os fins a que se destina.”<sup>218</sup> E se no município sede da zona policial a situação era alarmante, mesmo com o acompanhamento regular e direto do chefe de polícia vindo da capital, em Assis, o cenário não era mais auspicioso.

Indícios tangíveis revelam-se no caso em estudo. Na peça documental derivada das investigações, foram frequentes os pedidos de internação em leito hospitalar dos acusados Gabriel e Bertholino, em razão do quadro de saúde apresentado durante a detenção na cadeia pública de Assis. Em relação ao primeiro, as complicações iniciaram-se meses antes

---

<sup>215</sup> FAUSTO, Boris. *O crime do restaurante chinês: carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30*, p. 93.

<sup>216</sup> Segundo Luis Antonio Coelho Ferla: “(...) a Escola acabava por negar a existência do livre arbítrio, considerado por ela uma abstração metafísica. A pena deveria ser concebida enquanto tratamento, e não punição; por isso, deveria ter sua duração e condições de aplicação indeterminadas, conforme as respostas personalíssimas do condenado-paciente ao ‘tratamento’”. FERLA, Luis Antonio Coelho. *Feios, sujos e malvados sob medida: do crime ao trabalho: a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920-1945)*. Tese (Doutorado em História). São Paulo: USP, 2005, p. 17.

<sup>217</sup> Termo utilizado para designar as áreas sediadas pelas delegacias regionais.

<sup>218</sup> Relatório da Chefatura de Polícia do Estado de São Paulo de 1939, p. 463.

da expedição da carta que solicitava ao juiz a transferência do detento ao hospital, datada de 16 de março de 1937.<sup>219</sup> O laudo médico apontou infecção urinária aguda, o que demandou intervenção cirúrgica imediata. As consequências levantam dúvidas a respeito da realização do procedimento, uma vez que após a divulgação da sentença pronunciada pelo júri, Gabriel ainda enfrentava os sintomas da doença em dezembro de 1937, quando estava prestes a ser levado à Penitenciária do Estado,<sup>220</sup> sem que se conte com novas informações sobre seu estado de saúde.

A situação é diversa em relação a Bertholino. Em 31 de agosto de 1938, passados pouco mais de um mês do primeiro relato de abuso policial, seu advogado requisitou internação de seu cliente na Santa Casa de Avaré, o que foi recusado por falta de efetivo a se responsabilizar pela estadia do paciente. Diante do impasse e da premente necessidade de atendimento hospitalar adequado, apelou-se novamente ao juiz. Dessa vez, com os esclarecimentos da identidade do agressor e do momento da ocorrência:

(...) que está bem doente na cadeia pública local, não se alimentando e mal tomando água; que tosse muito e sente muita falta de ar; sente também dores na perna direita; que o declarante tem uma machucadura no órgão genital, machucadura esta que foi feita na polícia desta cidade, quando pela primeira vez ali compareceu, a fim de prestar declarações (...) que a surra foi dada no declarante por um tal José Moreira, residente em Lutécia, a meia noite, em 1936; que todo o mundo diz ao declarante que é preciso operar-se de tal machucadura (...)<sup>221</sup>

Tida como culpada pelo ferimento que lhe trazia dores, a polícia não foi o único agente causador de seu adoecimento. A negligência do tratamento médico apropriado também lhe acarretou transtornos:

(...) o facultativo Dr. Gerson de Almeida esteve por duas vezes na cadeia pública local, mas não examinou o declarante, perguntando-lhe apenas o que é que tinha; que por determinação do juiz de direito e do Dr. Delegado de Polícia o declarante foi até o consultório do Dr. Symphronio Alves dos Santos nesta cidade, onde o referido clínico examinou o declarante, dizendo-lhe que precisava tomar remédio para se fortalecer e poder submeter-se a uma operação; que o declarante apenas tomou um

---

<sup>219</sup> Autos de apelação criminal, nº 2826, 1938, fl. 84-85.

<sup>220</sup> Inaugurada em 1920, a Penitenciária do Estado de São Paulo marcava uma nova fase de remodelamento do sistema prisional brasileiro. Para Fernando Salla, o projeto buscava representar os avanços materiais do progresso paulista no tratamento penal dos infratores, a luz do que ditava os preceitos científicos de sua recuperação. Contudo, na prática, os discursos originários da criminologia visavam, sobretudo, o controle social da camada de delinquentes excluídos do convívio em sociedade. SALLA, Fernando. *As prisões em São Paulo (1822-1940)*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1999, p. 292.

<sup>221</sup> Autos de apelação criminal, nº 2826, 1938, fl. 144.

vidro de remédio receitado pelo Dr. Symphronio e há mais de um mês que deixou de tomar o dito remédio; que o declarante deseja submeter-se a uma operação na Santa Casa local.<sup>222</sup>

Avaliado de forma superficial pelos médicos, sem possibilidade de levar a cabo a operação na Santa de Casa de Avaré, sua condição deteriorou-se a tal ponto que em 15 de setembro de 1938 sua internação foi finalmente autorizada, porém, na Santa de Casa de Assis. Entretanto, segundo o relato policial, Bertholino tentou fugir da instituição de saúde pública, onde a nova avaliação médica não considerou possível realizar a intervenção cirúrgica:

Tenho a honra de informar v. excelência que esta delegacia tomou a providência de remover para a cadeia local o preso Bertholino Joaquim dos Santos que estava hospitalizado na Santa Casa local por ordem de v. excelência tudo porque esse preso tentou fugir ontem, sendo contido pelo guarda e ainda porque o clínico seu assistente informou que o estado do nomeado preso não permite por já uma intervenção cirúrgica.<sup>223</sup>

De volta a prisão, onde permaneceu por mais 51 dias, ele veio a falecer em 19 de janeiro de 1939. Fosse pela lentidão do início do tratamento, motivada pela displicência médica, ou pela sua idade avançada (63 anos), que naturalmente o fragilizava, o fato é que não resistiu e na sua certidão de óbito atribuiu-se a morte a um colapso cardíaco, indicativo de óbito repentino, sem qualquer alusão às doenças pré-existentes. O documento revela, contudo, detalhe nunca mencionado no decorrer do processo: Bertholino era negro.

Biotipo que carregava marcas do racismo proveniente do passado escravocrata brasileiro, as chamadas pessoas de cor viviam sob o malquisto rótulo de seres degenerados. O perfil de Bertholino potencializava seu drama: negro, idoso, pobre e solteiro. A sua participação no crime se efetivou desde o começo das investigações de forma naturalizada. Um sujeito como ele, alheado de posses, que vivia por meio de trabalhos esporádicos na roça dos arredores de terras tão disputadas entre figuras conhecidas de proprietários e administradores no Ribeirão Vermelho, figurava, na avaliação policial, como alguém que não tinha nada a perder com o assassinato de Gumercindo. Surpreende que mesmo absolvido pelo júri, por haver concordado com a opinião do juiz alinhada a tese de sua inimputabilidade, Bertholino acabou por sucumbir na prisão. O peso de sua condição

---

<sup>222</sup> Autos de apelação criminal, nº 2826, 1938, fl. 144.

<sup>223</sup> *Ibidem*, fl. 146.

social, distinta dentre o restante dos acusados, parece explicar seu destino incomum a todos eles.

A título de comparação, outro negro acusado de homicídio na década de 1930 foi absolvido, mas pôde desfrutar da liberdade. Trata-se de Arias, culpado de ter tirado a vida de seus empregadores chineses na capital, acontecimento que teve grande repercussão na imprensa paulistana, a qual nesse caso, desempenhou papel importante para despertar simpatias pelo réu: “(...) pintado como ‘um mulato escuro, que, não obstante é até simpático; não oferece fisionomicamente a impressão de criminoso ou de tarado; tem a fala mansa e seus gestos são lentos e untuosos. Não fuma (...)’.”<sup>224</sup> Bertholino, pelo contrário, nunca chegou a ter seu nome nas páginas dos jornais de Assis, sendo relegado ao lado dos inúmeros indigentes de fins ignorados, o que se leva a refletir sobre os múltiplos fatores atuantes num julgamento, muitas vezes decisivos aos veredictos finais.

Noticiado de maneira breve e superficial, o crime assume outros significados quando analisado para além das páginas da imprensa. A omissão de certos episódios acabou por apresentar um discurso, em que a vítima só tinha qualidades e os assassinos eram destituídos de humanidade. O enaltecimento da ação policial comprovou-se pela eficiência na rápida resolução do homicídio nos impressos.

O processo revela um quadro bem mais complexo em que Gumercindo e sua família perdem a aura de inocentes, os acusados expressam motivações diversas e o tratamento dispensado a cada um deles é bem diverso. Esses meandros, que comprometem os procedimentos policiais e médicos, expõem a rude disputa por terras e o quanto a contratação de bons advogados influencia no rumo dos processos. Já a queixa de Joaquim foi ignorada e o tratamento dispensado a Bertholino, que culmina com sua morte, não chegam às páginas dos jornais. Afinal, tratava-se de vender a imagem de uma cidade segura para se viver, cuja paz era excepcionalmente interrompida por indivíduos que logo caíam nas garras da lei e da ordem. Assim, não há nem uma palavra sobre o clima conflituoso pela posse de terras na região do Ribeirão Vermelho ou aos que viviam à margem e serviam de brinquetes nas mãos dos grandes proprietários em suas disputas.

---

<sup>224</sup> FAUSTO, Boris. *O crime do restaurante chinês: carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30*, p. 119.

### 3.3. Tiroteio na estrada

Outro caso de homicídio que recebeu significativa atenção da imprensa teve lugar numa estrada entre Assis e Marília. Foi noticiado uma única vez e, em primeiro lugar, não por uma folha de Assis, mas pelo *Diário de Marília*, no dia 19 de novembro de 1935, dois dias após o ocorrido. O mais curioso é que se tratava de texto que, ao final, trazia a seguinte informação:

O intuito do signatário desta, é apenas esclarecer o caso, dando-lhe as suas verdadeiras proporções e pondo no lugar a verdade. Autorizo a publicação desta notícia no ‘Diário de Marília’, responsabilizando-me pelo custo da publicação. Marília, 19 de novembro de 1935. João Bordin (firma reconhecida).<sup>225</sup>

Contudo, a leitura do conteúdo deixa evidente que não foi João Bordin quem escreveu a notícia, tanto que não se utiliza a primeira pessoa, como seria de se esperar caso ele fosse o autor, mas é muito provável que ele tenha contratado alguém, certamente com experiência na confecção de textos jornalísticos, para apresentar a sua versão dos fatos. Assim, não se tem informação sobre o efetivo responsável pela produção do que se apresenta sob forma noticiosa.

Em 30 de novembro, o *Jornal de Assis*, que era um hebdomadário, limitou-se a reproduzir o mesmo conteúdo, o que chama a atenção, ainda mais porque o crime estava cercado de circunstâncias que lhe conferiram tom espetacular, que poderia até ser aproximado de um roteiro cinematográfico. A abertura, intitulada “Assalto na estrada de Assis!”, tinha subtítulo capaz de alarmar o leitor: “Violento tiroteio entre um grupo armado e o motorista e passageiros de uma jardineira – um homem morto”.

Os ingredientes eram variados, a começar por ocorrer em lugar distante dos núcleos urbanos, envolver os passageiros de transporte público, tiros e a morte de um indivíduo, elementos logo destacados no texto. Sem dúvida, tratava-se de um acontecimento capaz de interessar os leitores, que não teriam dificuldade em fazer correlações com as produções de histórias de ação da indústria cinematográfica. Entretanto, tratava-se de uma situação bem distante da ficção, ainda que pudesse evocá-la, o que contribuía para aumentar o rumor em torno do caso, que convidava a múltiplas apreensões.

---

<sup>225</sup> *Assalto na estrada de Assis!*. *Jornal de Assis*. Assis: nº 683, 30/11/1935, p. 3.

Vale acompanhar a maneira como o texto foi divulgado, uma vez que a distância entre a ficção (cinema) e a realidade (jornal) não é tão absoluta como por vezes se julga. Mesmo sendo a notícia jornalística o objeto de análise aqui, esta insere-se num plano movediço, em que suas verdades também são construídas, não raro com os recursos de elementos ficcionais.

O relato publicado sobre o crime e, vale lembrar, que apresentava a versão de um dos envolvidos e que não trouxe a real assinatura, reservou lugares distintos para os personagens envolvidos. Dois deles ganharam maior espaço na narrativa e, curiosamente, não foi Olympio, a vítima, mas João Bordin, que pagou pela publicação do texto e provavelmente também para o seu autor, e Reynaldo Bonacassata, os rivais responsáveis pela origem do conflito. Ambos faziam o transporte de passageiros no trajeto Assis-Marília, então com baixa demanda, razão pela qual era permitida apenas a circulação de uma jardineira, nome dado a espécie de um ônibus. A concessão da rota era de João, situação contestada por Reynaldo. Este decidiu fazer o trajeto Marília-Assis ao meio dia do domingo, 17 de novembro de 1935, levando mais seis indivíduos, considerados, no texto escrito com a versão de seu adversário, capangas e não passageiros. Dentre eles estava Juca, “chauffer” conhecido por “useiro”, termo empregado reservado a desordeiros.

Avisado das ações do concorrente, João junto com seu empregado Olympio, decidiu aguardá-lo em um trecho da via para tirar satisfações. De acordo com a versão publicada às expensas de Bordin:

João Bordin ao enfrentar o concorrente, fez-lhe de longe sinal levantando o braço, para não prosseguir. Nesse momento, de dentro da jardineira de Reynaldo Bonacassata partiu um tiro, dado pelo chauffer Juca, porém como não atingisse o alvo, devido à dificuldade da pontaria, Juca, Bonacassata e capangas, saltaram da jardineira e entrincheirando-se ao redor da mesma, cerraram seus disparos contra João Bordin e Olympio. Depois de vários disparos, Olympio caiu morto e Bordin vendo-se sem munições, pois as esgotara, escondeu-se na mata e esperou a polícia, que não tardou.<sup>226</sup>

Frente à fuga de João, o que incriminava os assassinos, o bando armado ameaçou outros viajantes que cruzavam a estrada e os intimidou. Fica evidente que a situação saíra fora do controle, o que tornou ainda mais acirrados os ânimos. A nota não mencionou o destino dos criminosos, o que deixava inconclusa a situação, aspecto que merece destaque

---

<sup>226</sup> *Assalto na estrada de Assis!*. *Jornal de Assis*. Assis: nº 683, 30/11/1935, p. 3.

pois já havia transcorrido onze dias dos eventos e o *Jornal de Assis* poderia ter acrescentado dados ao relato feito a partir da perspectiva de Bordin. O fato de não o fazer indica que a folha subscreveu esta versão, ou seja, não contradisse as explicações do implicado. Não surpreende que o texto enaltecesse a figura de um dos envolvidos, aliás o que pagou pela difusão da nota, como se observa abaixo:

Sucedeu que um senhor tentando invadir a ceara alheia, resolveu transitar uma jardineira para Assis, partindo daqui, depois que o sr. João Bordin, com uma energia digna de encômios, reformou toda a estrada na sua parte perigosa que é a serra de Bela Vista, conservando-a com 3 e mais trabalhadores diários, como é sabido por todos os que transitam pela jardineira do sr. João Bordin (...) Enfim os seus esforços são por demais conhecidos, para que aqui seja necessário contar.<sup>227</sup>

João figurava no relato como um cidadão bem-intencionado, que facilitava o dia a dia e o ir e vir da comunidade. Esforços que exigiam altos investimentos, tanto de equipamentos como de mão-de-obra, o que aponta para sua condição financeira privilegiada.<sup>228</sup> Além de deter a exclusividade do transporte de passageiros na rota Assis-Marília, ele administrava, sob concessão, alguns trechos do itinerário e tinha a prerrogativa de cobrar taxas de quem nele circulava, o que era considerado justo frente às melhorias que implementara. Nos parágrafos do texto, as ações do empreiteiro eram inseridas no contexto desenvolvimentista da região, que se intensificava com as melhorias na estrada.

No polo oposto estavam os acusados, tidos como invasores que atentavam contra o direito de propriedade alheio, isso segundo a visão de Bordin. A presença de Juca no grupo foi suficiente para generalizar a imagem dos demais indivíduos como criminosos, exceto Reynaldo, denominado concorrente, mas sem que apresentassem outros dados a seu respeito, o que acabava por igualá-lo aos que o acompanhavam. Assim, o quadro foi pintado em termos maniqueístas: de um lado Reynaldo e seus companheiros, perturbadores da ordem, enquanto João era distinguido pela boa índole, um sujeito exemplar. Valeria

<sup>227</sup> *Assalto na estrada de Assis!*. *Jornal de Assis*. Assis: nº 683, 30/11/1935, p. 3.

<sup>228</sup> Depois de 1935, João envolveu-se com a justiça em outras seis oportunidades, cinco ao longo da década de 1940, sempre acusando indivíduos que lhe deviam dinheiro. Consultar: Ação executiva. Processo nº 130/1941; Ação executiva. Processo nº 194/1941; Ação executiva. Processo nº 142/1943; Ação executiva cambial. Processo nº 76/1945; Ação executiva. Processo nº 141/1945; Ação executiva. Processo nº 106/1947. Em 1951, um de seus empregados exigiu o pagamento de salário atrasado. Ação trabalhista. Processo nº 99/1951. A partir destes vestígios, pode-se inferir que João detinha proeminente condição econômica e domínio dos trâmites jurídicos.

acrescentar que tal perfil estava em sintonia com a sua importância para a cidade de Assis, afinal ele foi quem providenciou a escritura da nota e a sua difusão.

Segundo revela o processo de lesão corporal de 1929, portanto, anterior aos acontecimentos que levaram à morte de Olympio, João era um antigo morador da cidade. Nascido na Itália em 1903, estabeleceu-se com a família em Assis no ano de 1923 e trabalhava como ferreiro. Entretanto, sua reputação intocável, tal como referida no jornal em 1935, assumia tons bem diferentes pois foi acusado de agredir o comerciante José Fiorio, seu conterrâneo de 45 anos. A cena passou-se por volta das oito e meia da noite de terça-feira, 3 de dezembro de 1929, no bar Gato Preto, localizado no centro da cidade e anexo ao cinema Avenida. O lugar estava movimentado, com a sessão cinematográfica prestes a se iniciar. No balcão, João conversava com um dos empregados, quando avistou Fiorio numa das mesas, acompanhado de amigos. Rapidamente, quando o salão se esvaziava, João aproximou-se da vítima e desferiu um soco no rosto pelas costas, retirando-se às pressas do recinto. Estatelado no chão, José recebeu a ajuda de Luiz Tarsitano, o dono do estabelecimento. Para ambas as partes e testemunhas, o motivo da violência remontava a desentendimentos familiares anteriores. Meses antes, José agrediu a golpes de bengalas João e seu irmão, Guilherme Bordin, em outro bar na cidade, por conta de discordâncias sobre o valor de uma dívida relativa à venda de combustível da firma Irmãos Fiorio, da qual José era um dos sócios e credor.<sup>229</sup>

O caso chegou ao judiciário. Defendido por Paulo Botelho de Camargo, José enfrentou João no tribunal. O réu recebeu ordem de prisão preventiva, mas frente ao pagamento de fiança obteve liberdade provisória, que se transformou em definitiva após o julgamento do júri, ocorrido em 9 de junho de 1930, quando foi declarado inocente.

O episódio contribui para relativizar o perfil traçado no texto reproduzido no *Jornal de Assis* e evidencia que não foi apenas com Reynaldo que ele se desentendeu. Contudo, ele dispunha de recursos e de relações comerciais e políticas, tanto que sabia da atitude de Reynaldo e preparou-se para cobrar a taxa de rodagem. A reação hostil já deveria ter sido prevista, tanto que foi acompanhado do seu empregado.

---

<sup>229</sup> Em 31 de março de 1930, foi aberto inquérito para apurar os fatos e a despeito das testemunhas declararem seu envolvimento, o Delegado Regional de Polícia arquivou o processo sob alegação de falta de provas. O exame de corpo de delito da vítima não foi realizado.

Entretanto, se o texto favorecia o dono da jardineira “legalizada”, praticamente ignorou a vítima fatal do tiroteio. Dos quatorze parágrafos que relataram o ocorrido, quantidade extensa se comparada aos demais casos analisados, Olympio foi citado em apenas dois deles, sendo descrito como “(...) um conserva da estrada de rodagem dessa linha, empregado zeloso e cumpridor de seus deveres (...)”,<sup>230</sup> ao que se seguiu a descrição da circunstância de sua morte.

A diminuta atenção devotada a Olympio evidencia o lugar acessório que lhe foi reservado no relato de seu patrão, bem diferente de outros casos nos quais a narrativa jornalística tinha por personagem central a vítima. O assassinato, apesar de ser a consequência de maior mote, foi esmaecida frente à celeuma que cercou os motoristas. Se a morte foi citada no título, talvez para atrair a atenção do público leitor, a ênfase recaiu em outros aspectos. Assim, a nota, republicada sem acréscimos, correções ou retoques, confirmava a versão de um dos lados e aponta para o comprometimento do jornal em dar crédito à versão de um dos lados. Aliás, o leitor poderia ter a impressão que Bordin foi a efetiva vítima e tampouco fica claro se a arma era dele ou do seu funcionário, aspecto que foi silenciado. A julgar pela versão apresentada, João estava ao lado da lei e da ordem, enquanto os demais eram sumariamente declarados infratores, enquanto a efetiva vítima era praticamente esquecida.

Em Assis não foi possível localizar o processo relativo a esse homicídio, uma vez que o mesmo deve ter corrido na comarca de Marília. Entretanto, tal fato não impediria que o *Jornal de Assis* desse detalhes do ocorrido e não se limitasse a replicar a versão de uma das partes. Já *A Notícia* sequer mencionou os eventos. Fica evidente que as folhas evitavam ao máximo abrir espaço em suas páginas para acontecimentos que poderiam desprestigiar a imagem da cidade. Nesse caso, um dos envolvidos, solidamente estabelecido em Assis, foi protegido pelas folhas e a única versão que circulou foi a dele. O funcionário Olympio foi praticamente esquecido. Tal situação ajuda a compreender a defasagem entre os dados estatísticos da Polícia do Estado de São Paulo e o noticiário disponível para os habitantes da cidade.

---

<sup>230</sup> *Assalto na estrada de Assis!*. *Jornal de Assis*. Assis: nº 683, 30/11/1935, p. 3.

### 3.4. O “lamentável acidente” de Oscar

Já o homicídio seguinte singularizou-se por se consistir no único cometido por menor de idade, apesar da alegada falta de intencionalidade do acusado. Entretanto, antes de desvendar os perfis dos envolvidos e as circunstâncias da ocorrência, convém ressaltar algumas das especificidades das notícias policiais que envolvem jovens, o modo pelo qual são produzidas.

Inicialmente em relação ao montante de seis (14,6%) crimes que retrataram a violência infantil nos dois jornais, sublinhe-se que, como era de se esperar, perfizeram fração bem menor do que os delitos imputados a adultos. Nos documentos oficiais a questão do menor também foi tratada, a exemplo d’A *Estatística Policial-Criminal do Estado*, de 1939, que demarcava a posição oficial sobre o problema:

A literatura infantil (livros, revistas e jornais) publica narrativas circunstanciadas de crimes revoltantes, com fotografias e minúcias escabrosas capazes de influenciar os espíritos já formados. A despeito do que estatue, taxativamente, o Código dos Menores em vigor (art. 89) sobre a não publicidade dos delitos praticados pelos menores, jornais ainda há que levam o seu noticiário sensacionalista, nesse sentido, ao luxo de detalhes francamente condenáveis. É claro que as faculdades imitativas de menores, particularmente desenvolvidas, encontram nesse ambiente de publicidade escandalosa todos os elementos necessários para a sua nefasta e antissocial atuação.<sup>231</sup>

Vê-se que a tese se apoiava na suposição que tomava o público infanto-juvenil como predisposto a absolver conteúdos inclinados a heroicizarem a ação criminosa, que acabava por ser imitada. Criticava-se, portanto, as notícias que narravam com riqueza de detalhes atrocidades e tornavam os responsáveis em figuras célebres nas páginas da imprensa por várias semanas. A separação tênue entre real e ficcional era potencializada pelo tom literário das narrativas, protagonizadas por personagens que desafiavam a lei e garantiam a venda dos exemplares.

A própria literatura policial, gênero que ganhou corpo no século XIX, era outra ficção muito difundida. Como salienta Ana Gomes Porto, a circulação de histórias enredadas sob os mistérios da dissolução de um crime movimentou um amplo mercado editorial no Brasil, que a partir da década de 1920 cresceu significativamente com o

---

<sup>231</sup> A *Estatística Policial-Criminal do Estado de 1939*, p. 76.

aumento de readaptações e traduções de livros estrangeiros de autores renomados.<sup>232</sup> E aos responsáveis pela ordem pública não passou despercebido o suposto efeito dessa leitura. É curioso que a obra de Edgar Allan Poe inquietasse a polícia norte-americana e também a paulista:

Ainda recentemente nos Estados Unidos, foi instituída uma censura rigorosa desses meios de publicidade. As estações americanas de rádio chegaram a transmitir, em shorts, nos programas populares, os mais sinistros contos policiais de Poe, Edgard Wallace e outros escritores, impressionando profundamente o espírito do público de menor de idade. As autoridades dos Estados Unidos não tiveram outro remédio senão recorrer à censura do cinema e do rádio, a fim de coibir semelhantes abusos.<sup>233</sup>

Nesta perspectiva, a esse gênero literário atribuía-se a capacidade de incentivar práticas sociais, o que aliás não era uma novidade, bastando lembrar os debates sobre leituras adequadas (ou não) ao público feminino, que tantas controvérsias levantaram no século XIX e início do XX. No tema em análise, Michel Foucault bem assinalou o papel da literatura na construção do imaginário burguês a respeito do criminoso, que tornava a presença da polícia inevitável.<sup>234</sup>

Isto posto, é interessante notar que as causas das atitudes criminosas pareciam restringirem-se aos efeitos maléficos da produção literária e da imprensa, sem que se leve em conta causas socioeconômicas. Nos jornais consultados, foi marcante a ambiguidade quando os temas eram menores de idade, fosse na condição de vítimas ou de infratores. Sempre era necessário fazer referência a terceiros, pais ou responsáveis que, de alguma forma, também acabavam implicados. A estes atribuía-se graus diversos de imprudência, o que criava receios sobre o futuro, uma vez sugerida, ainda que nas entrelinhas, o desamparo de instituições diretamente relacionadas ao universo infantil: família, escola ou o próprio estado.

---

<sup>232</sup> PORTO, Ana Gomes. Confeccionando ficções criminais: os arquivos e a literatura de crime. *História Social*, n. 22 e 23, p. 143-163, 2012, p. 144.

<sup>233</sup> *A Estatística Policial-Criminal do Estado de 1939*, p. 76.

<sup>234</sup> Nas colocações do autor: “A burguesia, por seu lado, produz uma estética em que o crime não é mais popular, mas uma destas belas artes de cuja realização ela é a única capaz. (...) Constitui-se assim o novo herói que apresenta todos os signos e todas as garantias da burguesia. Isto vai nos levar a Gaboriau e ao romance policial, no qual o criminoso é sempre proveniente da burguesia. (...) A delinquência era por demais útil para que se pudesse sonhar com algo tão tolo e perigoso como uma sociedade sem delinquência. Sem delinquência não há polícia. O que torna a presença policial, o controle policial tolerável pela população se não o medo do delinquente? ”. FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p. 137-138.

É pertinente retomar as considerações de Norbert Elias sobre a vivência familiar e a posterior expansão dos laços de solidariedade e amadurecimento da estrutura psicocognitiva na escola, importantes para a interiorização da capacidade de autocontrole dos instintos. Nas palavras do autor alemão:

Desde o começo da mocidade, o indivíduo é treinado no autocontrole e no espírito de previsão dos resultados de seus atos, de que precisará para desempenhar funções adultas. Esse autocontrole é instilado tão profundamente desde essa tenra idade que, como se fosse uma estação de retransmissão de padrões sociais, desenvolve-se nele uma autosupervisão automática de paixões (...).<sup>235</sup>

Nesta ótica, o processo civilizador subordinou-se à introjeção de uma série de etiquetas, costumes, hábitos e padrões de comportamento que moldaram as relações sociais segundo práticas de controles específicas sobre condutas individuais. A violência passou então a ser monopólio do Estado, que por meio dos instrumentos legais e coercitivos, deve ser capaz de lidar com os transgressores da ordem estabelecida ou com os incapazes de conter impulsos agressivos num contexto que se quer marcado pela paz e pela ordem. Assim, “(...) mais ameaçada se torna a existência social do indivíduo que dá expressão a impulsos e emoções espontâneas, e maior a vantagem social daqueles capazes de moderar suas paixões; mais fortemente é cada indivíduo controlado (...)”.<sup>236</sup>

Sobressaía, então, a vulnerabilidade do jovem, situado entre a inocência da infância e as exigências da vida adulta, o que requer orientação com fito de evitar o desvio do modelo de comportamento considerado adequado à coletividade. Encargo atribuído também aos Estados Modernos, que imbuídos do papel de assegurar o funcionamento do organismo social, desde o fim dos oitocentos, tornaram a criança alvo de políticas

---

<sup>235</sup> ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Formação do Estado e Civilização. Volume II. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, p. 202.

<sup>236</sup> *Ibidem*, p. 198.

públicas.<sup>237</sup> No Brasil, pode-se citar, por exemplo, o Código de Menores, datado de 12 de outubro de 1927.<sup>238</sup>

Apesar da crescente preocupação governamental com a infância, na década de 1930 a caridade e a filantropia ainda desempenhavam papel importante para a proteção do menor abandonado.<sup>239</sup> Asilos, orfanatos e centros educativos, espalhados por diversas cidades brasileiras, ligados ou não por ordens religiosas, acolhiam crianças desprovidas de qualquer apoio. Tais ações eram insuficientes para atender o grande contingente que habitava as ruas ou lugares insalubres, realizava trabalhos impróprios ou engrossava os bandos mendicantes.<sup>240</sup> Situação que alimentava o imaginário construído em torno das gerações vindouras, condenadas de antemão à marginalidade, o que dava azo a um quadro pessimista do porvir, representado pela perda da áurea de sensibilidade e pureza tida como inata na criança, que acabava submetida a um mundo hostil, regido por leis inoperantes e instituições incapazes de conter o crescimento do que era visto como um flagelo social. Sensação ainda mais intensificada pela imprensa, cujas páginas acolhiam casos escabrosos.

Este quadro amplo é relevante para compreender a notícia divulgada no *Jornal de Assis*, intitulada “Lamentável acidente”. De saída, já se tentava evidenciar o caráter

---

<sup>237</sup> Para Michelle Perrot, no século XIX a criança ganhou um espaço antes jamais lhe concedido na sociedade. Ela ultrapassou os interesses dos círculos familiares e despertou a atenção de uma série de profissionais a serviço da Ciência e do Estado, como psiquiatras, educadores, economistas e juristas, que buscavam, sobretudo, discipliná-la sob o pretexto de lhe propiciar um crescimento sadio, configurando outrossim em passo importante aos projetos políticos do futuro das nações progressistas. PERROT, Michelle. “Figuras e papéis”. In: PERROT, Michelle. (org.). *História da vida privada 4 – da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 147-148.

<sup>238</sup> O Código de Menores promulgado em 1927 no Brasil separou as penas designadas às crianças e adultos e estabeleceu a maioridade de dezoito anos, influenciado por inúmeras tentativas de reformas no campo jurídico em âmbito internacional que objetivavam criar uma justiça criminal juvenil. Desde meados do século XIX e ao longo da centúria seguinte, vários congressos foram organizados para o debate do assunto, que alcançou grandes avanços inicialmente nos Estado Unidos em 1899 e depois na Europa e na América Latina. No Brasil, as ideias foram introduzidas pelo jurista Mello Mattos, que viria a se tornar o primeiro juiz de menores da América Latina. ZANELLA, Maria Nilvane; LARA, Angela Mara de Barros. O Código de Menores de 1927, o direito penal do menor e os congressos internacionais: o nascimento da justiça juvenil. *AngelusNovus*, USP – Ano VI, n. 10, 2015, p. 105-128.

<sup>239</sup> MARCILIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. In: FREITAS, Marcos Cezar (org.). *História social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora, 2001, p. 78.

<sup>240</sup> Referente à assistência prestada ao menor, Sidney Aguilar Filho salienta que havia fraca delimitação entre o que era considerado política pública ou simplesmente ações da iniciativa privada, as quais abriam brechas à exploração do trabalho infantil: “(...) as políticas públicas de intervenção social pouco ou nada se distinguiam das ações e interesses privados, associando medicina social com criminalização, sistema penal e educação para o trabalho. Os limites entre os interesses públicos e os privados, entre o altruísmo assistencialista e a exploração planejada confundiram-se.”. AGUILAR FILHO, Sidney. *Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil (1930-1945)*. Tese (Doutorado em Educação). Campinas: UNICAMP, 2011, p. 31.

acidental do ocorrido, que poderia ocorrer com qualquer indivíduo, uma vez que o acento recaía na fatalidade. O que não está explícito é o estratagema velado, que apenas a análise detida do caso revela, de se tentar proteger a reputação de um dos envolvidos.

A nota dizia respeito a um fato que se deu por volta das dez horas da manhã do dia 6 de março de 1935, na entrada de uma casa próxima ao centro da cidade de Assis e cuja vítima era José Pereira, vendedor ambulante de origem social humilde. O jornal prestou condolências à família e acentuou a desgraça que se abateu em “(...) um lar pobre, sim, mas feliz (...)”.<sup>241</sup>

O caso quebrou a rotina da cidade e o cortejo fúnebre contou com grande número de pessoas, sinal do estarrecimento provocado nos munícipes pelo ocorrido com José Pereira que, segundo o jornal divulgou, negociava com José Fernandes a compra de um revólver. No dia acordado para a entrega do item, 6 de março de 1935, o interessado dirigiu-se à casa do vendedor e na ausência deste iniciou as tratativas com seu filho, Oscar, de quinze anos, que se encarregou da tarefa, e:

(...) ato contínuo foi buscar o revólver que se achava carregado, o que era ignorado por Oscar. No momento de passá-lo às mãos de Pereira, aconteceu o inevitável: a arma dispara indo o projétil atingir a cabeça do sr. Pereira que tombou ao solo esvaindo-se em sangue.<sup>242</sup>

Caído no chão, José Pereira sangrou excessivamente. Vicente Mercadante, médico conhecido nas redondezas, transportou a vítima para a Santa Casa, onde veio a falecer. Na delegacia, Oscar junto ao pai explicou o sucedido, que após o inquérito foi definido pelo delegado como desastre, resultado que liberou o infrator por considerar que se tratou de um acidente.

A curta narrativa disponível na imprensa remeteu para o contexto dos eventos (compra e venda de uma arma), o ato em si (ausência do vendedor, intervenção do seu filho e o disparo acidental) e a deliberação policial (lamentável acidente). Tais aspectos forneceram ao leitor, de forma objetiva e clara, os elementos para dar sentido aos fatos. Note-se, entretanto, que do acusado só se conheceu o nome e a idade. Silenciou-se sobre os traços biográficos de Oscar e de seu pai, assim como sobre qualquer conotação negativa que porventura viesse a comprometê-los, prática tão frequente em outras notícias

---

<sup>241</sup> *Lamentável acidente. Jornal de Assis.* Assis: nº 645, 09/03/1935, p. 2.

<sup>242</sup> *Ibidem*, p. 2.

analisadas. A esse silêncio contrapôs-se a descrição virtuosa da vítima, qualificada com atributos de decente, trabalhadora, pai de “(...) duas inocentes criancinhas (...), pessoa muito conhecida na cidade”,<sup>243</sup> o que aumentava a dramaticidade do homicídio.

O incomum dizia respeito ao tiro desferido por um adolescente no momento de transferir uma arma para as mãos de um novo dono. O descuido no seu manuseio transformou-se numa tragédia impremeditada, como anunciava o título da notícia. Do patamar de uma atividade corriqueira, a ação trouxe consequências nefastas, residindo aí o principal detalhe do fato e uma das justificativas de sua publicação.

Deve-se notar que a atenção devotada aos eventos que envolviam crianças e jovens também era observada no jornal *A Notícia*.<sup>244</sup> Tratava-se de explicar minuciosamente a forma como se deu a agressão, o que nem sempre era a regra quando adultos protagonizaram a cena, fossem como vítimas ou acusados, em geral, apresentada de maneira sucinta. Talvez pela maior raridade e ineditismo dos casos, os jornais se demoravam nessas oportunidades.

No caso em apreço, tornou-se evidente a tentativa de atenuar as acusações contra o jovem, que teria agido de maneira imprudente, devido a sua inexperiência da idade. Noutras palavras, não se tratava de um caso de delinquência, mas de um acidente, sem que se levantasse qualquer dúvida a respeito da versão apresentada por Oscar e seu pai na delegacia.

A velocidade com que as investigações foram encerradas surpreende, pois, transcorridos três dias do homicídio o *Jornal de Assis* já apresentava como resolvidas as circunstâncias da morte de José Pereira. Entretanto, os autos evidenciam um caminho bem mais longo e tortuoso do que fazia supor a notícia. Apenas em 19 de setembro de 1935, mais de seis meses após a nota do jornal, o caso foi concluído. Conforme se observa na tabela abaixo, o processo comportou várias fases, desde as primeiras declarações de acusados e testemunhas até o recurso da sentença.

---

<sup>243</sup> *Lamentável acidente. Jornal de Assis. Assis: nº 645, 09/03/1935, p. 2.*

<sup>244</sup> Independentemente da natureza do crime, no estupro de Izabel ou nos homicídios de Maria Aparecida e Lucinda, em que todas figuraram como vítimas.

Tabela 3: Cronologia das etapas trilhadas nos autos

Etapa	Data
Autuação	6 de março de 1935
Depoimentos perante o delegado	7 de março de 1935
Relatório Policial (enviado ao juiz da comarca)	11 de março de 1935
Denúncia do Promotor Público	15 de março de 1935
Exame físico/mental do acusado e apresentação de defesa prévia	20 de março de 1935
Divulgação do laudo	25 de março de 1935
Depoimentos perante o juiz	9 de abril de 1935
Julgamento	17 de maio de 1935
Apelação da sentença	22 de maio de 1935
Apresentação da apelação	5 de julho de 1935
Resultado da apelação	5 de setembro de 1935
Homologação conclusiva da sentença	19 de setembro de 1935

Fonte: *Sumário Crime e Apelação Criminal* nº 20331. Processo crime nº 191/1935.1935.

Chama a atenção que o *Jornal de Assis* tenha dado por deslindado o crime baseado apenas nas provas qualificadoras, ou seja, a partir dos primeiros depoimentos e antes mesmo do relatório policial, finalizado em 11 de março de 1935. Documento fundamental que continha as hipóteses formuladas pela polícia, embasadas nas investigações. Oras, se a notícia veio a público dois dias antes desta peça processual, fica evidente que o impresso não levou em conta a versão oficial sobre o ocorrido. Por mais que a polícia tivesse sido consultada, tratavam-se de contatos informais, sem valor legal.

Salienta-se, logo de saída, a inexatidão sobre a idade de Oscar e o horário do crime, o que indica a ausência de fontes seguras ou o descuido em relação à produção das informações por parte do jornal. Ao invés de 15 anos, como constava na notícia, Oscar, nascido em 28 de agosto de 1918, tinha 16 anos de idade, como comprovava sua certidão de nascimento anexada no processo.<sup>245</sup> Os fatos, por seu turno, passaram-se não às dez horas, como foi estampado no periódico, mas ao meio dia. Ademais, a cena do crime atraiu muitos transeuntes, que se apinharam na via movimentada. Segundo as testemunhas, o aglomerado de outros cidadãos as instigaram a irem até lá, como João Pereira de Castro, alfaiate, de 31 anos de idade, “(...) vendo muita gente em determinada rua, correu para lá, a fim de verificar o que havia acontecido (...)”, e Aristides Cornelissen, lavrador, de 33 anos de idade, “(...) quando veio a saber que um homem à rua Guararapes havia sido atirado; que por curiosidade tratou de ir ao local (...)”.<sup>246</sup>

<sup>245</sup> *Sumário Crime e Apelação Criminal* nº 20331. Processo crime nº 191/1935. 1935, fl. 11.

<sup>246</sup> *Ibidem*, fl. 15.

Dadas as circunstâncias do crime – à luz do dia, em local central e movimentado, que reunia o principal comércio da cidade, e numa quarta-feira de cinzas, quando ainda se faziam presentes as marcas dos festejos carnavalescos – o pânico logo se espalhou, ainda mais favorecido pela hora do almoço. A quebra da rotina e o frenesi que se seguiu por certo não poderiam ser ignorados pelo jornal.<sup>247</sup>

Entretanto, se os responsáveis pelo jornal podiam colher declarações de vários depoentes, o risco de se produzirem informações desencontradas aumentava. Assim, no *Jornal de Assis* o que se tem é um relato apressado, com alguns enganos que não comprometiam o entendimento do ocorrido. Sobre o mais importante, ou seja, os desdobramentos do fato, comunicava-se que: “O menor autor do involuntário homicídio, bastante acabrunhado, compareceu à Delegacia de Polícia, bem como o seu progenitor, sendo instaurado inquérito. Verificando a autoridade tratar-se de um desastre, foi logo após posto em liberdade.”<sup>248</sup>

Note-se que parecia não haver dúvidas sobre o que acontecera e o homicida era desde logo inocentado. Tanto que o tema desaparece dos números subsequentes, sem registrar-se outra menção ao caso. Entretanto, a questão não se desenhou de forma simples. A investigação policial levou à denúncia por parte da promotoria e o juiz submeteu Oscar a exames de saúde física e psíquica. Em consonância com o Código de Menores,<sup>249</sup> o magistrado era obrigado a solicitar diagnóstico médico, instrumento crucial para determinar se o jovem tinha ou não discernimento da atitude criminosa praticada. O procedimento seguia o postulado jurídico dispensado aos menores entre 14 e 18 anos que eram imputáveis pelo direito penal vigente.<sup>250</sup>

---

<sup>247</sup> Vale lembrar que o crime não foi publicado n’*A Notícia*, presumivelmente porque o hebdomadário havia sido recém lançado à época e ainda não se dedicava com afinco às notícias policiais.

<sup>248</sup> *Lamentável acidente*. *Jornal de Assis*. Assis: nº 645, 09/03/1935, p. 2.

<sup>249</sup> Segundo o art. ° 69 do código: “O menor indigitado autor ou cúmplice de fato qualificado crime ou contravenção, que contar mais de 14 anos e menos de 18, será submetido a processo especial, tomando, ao mesmo tempo, a autoridade competente as precisas informações, a respeito do estado físico, mental e moral do menor e a situação social, moral e econômica dos pais, tutor, ou pessoa incumbida de sua guarda.”. *Código dos Menores*. República dos Estados Unidos do Brasil. Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal-1-pe.html>>, acessado em 3 de outubro de 2017.

<sup>250</sup> Sobre as determinações do código, ver: MORELLI, Ailton José. *A criança, o menor e a lei: uma discussão em torno do atendimento infantil e da noção de inimputabilidade*. Dissertação (Mestrado em História). Assis: FCL/UNESP, 1996.

Inspirado pelos ideais de cientificidade entranhados no sistema policial e judiciário, o debate sobre a delinquência juvenil contemplava tanto questões ligadas à hereditariedade como fator de perversão quanto o ambiente social, que atuaria como força negativa na formação das crianças e jovens. A frequência às casas de jogos, bailes ou bares, por exemplo, teriam efeitos que desvirtuariam o padrão de moralidade tido por adequado e que demandaria a presença dos pais ou responsáveis. Para coibir esses males, o Estado brasileiro estipulou multas para proprietários desses recintos que permitissem a entrada de menores de idade. Restrições que deveriam incluir, ainda, o consumo de jornais, revistas ou livros inadequados, o que certamente não poderia ser controlado por leis, mas ficava na alçada dos responsáveis. Vale acompanhar as prescrições do Relatório do Juizado de Menores de 1936, segundo o qual leituras impróprias exerciam:

(...) influência perniciosa, ante sua jovem imaginação, pela invocação de cenas de brutalidade, de matança, de violência, rodeando o criminoso de uma auréola romântica, apresentando o ladrão como um personagem valente e interessante, a mundana como elegante, espiritual, rodeada de luxo, de ventura e de homenagens masculinas.<sup>251</sup>

Assim, quando um jovem ocupava o banco dos réus num tribunal, evidenciava-se que as tentativas de controle não foram eficazes tal qual se imaginava no plano discursivo. No caso de Oscar, o parecer médico apontou compleição sadia, mas em relação à condição socioeconômica do menor não havia acordo: as testemunhas divergiam, pois, enquanto alguns afirmavam que José Fernandes era pobre, analfabeto e trabalhava numa fábrica de colchões, sem que nenhum dos depoentes soubessem precisar quem eram os donos do empreendimento, outros afirmavam nada saber sobre a condição socioeconômica ou o grau de instrução do pai e do filho.<sup>252</sup>

Entretanto, as investigações indicaram que Oscar trabalhava com o seu pai na fábrica de colchões da família e isso sem renunciar à escola, tanto que sabia ler e escrever, tal como o seu progenitor, apelidado de “José Coco”. A família estava estabelecida em Assis desde 1917 e desfrutava de condições sociais razoáveis. Há registro que ele era

---

<sup>251</sup> *Relatório do Juízo Privativo da Vara de Menores de 1935*, p. 14.

<sup>252</sup> As testemunhas inquiridas foram João Pereira de Castro (citado anteriormente) e Izaurina Augusta de Souza, 24 anos de idade, profissional meretriz, vizinha. Sumário Crime e Apelação Criminal nº 20331. Processo crime nº 191/1935. 1935, fl. 26-27.

proprietário de um automóvel e exercia em 1929 a função de “chauffeur de praça”,<sup>253</sup> como constou em processo de lesão corporal que ele respondeu neste ano.<sup>254</sup> Neste, José Fernandes fora incriminado pelo atropelamento do pedreiro de 24 anos de idade, Octavio Fiorio, que atravessava a avenida Rui Barbosa a pé por volta das sete horas da noite no dia vinte de julho.<sup>255</sup> Para a vítima, que fraturou o braço com o impacto do automóvel, o acusado dirigia na contramão da via e sequer sinalizou a passagem. A ocorrência chegou ao tribunal, mas pelo estado incompleto do processo, não foi possível saber o resultado final.

Antecedente desfavorável para o pai de Oscar, que não deve ter passado ao largo dos agentes da segurança pública. Apesar da aparente família estruturada, fixada na cidade há longo tempo, a passagem do progenitor como réu em outro imbróglio judicial, unida ao equívoco de haver deixado arma nas mãos de um adolescente, levantava dúvidas sobre a credibilidade dos responsáveis pelo menor. Tal tendência ganhou concretude no desenrolar do processo, inicialmente no depoimento da esposa de José Pereira, Benedicta Nunes Pereira. De origem social humilde, empregada doméstica e analfabeta, com 23 anos de idade, relatou que a culpa pela morte de seu marido deveria recair em José Fernandes, por deixar arma carregada em mãos de um menor.

O detalhe não passou despercebido ao defensor de Oscar, Paulo Botelho de Camargo. Na audiência do julgamento, o advogado fundamentou seu argumento no art.º 297 da Lei das Consolidações Penais, que previa a punição a envolvidos indiretamente em homicídio por imprudência, dispositivo legal que transferia a culpa do filho para o pai.<sup>256</sup> Argumento endossado na fala do próprio Oscar, que salientou o clima descontraído e a

---

<sup>253</sup> Profissão similar à de taxista.

<sup>254</sup> Autuação de atropelamento de automóvel. Processo crime nº 45/29. 1929.

<sup>255</sup> Mais tarde, em outro processo de 1950, José Fernandes se envolveria novamente em uma diligência pelo uso indevido de seu automóvel, dessa vez, desencadeada com maior animosidade. A vítima, Gil Lex, filho do fazendeiro Gilberto Lex, já citado anteriormente nesta pesquisa, queixava-se de supostas ameaças proferidas pelo motorista após dez dias o mesmo tê-lo atropelado no centro da cidade. Gil preferiu levar a ameaça ao conhecimento da delegacia ao invés do atropelamento, pois as lesões corporais resultantes deste último foram leves. A discussão, entretanto, foi acalorada, a ponto de, segundo o querelante, José Fernandes: “(...) desabotoando a capa do revólver na cinta, retrucou: pois eu te atiro, quer ver como eu te atiro? E repetiu isso inúmeras vezes, em tom de quem estava mesmo disposto e com o firme propósito de atirar.”. Apesar disso, com a ausência de provas materiais, José Fernandes foi absolvido. Autuação de ameaças. Processo crime nº 393/50. 1950.

<sup>256</sup> Tanto a promotória como a defesa, ao enquadrarem o crime no corpo das leis vigentes para fundamentar seus argumentos, exploraram o art.º 297 da Consolidação das Leis Penais, transcrito a seguir: “Aquele que, por imprudência, negligência ou imperícia na sua arte ou profissão, ou por inobservância de alguma disposição regulamentar, cometer ou for causa involuntária, direta ou indiretamente, de um homicídio, será punido com prisão celular por dois meses a dois anos.”. PIRAGIBE, Vicente. Consolidação das Leis Penais, p. 97.

amizade pré-existente entre ele e José Pereira antes do disparo, que ocorreu em meio a brincadeiras com a arma, e também pelo pai, que confirmou que esquecera de advertir a família do revólver carregado. A promotoria, por seu turno, alicerçava-se no mesmo artigo, mas o empregava de modo oposto, ao creditar a culpabilidade do adolescente, que não se certificara do estado da arma empunhada.

Demarcadas as proposições da defesa e acusação, Oscar compareceu à audiência provavelmente confiante num fim rápido do caso, ainda mais porque era defendido por pessoa que desfrutava de excelente reputação na cidade. Contudo, a sentença surpreendeu a todos: Oscar foi condenado a cumprir um ano de internação no Instituto Disciplinar de Mogi-Mirim.<sup>257</sup> Ainda que José Fernandes tenha assumido a responsabilidade do homicídio, o juiz não se convenceu da inimputabilidade do seu filho. Para o magistrado, no plano factual, em nenhum momento Oscar declarou ter notado o descarregamento da arma, detalhe que corroboraria despreocupação com o manuseio do revólver, o que, na ótica legal, configuraria a hipotética participação indireta do pai, em quem recairia a culpa. Contudo, a argumentação da defesa não se sustentava, pois, a responsabilidade penal de um não excluía a do outro.<sup>258</sup>

Mediante o resultado adverso do processo, Oscar enfrentaria uma rotina diferente da vivida na cidade de Assis e deveria ir para o Instituto Disciplinar de Mogi-Mirim,<sup>259</sup> cujo regimento interno era idêntico ao do Instituto da capital.<sup>260</sup> A entrada do menor:

(...) iniciava-se com a sua identificação, seguida pela entrevista feita pelo diretor e pelo recebimento do uniforme da casa. Nesse primeiro rito de enquadramento, os meninos passavam ao posto de internos e, por isso, a estar sob os condicionantes disciplinares da instituição, entre os quais, a vigilância mútua exercida por outros internos, a aplicação nos trabalhos da cozinha, a limpeza da casa e o trabalho agrícola. Um outro aspecto

<sup>257</sup> A condenação, de tempo mínimo, validava-se no inciso 2 do artigo 69 do Código de Menores: “Se o menor não for abandonado, nem pervertido, nem estiver em perigo de o ser, nem precisar do tratamento especial, a autoridade o recolherá a uma escola de reforma pelo prazo de um a cinco anos.”. Código dos Menores. Decreto nº 17.943-A de 12 de outubro de 1927.

<sup>258</sup> Sumário Crime e Apelação Criminal nº 20331. Processo crime nº 191/1935.1935, fl. 40-42.

<sup>259</sup> Criado pela lei nº 1.169 de 27 de setembro de 1909, o Instituto Disciplinar de Mogi-Mirim foi inaugurado em 15 de abril de 1924. Intervalo de tempo em que o Estado se desdobrou a captar os recursos necessários para a sua estruturação, o instituto estabeleceu-se com o propósito de prevenir a criminalidade no estado de São Paulo por meio de um programa socioeducativo que se fundava nos princípios de regeneração do jovem delinquente. Até a década de 1930 era o único no interior, em coexistência com o da capital, construído em 1902 no bairro do Tatuapé.

<sup>260</sup> MATOS, Izalto Junior Conceição. *Em busca da memória perdida: a história dos órfãos e vadios no Instituto Disciplinar de Mogi-Mirim*. Dissertação (Mestrado em Educação). Campinas: UNICAMP, 2006, p.85.

importante era o tempo livre dos internos, que também merecia controle, tanto nas férias, quanto nos finais de semana. Suas correspondências passavam pelo crivo da leitura do diretor e não poderiam conter palavões e notícias que desabonassem o Instituto. Esse sistema disciplinar do Regimento Interno previa, ainda, um elenco de recompensas e punições aplicáveis aos menores internados.<sup>261</sup>

Pode-se supor que o resultado foi o oposto do esperado e que a rotina do jovem estudante mudaria radicalmente. Cabe lembrar que o controle severo dos institutos disciplinares e de outras instituições de controle social remonta ao século XVIII, momento de consolidação do mecanismo disciplinar na Europa, segundo os estudos de Michel Foucault. Tal regime de disciplinarização, que atendia ao requisito das novas formas de poder e controles sociais, agia precisamente sobre os corpos dos indivíduos a fim de torná-los dóceis e úteis. Implantado discreta e sutilmente em várias atividades humanas, o mecanismo disciplinar efetivava-se nas relações sociais pela contínua organização de espaços públicos e privados, fosse para o controle das moléstias, infrações e comportamentos tidos como desviantes da norma, num sistema que também se propunha a levar a cabo ações antecipatórias num processo que tinha em mira a vigilância constante dos indivíduos.<sup>262</sup> Para Michel Foucault, o surgimento do mecanismo disciplinar teve tamanho impacto no exercício do poder que se equipara às descobertas científicas da modernidade.<sup>263</sup>

O lamentável acidente acabou por enredar Oscar nas malhas da justiça, que o sentenciou ao convívio direto com outros jovens reclusos, de históricos pessoais os mais variados e graus de periculosidade muito diversos. Garotos estigmatizados, tidos como portadores de problemas de ordem biológica ou emocional, diagnosticados por médicos que, ancorados no que se tinha como verdade científica à luz do positivismo criminológico, exerciam poderes quase ilimitados sobre mentes e corpos. Afinal, esses jovens delinquentes eram tomados como incapazes de resistir aos traços perversos herdados de seus pais, o que

---

<sup>261</sup> FONSECA, Sérgio C.. *A regeneração pelo trabalho: o caso do Instituto Disciplinar em São Paulo (1903-1927)*. Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo, n.33, 2008, p. 15.

<sup>262</sup> FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*. Rio de Janeiro: Vozes, 1987, p. 117-127.

<sup>263</sup> Nas palavras do autor: “Fala-se, frequentemente, das invenções técnicas do século XVIII – as tecnologias químicas, metalúrgicas, etc, mas erroneamente, nada se diz da invenção técnica dessa nova maneira de gerir os homens, controlar suas multiplicidades, utilizá-las ao máximo e majorar o efeito útil de seu trabalho e sua atividade, graças a um sistema de poder suscetível de controlá-los.”. FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p. 105.

tornava improvável a recuperação plena e marcava o jovem que passava pelo instituto disciplinar de forma indelével, como bem exteriorizou um jornalista do jornal *A Comarca*:

Um outro, tipo acabado do caboclo paulista. Prolixo, derramado, sagaz. Mas um coitado. Filho de um alcoólatra, a natureza estigmatizou-o para sempre: um epilético. Contudo fala pelos cotovelos, o seu maior desejo, voltar para Itapetininga e morar no bairro Lambary, onde nasceu. Mas o desejo dessa pequena vítima dos desmandos paternos nunca será realizado. Um epilético vai para uma casa de saúde e não para um sítio.<sup>264</sup>

Visão que expressava o estereótipo sobre o interno, aponta para as dificuldades de reinserção social, uma vez que onde quer que o ex-interno tentasse recomeçar sua vida não faltaria quem desconfiasse de sua integridade, mesmo que se mantivesse distante de tudo considerado ilícito. No caso de Oscar, estava em jogo também a reputação da família, sobretudo, numa cidade como Assis. Não tardou para que o advogado apelasse da sentença, com base no argumento de que Oscar estava convicto de que a arma não estava carregada, como se lê no documento enviado à Egrégia Corte da Justiça do Estado de São Paulo. Após mais de três meses, a solicitação foi deferida e Oscar livrou-se da pena, deliberação que se justificou pela ação do menor não ter sido executada com a intenção de matar José Pereira. A omissão do pai foi considerada relevante para a deflagração do crime. Ademais, da análise do perfil socioeconômico e psicológico do acusado inferiu-se: “(...) que o menor não é abandonado, não tem caráter perverso ou corrompido. A nosso ver deve ser absolvido.”<sup>265</sup>

Pode-se concluir que o exemplo de Oscar evidencia os critérios relevantes na avaliação dos menores que esbarravam com a lei e a justiça. Apesar de considerado culpado por crime de natureza grave, Oscar não chegou a cumprir pena e por certo sua condição social e psíquica teve um peso significativo para determinar a inexistência de agressividade nata. Ao contrário da maioria dos menores que, provenientes de lares desestruturados e desassistidos pelos órgãos públicos incumbidos de sua proteção, acabavam por serem tipificados como delinquentes. Pode-se inferir que não foi por outro motivo que o *Jornal de Assis* se apressou em declarar que o fato não passava de um lamentável acidente mesmo antes de o processo acabar. O silêncio a respeito do caso, que continuava a se desenrolar

---

<sup>264</sup> *Impressão de uma visita. A Comarca*, 15 de junho de 1930, p.2. In: MATOS, Izalto Junior Conceição. *Em busca da memória perdida: a história dos órfãos e vadios no Instituto Disciplinar de Mogi-Mirim*. Dissertação (Mestrado em Educação). Campinas: UNICAMP, 2006, p. 89.

<sup>265</sup> Sumário Crime e Apelação Criminal nº 20331. Processo crime nº 191/1935.1935, fl. 50.

nas barras dos tribunais, talvez se devesse menos à intenção de proteger o menor do que ao desejo de apresentar uma cidade ordenada, na qual não havia espaço para a delinquência juvenil, uma vez que zelosos pais cuidavam de seus filhos.

### 3.5. “Em Campos Novos”: homicídio por vingança

Brevemente noticiado no *Jornal de Assis*, o homicídio cometido por Antonio Aquiles Piovesani foi o que recebeu menos espaço dentre os demais que ocuparam as páginas periódico. Denominada “Em Campos Novos” e com a curta introdução – “Deu-se no dia 3 do corrente mês, um homicídio” –, a nota assepticamente restringiu-se a citar o local, o momento e os nomes dos envolvidos:

Segundo telegrama expedido pelo Dr. Francisco Rolim, delegado de polícia de Campos Novos, às 20 horas do dia 3 do corrente mês deu-se um homicídio naquela localidade, sendo vítima do mesmo Manoel Daniel Valentim. O autor do assassinato, Antonio Aquiles Pivosani, apresentou-se à prisão no dia imediato. A autoridade de Campos Novos abriu inquérito sobre o fato criminoso.<sup>266</sup>

O tom resumido da notícia, apesar de o fato ter ocorrido em Campos Novos, vila que pertencia à comarca de Assis,<sup>267</sup> distante a 67 Km do município, surpreende, sobretudo, quando se tem em vista que se tratou de um crime com antecedente chocante, que atentava contra os bons costumes, e que perdurou na memória local. Descerrando-se a cortina envolta pela imprensa, a leitura dos autos revela a trama que culminou no crime.

Manoel Daniel Valentim, de 53 anos de idade, casado e lavrador, foi encontrado morto com um tiro na nuca, próximo à casa comercial de Primo Simionato, em Campos Novos. No dia seguinte ao crime, Antonio Achiles Piovesani, de 23 anos de idade, solteiro e lavrador, confessou que matara Manoel pelo fato deste, três anos antes, ter esfaqueado e morto injustamente seu irmão, José Casseiro Piovesani, vulgo Pepe.<sup>268</sup> Absolvido pelo júri, Manoel reconquistou a liberdade e, nos termos de Antonio, “(...) Manoel Daniel Valentim perambulava sossegadamente pela cidade, e isso mais ainda aumentava o pesar

<sup>266</sup> *Em Campos Novos. Jornal de Assis*, nº 693, 08/02/1936, p. 1.

<sup>267</sup> Campos Novos estava sob a circunscrição judicial superior de Assis, cidade sede de sua comarca, e classificava-se como vila na divisão judiciária e administrativa do Estado de São Paulo. Anuário Estatístico de 1939 do Estado de São Paulo. São Paulo: Tipografia Brasil, 1940, p. 75.

<sup>268</sup> Traslado dos autos. Processo crime nº 14/36. 1936, fl. 4-5.

do declarante pela perda de seu irmão; e os contínuos encontros com a vítima, cada vez mais magoavam o declarante (...).”.

Na sua visão, indignado com a soltura de Manoel que lhe causava grande revolta, Antonio, armado com revólver que recebera como presente de um dos seus tios, resolveu vingar a morte do irmão num domingo, 2 de fevereiro de 1936 – e não no dia 3, como se lê na notícia. Em torno das vinte horas, depois de encontrar a vítima no estabelecimento comercial:

(...) saiu então à rua desejoso de se encontrar a sós com a mesma; o que não tardou pois logo em seguida viu sair Manoel Daniel Valentim, e foi ao seu encontro; logo dirigiu-se ao mesmo e ordenou-lhe que abandonasse esta cidade, pois não podia tolerar a presença do assassino de seu irmão, ao que a vítima retrucou que não iria fazendo mesmo menção de se insurgir contra o declarante, ao que este sacou de seu revólver; nisto a vítima deu de correr e o declarante muitíssimo nervoso desfechou-lhe um tiro prostrando-o ao solo (...)<sup>269</sup>

Surpreendido e sem portar nenhuma arma de fogo, Manoel não teve chances de escapar. Cabe lembrar que, segundo o Código de Posturas Municipal de Campos Novos, documento este que regulava a convivência dos moradores nos espaços públicos, era vedado o uso de armas de fogo no perímetro urbano, como salientaram algumas das testemunhas.<sup>270</sup> Tal medida indica que o uso de armas de fogo deveria ser uma questão que preocupava as autoridades, daí as medidas estabelecidas no Código. O assassino evadiu-se rapidamente do local, mas na manhã seguinte apresentou-se na delegacia.

Preso, Antonio foi pronunciado como réu num longo processo que se estendeu até 1939. O não comparecimento recorrente de algumas das testemunhas no julgamento no tribunal do júri adiou por duas vezes as audiências, contratempo que atrasou o decurso habitual das deliberações. Finalmente, com a obrigatoriedade da presença da testemunha sob pena de multa, segundo estipulou o Decreto Lei nº 167 de 5 de janeiro de 1938,<sup>271</sup> a sessão do júri realizou-se em 22 de março de 1938, com resultado favorável ao réu, que foi absolvido. No entendimento dos jurados, o desequilíbrio emocional de Antonio constituiu-

<sup>269</sup> Traslado dos autos. Processo crime nº 14/36. 1936, fl. 5.

<sup>270</sup> *Ibidem*, fls. 7-8. Não foi possível saber se em Assis vigorava o mesmo código, pois ainda não foi possível localizar o que vigorava na cidade.

<sup>271</sup> No art. ° 38, o corpo legislativo esclarecia que: “(...) o jurado que sem causa legítima não comparecer ficará multado em 100\$000 por dia de sessão realizada ou não realizada por falta de número legal, incorrendo na multa de 300\$000 o que, tendo comparecido, se retirar antes de dispensado pelo presidente.”. Decreto Lei nº 167. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1938.

se em fator crucial para o seu descontrole e ímpeto agressivo, isto é, “(...) o réu se achava em estado de completa perturbação dos sentidos e da inteligência (...)”.<sup>272</sup>

Todavia, insatisfeita com o resultado, a promotoria recorreu da decisão junto ao Egrégio Tribunal de Apelação do Estado, embasada no argumento de que o réu agiu por vingança, o que caracterizaria sua periculosidade, e pela revolta incabível contra a liberdade legalmente obtida por Manoel. Feito o pedido de revisão da sentença, em 23 de setembro de 1938 a corte de apelação acatou o protesto e condenou Antonio a cumprir a pena de dez anos e seis meses na Penitenciária do Estado.<sup>273</sup>

Se Antonio tentou vingar a morte do irmão e acabou condenado por isso, vale a pena verificar porque o irmão foi morto por Manoel. Aqui entra em cena o componente passional, o fato causou sensação entre os moradores e seguiu sendo comentado nas rodas de conversas durante algum tempo. E não era para menos, histórias das relações conflituosas entre homens e mulheres, motivadas por paixões avassaladoras que terminavam na morte de um deles, sempre em nome de um amor destrutivo, despertavam a curiosidade de muitas pessoas, tanto que povoavam as páginas do periodismo desde o século XIX. Histórias como a do esquartejamento do comerciante Elias Farah em 1908, o famoso “crime da mala”, ou da misteriosa morte de Edith Davis em 1923,<sup>274</sup> o chamado “crime do Boulevard”, tinham em comum o componente passional, abalavam os leitores e muitas vezes contribuíam para a popularidade que os jornais tanto almejavam. Apesar do interesse que provocavam, os crimes passionais não figuravam nas colunas policiais da imprensa assisense, escolha que não pode ser justificada pela inexistência dessa prática na região, como atesta esse homicídio.

Contudo, o texto jornalístico não foi além das poucas informações já referidas. Pepe foi executado friamente em 28 de fevereiro de 1933. No inquérito policial aberto na ocasião, a vítima foi inocentada das alegações que Manoel apresentou como justificativa para o seu ato.<sup>275</sup> Manoel desconfiava que Pepe mantinha relação extraconjugal com sua

---

<sup>272</sup> Traslado dos autos. Processo crime nº 14/36. 1936, fl. 49.

<sup>273</sup> *Ibidem*, fl. 62.

<sup>274</sup> Objeto de estudo de tese acadêmica, o caso da morte da inglesa Edith Davis em Fortaleza ganhou versão em livro, de autoria do próprio autor da tese. Para maiores detalhes, vide: FONTELES NETO, Francisco Linhares. *O crime do Boulevard: a sensacional e misteriosa morte de Edith Davis*. Rio Grande do Norte: EDUERN, 2017.

<sup>275</sup> Não foram somente as testemunhas que afirmaram a inocência de Pepe no suposto envolvimento com a esposa de Manoel, também as investigações da polícia o inocentaram das suspeitas levantadas.

esposa, Sebastiana Maria de Jesus, de 35 anos de idade à época, razão pela qual teria mudado do sítio para a cidade com a intenção de afastá-la da convivência suspeita. Contudo, numa noite de carnaval, ao ver sua mulher sair do local da festividade acompanhada de Pepe, rumo a um cômodo abandonado, Manoel, tomado pelo ciúme, seguiu-os. Lá deparou-se com os dois conversando, até que Sebastiana retirou-se e o marido esfaqueou o desafeto para, em seguida, procurar abrigo na casa do irmão. Preso, o réu enfrentou o tribunal do júri e, defendido por Paulo Botelho de Camargo, obteve a absolvição.

A escalada do conflito, que teve origem no desentendimento entre Manoel e Pepe, resultou na morte deste último e levou, posteriormente, o seu irmão a vingar-se. Das seis testemunhas inquiridas logo após o crime cometido por Antonio, cinco referiam-se à esposa de Manoel como pessoa de comportamento duvidoso: “(...) que, realmente [Sebastiana] não procedia bem; que o depoente acredita que Pepe não deu motivo para ser morto por Manoel Laureano, mesmo porque Pepe não era capaz de proceder dessa forma ou seja seduzir mulheres casadas (...)”,<sup>276</sup> enquanto que sobre a conduta de Manoel prevaleceu a interpretação de que fora simplesmente movido pelo ciúme a matar o irmão de Antonio. O assassino foi caracterizado como cidadão de bons costumes, apesar de, para uma das testemunhas, João Antonio Seabra, afirmar que Manoel: “(...) bebia sua pinguinha, ficava alegre e às vezes insultava alguém e ninguém lhe dava importância e isso porque ele era um coitado; (...) vivia trabalhando para uns e outros e tinha dia que passava fome, sem ter casa para morar (...)”.<sup>277</sup>

Note-se que todos os depoentes eram homens, o que aponta para uma provável visão sexista em relação à esposa que, indiretamente, era tida como culpada em função de seu comportamento tido como suspeito. A Manoel reservou-se o atributo de refém do próprio desequilíbrio emocional, ou seja, a ação impensada somente efetuou-se por ele haver se deixado levar descoordenadamente pelo sentimento de ira, fator inclusive que justificou sua absolvição.

Os leitores do *Jornal de Assis* não tiveram mais do que uma notícia curta, destituída de qualquer particularidade que contextualizasse o crime, fornecendo o contexto das

---

<sup>276</sup> Traslado dos autos. Processo crime nº 14/36. 1936, fl. 20.

<sup>277</sup> *Ibidem*, fl. 19.

desavenças. Tampouco se observa a preocupação de seguir o evento e acompanhar seu resultado, tudo se resumiu a uma pequena nota que, por si só, dificilmente chamaria a atenção dos assinantes.

### 3.6. O defloramento de Antonia Iracema Martins

O defloramento atribuído a Victor Lisboa foi o único crime contra mulher publicado na imprensa de Assis entre 1935 a 1939 a respeito do qual foi possível encontrar documentação produzida pelo Estado. O *Jornal de Assis* trouxe uma única e curta nota, em 11 de janeiro de 1936, com os seguintes dizeres: “Foi posto em liberdade o indivíduo Victor Lisboa, autor do defloramento de Antonia Iracema Martins.”.<sup>278</sup> O informe, um dos mais breves publicados, tratava de comunicar a liberação do acusado. Encabeçado pelo título “Fatos policiais”, título que antecipava a ideia de se abordarem, de forma conjunta, diferentes delitos no mesmo espaço do jornal, o texto foi acompanhado por outras três infrações: o homicídio da menor Maria Aparecida, já analisado, e o da prisão e fuga de alguns meliantes da cadeia local. Cabe perguntar o porquê de tratamento tão abreviado do caso e a seletividade da folha em reportar exclusivamente a saída de Victor da prisão, pois em números anteriores não se tem notícia dos eventos.

Neste sentido, o cruzamento com os documentos oficiais permitiu identificar a origem social humilde dos envolvidos, especialmente da vítima, como provável fator para a pouca importância dispensada pelo periódico ao caso. Ambos residentes em Assis, apesar de nascidos em lugares diferentes, ela em Platina e ele em Avaré, Antonia Iracema Martins, aos seus quinze anos de idade era analfabeta e trabalhava como empregada doméstica, enquanto que Victor, com seus vinte e três anos de idade, alfabetizado, exercia o ofício de barbeiro. A profissão e o desconhecimento básico das letras por parte da menor, bem indica a relevância que o trabalho tinha na sua vida, consequência da necessidade de obter a própria renda, o que fazia da escola lugar secundário na sua rotina.<sup>279</sup>

---

<sup>278</sup> Fatos policiais. *Jornal de Assis*: nº 689, 11/01/1936, p. 1.

<sup>279</sup> A situação de Antonia assemelhava-se a outras tantas meninas que precisavam trabalhar desde cedo e abandonavam os bancos escolares para suprir necessidades de primeira ordem. Como salientou Sílvia Fávero Arend: “Apenas uma parcela das meninas que trabalhavam tinha a possibilidade de estudar. Apesar dos esforços de determinados governos no sentido de difundir o saber escolar para as filhas e filhos dos trabalhadores urbanos, a extensa jornada de trabalho das meninas as impedia de frequentar assiduamente a escola. As que conseguiam fazê-lo procuravam ao menos completar o antigo curso primário (...)”. AREND,

Condição distinta a de Victor, mais experiente, com instrução elementar do Grupo Escolar e estabelecido como autônomo,<sup>280</sup> ou seja, tinha qualificação profissional e certo rendimento econômico, além de contar com o possível apoio dos pais, realidade bem diversa da vivida por Antonia. Como constou-se no inquérito policial, a jovem morava com a avó, sem a presença dos pais por perto, fato que, segundo a polícia, tornava-a vítima fácil para a ação libidinoso de Victor, vulnerabilidade agravada por sua menoridade, obliterada aliás na notícia, o que diminuía a gravidade do evento no âmbito da imprensa. Nas palavras do delegado:

Sendo essa menor considerada desamparada, pois reside com sua velha avó, abandonada por seu pai, e órfã de sua mãe, fácil foi a Victor Lisboa ter toda a liberdade e autoridade, tanto na casa onde reside Iracema, como com esta, podendo assim livremente acompanhá-la por toda a parte, e entrada franca em sua casa.<sup>281</sup>

Mesmo com perfis sociais diferentes, pode-se dizer que, Victor e Antonia não dispunham de recursos, ainda que ele tivesse meios de sobrevivência mais promissores. Os fatos ocorreram em 3 de novembro de 1935, mais de dois meses antes da notícia publicada no jornal. Antonia, namorada de Victor há alguns meses, havia sido convidada pelo companheiro para um passeio num dia de domingo. Segundo consta nos autos, o namorado prometeu-lhe casamento desde que aceitasse ter relações sexuais, fato que se repetiu outras vezes até 16 de novembro de 1935, quando Antonia resolveu denunciá-lo à polícia. Assim, uma das primeiras medidas foi a realização do exame de corpo de delito, que confirmou o fato.

Para Victor, entretanto, o autor do desvirginamento de sua namorada fora outra pessoa, motivo alegado para não cumprir a sua promessa. Tal ponto de vista foi sustentado por duas das seis testemunhas inquiridas, a exemplo de Jauris Nogueira Piedade, dentista de 24 anos e amigo de Victor. Em depoimento, afirmou que o acusado lhe confidenciava que queria desistir do relacionamento, e ainda, que havia tentado deflorar Antonia, mas não sabia se era ele o verdadeiro responsável, a julgar pelo comportamento duvidoso da moça:

(...) que sabe que Iracema, talvez ‘despeitada’ passeava também com um moço conhecido por João Bonde; que domingo dia três do corrente,

---

Silvia Fávero. Trabalho, escola e lazer. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (orgs.). *Nova História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012, p. 76.

<sup>280</sup> A formação escolar foi informada em outro processo crime, no qual Victor envolveu-se como acusado de lesão corporal contra uma meretriz em 1946. Autos crime. Processo crime nº 240, 1952.

<sup>281</sup> Sumário crime. Processo crime nº 42/35, 1935, fl. 13.

Iracema esteve no salão de barbeiro de propriedade do depoente, onde tomou um copo de cerveja, onde chegou sozinha, de onde saíram juntos (...).<sup>282</sup>

Segundo a testemunha, as atitudes de Antonia destoavam do modelo de comportamento feminino considerado adequado à época. A companhia de outra personagem masculina, o uso da bebida alcoólica e a chegada sozinha à barbearia de Victor, marcavam publicamente os desregrados costumes da vítima, como se estes constituíssem-se por si sós em hábitos que justificassem a violência praticada pelo agressor e o absolvessem de assumir consequências por seu ato. Ao contrário destes desvios, à mulher na década de 1930 designavam-se papéis bem delimitados no âmbito do lar, e transitar além deste círculo dificilmente passava ao largo dos olhares vigilantes dos zeladores da moral imperante. A exemplo do relato do lavrador Cassemiro Ferreira Campos, vizinho de Antonia, que com a experiência de seus 58 anos de idade, disse que precaveu o casal dos possíveis comentários desonrosos acerca dos encontros públicos protagonizados pelos dois:

(...) que fazem uns dois meses mais ou menos soube ser Iracema namorada de Victor Lisboa; por constantemente os ver passando já noite, e sozinhos; que um dia destes, por ser amigo de ambos, vendo-os já de noite numa porteira que dá entrada para casa de Iracema, aconselhou-os que deveriam casar para evitar que alguém falasse do procedimento deles (...).<sup>283</sup>

Entende-se que os encontros de Victor e Antonia motivassem a curiosidade de terceiros sobre a natureza do relacionamento mantido, sobretudo, num espaço provinciano, marcado por rígida moral. Nos grandes centros, com os cinemas, clubes, bares e a multiplicação das atividades de lazer, aos poucos alteravam-se os padrões de convivência entre os sexos.<sup>284</sup> Acrescenta-se, ainda, que as relações amorosas das camadas populares se diferenciavam das vigentes nos estratos sociais mais abastados, como bem frisou Martha de Abreu Esteves. Se o namoro tradicional comportava uma série etapas - o flerte, as primeiras comunicações interpessoais, o compromisso formalizado e, por último, o noivado – para meninas pobres como Antonia o cumprimento deste ritual estava bem distante de sua realidade:

---

<sup>282</sup> Sumário crime. Processo crime nº 42/35, 1935, fl. 10.

<sup>283</sup> *Ibidem*, fl. 9.

<sup>284</sup> Vale lembrar que Assis na década de 1930 diversificava seus espaços de lazer, como ficou frisado por Janete LeikoTanno. Ver: TANNO, Janete Leiko. *Op. Cit.* .

A grande maioria das moças pobres, mesmo conhecendo aquele jeito, não se detinham em descrevê-lo nos depoimentos. Ele não fazia sentido em suas vivências e não era um ideal a ser alcançado. A hipótese de omissão intencional do hábito do flerte nos depoimentos não se sustenta, pois se o declarassem, as ofendidas aumentariam as chances de serem vistas como honestas pela Justiça, uma vez que demonstrariam possuir os valores e as regras ideais do namoro. Como escreveu Bilac, ‘cada classe social namora do seu modo.’<sup>285</sup>

É curioso que há o registro do depoimento de Victor, que se defendeu da acusação julgando a culpa a um terceiro. A argumentação, contudo, não convenceu os investigadores. Para a polícia, Victor aproveitou-se da imaturidade da jovem, que ainda resistiu durante um tempo à sedução, mas que ao consumir bebida por persuasão do namorado, não pôde reagir às investidas de Victor. Preso e à espera do julgamento no tribunal, o barbeiro voltou atrás e, em 9 de dezembro de 1935, confessou o crime e como forma de reparar o erro, aceitou contrair o matrimônio com Antonia, o que ocorreu em 7 de janeiro de 1936, atitude que acabou por livrá-lo da pena.

Encerrado o processo com a união do casal, o caso foi arquivado depois de pouco mais de três meses dos eventos. Como observa-se na tabela abaixo, a distância entre o registro noticioso do delito e as demais fases do processo, indica que o jornal deu atenção ao defloramento apenas quando do seu desfecho com o casamento, do que se conclui o interesse da folha em dar conta da solução, sem se importar com o crime quando de sua ocorrência, que não mereceu atenção.

Tabela 4: Etapas do processo na instância legal com referência à publicação da notícia

Etapas	Datas
Cometimento do crime	3 de novembro de 1935
Denúncia da vítima à polícia	16 de novembro de 1935
Relatório policial do inquérito	21 de novembro de 1935
Confissão do acusado	9 de dezembro de 1935
Casamento	7 de janeiro de 1936
<b>Publicação na imprensa</b>	<b>11 de janeiro de 1936</b>
Arquivamento do processo	4 de fevereiro de 1936

Fonte: Sumário crime. Processo crime nº 42/35, 1935.

A diagramação do jornal merece atenção. Fosse para simplesmente dar a conhecer o ocorrido no campo policial, sem entrar em detalhes, ou para economizar espaço para outras notícias, tidas como mais importantes, o fato é que o defloramento era um entre outros

<sup>285</sup> ESTEVES, Martha de Abreu. *Op. Cit.*, 1989, p. 143.

crimes, o que acabava por homogeneizar e igualar infrações tipificadas de modo diverso no mundo da criminalidade. A falta de caracterização das singularidades de cada um deles, acabava por banalizar as ocorrências, tornadas uma mera lista, sem rosto, sem identificação, sem que se soubessem as motivações.

No caso de violência sexual contra a mulher, os órgãos de justiça adotavam, muitas vezes, como justificativa para inocentar o réu o histórico da vítima, avaliação impregnada por preceitos de gênero, que insistia no desvio moral da conduta feminina. Vigente em diversas esferas da prática social, esse sistema de valores de cunho patriarcal pautava-se na dualidade de papéis sociais atribuídos aos sexos, cabendo ao homem prover a subsistência da família e à mulher cuidar dos afazeres domésticos. Assim, pode-se explicar a descrição moral perpassada de negatividade de Antonia. Para as testemunhas era mais importante a conduta da vítima antes do delito do que o ato em si. Havia, *a priori*, a preocupação em saber como a jovem se portava cotidianamente para medir o quanto era ou não culpada pela violência que sofreu.

Subalternidade feminina que se refletia no processo investigativo do crime e igualmente patente no fato de todas as testemunhas serem homens, ainda que a vítima fosse uma menina, sem qualquer menção ao depoimento de sua avó. Práticas legais que nos informam sobre as práticas sociais vigentes no dado contexto histórico.

### **3.7. Os roubos e os furtos no *Jornal de Assis* e *A Notícia***

Analisar notícias de crimes contra a propriedade, a exemplo de roubos e furtos, infrações cuja gravidade penal é menor nos códigos legislativos, remete a maiores dificuldades para identificar o perfil dos acusados, especialmente, quando contrapostos às ocorrências que atentam contra a vida. Figuras fugidias, os autores destes delitos, eram praticados quase exclusivamente por homens.<sup>286</sup> Segundo as estatísticas policiais do biênio

---

<sup>286</sup> Segundo os volumes d'*A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo*, nos anos de 1938 e 1939, dos 841 autores de furtos, 794 (94,4%) foram levados a efeito por indivíduos do sexo masculino e 47 (5,5%) por mulheres. Já os 340 roubos, 336 (98,8%) foram contabilizados para homens e 4 (1,1%) para mulheres. No ano seguinte, as cifras caíram para 698 furtos, 641 (91,8%) atribuídos a homens e 57 (8,1%) a mulheres, enquanto dos 282 responsáveis por roubos, 280 infratores (99,2%) eram homens e apenas 2 (0,7%) mulheres. Observa-se que os dados indicam baixíssima incidência de mulheres, o que torna esses delitos prática essencialmente masculina. *A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo de 1938, 1938*, p. 190. *Idem*, 1939, p. 201.

1938-1939, as únicas disponíveis para o período estudado, esses ladrões e assaltantes eram predominantemente solteiros.<sup>287</sup>

O interior paulista distinguia-se pelo crescente fluxo de mercadorias e de capital, em sintonia com a concentração de riquezas, o que, por sua vez, atraía bandos de criminosos. A confiar na estatística policial para os anos de 1938 e 1939, houve diminuição da quantidade de roubos e furtos, como mostra a tabela 5 abaixo.

Tabela 5: Distribuição de furtos e roubos em números absolutos e taxa por 100.000 habitantes por região policial nos anos de 1938 e 1939

Região	Número Absoluto				Taxa por 100.000 habitantes			
	1938		1939		1938		1939	
	Furto	Roubo	Furto	Roubo	Furto	Roubo	Furto	Roubo
Capital (S.P.)	250	455	173	88	19,7	35,8	13	6,6
Capital (R.)	30	19	22	13	12,4	7,9	10,2	6
Araraquara	81	38	47	31	12,8	6	8,3	5,4
Bauru	85	26	87	26	16,2	4,9	13	3,8
Botucatu	50	10	36	18	14,4	2,8	10,8	5,4
Campinas	86	28	80	26	9,9	3,2	9,9	3,2
Casa Branca	19	10	21	5	4,8	2,5	5,6	1,3
Guaratinguetá	46	15	33	16	11,9	3,8	8,6	4,1
Itapetininga	11	10	8	4	4,5	4,1	3,2	1,6
Penápolis	53	14	26	8	15,3	4	6,2	1,9
Presidente P.	26	14	47	18	9,9	5,3	13,4	5,1
Ribeirão P.	53	23	39	22	10,8	4,6	8,5	4,8
Rio Preto	67	25	54	20	11,8	4,4	9,5	3,5
Santos	55	10	66	20	18,6	3,3	23,1	7
Sorocaba	96	30	76	11	34,2	10,7	27,6	4
Total (estado)	1.008	727	815	326	14,1	10,1	11,2	4,5

Fontes: *A Estatística-Policial-Criminal do Estado de 1938 e de 1939 e Anuário Estatístico do Estado de São Paulo de 1939.*

Entretanto é preciso relativizar esses dados, pois foram registrados apenas os roubos e furtos cujos responsáveis puderam ser identificados, o que se sabe constituía a menor parte. Esta opção pode indicar o desejo de conhecer em detalhes a população infratora, mas, por outro lado, apresentam-se dados que não refletem a real quantidade de roubos e furtos praticados. Passa-se a impressão de um Estado com pequena quantidade deste tipo de delito, ou seja, seria importante ter estatísticas relativas ao total dessas infrações, uma vez

<sup>287</sup>Para os anos de 1938 e 1939, os dados apontam, no caso de furtos, 365 e 327 solteiros e 231 e 206 casados, respectivamente. Já em relação aos roubos, registraram-se 140 e 139 solteiros e 63 e 61 casados, respectivamente. *Idem*, 1938, p. 193. *Idem*, 1939, p. 201.

que grande parte não teve seus autores identificados, ao que se soma, ainda, o fato de nem todas as ocorrências terem gerado registro policial. Há, portanto, limites de natureza diversa nesse material.

Das quinze circunscrições citadas, apenas quatro (26%) delas apresentaram aumento de furtos: Bauru, Casa Branca, Presidente Prudente e Santos, enquanto as demais registraram quedas, com destaque para a Capital, Araraquara, Penápolis e Sorocaba, que tiveram as maiores reduções. No que respeita aos roubos, Bauru foi a única região que manteve o mesmo número absoluto (26),<sup>288</sup> e com exceção de Botucatu, Guaratinguetá, Presidente Prudente e Santos,<sup>289</sup> todas as demais regiões diminuíram seus índices absolutos do delito.

Por outro lado, cabe salientar a particularidade de Presidente Prudente, que esteve entre as poucas regiões do Estado cujos índices subiram no biênio em termos absolutos. Em 1938, a área, com a média anual de 5,3 roubos por cem mil habitantes, ficou atrás somente de Araraquara (6), Capital e região (35,8 e 7,9, respectivamente) e Sorocaba (10,7), enquanto que, no ano seguinte, com o decréscimo de 5,3 para 5,1, roubos por cem mil habitantes, foi superada por Botucatu (5,4), Araraquara (5,4), Capital e região (6,6 e 6,0 respectivamente) e Santos (7). Em 1939, os furtos apresentavam o índice de 13,4 delitos por cem mil habitantes, valores superados por Santos (23,1) e Sorocaba (27,6), mas superiores aos de Bauru (3,8) e da capital (6,6), o que não deixa de ser surpreendente.

A partir dos dados coligidos, fica nítido, então, que a prática de roubos e furtos espalhava-se da capital ao interior do estado no final da década de 1930, conforme as antigas fronteiras agrícolas se consolidavam com o crescimento das primeiras cidades fundadas no início do século. A divisão policial de Presidente Prudente apresentou números significativos desse tipo de delito, superando mesmo regiões com maior densidade populacional e concentração de riquezas materiais, nas quais, a probabilidade das ocorrências, pelo menos em tese, eram maiores. Chama a atenção os resultados da cidade de Assis que, segundo os dados da *Estatística Policial-Criminal do Estado* não registrou nenhum furto ou roubo em 1938<sup>290</sup> e apenas um furto e nenhum roubo no ano seguinte.<sup>291</sup>

---

<sup>288</sup> Na região de Campinas, por sua vez, não houve alteração na taxa de roubos por cem mil habitantes.

<sup>289</sup> A porcentagem de roubos por cem mil habitantes caiu em Presidente Prudente e elevou-se ligeiramente em Ribeirão Preto.

<sup>290</sup> *A Estatística Policial-Criminal do Estado de 1938*, 1938, p. 181.

Tais dados apontam para uma cidade surpreendentemente calma e pacífica, em contraposição à divisão administrativa de Presidente Prudente, à qual Assis pertencia. Situação diversa resultou do levantamento de processos crimes no acervo do CEDAP, com quatro furtos e quatro roubos, em 1938 e 1939, como se explicita na tabela abaixo.

Tabela 6: Processos crimes de furtos e roubos consultados no acervo do CEDAP ocorridos na cidade de Assis

Anos	Furtos	Roubos
1935	2	1
1936	2	1
1937	1	0
1938	0	1
1939	4	3
Total	9	6

Fonte: Catálogo do acervo do fórum do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa (CEDAP).

A diferença entre a estatística policial e o material de arquivo, relativo aos processos abertos na delegacia assisense, denota a imprecisão do registro da polícia, envolto em dificuldades que podem ter obstaculizado a comunicação entre as pequenas delegacias e a chefia na capital ou, ainda, se está diante do acobertamento da realidade da violência cotidiana por parte das autoridades locais, movidas por discursos políticos eivados de ideais progressistas que tencionavam construir o imaginário de um lugar tranquilo. Ademais, os dados assinalam tendência de crescimento de furtos e roubos em Assis, chegando ao dobro de delitos do ano inicial ao final no quinquênio de 1935 a 1939, isso com base apenas no que consta nos processos crimes, pois o montante deve ter sido muito maior.

A imprensa, por sua vez, não ignorava pelo menos parte das ocorrências e as traziam às páginas dos jornais. Ao todo, entre os anos de 1935 e 1939, doze episódios de furtos e roubos foram noticiados pelos periódicos *Jornal de Assis* e *A Notícia*, metade dos quais ocorreram em Assis e a outra em cidades vizinhas, mas que pertenciam à comarca de Assis. Note-se que a Tabela 6 apresenta dados provenientes dos inquéritos, todos com identificação de autoria. Já as notícias nem sempre identificavam o responsável, forneciam informações sumárias, razão pela qual é muito difícil estabelecer correspondência entre o que foi publicado e o que consta nos acervos judiciários.

Analisando-se as notas dos jornais, observa-se que quase nunca eram dados a conhecer os desordeiros e a falta de identificação contribuía para a não tipificação da

<sup>291</sup> *A Estatística-Policial-Criminal do Estado de 1939*, 1939, p. 193.

condição social dos responsáveis. Tratados por termos pejorativos como “malandro”, as notícias alimentavam as imagens de homens infames e traiçoeiros, à espreita da melhor oportunidade para agirem. Casos como o furto da Alfaiataria Barbosa, casa de comércio que se localizava na avenida central de Assis e mantinha anúncios publicitários nos dois jornais em estudo, noticiado em ambas as publicações, é exemplar das características destas notas. Não se sabia do paradeiro dos objetos desaparecidos e muito menos quem deles se apoderou, atribuindo-se ousadia aos envolvidos. Para *A Notícia*:

A quadrilha de ladrões que vem a tempos fazendo suas proezas, parecia estar sossegada depois das últimas batidas da polícia, entretanto, domingo transato operou habilmente ao anoitecer (...) Não obstante os esforços empregados pela polícia, nada conseguiu até agora (...).<sup>292</sup>

No *Jornal de Assis*, destacou-se o clima apreensivo que tomou conta da cidade frente à frequência dos roubos, o que alarmava os moradores: “Uma quadrilha de larápios ultimamente vem atingindo a cidade, pondo em sobressalto os pacatos assisenses. Já é grande a série de roubos aqui verificados (...)”.<sup>293</sup>

Porém, para combater essa sensação de insegurança, os jornais preocuparam-se em também anunciar as capturas, uma forma de atestar o empenho das autoridades em conter os infratores. Três notícias relataram detenções, mas apenas uma forneceu a identidade do acusado, que furtou arma, dinheiro e um quadrúpede na Colônia Riograndense e que foi detido na cidade de Presidente Venceslau, Otokkar Offmann.<sup>294</sup> As demais restringiram-se a notificar o aprisionamento dos indivíduos, o local do crime e os itens surrupiados.

Os informes da imprensa acabavam por colaborar na recuperação dos bens subtraídos, a exemplo do que ocorreu no caso do “Nosso Bar”, localizado na vila Operária e cujo proprietário, Luiz Soares da Silva, teve vários objetos roubados – entre os quais um rádio, um anel de ouro, cigarros, comida e dinheiro – listagem minuciosa que o *Jornal de Assis* expôs com o objetivo de alertar os leitores caso fossem vendidos ilegalmente: “Como até o presente momento não foi encontrado o autor do roubo, a lista supra serve de identificação, caso surja alguém negociando alguns dos objetos referidos.”<sup>295</sup>

---

<sup>292</sup> Roubo. *A Notícia*. Assis: nº 25, 01/09/1935, p. 1.

<sup>293</sup> Os ladrões agem. *Jornal de Assis*. Assis: nº 670, 31/08/1935, p. 1.

<sup>294</sup> Fatos policiais. *Jornal de Assis*. Assis: nº 691, 25/01/1936, p. 1.

<sup>295</sup> Roubo. *Jornal de Assis*. Assis: nº 806, 09/04/1938, p. 1.

Até mesmo as igrejas figuraram nas colunas policiais dos periódicos por roubos, seja de doações arrecadadas junto aos fiéis ou mesmo de imagens de santos. A preocupação gerada a respeito dos ataques contra a instituição, certamente não se justificava unicamente pelo valor dos objetos furtados, mas também pela importância moral da entidade religiosa aos bons costumes locais, tanto que esse fato foi o único a dar margem à demanda por maior policiamento, como se observou em relação aos acontecimentos ocorridos em Cândido Mota e Sussuí:

De Cândido Mota pedem-nos para fazermos público a queixa daquela cidade pelo seu deficientíssimo, quase nulo, policiamento. Agora foram assaltadas a Igreja Matriz, onde os ladrões carregaram um cofre com esmolas e fizeram vários danos, e em Sussuí, ambas as capelas, onde os gatunos fizeram um saque completo: pequenas imagens, crucifixos, toalhas dos altares, tudo carregaram! O lugar não tem um único soldado e na sede do município há apenas duas praças. Pedimos providências a quem de direito para um mais eficiente policiamento no vizinho município.<sup>296</sup>

Outro evento que ganhou as páginas dos jornais foi o furto da Igreja Matriz de Assis em 1939. O padre David, figura de proa na cidade, referiu-se ao empenho da polícia na captura dos “laráprios sacrílegos”.<sup>297</sup>

As casas comerciais, fazendas e arrabaldes afastados do núcleo urbano foram os alvos preferidos, seguidos pelas igrejas e, por último, casas particulares, como se depreende da Tabela 7. Tal seletividade dos impressos pode remeter à inquietude das classes dirigentes a respeito do desenvolvimento econômico da localidade, que tinha na atividade comercial papel importante para o tão almejado progresso urbano, o que provavelmente motivava as publicações a alertarem as autoridades e os próprios negociantes acerca dos cuidados que deveriam ter.

Tabela 7: Lugares de ocorrência de furtos e roubos noticiados no *Jornal de Assis* e *A Notícia* entre 1935 e 1939

Lugares de roubos e furtos	<i>A Notícia</i>	<i>Jornal de Assis</i>	Total
Estabelecimentos comerciais	1	3	4
Casas particulares (cidade)	-	1	1
Igreja	-	2	2
Fazendas e vilas afastadas	2	3	5
Total	3	9	12

Fontes: *Jornal de Assis* e *A Notícia*, Assis, 1935-1939.

<sup>296</sup> *Ladrões de Igrejas. Jornal de Assis*. Assis: nº 690, 18/01/1936, p. 1.

<sup>297</sup> *Roubo. Jornal de Assis*. Assis: nº 876, 26/08/1939, p. 2.

Note-se que o campo respondia ainda por parcela importante do crescimento econômico de Assis. As grandes propriedades fundiárias, agora nas mãos dos sucessores dos primeiros exploradores do início do século, aumentavam a produtividade agrícola e escoavam a produção do café para outros mercados, isso apesar da queda de preço sofrida após a década de 1920, o que sinalizava para a expansão das áreas de plantio.<sup>298</sup> O acúmulo de riquezas era um poderoso polo de atração populacional, o que explica a fundação de novos núcleos, a exemplo da Colônia Riograndense.<sup>299</sup>

Distante do poder vigilante das delegacias, contudo, o campo dificilmente era alcançado pelo braço policial, o que tornava essas regiões alvos mais fáceis das investidas dos assaltantes. Vide, a seguir, o caso de roubo mais importante que se pôde acompanhar tanto pela imprensa como no processo crime, razão pela qual será analisado em detalhes. O ocorrido ajuda a compreender os limites da ação do poder público.

### 3.8. O roubo dos cinquenta contos de réis

Publicado no jornal *A Notícia* em agosto de 1936,<sup>300</sup> “O roubo dos 50:000\$000”, título da matéria jornalística, ocorreu em uma fazenda nas adjacências de Campos Novos. A elevada quantia deu o tom espetacular à chamada na página. Não se tratava, entretanto, de algo ocorrido naquele momento, mas de dar a conhecer o resultado do caso na instância judicial. Os breves dados fornecidos restringiram-se a introduzir a identidade de alguns dos envolvidos e o local do delito: a vítima, João Garcia Borges, dono de terras atacado em sua propriedade rural por um bando:

Há algum tempo passado o sitiante João Garcia Borges, no município de Campos Novos, da Comarca, foi vítima em sua propriedade agrícola, de

<sup>298</sup> MACHADO, Júlio César dos Santos. *Dimensões do processo histórico de desenvolvimento econômico do primeiro quinquentenário do município de Assis (1905-1955)*. São Paulo, o autor, 2005, p.74.

<sup>299</sup> Localizada entre as cidades de Maracá e Cruzália, na região de Assis, a Colônia Riograndense foi fundada em 1922 com a vinda principalmente de alemães, fossem imigrantes vindos da Europa ou de colônias do Rio Grande do Sul. Em 1929, o povoado rural criou a Cooperativa Riograndense, que alavancou a comercialização da produção agrícola, baseada principalmente no cultivo da alfafa, o que trouxe grande rentabilidade e proporcionou substancial desenvolvimento econômico da comunidade. BRAUN, Lídia Baumgarten. *Tecendo destinos: a inserção de imigrantes alemães e seus descendentes na Colônia Riograndense – Maracá (1950-1990)*. Tese (Doutorado em História). Assis: FCL-UNESP, 2010, p. 75-76.

<sup>300</sup> *O roubo dos 50:000\$000. A Notícia*. Assis: n° 61, 30/08/1936, p. 1.

um assalto e roubado da quantia de Rs.50:000\$000. Foram autores desse crime os indivíduos José Gabriel e outros.<sup>301</sup>

Nota-se que a ênfase recaía em José Gabriel, ainda que do furto também tivessem participado Francisco Gabriel, João Luiz Vieira e Joaquim Ferraio Sabatel, citados no decorrer do texto. E mais, apenas Francisco Gabriel estava preso, os demais eram dados como foragidos. Talvez a menção a José Gabriel se explique pelo fato de que sua fuga da cadeia de Assis tenha ocorrido há mais de seis meses, comunicada em *A Notícia*. Além disso, ele também se envolveu numa tentativa de roubo na região da cidade de Campos Novos.<sup>302</sup>

O assalto a João Garcia recebeu amplo espaço na imprensa da capital e da cidade de Marília, o que bem demonstra a relevância do acontecido. Em Marília, coube ao jornal *Diário da Noite* e o *Dia* a publicação do delito e, na capital, aos periódicos *Correio Paulistano* e *Correio de São Paulo*,<sup>303</sup> com destaque para este último, que cobriu detalhadamente o caso, inclusive com foto de três dos acusados, Francisco Gabriel, José Gabriel e João Luiz Vieira, quando foram capturados e mandados para a delegacia de Vigilância e Capturas na capital.<sup>304</sup>

---

<sup>301</sup> *O roubo dos 50:000\$000. A Notícia*. Assis: nº 61, 30/08/1936, p. 1.

<sup>302</sup> *Pela Polícia. A Notícia*. Assis: nº 33, 09/02/1936, p. 1; *Pela Polícia. A Notícia*. Assis: nº 34, 16/02/1936, p. 1.

<sup>303</sup> Para os jornais marilenses não se foi possível saber as datas das publicações. Presos, em Jaú, três dos assaltantes de Campos Novos. *Correio Paulistano*. São Paulo: nº 24.325, 11/07/1935, p. 12. *Correio de São Paulo*. São Paulo: nº 952, 13/07/1935, p. 1.

<sup>304</sup> *Correio de São Paulo*. São Paulo: nº 952, 13/07/1935, p. 1. Os indivíduos foram presos entre Bauru e Jaú, razão pela qual acabaram sendo enviados para a capital, retornando posteriormente à Assis.

Figura 3: Detenção dos acusados na delegacia de Vigilância e Capturas de São Paulo



Fonte: *Correio de São Paulo*. São Paulo: nº 952, 13/07/1935, p. 1.

As passagens de José Gabriel na imprensa lhe conferiam a imagem de um velho conhecido da polícia e dos habitantes de Assis, o que ajuda a compreender a insistência no seu nome, como se a simples menção fosse o suficiente para os leitores. Veja-se a notícia do roubo que tentou cometer em janeiro de 1936, logo após sua fuga da cadeia de Assis, no distrito de Catequese, situado na cidade de Campos Novos, onde residia há anos<sup>305</sup> e que resultou na sua morte, sem que o responsável tenha sido identificado:

Quando tentava assaltar uma casa do distrito de Catequese, foi ferido por um tiro de espingarda o conhecido larápio e salteador José Gabriel, carregado pelos seus comparsas, foi abandonado no quilômetro trinta, onde foi encontrado agonizante, vindo a falecer pouco depois. A delegacia de polícia desta cidade está empenhada na captura do restante dos meliantes componentes da quadrilha na qual agia José Gabriel.<sup>306</sup>

Surpreendentemente, o jornal não relacionou os eventos, ou seja, pareceu ignorar que se tratava do mesmo José Gabriel, implicado no bando que levou vultuosa quantia de João Garcia. Apesar da notícia, o documento judicial o considerava como foragido desde dezembro de 1935 e tal situação não se alterou depois da sua morte.

Assim, apesar do destaque recebido na imprensa, os detalhes do roubo na propriedade de João Garcia só foram esclarecidos ao longo do processo. Sabe-se que no dia

<sup>305</sup> Informação retirada dos autos de qualificação do processo crime. Traslado dos autos crimes. Processo nº 54/1935, 1935, fl. 55.

<sup>306</sup> *Pela Polícia. A Notícia*. Assis: nº 34, 16/02/1936, p. 1.

5 de julho de 1935, em torno das seis horas da tarde, José Gabriel, Francisco Gabriel, João Luiz Vieira, Joaquim Ferraio Sabatel e Humberto Gabriel invadiram armados a residência de João Garcia Borges, localizada no bairro rural da Água do Grotão, em Campos Novos, e renderam a família sob ameaças de morte. A ação criminosa fora planejada com um mês de antecedência, sob às ordens de um mandante, Lourival Fonseca Pena, apelidado por “Lico Boiadeiro”, vizinho da vítima, que tinha conhecimento da existência de significativa soma na residência da vítima.

Os assaltantes identificaram-se como “escolta de capturas”, ou seja, policiais que fiscalizavam o registro de armamentos e os apreendiam quando ilegais. Uniformizados e empunhando armas, solicitaram, de modo agressivo, que João Garcia Borges os deixassem entrar, após o que anunciaram o assalto, amarraram e prenderam a família num dos cômodos da casa. Vasculharam a residência e levaram o montante, que foi dividido na casa de “Lico Boiadeiro” e fugiram. Entretanto, foram capturados em Jaú, José Gabriel (24 anos), seu irmão Francisco Gabriel (22 anos) e João Luiz Vieira e, em São Paulo, Joaquim Ferraio Sabatel (30 anos). Conseguiram evadir-se o mandante e o pai dos irmãos, Humberto Gabriel. Em depoimento prestado à polícia, José Gabriel relatou os antecedentes do crime:

(...) que estava trabalhando em Marília em serviço por dia, juntamente com seu irmão (...) devido a não ter família andam pelo mundo trabalhando volante; que no dia dois ou três deste mês, o declarante e seu irmão Francisco encontraram-se com seu conhecido Alfredo de tal, em frente ao bar Avenida na cidade de Marília; que Alfredo então disse ao declarante que eles estavam em serviço de ganhar pouco e propunham-lhes um serviço (...).<sup>307</sup>

Vê-se que a justificativa para o ato residia na sua condição social, que não era diversa dos demais, exceção feita ao mandante, que lhes prometeu grandes rendimentos. Sem moradias fixas, perambulavam pelos arredores da região em busca de emprego, aspecto que motivou a polícia a pedir a prisão preventiva de todos os capturados em 16 de julho de 1935:

Tratando-se de um crime inafiançável, previsto no Código Penal, e de indivíduos perigosíssimos pelas suas façanhas que de há muito vem trazendo o desassossego a população deste município e das cidades circunvizinhas (...) e tratando-se de indivíduos de residência incerta que podem facilmente fugirem a ação da justiça, requeiro ao M. M. Juiz de

---

<sup>307</sup> Traslado dos autos crime. Processo nº 54/1935, 1935, fl. 16.

Direito da Comarca seja decretada a prisão preventiva dos indiciados presos (...).<sup>308</sup>

Os dados policiais divergiam do depoimento, uma vez que dois tinham antecedentes criminais, Humberto Gabriel e “Lico Boiadeiro”, acusados de furtar animais, João Luiz Vieira, por sua vez, respondia a inquérito sobre furto, do qual, entretanto, foi posteriormente declarado inocente. Já os irmãos Gabriel e o único estrangeiro do bando, não tinham antecedentes criminais. Apesar disso, tivessem ou não reincidência da prática do delito,<sup>309</sup> quatro deles foram recolhidos na cadeia de Assis, onde esperaram o julgamento, que ocorreu em 17 de dezembro de 1935 e os condenou a cinco anos de prisão e ao pagamento de multa de 12,5% do valor roubado.

Passados dois dias, os réus apelaram da sentença, cujo acórdão, de 3 de agosto de 1936, negou a solicitação. Foi justamente este fato que motivou a publicação da nota no jornal *A Notícia*. Entretanto, neste interregno, José Gabriel, Joaquim Ferraio Sabatel e João Luiz Vieira fugiram em 29 de dezembro de 1935, informação que foi oficialmente comunicada pelo carcereiro de Assis apenas em 31 de maio de 1937, o que explica José Gabriel ser dado por fugitivo.

Já João Luiz Vieira, cuja pena deveria ser confirmada, uma vez que ele poderia ter punições adicionais por ter se evadido da carceragem, estava novamente preso desde 17 de novembro de 1936, sem que tal fato fosse do conhecimento do poder judiciário. Tanto que o Juiz de Direito da Comarca, Antonio Rocha Paes, formalizou solicitação ao juiz do fórum de Assis:

Não constando nos autos nenhuma comunicação acerca da fuga dos réus – José Gabriel, João Luiz Vieira e Joaquim Ferraio Sabatel, requeremos ao M. juiz digno-se de determinar ao sr. Carcereiro da cadeia pública desta cidade informe a este juízo, por escrito, se houve fuga de tais réus, sua data, e se algum deles foi, de novo recolhido à Cadeia Pública, desde quando.<sup>310</sup>

<sup>308</sup> Traslado dos autos crime. Processo nº 54/1935, 1935, fl. 30.

<sup>309</sup> Para Boris Fausto, o Código Penal de 1890 definia a reincidência criminosa pela repetitiva prática do mesmo delito o qual condenou o réu em época passada, o que poderia tornar uma agravante à pena do acusado de furto, mas que na visão do autor: “(...) há vários indícios de que a apuração específica da reincidência não despertava muitas atenções nos processos penais. (...) Em vários processos, apesar de haver elementos que permitiriam a articulação da agravante pelo promotor, ela é simplesmente esquecida.”. FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*, 1984, p. 132-133.

<sup>310</sup> Traslado dos autos crimes. Processo nº 54/1935, 1935, fl. 68.

Tendo em vista a complexidade do caso, veja-se a tabela abaixo com os principais eventos.

Tabela 8: Cronologia das principais fases do crime nas instâncias legais e na imprensa

Eventos	Fontes	Datas
Ocorrência do crime	Processo crime	5 de julho de 1935
Captura de quatro dos seis acusados/ Prisão preventiva	Processo crime	10 de julho de 1935
Sentença condenatória aos réus	Processo crime	17 de dezembro de 1935
Apelação à Egrégia Corte do Estado	Processo crime	19 de dezembro de 1935
Fuga de José Gabriel, Joaquim FerraioSabatel e João Luiz Vieira	Processo crime	29 de dezembro de 1935
Fuga e morte de José Gabriel	Jornal <i>A Notícia</i>	9 de janeiro de 1936
Resultado da apelação (acórdão)	Processo crime	3 de agosto de 1936
Resultado da apelação	Jornal <i>A Notícia</i>	30 de agosto de 1936
Recaptura de João Luiz Vieira	Processo crime	17 de novembro de 1936
Informe do carcereiro sobre a fuga dos acusados	Processo crime	31 de maio de 1937
Fuga de José Gabriel	Processo crime	26 de junho de 1937

Fontes: *A Notícia* e Traslado dos autos crimes.

Fica evidente o descontrole da cadeia pública face à população carcerária, o atraso na comunicação de fugas e de capturas. Tais circunstâncias ajudam a compreender as lacunas no trâmite do caso na justiça, com evidente falha de comunicação entre a delegacia de Assis e os responsáveis pelo tribunal de apelação na capital, seja a respeito da fuga ou da recaptura de parte dos acusados, informação imprescindível ao andamento do processo. O mesmo vale para o caso de José Gabriel que, a confiar nos dados do jornal *A Notícia*, já estava morto, ainda que figurasse como foragido. Essas incongruências colocam dúvidas sobre a ação das autoridades ao longo da investigação e do julgamento que, afinal, nunca foi capaz de prender o mandante e Humberto.

Já as condições da cadeia de Assis não foram ignoradas pelos jornais em estudo, que destacavam a precariedade do sistema penitenciário da cidade, que convivia com fugas frequentes de seus internos. As eventuais reformas realizadas tinham caráter paliativo, como pinturas ou reparos simples no prédio, sem de fato dotar o espaço com melhorias profundas. Quadro que permaneceu até 1939, segundo as próprias folhas, ano apontado como marco no início de mudanças importantes:

Agora, no entanto, o trabalho é definitivo e bastante útil. As celas vão ser providas de banheiros e instalações sanitárias, melhoramentos que ao simples registro conforta os corações bem formados, porquanto os infelizes detentos, vivendo numa triste promiscuidade, não tinham direito ao menos a um banho semanal. O muro em volta do presídio, vai ser também construído, sendo essa medida reclamada há anos pelas

autoridades encarregadas de zelar pela segurança dos presos. Essa lacuna imperdoável da falta de um abrigo seguro rodeando a cadeia, custou já várias evasões, o que naturalmente, depois de edificado dificultará em muito as fugas dos condenados. A cadeia de Assis vai enfim ficar completa e fazer jus a seu nome.<sup>311</sup>

A privação de instalações sanitárias bem ilustra as dificuldades de higiene enfrentadas pelos encarcerados, que certamente viviam em ambiente insalubre, desprovidos de necessidades básicas, como um banho semanal, o que aumentavam as chances da contração de moléstias. Somada a esta conjuntura propícia à debilitação das condições de saúde, o lugar não oferecia expectativas de futuro. Frente à ausência de muros circundantes, não admira que as fugas se multiplicassem quando a oportunidade se apresentava, como nas noites chuvosas.<sup>312</sup>

Contudo, em outro problema, os jornais silenciaram em relação às condições privilegiadas de Francisco Gabriel na prisão. Segundo depoimentos relativos ao inquérito da fuga, o juiz da comarca de Assis, Francisco Motta Junior, permitia-lhe andar livremente fora da cadeia e sem escolta. O sentenciado vinha sendo liberado pelo carcereiro há meses, sob as ordens do juiz, para realizar tarefas rotineiras no fórum da cidade, como limpeza e servir café a visitantes e funcionários, além de frequentar a casa de Francisco Motta Junior, onde auxiliava em atividades domésticas, como compras e pequenos reparos em utensílios, e quando mais, visitava outros lugares de lazer na cidade antes de voltar à cela comumente em torno das vinte ou vinte e uma horas da noite. Tal situação exprime o abuso de autoridade e a exploração da mão obra carcerária, o que obviamente era ilegal.

Instaurado inquérito, foram colhidos onze depoimentos para apurar a atitude do magistrado, entre os quais os de figuras importantes do cotidiano policial assisense, como o comandante do destacamento, o delegado, o escrivão, o oficial de justiça, além de carcereiros e soldados, que confirmaram a atitude do juiz. O carcereiro João Vianna, de 31 anos de idade, natural do estado da Bahia, relatou que o preso:

(...) estava autorizado pelo M. Juiz de Direito Local a fazer o serviço de faxina do fórum, sem guarda, bem como a ir também sem guarda à

---

<sup>311</sup> *Reforma na cadeia. Jornal de Assis. Assis: n° 890, 02/12/1939, p. 2.*

<sup>312</sup> Divulgada no jornal *A Notícia*, uma das fugas empreendidas na cadeia de Assis observaram tal cuidado: “Na madrugada de ontem, seis detentos recolhidos a Cadeia Pública desta cidade, conseguiram burlar a vigilância dos guardas e evadiram-se. Para levarem a efeito esta aventura, os encarcerados fizeram um buraco na parede do presídio e aproveitaram a noite chuvosa, a fim de melhor resultado obterem de seu arrojado plano.” *Fuga de presos. Jornal de Assis. Assis: n° 687, 28/12/1935, p. 2.*

residência desse mesmo juiz para fazer pequenos serviços caseiros; que além disso, por diversas vezes teve oportunidade de encontrar com esse preso de dia e até de noite, até no circo, embora do lado de fora; que sabedor disso, não tinha para com esse preso a menor prevenção, dando-lhe inteira liberdade, uma vez que essa era a ordem do M. juiz.<sup>313</sup>

Frente à gravidade do caso, a investigação ficou a cargo do delegado regional de polícia, Fábio Barbosa Lima, sediado em Presidente Prudente, e que mantinha contato direto com o Secretário de Segurança Pública do Estado, Arthur Leite de Barros Junior. Já o delegado de polícia de Assis, Sirius Ferreira de Almeida, figurou como um dos depoentes e intermediou as investigações realizadas na cidade. Casado e com 44 anos de idade, nascido no Rio de Janeiro, ele era advogado de formação e assumiu o cargo em 1936. Declarou que viu o preso do lado de fora da cela e ao interpelar o carcereiro teve como resposta que este seguia instruções do magistrado. Mediante a justificativa, o delegado silenciou em respeito à decisão do juiz para “evitar atritos”.<sup>314</sup>

Transitando livremente, inclusive por diferentes espaços da cidade, Francisco Gabriel tinha o apoio de Francisco Motta Júnior, proteção que o tornava conhecido dos policiais e de seus companheiros de cela, o que, pelo menos em parte, o excluía daquele universo hostil e degradante da prisão, tanto que mantinha sua identidade, sendo tratado por “Chiquinho”, exemplo do nível de pessoalidade que o credenciava enquanto indivíduo inserido em posição privilegiada nas relações circunscritas ao contexto prisional.

Entretanto, apesar de toda a conjuntura investigativa adversa ao juiz da comarca de Assis, a corregedoria da polícia do interior do estado, em 12 de agosto de 1937, considerou culpados apenas o carcereiro João Vianna e os praças Manuel Gouveia da Silva e Anselmo Vicente. Os autos não continham as declarações do juiz, o que levou o delegado corregedor, Hernani Ferreira Braga, a esperar pelo pronunciamento do acusado, o que acabou não ocorrendo. Por fim, o caso acabou sendo arquivado em 8 de abril de 1938, sem que o juiz tivesse se explicado e tampouco o fugitivo fosse capturado. Nas palavras do promotor público, Antonio da Rocha Paes:

Aconteceu, porém, que no inquérito não se pode apontar com precisão qual a causa direta dessa fuga, pelo que aguardávamos fosse Francisco Gabriel capturado, a fim de prestar os esclarecimentos indispensáveis ao caso. E como não deva reter estes autos até final prescrição dos crimes

<sup>313</sup> Inquérito policial de fuga do preso Francisco Gabriel. Processo nº 20/37, 1937, fl. 8.

<sup>314</sup> *Ibidem*, fl. 16.

previstos no arts. 130 a 132 da Consolidação das Leis Penais, vimos requerer ao M. Juiz o arquivamento deste inquérito, até que seja possível instruí-lo com esclarecimentos mais seguros, certo como é que essa medida não importa na extinção da ação penal admissível ao caso.<sup>315</sup>

Fica evidente que os esclarecimentos prestados pelas testemunhas não foram considerados prova suficiente para o prosseguimento das investigações contra o juiz. Apesar do claro consenso que houve a respeito das regalias do preso, o que muito provavelmente facilitou a fuga, na visão do promotor, a atitude do juiz não foi considerada como razão para o preso evadir-se.

Em suma, o roubo dos cinquenta contos de réis ocorrido na cidade de Campos Novos, mostrou a ação coordenada e planejada de um grupo de assaltantes. Entretanto, nenhum dos jornais estudados noticiou o fato quando ele ocorreu. Apenas *o A Notícia* informou aos leitores o resultado do julgamento, sem continuar a acompanhar o desenrolar dos fatos: fuga de prisioneiros, utilização de um dos presos para prestação de serviços públicos e pessoais, o inquérito para apurar os fatos ou, ainda, a impunidade do mentor e de um dos membros do bando. Para os que liam as notícias policiais, o que se informava era o cumprimento da lei, expressa na sentença condenatória, como se as instituições fossem de fato capazes de conter a criminalidade. Nessa perspectiva, a imprensa contribuía para manter a sensação de ordem e escolheu publicar e dar ênfase a um aspecto apenas, silenciando sobre os dados pouco abonadores seja da polícia, seja do judiciário.

---

<sup>315</sup> Inquérito policial de fuga do preso Francisco Gabriel. Processo nº 20/37, 1937, fl. 33.

## **Conclusão**

Da pesquisa realizada a partir das diversas fontes, jornais, processos crimes e relatórios policiais, constata-se que o modesto número de delitos noticiados no *Jornal de Assis* e n' *A Notícia*, entre os anos de 1935 e 1939, não deu conta da realidade da violência vivenciada no município de Assis e esteve mesmo em franco desacordo com os dados do próprio poder público. O propósito do estado de conhecer a população criminosa por meio do mapeamento estatístico tendo em vista planejar as suas ações não deixou de enfrentar sérias dificuldades e limitações. Apesar do projeto de modernização implementado na década de 1930, a polícia paulista ainda buscava superar a ineficiente integração com as delegacias do interior, que davam margem a dados contraditórios, como os produzidos pelo Departamento de Estatística Policial-Criminal, sediado na capital, e os processos crimes abertos pela delegacia de Assis.

As dificuldades continuam quando se trata de analisar os jornais da cidade. Os semanários reservaram espaço para acontecimentos em lugares distantes, como o assassinato do líder nazista Wilhem Gustloff, na Suíça, a morte de uma criança e de um lavrador na Argentina, um caso ocorrido na França, onde uma viúva matou seu vizinho pelo fato dele não corresponder aos seus afetos. Já quando a questão tocava o âmbito local, o tom mudava e aproximava-se da ficção, como exemplifica o caso de “Maria do Poço”, assassinada sem que os periódicos sequer esclarecessem os leitores onde e em que circunstâncias o fato ocorreu.<sup>316</sup> Sem dúvida, parecia mais fácil abordar atos violentos ocorridos bem longe das fronteiras do município.

Já em relação às ocorrências policiais de Assis e região que chegaram aos jornais foi incontestemente o protagonismo masculino e as mulheres, quando figuravam eram na condição de vítimas, como ocorreu nos dois homicídios envolvendo diferentes gêneros. A seguir a lógica do noticiário, tem-se a impressão que o evento parecia atrair a atenção quando vinha acompanhado de confronto, de embate entre forças que se enfrentavam de maneira violenta, a exemplo do que resultou na morte de Gumercindo Saraiva dos Santos, que mereceu descrições detalhadas. De certa forma, parece haver uma analogia entre a violência que

---

<sup>316</sup> *Um Crime Bárbaro. A Notícia*. Assis: nº 34, 16/02/1936, p. 1; *O Devorador de Crianças. Idem*, nº 55, 19/07/1936, p. 2; *Pela Polícia. Idem*, nº 80, 17/01/1937, p. 1; *Amor que Mata!. Jornal de Assis*. Assis: nº 749, 06/03/1937, p. 1, Maria do Poço. *Idem*, nº 681, 16/11/1935, p. 1, respectivamente.

ainda imperava nas relações interpessoais cotidianas e as notícias que mais atraíam os jornais.

É digno de nota o fato de a origem social dos envolvidos pesar significativamente no grau de atenção dispensado pelos jornais, o que indicava clara seletividade no que publicar. Homicídios, crimes contra a propriedade e crimes sexuais contra a mulher receberam tratamentos distintos, de acordo com quem sofria ou cometia a agressão. O roubo dos cinquenta contos de réis, os furtos das igrejas e do comércio corroboram a hipótese, já que as vítimas possuíam sólidas condições socioeconômicas. Já pessoas humildes, como Antonia Iracema Martins, vítima de defloração que não mereceu mais do que algumas linhas, e Izabel de Oliveira, menor estuprada, foi tratada de forma pouco respeitosa.

Contudo, as opções dos hebdomadários não se limitavam à escolha do publicar e como se referir aos protagonistas, fossem vítimas ou agressores. O que chegava até as suas páginas também passava por cuidadoso filtro, fosse em relação aos dados extraídos dos processos em andamento, fosse das instâncias policiais ou judiciais, como exemplifica de modo emblemático o assassinato de Gumercindo Saraiva dos Santos e o roubo dos cinquenta contos de réis. Os leitores não foram informados das disputas de terras que motivou o primeiro e tampouco das condições carcerárias e dos abusos no segundo. As trajetórias de indivíduos marginalizados, a exemplo de Bertholino Joaquim dos Santos, morto na prisão mesmo inocentado, e Francisco Gabriel, que irregularmente prestava serviços informais ao juiz do fórum de Assis, bem denotam que as contradições do sistema penal estavam longe de terem sido resolvidas pelo poder público, mesmo no interior de um dos estados mais ricos da federação.

O sensacionalismo, por sua vez, prática tão popularizada na imprensa brasileira nas primeiras décadas do século XX, foi apropriado de forma particular pela imprensa assisense. Dos poucos crimes relatados, pode-se concluir sobre a forma de circulação de informações na região, isto é, como as pessoas tomavam conhecimento dos fatos delituosos. Os jornais que circularam no período em questão, sem pertencer aos moldes empresariais da grande imprensa, deixaram indícios que os aproximavam mais da prática jornalística do século XIX, do que das modernas técnicas de sedução do sensacionalismo. Além disso, a ausência de fotografias e a linguagem asséptica, foram características que

diferenciavam a imprensa local do padrão das notícias policiais difundidas nas principais capitais do país. Se nas grandes cidades a violência transformava-se em motivo da venda dos jornais, na cidade de Assis os crimes eram vistos como contrários aos interesses dos poderosos locais, que esforçavam-se por construir uma imagem de cidade calma, pacífica e progressista. Além do mais, a relação próxima entre o delegado e o redator Paulo Botelho de Camargo, bem exemplifica esse compadrio entre a elite local e atesta o quanto a imprensa caminhava no compasso dos ideais professados pelos poderosos locais, preocupados em dar à cidade ares de modernidade.

O almejado progresso cultural e material não se coadunava com a violência e os crimes bárbaros, que se não eram possíveis evitar pelo menos deveriam ser silenciados em prol de uma pretensa civilidade. Assim, a imprensa era parte importante para a construção desse imaginário idílico. Espera-se que a pesquisa possa contribuir para que melhor se compreenda a criminalidade naquele que então era considerado os confins interioranos de São Paulo, bem como a sua representação, exemplificada pela imprensa de Assis.

## Fontes e Bibliografia

### Fontes

#### Processos crimes

Ação possessória. Autos de deserção: recurso de agravo. Processo nº31/1932, 3 jun. 1932. (Caso Gumercindo Saraiva dos Santos).

Auto consignação em pagamento. Processo nº123/1944, 31 maio 1944. (Caso Gumercindo Saraiva dos Santos).

Ação sumária. Processo nº56/33, 21 jun. 1933. (Caso Gumercindo Saraiva dos Santos).

Ação executiva. Processo nº1282/60, 30 nov. 1960. (Caso Gumercindo Saraiva dos Santos).

Ação executiva hipotecária. Processo nº176/54, 24 maio 1954. (Caso Gumercindo Saraiva dos Santos).

Ação de Manutenção de Posse. Processo nº 31/43, 2 fev. 1943. (Caso Gumercindo Saraiva dos Santos).

Autos de Ação de Anulação de casamento. Processo nº59/23, 31 maio 1923. (Caso Gumercindo Saraiva dos Santos).

Autos de apelação criminal, nº 2826. Traslado dos autos crimes, nº12/1938. 1938. (Caso Gumercindo Saraiva dos Santos).

Autos de ação ordinária. Processo nº 49/23, 19 mar. 1923. (Caso Gumercindo Saraiva dos Santos).

Executivo cambial. Processo nº24/33, 29 mar. 1933. (Caso Gumercindo Saraiva dos Santos).

Inquérito Policial. Processo nº 22/33, 15 fev. 1933. (Caso Gumercindo Saraiva dos Santos).

Inquérito policial. Traslado dos autos de qualificação e declaração. Processo nº 31/1937, 8 nov.1937. (Caso Gumercindo Saraiva dos Santos).

Inventário Basílio Rodrigues dos Santos. Processo nº 96/41, 28 maio 1941. (Caso Gumercindo Saraiva dos Santos).

Autos de apelação. Processo 24/1923, 13 mar. 1924. Autos de ação executiva. Processo nº34/28, 14 dez. 1928. (Caso Gumercindo Saraiva dos Santos).

Ação executiva. Processo nº 130/1941; Ação executiva. Processo nº 194/1941; Ação executiva. Processo nº 142/1943; Ação executiva cambial. Processo nº 76/1945; Ação executiva. Processo nº 141/1945; Ação executiva. Processo nº 106/1947. (Caso Olympio).

Sumário Crime e Apelação Criminal nº 20331. Processo crime nº 191/1935.1935. (Caso José Pereira).

Autuação de atropelamento de automóvel. Processo crime nº 45/29. 1929. (Caso José Pereira).

Autuação de ameaças. Processo crime nº 393/50. 1950. (Caso José Pereira).

Traslado dos autos. Processo crime nº 14/36. 1936. (Caso Manoel Daniel Valentim).

Sumário crime. Processo crime nº 42/35, 1935. (Caso Antonia Iracema Martins).

Autos crime. Processo crime nº 240, 1952. (Caso Antonia Iracema Martins).

Traslado dos autos crimes. Processo nº 54/1935, 1935. (Caso João Garcia Borges).

Inquérito policial de fuga do preso Francisco Gabriel. Processo nº 20/37, 1937. (Caso João Garcia Borges).

### **Jornais, documentos oficiais e obras memorialísticas**

*A Notícia*. Assis, 1935-1939.

*Jornal de Assis*. Assis, 1935-1939.

*Correio de São Paulo*. São Paulo, 1935-1939.

*Anuário Estatístico do Estado de São Paulo*. São Paulo: Tipografia Brasil, 1940.

BARRERO, Marcos. *Assis de A a Z. A enciclopédia do século*. São Paulo: L2M Comunicação, 2008.

Código dos Menores. Decreto nº 17.943-A de 12 de outubro de 1927.

*Código Penal dos Estados Unidos do Brasil*. Decreto nº847, 11 out.1890. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>>, acesso em maio de 2016.

DANTAS, Arruda. *Memória do Patrimônio de Assis*. São Paulo: Pannartz, 1978.

Decreto Lei nº 167. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1938.

Folha Topográfica de Assis e Pompéia. Instituto Geográfico e Geológico do Estado de São Paulo. Diretor Engenheiro: Valdemar Lefèvre. 1957.

Mapa do Estado de São Paulo, 1889 e 1930. Seção de Cartografia do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

PIRAGIBE, Vicente. *Consolidação das Leis Penais*. Rio de Janeiro: Livraria Editora Freitas Bastos, 1938.

*Regulamento da Delegacia Especializada de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições*. Diretoria Geral da Secretaria de Segurança Pública, 1935.

*Relatório da Polícia do Estado de São Paulo de 1928*. Apresentado ao Secretário da Justiça e da Segurança Pública Dr. A. C. de Salles Junior pelo Chefe de Polícia Mário Bastos Cruz. São Paulo: Atelier Tipográfico do Gabinete de Investigações, 1928.

*Relatório da Polícia do Estado de São Paulo de 1928*. Apresentado ao Presidente do Estado Julio Prestes de Albuquerque pelo Secretário da Justiça e Segurança Pública Antonio Carlos de Salles Junior. São Paulo: 1928.

*Relatório do Gabinete de Investigações de 1936*. Apresentado por Francisco de Assis Carvalho Franco. São Paulo: 1937.

*Relatório da Chefatura de Polícia do Estado de São Paulo de 1939*. Apresentado ao Sr. Dr. Adhemar Pereira de Barros, interventor federal do Estado, pelo Chefe de Polícia Dr. João Carneiro da Fonte. São Paulo: 1940.

*Relatório do Juízo Privativo da Vara de Menores de 1935 e 1936*. Apresentado ao Secretário da Justiça pelo Dr. Eduardo de Oliveira Cruz Juiz Privativo da Vara de Menores de São Paulo. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1937.

*Relatório das Atividades Policiais de São Paulo de 1945 e 1946*. Apresentado ao Sr. Dr. José Carlos de Macedo Soares interventor federal do Estado por Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho, Secretário da Segurança Pública. São Paulo: Tipografia do Departamento de Investigações, 1947.

*Relatório da Diretoria Geral do Departamento de Presídios do Estado de São Paulo de 1944*. São Paulo: 1945.

*Relatório do Gabinete de Investigações de 1934*. Apresentado ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo por Francisco de Assis Carvalho Franco. São Paulo: Tipografia do Gabinete de Investigações, 1935.

*Relatório do Gabinete de Investigações de 1935, Arquivos de Polícia e Identificação*. Apresentado por Francisco de Assis Carvalho Franco. São Paulo: Tipografia do Gabinete de Investigações, 1936.

*Relatório do Gabinete de Investigações de 1942.* Apresentado por Francisco de Assis Carvalho Franco. São Paulo: 1943.

*A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo de 1938.* São Paulo: Tipografia do Gabinete de Investigações, 1939.

*A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo de 1939.* São Paulo: Tipografia do Gabinete de Investigações, 1940.

*A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo de 1940.* São Paulo: Tipografia do Gabinete de Investigações, 1941.

*A Estatística Policial-Criminal do Estado de São Paulo de 1941.* São Paulo: Tipografia Brasil, 1942.

### **Bibliografia**

ABREU, Alzira Alves de. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro pós 1930.* Rio de Janeiro: FGV, 2001.

AGUILAR FILHO, Sidney. *Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil.* Tese (Doutorado em Educação). Campinas, UNICAMP, 2011.

ALMEIDA, Gastão Thomaz de. *Imprensa do interior: um estudo preliminar.* São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, Arquivo do Estado, 1983.

ALVAREZ, M. C; SALLA, F. A; SOUZA, L. A. F. A sociedade e a Lei: o Código Penal de 1890 e as novas tendências penais na primeira República. In: *Justiça e História*, v. 3, n. 6. Porto Alegre: 2003.

ANGRIMANI SOBRINHO, Danilo. *Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa.* São Paulo: Summus, 1995.

AVELAR, Alexandre de Sá; FARIA, Daniel Barbosa Andrade; PEREIRA, Matheus Henrique de Faria (orgs.). *Contribuições a história intelectual do Brasil Republicano.* Minas Gerais: UFOP, 2012.

BAHIA, Benedito Juarez. *História, jornal e técnica: as técnicas do jornalismo.* Rio de Janeiro: Mauad X, 2009.

BARBOSA, Raquel Lazzari Leite Barbosa. *A construção do herói: leitura na escola – Assis 1920/1950.* São Paulo: Editora UNESP, 2001.

BARBOSA, Marialva. *História Cultural da Imprensa – Brasil 1900-2000*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

BARCELOS, Janaina. Os usos da fotografia pela imprensa. *9º Encontro Nacional de História da Mídia*. UFOP, Ouro Preto, Minas Gerais, 2013.

BARTHES, Roland. *Crítica e Verdade*. São Paulo: Perspectiva, 1999.

BARTHES, Roland. *Essais critiques*. Paris: Seuil, 1964.

BRAUN, Lídia Baumgarten. *Tecendo destinos: a inserção de imigrantes alemães e seus descendentes na Colônia Riograndense – Maracá (1950-1990)*. Tese (Doutorado em História). Assis: FCL-UNESP, 2010.

BRETAS, Marcos Luiz. *You can't! The daily exercise of police authority in Rio de Janeiro: 1907-1930*. Tese (Doutorado em História). The Open University: Grã Bretanha, 1995.

BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. *Topoi*, v.14, nº16, 2013, p.162-173.

BRETAS, Marcos Luiz. (Org.). *Papéis Avulsos*. v. 1 e 2, Rio de Janeiro, jul-1986. Mimeo.

CANCELLI, Elizabeth. (org.). *Histórias de violência, crime e lei no Brasil*. Brasília: EDUNB, 2004.

\_\_\_\_\_. *O mundo da violência: a polícia da Era Vargas*. Brasília: EDUNB, 1993.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil – o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Campinas: UNICAMP, 2001.

CHAPARRO, Manuel Carlos. *Sotaques d'aquém e d'além mar: percursos e gêneros do jornalismo português e brasileiro*. Santarém: Jortejo, 1998.

CHAUÍ, Marilena. *Brasil mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Perseu Abramo, 2001.

CHRISTOFOLETTI, Rodrigo. *Assis em mosaico: caminhos para a construção de uma história (1905-1955)*. São Paulo: All Print Editora, 2009.

CORRÊA, Mariza. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CREDDO, Maria do Carmo Sampaio Di. *A propriedade da terra no vale do Paranapanema. A Fazenda Taquaral (1850-1910)*. Tese (Doutorado em História). São Paulo: USP, 1987.81

DAVID, Priscila. *Memória e história da advocacia assisense (1960-1989)*. Tese (Doutorado em História). Assis, SP: FCL, Universidade Estadual Paulista, 2014.

DAVID, Priscila. *As jovens das classes populares sob a mira dos crimes de estupro, sedução e rapto na cidade de Assis (1950-1979)*. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis: 2009.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *O pequeno exército paulista*. São Paulo: Perspectiva, 1977.

DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette*. Mídia, Cultura e Revolução. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

ELIAS, Norbert Elias. *O processo civilizador vol. 2*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

ÉVRARD, Franck. *Fait divers et littérature*. Paris: Nathan, 1997

FAUSTO, Boris. *O crime do restaurante chinês: carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

\_\_\_\_\_. *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo III, vol. 10, O Brasil Republicano: Sociedade e Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

\_\_\_\_\_. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Editora da USP, 2002.

FERLA, Luis Antonio Coelho. *Feios, sujos e malvados sob medida: do crime ao trabalho, a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920-1945)*. Tese (Doutorado em História). São Paulo: USP, 2005.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Editora UNESP, 1997.

FONSECA, Sérgio C.. *A regeneração pelo trabalho: o caso do Instituto Disciplinar em São Paulo (1903-1927)*. Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo, n.33, 2008.

FONTELES NETO, Francisco Linhares. *Crimes impressos: uma História social dos noticiários criminais em Fortaleza nos anos vinte*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: UFRJ, 2015.

FOUCAULT, Michel (org.). *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão...um caso de parricídio do século XIX*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

\_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*. Rio de Janeiro: Vozes, 1993.

GASQUE, Marlene Aparecida de Souza. *Amores ilícitos: discursos sobre a moral e a sexualidade feminina em crimes de sedução (1940-1968)*. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 1994.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes. O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das letras, 1987.

GOMES, Angela de Castro (Org.). *Regionalismo e centralização política: partidos e constituinte nos anos* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

GUIMARÃES, Valéria. Os dramas da cidade nos jornais de São Paulo na passagem para o século XX. *Revista Brasileira de História*, vol.27, nº53, São Paulo, p.323-349, 2007. <Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882007000100014>>.

HIME, Gisely Valentim Vaz Coelho. *A hora e a vez do progresso. Casper Líbero e o exercício do jornalismo nas páginas d'A Gazeta*. Dissertação (Mestrado em Jornalismo). São Paulo: ECA/USP, 1997.

LIMA, Renato Sergio de. *Conflitos Sociais e criminalidade urbana: uma análise dos homicídios cometidos no município de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). São Paulo: USP, 2000.

LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Editora Contexto, 2005.

LORAUX, Nicole. Elogio do anacronismo. In: NOVAES, Adauto (org.). *Tempo e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

MACHADO, Júlio César dos Santos Machado. Dimensões do processo histórico de desenvolvimento econômico do primeiro cinquentenário do município de Assis (1905-1955). São Paulo, o autor, 2005.

*Manual de Interpretação da Estatística de Criminalidade do Estado de São Paulo*. São Paulo: Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, 2006.

MARCILIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. In: FREITAS, Marcos Cezar (org.). *História social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

MARTINS, Marcelo Thadeu Quintanilha. *A Civilização do Delegado*. Modernidade, Polícia e Sociedade em São Paulo nas primeiras décadas da República, 1889-1930. Tese (Doutorado em História). São Paulo: USP, 2012.

MARTINS, Maria Helena (org.). *Outras leituras: literatura, televisão, jornalismo de arte e cultura, linguagem interagente*. São Paulo: SENAC, 2000.

MOREIRA, Maria de S. *A organização do processo de trabalho: sua dimensão política na Estrada de Ferro Sorocabana*. Dissertação (Mestrado em História). Assis, SP: FCL, Universidade Estadual Paulista, 1989.

MORELLI, Ailton José. *A criança, o menor e a lei: Uma discussão em torno do atendimento infantil e da noção de inimputabilidade*. Dissertação (Mestrado em História). FCL/Assis, 1996.

MATOS, Izalto Junior Conceição. *Em busca da memória perdida: a história dos órfãos e vadios no Instituto Disciplinar de Mogi-Mirim*. Dissertação (Mestrado em Educação). Campinas: UNICAMP, 2006.

MOULLAUD, Maurice; PORTO, Sérgio Dayrell (Org.). *O jornal: da forma ao sentido*. Editora Universidade de Brasília, 2002.

NEEDELL, Jeffrey D. *Belle Époque tropical: sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século*. São Paulo: Companhia das letras, 1993.

OLIVEIRA, Dijaci David de; GERALDES, Elen Cristina; LIMA, Ricardo Barbosa de (Orgs.). *Primavera Já Partiu: retrato dos homicídios femininos no Brasil*. Brasília: Vozes, 1998.

OTTONI, Ana Vasconcelos. *O paraíso dos ladrões: crime e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro 1900-1920)*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2012.

PERROT, Michelle. “Figuras e papéis”. In: PERROT, Michelle. (org.). *História da vida privada 4 – da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PINHEIRO, Paulo Sergio (org.). *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). *Nova história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013.

PORTO, Ana Gomes. *Novelas sangrentas: literatura de crime no Brasil 1870-1920*. Tese (Doutorado em História Social). Campinas: UNICAMP, 2009.

\_\_\_\_\_. Confeccionando ficções criminais: os arquivos e a literatura de crime. *História Social*, n. 22 e 23, p. 143-163, 2012.

PUPIM, Rafael Giácomo. *Cidade e território do oeste paulista: mobilidade e modernidade nos processos de construção e re-configuração do urbano*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). São Carlos: USP, 2008.

SALLA, Fernando. *As prisões em São Paulo (1822-1940)*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1999.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de Gênero: Notas sobre estudos feministas no Brasil. *Revista Estudos Interdisciplinários de America Latina y El Caribe*, nº 1, v.16, p.147-164, 2005.

SANTOS, José Vicente Tavares dos (org.). *Violências no tempo da globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro. Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SILVA, Márcio Seligmann. A cultura ou a sublime guerra entre amor e morte. In: FREUD, Sigmund. *O mal-estar na cultura*. Porto Alegre: L&PM, 2010.

SILVA, Ricardo Siloto da. *Urdiduras e tessituras urbanas na história das cidades, a estruturação territorial de Assis*. Tese (Doutorado em História). Assis: FCL/UNESP, 1996.

SIMILI, Ivana Guilherme. *Memória da prostituição: lembranças da “Casa da Antonieta”*. Dissertação (Mestrado em História). Assis, SP: FCL, UNESP, 1995.

SOIHET, Raquel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SUEANN, Caulfield. “*Que virgindade é esta?*”. A mulher moderna e a reforma do Código Penal no Rio de Janeiro, 1918 a 1940. *Acervo Rio de Janeiro*, v.9, nº1-2, p.165-202, jan/dez, 1996.

TANNO, Janete Leiko. *Dimensões da sociabilidade e da cultura: espaços urbanos, formas de convívio e lazer na cidade de Assis (1920-1945)*. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, 2003.

TILLY, Charles. *Coerção, capital e Estados europeus*. São Paulo: Edusp, 1996.

VIEIRA, Hermes. *História da Polícia Civil de São Paulo*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1955.

ZANELLA, Maria Nilvane; LARA, Angela Mara de Barros. O Código de Menores de 1927, o direito penal do menor e os congressos internacionais: o nascimento da justiça juvenil. *AngelusNovus*, USP – Ano VI, n. 10, 2015.

## **Anexos**

**Anexo 1: Amostra parcial da sistematização das notícias policiais do jornal *A Notícia e Jornal de Assis***

<i>A Notícia</i>					
Nº	Data	Página/Título	Tipo	Resumo	Envolvidos
4	27/02/1935	3/Pela Polícia	Estupro	O administrador de uma fazenda, após enviuvar-se, abusou de uma de suas empregadas de menor e ameaçou-a de morte. Izabel fugiu para um bordel aos 14 anos de idade e lá causou estranheza aos frequentadores por ser apenas uma criança. Ressalta-se o levantamento da vida pregressa do acusado que teve 3 esposas anteriormente, todas de pouca idade (16-18) e o depoimento acusatório de sua sogra.	João Batista de Sousa (acusado); Izabel de Oliveira (vítima) Herculano (irmão da vítima)
25	01/09/1935	1/Roubo	Roubo	Roubo de mercadorias e 3 contos de réis da Alfaiataria Barbosa por uma quadrilha que há tempos agia nas redondezas. Cita-se a dificuldade da polícia em prendê-los e recuperar uma máquina de escrever do Sindicato.	
33	09/02/1936	1/Pela Polícia	Homicídio	Descrição rápida. Assaltante morre. Fugitivo da cadeia, agiu com comparsas suspeitos também da fuga.	José Gabriel (acusado)

<i>Jornal de Assis</i>					
Nº	Data	Página/Título	Tipo	Resumo	Envolvidos
645	09/03/1935	2/Lamentável acidente	Homicídio	Criança de 15 anos devolve o revólver ao dono, amigo de seu pai, quando a arma dispara involuntariamente na cabeça do dono do revólver. O delegado libera os acusados por se tratar de um desastre.	José Fernandes (acusado); Oscar (acusado); José Pereira (vítima); Vicente Mercadante (socorrista).
653	04/05/1935	3/ Carmo Chadi	Homicídio	Informe rápido da suspeita de assassinato de cunhado em Candido Mota. O acusado foi absolvido por falta de provas definindo o caso como	Carmo Chadi (acusado); Jorge Nassif (vítima).

				suicídio.	
670	31/08/1935	1/ Os ladrões agem	Roubo	Informe de quadrilha que agia na região e furtou produtos da alfaiataria Barbosa. Descrição pormenorizada e crítica a guarda noturna da cidade que utilizava um apito quando da verificação de comportamento suspeito na via pública. Pedese a inutilização deste para não afugentar o meliante.	José Coelho Barbosa (vítima).

**Anexo 2: Correspondência das notícias policiais com os processos crimes do acervo do CEDAP**

Casos reportados em <i>A Notícia</i> de ocorrência em Assis e região					Processos crimes		
Qnt.	Nº	Data	Tipo	Acusado	Localizado	Não localizado	Qnt. de folhas
1	4	27/02/1935	Estupro	João Batista de Sousa		X	
2	25	01/09/1935	Furto	Não consta		X	
3	33	09/02/1936	Homicídio	José Gabriel	X		63 e 76
4	34	16/02/1936	Homicídio	Pai (Pedro Freitas)		X	
5	63	13/09/1936	Homicídio	Joaquim Marinho	X		Não consultado
6	68	18/10/1936	Fuga	Francisco Delgado		X	
7	69	25/10/1936	Incêndio	Antonio José de Oliveira		X	
8	69	25/10/1936	Apropriação indébita	José Camarinha e Manoel Flores	X		46
9	69	25/10/1936	Ofensa Psíquica	Julio Ramos		X	
10	69	25/10/1936	Ofensa psíquica	Aristheu de Carvalho		X	
11	69	25/10/1936	Queixa	Não consta (três mulheres)		X	
12	70	01/11/1936	Violência sexual? Não informado	Placídio Gomes		X	
13	70	01/11/1936	Tentativa de	Não consta	X		19

			homicídio	(Benedicto da Silva vítima)			
14	70	01/11/1936	Estelionato	Francisco Freire	X		165
15	76	13/12/1936	Estelionato	Não consta		X	
16	76	13/12/1936	Ofensa Psíquica	Amarílio Ribeiro	X		85
17	76	13/12/1936	Ofensa psíquica	Manoel Cyrino Barbosa	X		Não consultado
18	76	13/12/1936	Ofensa psíquica	Alfredo Alves Freitas		X	
19	88	14/03/1937	Apropriação indébita.	José Francisco da Silva		X	
20	109	22/08/1937	Homicídio	Carlos dos Santos Pereira		X	
21	113	26/09/1937	Assalto; Tentativa de homicídio.	Juiz de direito de Paraguaçu e prefeito de Maracáí		X	
22	187	23/04/1939	Homicídio	João Carli	X		43 e 69

Crimes reportados no <i>Jornal de Assis</i> ocorridos em Assis e região					Processos crimes		
Qnt.	Nº	Data	Tipo	Acusado	Localizados	Não localizados	Qnt. de folhas
1	645	09/03/1935	Homicídio sem intenção	José Fernandes; Oscar.	X		
2	653	04/05/1935	Homicídio	Carmo Chadi	X		137
3	670	31/08/1935	Roubo	Não consta		X	
4	683	30/11/1935	Homicídio	Reynaldo Bonacassata; Juca.		X	
5	687	28/12/1935	Fuga de cadeia	Não consta		X	
6	689	11/01/1936	Homicídio	Homem moreno		X	
7	689	11/01/1936	Defloração	Victor Lisboa	X		20
8	689	11/01/1936	Fuga	Affonso Rodrigues	X		47
9	690	18/01/1936	Furto	Não consta			
10	691	25/01/1936	Prisão de assaltante	OttokarOffman			
11	693	08/02/1936	Homicídio	Antonio Aquiles Pivosani			
12	724	12/09/1936	Homicídio	Joaquim Marinho	X		
13	767	10/07/1937	Tentativa	Não consta		X	

14	788	04/12/1937	Estelionato	Antonio de Toledo Piza		X	
15	806	09/04/1938	Roubo	Não consta		X	
16	819	16/07/1938	Roubo	Não consta		X	
17	846	21/01/1939	Roubo	Não consta		X	
18	849	11/02/1939	Roubo	Não consta		X	
19	876	26/08/1939	Roubo	Não consta		X	